Com o "Programa de Reservação de Água, Barragens e Caixas Secas", o Bandes vem apoiando o gerenciamento dos recursos hídricos dos capixabas há seis anos. Até o mês de agosto deste ano, já foi liberado um total de R$ 11,3 milhões em financiamentos para 236 construções. **Página 6**

O ônibus do Procon-ES na Estrada estará estacionado no Centro de Domingos Martins a partir da próxima segunda (19) até sexta-feira (23), das 9 horas às 16 horas, para atender a população do município e de localidades vizinhas. **Página 6**

Governo do Estado
do Espírito Santo

ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

www.es.gov.br

Vitória (ES), Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018

Aeroporto de Vitória terá voos diretos para Recife

A conexão direta para o estado de Pernambuco começa a operar no Aeroporto de Vitória a partir de 4 de fevereiro de 2019

>>> A Azul Linhas Aéreas anunciou na tarde da última quarta-feira (14) o novo voo da companhia direto para Vitória: saindo da cidade de Recife (PE). A conexão direta para o estado de Pernambuco começa a operar no Aeroporto de Vitória a partir de 4 de fevereiro de 2019. O anúncio aconteceu durante coletiva de imprensa no Palácio Anchieta. O novo voo será diário, saindo do Recife às 15h35 e partindo de Vitória às 19h35, com duração de aproximadamente 2h20. Outra novidade da Azul é a intenção de operar voos diretos entre Belo Horizonte, em Minas Gerais, para Linhares, no Norte do Estado. **Página 3**

Serra: Igreja dos Reis Magos recebe obras para conservação

YURI BARICHIVICH

>>> A Igreja dos Reis Magos, construída entre 1580 e 1615, receberá investimentos de aproximadamente R$ 720 mil. **Páginas 4 e 5**

Oportunidade: último dia de inscrição para bolsas de apoio técnico da Fapes Página 7

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

GOVERNO DO ESTADO

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
GOVERNADOR
governador@es.gov.br

CÉSAR ROBERTO COLNAGHI
VICE-GOVERNADOR
vicegovernador@es.gov.br

Governo do Estado do Espírito Santo

Secretários de Estado

ANGELA MARIA SOARES SILVARES
Governo
gabinete@seg.es.gov.br
3636-1221

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Gestão e Recursos Humanos
secretario@seger.es.gov.br
3636-5200

BRUNO FUNCHAL
Fazenda
gabinete@sefaz.es.gov.br
3636-4000

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Economia e Planejamento
gabinete@planejamento.es.gov.br
3636-4255

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador Geral do Estado
gabinete@pge.es.gov.br
3636-5051

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA
Controle e Transparência
secretario@secont.es.gov.br
3636-5352

HAROLDO CORREA ROCHA
Educação
secretario@sedu.es.gov.br
3636-7702

RICARDO DE OLIVEIRA
Saúde
gabinete@saude.es.gov.br
3347-5647

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO
Segurança Pública e Defesa Social
gabinete@sesp.es.gov.br
3636-1500

WALACE TARCÍSIO PONTES
Justiça
gabinete@sejus.es.gov.br
3636-5700

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
gabinete@setades.es.gov.br
3636-6821

LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA
Direitos Humanos
gabinete@sedh.es.gov.br
3636-1443

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
gabinete@seama.es.gov.br
3636-2500

PAULO ROBERTO FERREIRA
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
secretario@seag.es.gov.br
3636-3703

MARCELO DE OLIVEIRA
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
secretaria@sedurb.es.gov.br
3636-5041

JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELOS
Cultura
gabinete@secult.es.gov.br
3636-7100

CAMILA DALLA BRANDÃO
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional
gabinete-secti@secti.es.gov.br
3636-1801

MARCELO DE SOUZA COELHO
Esportes e Lazer
assessoria.sesport@gmail.com
3636-7019

PAULO RENATO FONSECA JUNIOR
Turismo
gabinete@turismo.es.gov.br
3636-8001

ANDRÉIA DA SILVA LOPES
Superintendente Estadual de Comunicação Social
gabinete@secom.es.gov.br
3636-4350

JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO
Desenvolvimento
gabinete@sedes.es.gov.br | 3636-9701

PAULO RUY VALIM CARNELLI
Transportes e Obras Públicas
gabinete@setop.es.gov.br
3636-9600

JOSÉ CARLOS DA FONSECA JÚNIOR
Casa Civil
sec@casacivil.es.gov.br
3636-1495

DALTRO ANTÔNIO FERRARI JUNIOR
Casa Militar
gabinete@casamilitar.es.gov.br
3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

RAQUEL LESSA
Primeiro secretário
raquellessa@al.es.gov.br - 3382-5221

SANDRO LOCUTOR
Corregedor-geral
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

ENIVALDO DOS ANJOS
Segundo secretário
enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220

AMARO NETO
Ouvidor-geral
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente
sergio.aboudib@tce.es.gov.br - 3334-7706

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Corregedor
gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br - 3334-7712

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor
gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br - 3334-7701

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente
domingos.taufner@tce.es.gov.br - 3334-7697

LUCIANO VIEIRA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas
luciano.vieira@tce.es.gov.br - 3334-7608

Tribunal de Justiça

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
Presidente
presidente@tjes.jus.br - 3334-2007

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3101

NEY BATISTA COUTINHO
Vice-presidente
vicepresidente@tjes.jus.br - 3334-2190

Ministério Público Estadual

EDER PONTES DA SILVA
Procurador-geral de Justiça
gabinetepgj@mpes.mp.br - 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
defensoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

EDILSON LOZER JUNIOR
Corregedor Geral
corregedoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

GIULIANO MONJARDIM VALLS PICCIN
Subdefensor Público Geral
subdefensoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

IMPRENSA OFICIAL/ES

DIRETORIA

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Diretor Presidente

MARIA BEATRIZ BARROS KILL
Diretora Administrativa e Financeira

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensas Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE
www.facebook.com/governoes
www.es.gov.br
@governoes
@governoes
@governoes

OUVIDORIA
www.ouvidoria.es.gov.br
0800 022 11 17

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

TURISMO

Aeroporto de Vitória terá voos diretos para Recife (PE)

O novo voo será diário, saindo do Recife às 15h35 e partindo de Vitória às 19h35, com duração de aproximadamente 2h20

A Azul Linhas Aéreas anunciou na tarde da última quarta-feira (14) o novo voo da companhia direto para Vitória: saindo da cidade de Recife (PE). A conexão direta para o estado de Pernambuco começa a operar no Aeroporto de Vitória a partir de 4 de fevereiro de 2019. O anúncio aconteceu durante coletiva de imprensa no Palácio Anchieta.

"Do ponto de vista da malha aeroviária, para o Espírito Santo, é mais um passo importante dentro das conexões existentes da empresa com o Estado. Outra informação importante é o anúncio da Azul em operar no Aeroporto Regional de Linhares. Aproveitamos a oportunidade para pleitear uma linha aérea que faça conexão direta com a região Sul do País. Identificamos e apresentamos para a companhia uma demanda reprimida de voos para Porto Alegre. Aceitaram bem nosso pedido e colocaram no radar para analisar", explicou o governador Paulo Hartung.

De acordo com Marcelo Bento, diretor de Alianças e Distribuição da Azul, o voo para Recife é estratégico, já que a cidade é um centro de conexões da Azul e uma rota de distribuição para destinos das regiões Nordeste e Norte do Brasil. O novo voo será diário, saindo do Recife às 15h35 e partindo de Vitória às 19h35, com duração de aproximadamente 2h20.

Outra novidade da Azul é a intenção de operar voos diretos entre Belo Horizonte, em Minas Gerais, para Linhares, no Norte do Estado. "Assim que o Aeroporto de Linhares estiver apto a receber voos regionais, o que esperamos que aconteça em meados de 2019, nós temos a firme intenção de operar lá e inaugurar o primeiro voo da cidade", completou Marcelo Bento.

Segundo o secretário Estadual de Turismo, Paulo Renato Fonseca Jr., esse anúncio já era esperado como consequência da possibilidade de redução de imposto sobre o querosene de aviação. "Antes mesmo do projeto de lei ser aprovado, as companhias aéreas já nos procuraram interessados nessa possibilidade. Inclusive, sabemos que as empresas que fornecem o combustível já estão se organizando para atender a demanda que vem por aí", explicou.

Segundo o superintendente da Infraero, Kleyton Peixoto, a redução do imposto já tem impactado nas empresas abastecedoras. "O movimento de abastecimento cresceu vertiginosamente após a lei ter sido sancionada. Parabenizo o Governo do Estado pela iniciativa ímpar e agradeço a Azul por acreditar nesse momento do Estado e no Aeroporto de Vitória, que hoje é o melhor aeroporto do Brasil dentro de sua categoria", destacou.

DIVULGAÇÃO

>>> A conexão direta para o estado de Pernambuco começa a operar no Aeroporto de Vitória a partir de fevereiro de 2019

"O aeroporto se tornar internacional abre um novo leque de possibilidades, em especial na atração de novos turistas e negócios, com um acesso ágil e cheio de opções a demanda cresce e todo o setor sente esse reflexo.

Paulo RenatoFonseca Jr. - Secretário Estadual de Turismo

DIVULGAÇÃO / SECOM-ES

No último dia 30 de outubro, as companhias aéreas aderiram ao Contrato de Competitividade, que foi assinado entre o Governo do Estado – por meio das secretarias estaduais de Turismo (Setur), Fazenda (Sefaz) e Desenvolvimento (Sedes) – e o setor de Aviação, representado pela Associação Brasileira de Empresas Aéreas (Abear).

Na ocasião, a Gol Linhas Aéreas anunciou o primeiro voo internacional direto saindo de Vitória, para Buenos Aires, capital da Argentina, em 19 de janeiro de 2019. A Latam Airlines já opera o voo direto Vitória – Fortaleza e aumentou uma frequência no voo de carga Vitória – Miami. Avianca Brasil, que começou a operar em Vitória neste ano, deve anunciar novidades em 2019.

Com a assinatura, as empresas do segmento de transporte aéreo de passageiros e de cargas aderem ao Programa de Desenvolvimento e Proteção à Economia do Estado do Espírito Santo – Compete-ES (Lei 10.568/2016), tendo acesso à redução da alíquota do ICMS do querosene da aviação, conforme contrapartidas oferecidas pelas companhias aéreas ao Governo do Estado. A redução do ICMS será de 25% para 12% para as empresas que aderirem a uma das condições, e cai para 7% se atenderem a dois ou mais critérios.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

CULTURA

Igreja dos Reis Magos recebe obras para conservação

Serão realizadas ações no telhado, nas alvenarias, nas esquadrias, pisos, forros, equipamentos hidráulicos, entre outras

Um dos bens culturais mais preciosos para o Espírito Santo ganhará do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) mais uma obra de conservação. A Igreja dos Reis Magos, em Nova Almeida, no município da Serra, construída entre 1580 e 1615, receberá investimentos de aproximadamente R$ 720 mil. A ordem de serviço, que também contempla a residência, foi assinada na última quarta-feira (14), pela presidente do Iphan, Kátia Bogéa, em cerimônia que contou com a presença do governador Paulo Hartung, e do prefeito da Serra, Audifax Barcelos.

"Essa é uma obra muito importante que nós capixabas ainda não temos a profundidade, a consciência do que representa um patrimônio como este. O capixaba conhece pouco a própria história. Precisamos romper essa limitação. Aprendemos desde cedo que um povo precisa conhecer o seu passado, história e trajetória, até para que os erros do passado não sejam repetidos no presente", ponderou o governador Paulo Hartung.

Serão realizadas ações no telhado, nas alvenarias, nas esquadrias, pisos, forros e substituição de equipamentos hidráulicos. Também será feita a recomposição de piso do pátio e da Igreja, a substituição de elementos elétricos e a realização de intervenções em elementos artísticos, como a higienização mecânica do quadro "Adoração dos Reis Magos". A obra está prevista para ficar pronta em 10 meses.

> *Esta edificação secular, por sua excepcionalidade, está inscrita nos livros de Belas Artes e Histórico. Manter viva essa memória exige permanente atenção por parte de toda a comunidade e dos poderes públicos*
>
> **Kátia Bogéa**
> Presidente do Iphan

LEONARDO DUARTE / SECOM-ES

>>> A ordem de serviço, que também contempla a residência, foi assinada pela presidente do Iphan, Kátia Bogéa, em cerimônia que contou com a presença do governador Paulo Hartung, e do prefeito da Serra, Audifax Barcelos

A obra de conservação tem como objetivo garantir a manutenção e a proteção dos elementos arquitetônicos e artísticos do Patrimônio Cultural tombado pelo Iphan em 1943, para que o bem possa ser usufruído por toda a comunidade e pelos turistas que visitam a cidade.

O prefeito Audifax Barcelos destaca a importância do bem. "A Igreja e Residência dos Reis Magos é um dos mais importantes símbolos do Estado e da Serra. É o segundo ponto turístico mais visitado do Espírito Santo. Além de ajudar a contar parte da história da cidade, atrai visitantes e gera renda para o município. A conservação desse patrimônio é um marco e deve ser comemorada".

PATRIMÔNIO CONSERVADO - No município de Anchieta, o Iphan também está com obras em andamento. O Santuário Nacional de São José de Anchieta será totalmente restaurado. O museu do Santuário do século XVI, um dos mais antigos monumentos católicos do País, irá passar por obras de acessibilidade e ganhar rampas, plataformas elevatórias, banheiro adaptado, além de sinalização em braile. A intervenção tem o propósito de democratizar o acesso às salas do museu, como a histórica Cela de São José de Anchieta. O local receberá projeto museográfico de organização do acervo, que contempla investimentos na climatização, telhado, iluminação, comunicação, sonorização e restauro de peças.

Na segunda etapa da obra, serão executados o restauro da Igreja, a montagem da sala de documentação e estudos e o paisagismo na área do entorno do Santuário. O projeto, contratado pelo Iphan, será executado pelo Instituto Modus Vivendi. A primeira etapa conta com patrocínio da Vale, que investirá R$ 5,6 milhões, via lei Rouanet.

R$ 720 mil

serão investidos na obra de conservação da Igreja Reis Magos, em Nova Almeida, na Serra

Herança Jesuíta no Espírito Santo

No Estado, além do aspecto religioso, a passagem jesuítica teve significativo papel na educação e no empreendedorismo. Fundaram o Colégio de São Tiago (atual Palácio Anchieta), em Vitória, e as aldeias de Reis Magos, em Nova Almeida, e de Reritiba, em Anchieta, além das fazendas de Muribeca, em Presidente Kennedy; Itapoca, na Serra, e Araçatiba, em Viana.

As fazendas garantiam a subsistência do Colégio e a continuidade de seus trabalhos, assegurando-lhe independência autárquica, além da função específica de ensino. Elas tiveram importante influência na vida econômica da capitania ao se tornarem os mais importantes centros de produção da época.

A herança dos jesuítas também é relevante no conjunto arquitetônico do patrimônio histórico no Estado, sendo quatro os bens considerados Patrimônio Cultural Brasileiro: a Igreja de Nossa Senhora da Assunção e Residência, em Anchieta; a Igreja de Nossa Senhora da Conceição, em Guarapari; a Igreja dos Reis Magos e Residência, na Serra; e a Igreja de Nossa Senhora da Ajuda, em Viana.

Existem outros três bens tombados pelo Conselho Estadual de Cultura: a Igreja de São João de Carapina, na Serra; a Igreja de Nossa Senhora das Neves, em Presidente Kennedy; e o Palácio Anchieta, em Vitória. Contudo, dentre os vários aldeamentos jesuítas por todo o Brasil, a dos Reis Magos impressiona por ser um dos poucos conjuntos sem muitas alterações ao longo de quatro séculos.

O pároco da cidade, Frei Diniz, destacou a importância que as obras de conservação representam para a população da Serra. "Vamos celebrar essa iniciativa e demonstrar que valorizamos e estamos cuidando desse bem cultural que está em nossa cidade, mas é patrimônio do Brasil", concluiu.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

JANINE MORAES/MINC

"Este templo é um dos poucos conjuntos que se mantiveram sem muitas alterações ao longo de aproximadamente quatro séculos"

Confira o discurso da presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), Katia Bogéa, durante assinatura de investimento para a obra de conservação da A Igreja dos Reis Magos, em Nova Almeida, na Serra, em 06/11/2018.

Bom dia a todos,

Gostaria de saudar o Governador do Espírito Santo, Paulo Hartung, o prefeito da Serra, Audifax Barcelos, a nossa superintendente do Iphan no Estado, Elisa Machado, o pároco Frei Diniz, demais autoridades, servidores, colaboradores e as senhoras aqui presentes.

É muito gratificante estar novamente aqui no estado do Espírito Santo para dar seguimento a mais uma ação em benefício do nosso patrimônio cultural. Com esta cerimônia, tenho a honra e o prazer de assinar a ordem de serviço das obras de Conservação da Igreja e Residência dos Reis Magos, um exemplar raro do legado jesuíta. Este templo é um dos poucos conjuntos que se mantiveram sem muitas alterações ao longo de aproximadamente quatro séculos. É um verdadeiro tesouro histórico do país, protegido pelo Instituto desde 1943, ano do seu tombamento e da inscrição nos livros Histórico e de Belas Artes.

A partir daí, o Iphan sempre lutou para manter viva essa memória. Ainda em 1944, esse monumento passou por uma grande obra de restauração. E desde essa época, foram realizados vários reparos, em 1987, em 2001. No ano de 2006, o sítio arqueológico e essa praça fronteiriça foram requalificados com tratamento paisagístico.

Os jesuítas deixaram marcas por onde passaram. E aqui no Espírito Santo, vale destacar os quatro bens dessa herança considerados Patrimônio Nacional: a Igreja Nossa Senhora da Assunção e Residência, em Anchieta; a Igreja de Nossa Senhora da Conceição, em Guarapari; a Igreja de Nossa Senhora da Ajuda, em Viana, e esta maravilha em que estamos.

> *É um verdadeiro tesouro histórico do país, protegido pelo Instituto desde 1943, ano do seu tombamento e da inscrição nos livros Histórico e de Belas Artes.*

Já em suas primeiras ações de proteção e conservação, o Instituto incluiu o expressivo legado jesuítico. Fora onze tombamentos logo em 1938, entre os quais a Catedral Basílica de Salvador (BA), o Seminário de Olinda (PE), a Capela de São Pedro d'Aldeia (RJ), o antigo Colégio Paranaguá (PR) e as ruínas da igreja de São Miguel (RS). Paralelamente aos acautelamentos pioneiros, foram realizados detalhados estudos sobre a contribuição dos jesuítas nas artes plásticas e na arquitetura.

Ano passado, quando o Iphan comemorou 80 anos de existência, realizamos um rico seminário na cidade de Anchieta para aprofundar o conhecimento acerca desse legado, iniciado ainda em 1549 quando o sacerdote Manuel da Nóbrega desembarcou na Bahia e fundou a Província Brasileira da Companhia de Jesus. Esse seminário reuniu gestores, agentes públicos, representantes da sociedade civil, profissionais e técnicos, sociedade acadêmica, enfim, muitos dos envolvidos diretamente a área de patrimônio cultural.

E é também no município de Anchieta que o Santuário Nacional de São José de Anchieta será totalmente restaurado, incluindo obras de acessibilidade para o Museu. A iniciativa em andamento conta com patrocínio da empresa Vale, que investirá R$ 5, 6 milhões, via lei Rouanet.

Com essa intervenção, pretendemos democratizar o acesso aos espaços, possibilitando também aos moradores e turistas que possuem alguma dificuldade de locomoção usufruir das riquezas desse santuário construído ainda no século XVI.

Investimentos como esse gera um ciclo muito positivo. O visitante bem recebido quer voltar e recomenda o lugar. Assim, a economia ganha novo fôlego. O comércio vende mais, o setor de turismo abre novos postos de trabalho e todo o município é beneficiado. É o Patrimônio Cultural sendo um vetor de desenvolvimento econômico e social.

E é assim que, desenvolvendo parcerias e contando com o apoio da sociedade, que o Iphan chega aos seus 81 anos fortalecido para valorizar cada vez mais o passado, preparando o futuro das novas gerações, e garantindo que nossa memória perpetue.

> *Investimentos como esse gera um ciclo muito positivo. O visitante bem recebido quer voltar e recomenda o lugar. Assim, a economia ganha novo fôlego. O comércio vende mais, o setor de turismo abre novos postos de trabalho e todo o município é beneficiado.*

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

BANDES

Mais de R$ 11 mi para construção de barragens e reservatórios de água

O Programa de Barragens do Bandes já liberou financiamentos para 236 construções

DIVULGAÇÃO / BANDES

>>> Com o conhecimento técnico, aliado ao recurso financeiro, é possível ter uma gestão de recursos hídricos de excelência no Espírito Santo

Com o "Programa de Reservação de Água, Barragens e Caixas Secas", o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes) vem apoiando o gerenciamento dos recursos hídricos dos capixabas há seis anos. Até o mês de agosto deste ano, já foi liberado um total de R$ 11,3 milhões em financiamentos para 236 construções.

Não se trata apenas de uma modalidade de acesso ao crédito, é necessário também dispor de informações para os produtores, desde as mais simples, como o volume de água utilizado para se produzir, até as mais complexas, como os limites hídricos de determinada propriedade. Com o conhecimento técnico, aliado ao recurso financeiro, é possível ter uma gestão de recursos hídricos de excelência no Espírito Santo.

Em termos de quantidade de barragens, Vila Pavão se destaca com 11 construídas. Mas em termos de valor liberado, o mérito vai para Marechal Floriano, totalizando mais de R$ 1,2 milhão desde o início do Programa.

As barragens são reservatórios artificiais que ajudam a reter água em períodos de chuvas e a conter cheias em córregos e rios onde estão instaladas, evitando inundações que, muitas vezes, causam estragos em cidades, bairros ou outras localidades. As barragens também alimentam os rios, pois no período de seca, a mesma água contida nas cheias é liberada para manter os cursos hídricos perenes, evitando que eles sequem.

R$ 4,4 milhões

foram liberados, de janeiro a agosto de 2018, para a construção de 64 barragens.

De janeiro a agosto de 2018, foram construídas 64 barragens gerando o valor de R$ 4,4 milhões liberados. "O Programa envolve outras áreas do Governo que contribuem para a assistência técnica e licenciamento para as construções. O Bandes tem atuado de forma proativa para que os impactos na produção agrícola sejam atenuados", comenta o diretor-presidente do Bandes, Aroldo Natal.

O Programa é fruto de um acordo firmado com o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag), do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural (Incaper) e do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf).

ORIENTAÇÕES

Procon-ES na Estrada atenderá em Domingos Martins

DIVULGAÇÃO / PROCON-ES

O ônibus do Procon-ES na Estrada estará estacionado no Centro de Domingos Martins a partir de hoje até sexta-feira (23), das 9 horas às 16 horas, para atender a população do município e de localidades vizinhas.

Na unidade móvel, os consumidores poderão negociar dívidas e registrar reclamações sobre produtos adquiridos e serviços contratados, como problemas com energia elétrica, água, telefonia celular e fixa, internet, defeitos em produtos, empréstimos, financiamentos, cartões de crédito, crediário em lojas e outros problemas relacionados ao consumo.

Para atendimento, é preciso que o consumidor tenha disponível o RG (Carteira de Identidade), o CPF, além de documentos que possam comprovar a relação de consumo, como nota fiscal, ordem de serviço, faturas, comprovante de pagamento, contrato, entre outros.

SERVIÇO

Atendimento do Procon na Estrada - Domingos Martins

de hoje até sexta-feira (23)

das 9h às 16h

Praça Domingos José Martins na Rua Bernardino Monteiro, s/nº, Centro, Domingos Martins (ao lado do INSS).

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

INCENTIVO À PESQUISA

Último dia de inscrição para bolsas de apoio técnico da Fapes

Serão mais de R$ 1 milhão em recursos para conceder até 40 bolsas de apoio técnico

Cientistas capixabas devem ficar atentos aos últimos dias para inscrever propostas no edital de bolsas de apoio técnico para atividades especializadas necessárias ao funcionamento de laboratórios e biotérios. A chamada pública foi anunciada pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes) e as inscrições terminam hoje.

Podem submeter propostas ao Edital 26/2018 pesquisadores vinculados a instituições de ensino superior ou pesquisa, localizadas no Estado. Serão mais de R$ 1 milhão em recursos, provenientes do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Funcitec), para conceder até 40 bolsas de apoio técnico com duração de 24 meses.

O objetivo da chamada é viabilizar as atividades técnicas especializadas executadas em laboratórios de pesquisa multiusuários ou biotérios. Esses laboratórios devem atender pesquisas experimentais de três ou mais doutores. Já os biotérios se tratam de instalações em que são produzidos, mantidos ou utilizados animais para pesquisa científica.

Mais informações:

Confira o edital na íntegra

https://fapes.es.gov.br/Media/fapes/Importacao/Arquivos/EditaisAbertos/Edital_FAPES_26-2018_Bolsas_AT-NS_15out2018.pdf

>>> O objetivo da chamada é viabilizar as atividades técnicas especializadas executadas em laboratórios de pesquisa multiusuários ou biotérios.

DIVULGAÇÃO / FAPES

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – TELECURSO
06H30 – INGLÊS COM MÚSICA IV - DON´T STOP BELIEVIN´
06H45 – CULTURA REGIONAL - ES RURAL
07H15 – THOMAS E SEUS AMIGOS
07H45 – BUBU E AS CORUJINHAS
08H00 – PEPPA PIG
08H15 – PJ MASKS – HERÓIS DE PIJAMA
08H30 – QUINTAL DA CULTURA
11H45 – MOMENTO PAPO DE MÃE
12H00 – JORNAL DA CULTURA PRIMEIRA EDIÇÃO
12H30 – PANORAMA
13H00 – HORÁRIO ELEITORAL
13H20 – CARLOS
13H30 – SÉSAMO
14H00 – THOMAS E SEUS AMIGOS
14H30 – QUINTAL DA CULTURA
17H45 – MOMENTO PAPO DE MÃE
18H00 – WINX CLUB III
18H30 – MAGGIE & BIANCA FASHION FRIENDS
19H00 – EU SOU FRANKY II
19H45 – TÁ CERTO?
20H15 – OS CUPINS II
20H30 – HORÁRIO ELEITORAL
20H50 – DE OLHO NA EDUCAÇÃO
21H15 – JORNAL DA CULTURA
22H15 – METRÓPOLIS
22H30 – CARTÃO VERDE
23H30 – ORDEM DO DIA - DIREITO ESPORTIVO
00H00 – CAMPUS EM AÇÃO
00H30 – CAMAROTE 21
01H00 – MOSAICOS MUSICAIS
02H00 – JORNAL DA CULTURA
03H00 – PANORAMA
03H30 – ARQUIVO 30

PREVISÃO DO TEMPO

>>> Segunda-feira de sol entre muitas nuvens e pancadas de chuva em grande parte do Espírito Santo. O extremo norte do estado têm variação de nuvens, não chove. Os ventos sopram com até moderada intensidade em todo litoral.

Mais informações:
incaper.es.gov.br

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 | Edição N°24861

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Leis

LEI Nº 10.923

Inclui o inciso V no art. 3º da Lei nº 10.179, de 17 de março de 2014, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e institui o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo - SIGERH/ES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o inciso V no art. 3º da Lei nº 10.179, de 17 de março de 2014, com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

(...)

V- incentivar e promover a captação, a preservação e o aproveitamento de águas pluviais." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória,14 de novembro de 2018.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 440578

LEI Nº 10.924

Reconhece o Município de Alfredo Chaves como Município Produtor de Água.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido o Município de Alfredo Chaves como Município Produtor de Água.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 14 de novembro de 2018.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 440586

LEI Nº 10.925

Inclui no Calendário Turístico do Estado do Espírito Santo a homenagem aos Santos Católicos São Benedito e São Sebastião, que ocorre na Vila de Itaúnas, distrito do Município de Conceição da Barra/ES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída, no Calendário Turístico do Estado do Espírito Santo, a homenagem aos Santos Católicos São Benedito e São Sebastião, que ocorre, anualmente, nos dias 19 e 20 do mês de janeiro, na Vila de Itaúnas, distrito do Município de Conceição da Barra/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 14 de novembro de 2018.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 440592

LEI Nº 10.926

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Espírito Santo a EXPOSUL RURAL, realizada no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Espírito Santo, a EXPOSUL RURAL, realizada, anualmente, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 14 de novembro de 2018.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 440606

Decretos

DECRETO Nº 1649-S, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Transfere, simbolicamente, a Capital do Estado do Espírito Santo para o Município de São Mateus no dia 20 de novembro de 2018.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 15, II da Constituição Estadual e em consonância com as disposições da Lei nº 8.790, de 28.12.2007,

DECRETA:

Art. 1º A Capital do Estado do Espírito Santo fica transferida, simbolicamente, para a sede do Município de São Mateus, no dia 20 de novembro do corrente ano, em homenagem ao município por ocasião das comemorações ao Dia Nacional da Consciência Negra.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 dias de novembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 440726

DECRETO Nº 1650-S, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00 para o fim que especifica.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo Nº 83757805;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, será proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 de novembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento
BRUNO FUNCHAL
Secretário de Estado da Fazenda
PAULO ROBERTO FERREIRA
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.201	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			
20.609.0006.8385	INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0271	50.000
		TOTAL		50.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.201	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			
20.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.91	0271	50.000
		TOTAL		50.000

Protocolo 440736

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

DECRETO Nº 1651-S, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre à Secretaria de Estado da Cultura o Crédito Suplementar no valor de R$ 123.860,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo Nº 83848479;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Cultura o Crédito Suplementar no valor de R$ 123.860,00 (cento e vinte três mil, oitocentos e sessenta reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 de novembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento
BRUNO FUNCHAL
Secretário de Estado da Fazenda
JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS
Secretário de Estado da Cultura

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
40.000	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
40.101	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
13.392.0029.1355	MODERNIZAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0301	59.860
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0101	12.110
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0301	51.890
	TOTAL			123.860

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
40.000	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
40.101	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
13.391.0029.1608	PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS	3.3.90	0101	10.759
13.391.0029.2301	DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	3.3.90	0101	1.351
13.392.0029.2303	PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	3.3.40	0301	111.750
	TOTAL			123.860

Protocolo 440767

DECRETO Nº 1652-S, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos o Crédito Suplementar no valor de R$ 65.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo Nº 83831002;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos o Crédito Suplementar no valor de R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, na fonte 0271 - Arrecadado pelo Órgão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 de novembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

BRUNO FUNCHAL
Secretário de Estado da Fazenda

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
41.000	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
41.201	INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
28.846.0901.0116	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
	Sentenças Judiciais	3.1.90	06/1	65.000
	TOTAL			65.000

Protocolo 440807

DECRETO Nº 1653-S, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R$ 80.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo Nº 83863915;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessário à execução do disposto no Artigo 1º será proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 de novembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

BRUNO FUNCHAL
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO ROBERTO FERREIRA
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
	Material de Consumo, Passagens e Despesas com Locomoção e Locação de Mão de Obra	3.3.90	0101	80.000
	TOTAL			80.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608.0006.4372	PROMOÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA CAPIXABA	3.3.90	0101	80.000
	TOTAL			80.000

Protocolo 440812

DECRETO Nº 1654-S, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R$ 225.849,39 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo Nº 83827420;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R$ 225.849,39 (Duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessário à execução do disposto no Artigo 1º será proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 de novembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento
BRUNO FUNCHAL
Secretário de Estado da Fazenda
PAULO ROBERTO FERREIRA
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608.0006.1061	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO ÂMBITO RURAL			
	Auxílio Financeiro à Pesquisadores	3.3.90	0301	193.109,39
	Auxílio Financeiro à Pesquisadores	4.4.90	0301	32.740,00
	TOTAL			225.849,39

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608.0006.1060	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	4.4.90	0301	225.849,39
	TOTAL			225.849,39

Protocolo 440815

DECRETO Nº 1655-S, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre à Secretaria de Estado de Esportes e Lazer o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.040.984,40 para o fim que especifica.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso II, da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo Nº 83756680;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Esportes e Lazer o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.040.984,40 (um milhão, quarenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais, quarenta centavos), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de excesso de arrecadação, conforme Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 de novembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

BRUNO FUNCHAL
Secretário de Estado da Fazenda

MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
39.000	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
39.101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
27.812.0159.1176	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			
	Auxílios	4.4.40	0101	1.040.984,40
	TOTAL			1.040.984,40

Encare a Vida
Conselho Estadual Sobre Drogas
Espírito Santo
(27) 3636-1400
Diga não às drogas!
Diga sim à vida!
IMPRENSA OFICIAL/ES
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ÓRGÃO: 80.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 80.102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

R$

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1 - RECEITAS CORRENTES	FIS			1.040.984,40
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	FIS		1.040.984,40	
111 - IMPOSTOS	FIS		1.040.984,40	
1113 - IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	FIS		1.040.984,40	
111302 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	FIS	1.040.984,40		
			TOTAL	1.040.984,40

Protocolo 440819

DECRETO Nº 1656-S, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R$ 90.000,00 para o fim que especifica.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo Nº 83162755;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 de novembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

BRUNO FUNCHAL
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO ROBERTO FERREIRA
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608.0006.1060	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.4.90	0101	90.000
	TOTAL			90.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0030.2209	APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS			
		4.4.40	0104	90.000
	TOTAL			90.000

Protocolo 440821

DECRETO Nº 1657-S, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R$ 360.000,00 para o fim que especifica.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso V, alínea "b" da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo Nº 83755624;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

o Crédito Suplementar no valor de R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 de novembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento
BRUNO FUNCHAL
Secretário de Estado da Fazenda
DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
28.000	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
28.202	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL			
04.122.0552.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
	Obrigações Patronais	3.1.91	0271	10.000
04.272.0002.0110	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR			
	Obrigações Patronais	3.1.91	0271	350.000
	TOTAL			360.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
28.000	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
28.202	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL			
04.122.0552.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90	0271	360.000
	TOTAL			360.000

Protocolo 440825

DECRETO Nº 1658-S, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre o Crédito Suplementar no valor de R$ 110.000,00 para o fim que especifica.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, e o que consta dos Processos Nºs 82498768, 83385304 e 83713298;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 de novembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

BRUNO FUNCHAL
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO ROBERTO FERREIRA
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

HAROLDO CORREA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608.0006.1060	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.4.90	0101	40.000
42.000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42.101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
12.361.0721.4089	COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Auxílios	4.4.40	0102	70.000
	TOTAL			110.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
36.000	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
36.101	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
15.451.0238.3532	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	4.4.40	0101	50.000
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0030.2209	APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	4.4.40	0104	60.000
	TOTAL			110.000

Protocolo 440827

DECRETO Nº 1659-S, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.204.298,36 para o fim que especifica.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo Nº 83841148;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.204.298,36 (Um milhão, duzentos e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 de novembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

BRUNO FUNCHAL
Secretário de Estado da Fazenda

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
28.000	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
28.203	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
04.126.0650.1281	INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE			
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.4.90	0301	1.204.298,36
	TOTAL			1.204.298,36

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
28.000	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
28.203	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
04.126.0650.3280	INFOVIAS CAPIXABAS	4.4.90	0301	1.204.298,36
	TOTAL			1.204.298,36

Protocolo 440830

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

DECRETO Nº 1660-S, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R$ 2.100.000,00 para o fim que especifica.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso II da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo Nº 83692347;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação, conforme Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 de novembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento
BRUNO FUNCHAL
Secretário de Estado da Fazenda
RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.131.0204.2090	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0101	2.100.000
	TOTAL			2.100.000

ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ÓRGÃO: 80.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 80.102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1 - RECEITAS CORRENTES	FIS			2.100.000,00
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	FIS		2.100.000,00	
111 - IMPOSTOS	FIS		2.100.000,00	
1113 - IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	FIS		2.100.000,00	
111302 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	FIS	2.100.000,00		
			TOTAL	2.100.000,00

Protocolo 440832

RESUMO DO ATO ASSINADO PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

DECRETO Nº 1661-S, DE 14.11.2018

Designar MARIA TEREZA COLNAGHI LIMA para responder pelo cargo de Diretor Técnico-Científico e de Inovação, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no período de 19 de novembro a 03 de dezembro de 2018.

Protocolo 440837

DECRETO Nº 4327-R, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Define tabela de prazos e estabelece as normas para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para o exercício de 2019.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei nº 6.999, de 27 de dezembro de 2001, e com as informações constantes no processo nº 83779612,

DECRETA:

Art. 1° O prazo para recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo aos veículos terrestres, para o exercício de 2019, é o constante dos Anexos I e II que integram este Decreto.
Parágrafo único. O pagamento integral do imposto em cota única, no prazo indicado nos Anexos I e II para o vencimento da primeira cota ou da cota única, terá redução de cinco por cento, calculada sobre o valor devido.
Art. 2º O recolhimento do IPVA incidente sobre a propriedade de aeronaves e embarcações será efetuado por meio de DUA, nos seguintes prazos:
I. de 2 a 16 de abril de 2019:
a) embarcações, cujos números de inscrição ou matrícula na Capitania dos Portos terminem nos algarismos 1 (um), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro) ou 5 (cinco); ou
b) aeronaves, cujos prefixos, de acordo com o Certificado de Matrícula da Agência Nacional de Aviação Civil, iniciem-se pelas letras PT-A a PT-L; ou
II. de 2 a 21 de maio de 2019:
a) embarcações, cujos números de inscrição ou matrícula na Capitania dos Portos terminem nos algarismos 6 (seis), 7 (sete), 8 (oito), 9 (nove) ou 0 (zero); ou
b) aeronaves, cujos prefixos, de acordo com o Certificado de Matrícula da Agência Nacional de Aviação Civil, iniciem-se pelas letras PT-M a PT-Z.
Parágrafo único. O documento de arrecadação previsto no caput deverá conter as características completas da aeronave ou embarcação a que se refere e a respectiva inscrição, conforme o caso, na Agência Nacional de Aviação Civil ou na Capitania dos Portos.
Art. 3º Os valores da base de cálculo do IPVA, para os veículos usados, a vigorar no exercício de 2019, serão divulgados mediante publicação de ato específico do Poder Executivo.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 dias do mês de novembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

ANEXO I DO DECRETO Nº 4327-R, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Tabela de Vencimentos do IPVA
Exercício de 2019

Automóveis / Caminhonetas e Utilitários / Motocicletas e Ciclomotores / Motor-Casa

FINAIS DE PLACA	COTA ÚNICA C/ DESCONTO OU 1ª COTA	2ª COTA	3ª COTA	4ª COTA	
1	08/04/19	09/05/19	10/06/19	10/07/19	
2	09/04/19	10/05/19	11/06/19	11/07/19	
3	10/04/19	13/05/19	13/06/19	15/07/19	
4	11/04/19	14/05/19	14/06/19	16/07/19	
5	12/04/19	15/05/19	17/06/19	17/07/19	
6	15/04/19	16/05/19	18/06/19	18/07/19	
7	16/04/19	17/05/19	19/06/19	19/07/19	
8	17/04/19	20/05/19	24/06/19	24/07/19	
9	18/04/19	21/05/19	25/06/19	25/07/19	
0	22/04/19	22/05/19	26/06/19	26/07/19	

ANEXO II DO DECRETO Nº 4327-R, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Tabela de Vencimentos do IPVA
Exercício de 2019

Caminhões / Ônibus / Micro-ônibus

FINAIS DE PLACA	COTA ÚNICA C/ DESCONTO OU 1ª COTA	2ª COTA	
1 - 2	13/03/19	15/04/19	
3 - 4	08/04/19	10/05/19	
5 - 6	09/05/19	11/06/19	
7 - 8	10/06/19	11/07/19	
9 - 0	10/07/19	12/08/19	

Protocolo 440709

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

DECRETO Nº 4328-R, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Transforma cargos comissionados e funções gratificadas, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem elevação da despesa fixada.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Visando atender às necessidades especificas da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, e sem implicar no aumento de despesa fixada, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas constantes do Anexo Único, que integra este Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 dias do mês de novembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

Cargos de provimento em comissão e funções gratificadas para transformação, a que se refere o artigo 1º.

Cargos Comissionados para transformação				
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor R$	Valor Total R$
Assessor Especial Nível IV	QCE-03	01	5.742,59	5.742,59
Supervisor de Qualidade	QC-03	03	1.133,49	3.400,47
TOTAL GERAL		04		9.143,06

Funções Gratificadas Transformadas				
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor R$	Valor Total R$
Direção Escolar de Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Turno Único	FGDE-01	01	3.589,12	3.589,12
Coordenador Pedagógico de Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Turno Único	FGCP - 01	01	2.153,47	2.153,47
Coordenador Administrativo e Financeiro de Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Turno Único	FGCA -01	01	2.153,47	2.153,47
Coordenador de Secretaria Escolar de Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Turno Único	FGCS - 01	01	1.076,73	1.076,73
TOTAL GERAL		04		8.972,79

Economia gerada: R$ 170,27

Protocolo 440715

DECRETO Nº 4329-R, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Revoga o Decreto nº 4.323-R, de 05/11/2018.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso III da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 4.323-R, de 05/11/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 dias do mês de novembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

Protocolo 440835

Secretaria da Casa Militar - SCM -

***PORTARIA Nº 011-R, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Institui o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos relativos à atividade-fim da Secretaria da Casa Militar.
O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual, c/c o previsto no art. 46, alínea "o" da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e
Considerando que é dever do Poder Público promover a gestão e a proteção especial de documentos de arquivo, bem como assegurar o acesso às informações neles contidas, nos termos do § 2º do art. 216 da Constituição da República e do art. 1º da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;
Considerando que compete ao Estado a definição de critérios de organização e vinculação de seus arquivos, bem como a gestão e o acesso aos documentos, de acordo com o art. 21 da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;
Considerando que as atividades de administração dos documentos arquivísticos compõem-se de diversas fases que devem ser desenvolvidas de modo harmônico e integrado, respeitando-se as especialidades de cada órgão gerador da documentação;
Considerando a necessidade de reduzir ao mínimo essencial a documentação acumulada nos arquivos da Secretaria da Casa Militar, sem prejuízo da salvaguarda dos atos administrativos, constitutivos e extintivos de direito, das informações indispensáveis ao processo decisório e à preservação da memória histórica;
Considerando o Decreto n° 1.552-R, de 10 de outubro de 2005, que instituiu o Programa de Gestão Documental - PROGED, no âmbito do Governo Estadual;
Considerando que a proposta de Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos referentes às atividades-fim da Secretaria da Casa Militar, desenvolvida pela Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, instituída pela Portaria n°007-S, de 03 de março de 2015, foi devidamente aprovada pelo Diretor-Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, por meio do **Processo n° 83728600**, **Parecer Técnico n° 19/2018/APEES/COGED**.
RESOLVE:
Art. 1º Adotar o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos relativos às Atividades-Meio da Administração Pública do Estado do Espírito Santo, instituídos pela Portaria SEGER nº 17-R, de 15 de março de 2007, como o instrumento legal de classificação e destinação de documentos referentes às atividades meio desta Secretaria da Casa Militar.
Art. 2º Dar publicidade ao Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos relativos às atividades-fim da Secretaria da Casa Militar, constante do Anexo Único, que faz parte integrante desta Portaria.
Art. 3º Qualquer interessado poderá apresentar impugnação em relação aos critérios de valoração adotados na Tabela de Temporalidade, por requerimento dirigido ao Secretário-Chefe da Casa Militar.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

§ 1º A impugnação será encaminhada à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS e ao Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, para nova avaliação.
§ 2º Não havendo, no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação desta Portaria, manifestação de impugnação, o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos referentes às Atividades-Fim da Secretaria da Casa Militar, passam a vigorar automaticamente.

Vitória, 13 de novembro de 2018.

DALTRO ANTÔNIO FERRARI JÚNIOR - CEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

ANEXO ÚNICO
PLANO DE CLASSIFICAÇÃOE TABELA DE TEMPORALIDADE DAS ATIVIDADES-FIM DA SECRETARIA DA CASA MILITAR

Tabela de Temporalidade de Documentos : SECRETARIA DA CASA MILITAR - Atividades-fim

25 FUNÇÃO : APOIO DIRETO E ASSESSORAMENTO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

25.01 SUBFUNÇÃO: NOE - Nucleo de Operações Especiais - Gerenciamento dos Serviços de Segurança do Governador e seus Familiares, Vice Governador, bem como de outras Autoridades em Visita ou Missão Especial no Estado.

ATIVIDADES		DOCUMENTOS		PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDIÁRIA		
25.01.01	PLANEJAR E EXECUTAR ESQUEMA DE SEGURANÇA FÍSICA DO PALÁCIO DO GOVERNO, DAS RESIDÊNCIAS OFICIAIS, DOS LOCAIS DE VISITAS E ÁREA DE TRANSIÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	25.01.01.01	ESCALA DE SERVIÇO	ANUAL	NÃO SE APLICA	ELIMINAÇÃO	APENAS NECESSIDADE ADMINISTRATIVA
		25.01.01.02	INFORMATIVO DE VIAGENS	ANUAL	NÃO SE APLICA	ELIMINAÇÃO	APENAS NECESSIDADE ADMINISTRATIVA

25.02 SUBFUNÇÃO: NOTAer - Nucleo de Operações e Transporte Aéreo - Gernciamento das Atividades e Transporte Aéreo

ATIVIDADES		DOCUMENTOS		PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDIÁRIA		
25.02.01	PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, CONTROLE E A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO DO GOVERNADOR E SEUS FAMILIARES, AUTORIDADES EM MISSÃO NO ESTADO, OPERAÇÕES POLICIAIS E OUTRAS QUE EXIJAM O EMPREGO DE AERONAVES	25.02.01.01	NOTA OPERAÇÃO (NO)	ATÉ A DATA DA REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	12 MESES	ELIMINAÇÃO	
		25.02.01.02	NOTA DE INSTRUÇÃO (NI)	ATÉ A DATA DA REALIZAÇÃO DA ÚLTIMA ATIVIDADE	ATÉ A DATA DE REALIZAÇÃO DA ÚLTIMA ATIVIDADE MAIS 5 ANOS	ELIMINAÇÃO	O PRAZO DE VIGÊNCIA FOI CLASSIFICADO COMO (ATÉ A DATA DA ÚLTIMA ATIVIDADE) DEVIDO A IMPOSSIBILIDADE DE PREVER A DATA DA ÚLTIMA ETAPA OU FASE DE INSTRUÇÃO
		25.02.01.03	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)	ATÉ PASSAR POR ATUALIZAÇÃO	5 ANOS	GUARDA PERMANENTE	
		25.02.01.04	RELATÓRIO DE VÔOS	INDETERMINADO	NÃO SE APLICA	GUARDA PERMANENTE	GUARDA PERMANETE PARA FINS HISTÓRICOS E ESTATÍSTICOS COM IMPORTÂNCIA PARA A SOCIEDADE
		25.02.01.05	CHECK LIST - POP	ATÉ PASSAR POR ATUALIZAÇÃO	5 ANOS	GUARDA PERMANENTE	
		25.02.01.06	PROGRAMA DE TREINAMENTO OPERACIONAL (PTO)	INDETERMINADO	INDETERMINADO	GUARDA PERMANENTE	PRAZO DE VIGÊNCIA FOI CLASSIFICADO COMO INDETERMINADO DEVIDO SE TRATAR DE UM PROGRAMA DE
		25.02.01.07	CADERNETA DE AVALIAÇÃO DE VÔO PARA O CURSO DE PILOTO COMERCIAL DE HELICÓPTERO	DURANTE O PERÍODO DE TREINAMENTO PCH	NÃO SE APLICA	ELIMINAÇÃO	IMPORTANTE APENAS DURANTE O PERÍODO DE FORMAÇÃO PCH SEM NECESSIDADE DE GUARDA POSTERIOR PARA FINS DE PESQUISA OU CONTROLE

*Reproduzida por ter sido redigida com incorreção.

Protocolo 440836

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 016/2018
Ata de Registro de Preços - SCM Nº 025/2017.
Processos nº: 79869386 e 80713785 - SCM.
Contratante: GEES - Secretaria da Casa Militar.
Contratada: Marlim Azul Comércio de Petróleo e Derivados LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.825.435/0010-00.
Objeto: Contratação de serviço de apoio técnico de atendimento rampa aeroportuário na Categoria III**.**
Valor Total da Ordem: R$ 700,00 (setecentos reais).
Classificação Orçamentária: Atividade: 10.10.10102.06.122.00 04.2070.0000
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - **Fonte:** 0101, referente ao exercicio de 2018.
Vitória/ES, 14 de novembro de 2018.
Daltro Antônio Ferrari Júnior - Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 440751

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 210-S, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII e XIII, da Lei Complementar nº 282/2004, tendo em vista o constante no Processo nº 67117309, e a decisão judicial com trânsito em julgado nos autos da Ação Ordinária nº 0005152 - 65.2017.8.08.0024.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 176-S, de 10 de novembro de 2016, publicada em 04 de janeiro de 2017.

ANCKIMAR PRATISSOLLI
Presidente Executivo - IPAJM
Protocolo 440654

PORTARIA Nº 209-S, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R, de 31.03.2015 DIO-ES 01.04.2015,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço**,** as férias 2018 do servidor **Fernando Augusto Walger Pinto** nº funcional 2773147-2, agendadas para o período de **29/10/2018 a 27/11/2018,** a partir de **12/11/2018**, restando um saldo de 16 (dezesseis) dias para ser usufruído no período de **07/01/2019 a 22/01/2019**, nos termos da LC 46/94, art. 115, §§ 11 e 12.

PAULO RENATO DA CUNHA PEREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro - IPAJM
Protocolo 440738

PORTARIA 208-S, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R de 31/03/2015, DIO-ES de 01/04/2015,

RESOLVE:

TRANSFERIR as férias regulamentares dos exercícios 2018 da servidora **CAROLINE DOS ANJOS PEREIRA,** nº funcional 3632296-1, nos termos da LC 792/2014, art. 1º, § 14, conforme se segue:

EXERCÍCIO	PERÍODO ATUAL	NOVO PERÍODO
2018 - Primeiro período	24/06/2019 a 08/07/2019	15/02/2019 a 01/03/2019
2018 - Segundo período	26/12/2019 a 09/01/2020	24/06/2019 a 08/07/2019

PAULO RENATO DA CUNHA PEREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro - IPAJM
Protocolo 440744

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/ PGE Nº 01/2018.

PRORROGA O PRAZO DE TRANSIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DE QUE TRATA A PORTARIA CONJUNTA SEG/SEFAZ/ PGE NO 001/2018 (DIO. ES DE 22.03.2018) E QUE REGULAMENTA A ADOÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE TRANSFERÊNCIA DA INSCRIÇÃO, GESTÃO E PROCESSAMENTO DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFAZ) PARA A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PGE).

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA** e o **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no exercício das atribuições previstas no **art. 98, II, da Constituição Estadual**, e no **art. 4º** da Portaria **Conjunta SEG/SEFAZ/PGE no 001/2018 (dio.es de 22.03.2018)**; e

CONSIDERANDO que a transferência da inscrição, da gestão e do processamento da dívida ativa do Estado do Espírito Santo, suas autarquias e fundações constitui processo institucionalizado de compartilhamento gradual de informações entre SEFAZ e PGE.

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento técnico da divisão de competência estabelecida no art. 3 0 da Portaria Conjunta SEG/ SEFAZ /PGE NO 001/2018.

CONSIDERANDO a necessidade de preparação de todos os atos e ambientes de negócio para a completa integração e transferência de dados entre a SEFAZ e a PGE.

CONSIDERANDO a complexidade da implementação técnica de transferência de tecnologia e de sistema entre a SEFAZ e a PGE de todas as informações administrativas e fiscais dos créditos tributários e não tributários já inscritos em dívida ativa e os ainda não inscritos.

CONSIDERANDO a possível descontinuidade, pela SEFAZ, do atual sistema gerenciador da dívida ativa (Sistema de Informações Tributárias - SIT) prevista para setembro/2019.

CONSIDERANDO as ações já realizadas pelo Grupo de Trabalho, nos termos do art. 60 da Portaria Conjunta SEG/SEFAZ/PGE no 001/2018, tais como a elaboração da minuta do novo Regulamento da Dívida Ativa, e o escopo e das regras de negócio do novo sistema gerenciador da dívida ativa.

CONSIDERANDO os trâmites para o desenvolvimento do software de gerenciamento da inscrição em Dívida Ativa pela PGE.

CONSIDERANDO que a implementação do novo sistema de inscrição em Dívida Ativa pela PGE demandará um prazo maior que o estimado em função da complexidade das regras de negócio exigidas para a correta implementação do referido sistema.

CONSIDERANDO a recomendação constante do Relatório de Auditoria (RF-AUD 08/2015), ratificado pelo Termo de Certificação no 000145/2017-6, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), para a SEFAZ e para a PGE, quanto à necessidade de atribuir a competência a um único órgão, do controle da legalidade do procedimento administrativo fiscal e a inscrição dos créditos tributários e não tributários na dívida ativa estadual.

RESOLVEM:

Art. 1º. Prorrogar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a transição das atribuições de que trata a Portaria Conjunta SEG/ SEFAZ/PGE no 001/2018 (dio.es de 22.03.2018).

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação, cujos efeitos retroagirão a partir de 16 de setembro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 13 de novembro de 2018.

BRUNO FUNCHAL
Secretário de Estado da Fazenda

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador Geral do Estado
Protocolo 440791

PORTARIA Nº 052-S, de 13 de novembro de 2018.

DESIGNAR, a procuradora Dra. **Aline Hardman Dantas**, para substituir Dr. **Carlos Henrique Stabauer Ribeiro**, na Chefia da Procuradoria do Contencioso Judicial - PCJ, no período compreendido entre 09/11 a 08/12/2018, por motivo de férias.

Vitória, 13 de novembro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador Geral do Estado

O.S. nº 372-S, 13 de novembro de 2018.

ALTERAR, a escala de férias referentes ao exercício de 2017, aprovada pela O.S. nº 380-S, publicada em 08/11/2016, para **excluir** e **incluir** o Procurador abaixo relacionado:

Nº FUNCIONAL	NOME	EXCLUIR	INCLUIR:
375485	Carlos Henrique Stabauer Ribeiro	Agosto/2017	Novembro/2018

O.S. nº 373-S, de 14 de novembro de 2018.

CONCEDER, 16 (dezesseis) dias de recesso a estagiária **Shanayra Lais da Silva**, nº funcional 3946339, no período de 19/11 a 04/12/2018, de acordo com a Lei nº. 11.788/2008.

Vitória, 14 de novembro de 2018.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE
Gerente Geral/ PGE

O.S. nº 374-S, 14 de novembro de 2018.

CONCEDER, dias restantes de férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, as servidoras abaixo relacionadas:

Nº FUNCIONAL	NOME	Dias restantes	Período
2793091	Paloma Malta Guimarães	19 (dezenove)	19/11 a 07/12/2018
391120	Vanessa Bereta Francisco	20 (vinte)	19/11 a 08/12/2018

O.S. nº 375-S, 14 de novembro de 2018.

ALTERAR, a escala de férias referentes ao exercício de 2018, aprovada pela O.S. nº 313-S, publicada em 16/11/2017, para **excluir** e **incluir** a servidora abaixo relacionada:

Nº FUNCIONAL	NOME	EXCLUIR	INCLUIR:
3637859	Maria das Graças Zamprogno Lorenção	Setembro/2018	Novembro/2018

Vitória, 14 de novembro de 2018.

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING
Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 440792

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA N.º 650-S, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010, e tendo em vista o que constam dos processos nº(s) 73672726 e 79884067,

RESOLVE

CONSIDERAR PRORROGADA até 19 de novembro de 2018, os efeitos da Portaria nº 917-S, publicada em 04 de dezembro de 2017, que prorrogou a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração do Agente de Polícia Civil **EVERTON TEIXEIRA RIBEIRO,** nº funcional 3346684/1, a partir de 02 de outubro de 2018.

Vitória, 04 de novembro de 2018.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 440804

PORTARIA N.º 651-S, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso VI da Portaria nº. 014-R, publicada em 24 de março de 2010 e, tendo em vista o que consta no processo nº 45300488,

RESOLVE

AUTORIZAR o retorno do servidor **JUAREZ BEZERRA LEITE,** nº funcional 2840600, do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF para o Departamento de Imprensa Oficial - DIO, remanejado nos termos do Decreto nº 3077, de 07 de dezembro de 1990, através da Portaria nº 569-S, publicada em 23 de setembro de 2009, a partir de 16 de outubro de 2018.

Vitória, 12 de novembro de 2018.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 440811

Ordem de Serviço Nº 141/2018

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFICIOS, nos termos do Decreto n° 704-S, publicado em 08 de Maio de 2012, resolve conceder o **Adicional de Assiduidade** aos servidores abaixo relacionados no Anexo Único, que integra esta Ordem de Serviço, na forma da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações.

Nome - Nº Funcional - Vínculo - Decênio - Data Início - Percentual

ANGELA REGINA CETTO
2993627/1
21.08.2008 a 20.08.2018
21.08.2018 - 2%

GILSA APARECIDA PIMENTA RODRIGUES
1527207/52
03.11.2001 a 02.11.2011
03.11.2011 - 2%

GLICERIA DE SOUZA MENDES
2898780/1
14.06.2007 a 13.06.2017
14.06.2017 - 2%

RUTH SOARES VIEIRA
378024/51
13.09.2008 a 12.09.2018
13.09.2018 - 2%

UBIRATAN DE SOUZA PASSOS FILHO
2995700/1
05.09.2008 a 04.09.2018
05.09.2018 - 2%

WESLEY TEIXEIRA MARIANO
2697688/1
19.02.2008 a 18.02.2018
19.02.2018 - 2%

Vitória, 14 de novembro de 2018.

KATIANE NOBRE NASCIMENTO
Subgerente de Vantagens e Benefícios SEGER
Protocolo 440598

Ordem de Serviço Nº 142/2018

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFICIOS, nos termos do Decreto n° 704-S, publicado em 08 de Maio de 2012, resolve retificar e/ou conceder o **Adicional de Tempo de Serviço** aos servidores abaixo relacionados no Anexo Único, que integra esta Ordem de Serviço, na forma da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações.

Nome / Nº Funcional - Vínculo Data Início / Percentual

CELIA REGINA NASCIMENTO
1548182/52 29.05.2011 17,0

FABIANA LORETO CORREA
1551701/52 28.04.2010 17,0

FLORESNETO CORTES BRITO
1559613/52 30.03.2010 16,0

JORGE MIGUEL DOS SANTOS FILHO
1563424/52 29.07.2010 16,0

JUNY MAGNA DONATO
1557688/52 29.03.2010 16,0

MARGARETH RABELLO PAULINO
1557858/52 20.01.2010 16,0

NICOLINA MOREIRA DOS SANTOS E AVILA
1562053/52 15.05.2010 16,0

SERGIO VELLOSO LUCAS
1554344/52 28.10.2014 27,0

VERA LUCIA LIEVORE CURSUOL
1526839/52 30.09.2010 25,0

Vitória, 14 de novembro de 2018.

KATIANE NOBRE NASCIMENTO
Subgerente de Vantagens e Benefícios - SEGER
Protocolo 440601

CERTIFICADO

A Secretaria de Estado da Saúde e a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 489/2009 e suas regulamentações, conferem, através do proceso No. 77728661, o Título de **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** a **Associação Hospital Mahatma Gandhi,** inscrita sob o CNPJ 47.078.019/0001-14.

Ricardo de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Vitória, 13 de novembro de 2018.
Protocolo 440790

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO Nº077 Vitória, 14 de novembro de 2018.
Torna obrigatória a utilização do sistema E-Docs, no âmbito do Departamento de Imprensa Oficial - DIO, na forma que especifica.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as diretrizes para a implantação do processo administrativo eletrônico no âmbito do Poder Executivo Estadual, nos termos do Decreto Estadual nº 4112-R, de 14/06/2017, e da Portaria Conjunta SEGER/SEG/PRODEST/APPES nº 001, de 01/08/2018;

Considerando a necessidade de execução de uma série de ações relativas à implantação do sistema E-Docs - sistema corporativo de gestão de documentos arquivísticos digitais, que contempla os procedimentos de autuação, despacho, tramitação, classificação, prazos de guarda, arquivamento e destinação final-, desenvolvido pelo Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo - PRODEST, nos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando, por fim, a necessidade de fixar o início da utilização compulsória do sistema E-Docs no âmbito do Departamento de Imprensa Oficial - DIO,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica definida, no âmbito do DIO, a obrigatoriedade de autuação e tramitação de processos administrativos, exclusivamente por meio do sistema E-Docs, conforme o marco fixado a seguir:
I- A partir de 19 de novembro de 2018: todos os novos processos administrativos.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 14 de novembro de 2018.
ANTONIO LIDINEY GOBBI
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 440703

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

A Escola de Serviço Público do Espírito Santo torna público o cancelamento da Ordem de Execução de Serviço de nº 428/2018 processo 83774696,publicado no Diário Oficial - DIO no dia 07 de novembro de 2018.
Vitória, 14 de novembro de 2018.
Dângela Maria Bertoldi Volkers
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 440805

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 471/2018
PROCESSO Nº 83820094
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Aprendizado de Atividades relacionadas ao Projeto "Trilhas de Aprendizagem".
Contratado: Cristiane Lima Guadagnin Cardoso.
Período08.11 a 31.12.2018, **Valor Hora/Aula :** R$ 109,00/**Carga Horária:** 154h.
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 472/2018
PROCESSO Nº 83819991
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Aprendizado de Atividades relacionadas ao Projeto "Trilhas de Aprendizagem".
Contratado: Breno Serafini Barboza.
Período: 08.11 a 31.12.2018, **Valor Hora/Aula :** R$ 85,00/**Carga Horária:** 179h.
Dotação Orçamentária: 10.28.201.04.128.0003.2267, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.
Vitória, 14 de novembro de 2018
Dângela Maria Bertoldi Volkers
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 440806

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 039 - P DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

- PRODEST**,** amparado pelo Art. 11 da Lei Complementar Nº 315 de 30/12/2004.
Considerando o Art. 15 da Lei Complementar Nº 529, publicada em 29 de dezembro de 2009 que cria a Função Gratificada I cuja atribuição básica é a coordenação técnica e a supervisão de grupos de trabalho, instituídos pela Presidência do PRODEST; e
De acordo com a Instrução de Serviço Nº 022/2017 de 04-08-2017, alterada pelas IS`s Nºs 017-N de 24-04-2018 e 025-N de 28-08-2018;
RESOLVE:
1º) Determinar o pagamento da Função Gratificada I para o empregado HELVECIO HENRIQUE DE OLIVEIRA pela Liderança do Projeto de Implantação e Gestão Técnica dos Contratos de Fabricas de Software e Métricas.
2º) Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e se encerra em 30-05-2019.
Paulo Henrique Rabelo Coutinho
Diretor Presidente

Protocolo 440497

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 040-R DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a implementação do processo administrativo eletrônico no âmbito do PRODEST, dos procedimentos a serem adotados para utilização da ferramenta e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo - PRODEST, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Nº 315, de 30/12/2004, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 31 de março de 2006; e
Considerando a relevância de se dotar o Governo do Estado de uma infraestrutura ágil, integrada e eficaz;
Considerando o disposto no Inciso VII do Artigo 3º do Decreto 4112-R de 14 de Junho de 2017 que define o sistema de processo eletrônico governamental;
Considerando o disposto no Artigo 23 do Decreto 4112-R de 14 de Junho de 2017;
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituído, no âmbito do PRODEST, que a partir do dia 19 de novembro de 2018 todos os documentos avulsos gerados ou recebidos e todos os novos processos administrativos, deverão ser autuados e tramitados, exclusivamente, através do sistema E-Docs.
§ 1º No ato do recebimento de documentos em suporte papel por funcionários deste órgão, o responsável pelo seu recebimento deverá:
I - Proceder a digitalização do documento apresentado;
II - Caso seja possível a devolução imediata do documento devolver o documento digitalizado ao interessado;
III - Não sendo possível a devolução imediata do documento:
a) Para **documentos originais** ou **cópias autenticadas em cartório**, o responsável pelo seu recebimento deverá, após a digitalização, realizar a guarda do mesmo para posterior devolução.
b) Para **documentos do tipo cópia simples** ou **cópias autenticadas administrativamente**, o responsável pelo seu recebimento deverá, após a digitalização, realizar o descarte adequado do mesmo.
IV - Por meio do sistema E-Docs, encaminhar o documento digitalizado ao respectivo setor responsável.
§ 2º Na hipótese de ser impossível ou inviável a digitalização do documento recebido, o mesmo deverá ser recebido em meio físico. Após o ato de recebimento do documento em meio físico, deverá ser encaminhado à Diretoria o motivo pelo qual foi inviável ou impossível a digitalização do referido documento.
Art. 2º Fica revogada a Instrução de Serviço Nº 022-R de 27de julho de 2018.
Paulo Henrique Rabelo Coutinho
Diretor Presidente

Protocolo 440797

Resumo de Contrato
Nº 0026/2018
Contratante: PRODEST
Contratada: Fatto Consultoria e Sistemas S/S LTDA
Objeto: contratação de ponto de função para serviços de fábrica de métricas.
Valor: R$ 6.131,32.
Dotação Orçamentária: nº 04.122.0650.2070, Elemento de Despesa 339040. Vigência 36 MESES. Processo nº 83782303.
Vitória/ES, 14 de novembro de 2018.
Paulo Henrique Rabelo Coutinho
Diretor Presidente

Protocolo 440800

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

RESOLUÇÃO CONPTAF Nº 007, de 14 de novembro de 2018

O **Conselho de Pessoal da Área TAF- CONPTAF,** órgão de deliberação coletiva integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Fazenda, em reunião realizada no dia 11 de julho de 2017, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do art. 57 da Lei Complementar nº 737, de 23 de dezembro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Promoção dos Auditores Fiscais da Receita Estadual - CPAFRE, para os fins de que tratam o arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 737, de 23 de dezembro de 2013,
Membros Titulares:
Bruno Rodrigues De Paula (Presidente);
Hudson de Souza Carvalho;
Katiucia Aparecida Campos Von Muhlen;
Romário Lopes de Brito; e
Sarah Prates Vantil.
Membros Suplentes:
Brenda Vianna;
Bruno Pinheiro Sardenberg de Mattos;
Christiane Gonçalves Madeira;
Edilson Paulo de Souza;
Lauro Ribas Vianna Filho;
Leandro Vicente Pratti;
Jocelino Antônio Demuner;
Renata Jardim de Oliveira;
§ 1º. Os Membros da CPAFRE a que se refere o *caput* terão mandato de dois anos, vedada a recondução por mais de um período.
§ 2º. Em caso de impedimentos do presidente, a presidência será exercida pelo Membro mais antigo dentre os titulares.
§ 3º. Membro mais antigo será considerado aquele que tenha mais tempo de posse na Comissão e, entre os de igual antiguidade, pelo mais idoso.
§ 4º. O membro titular da CPAFRE será substituído por membro suplente sempre que ele, seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, ou seu chefe imediato, concorrer à promoção.
Art. 2º. A fim de manter o adequado funcionamento da CPAFRE, o CONPTAF poderá em qualquer tempo rever a composição da Comissão.
Art. 3º. Na execução de seus atos com vistas ao processo de promoção a CPAFRE observará, além dos dispositivos constantes do Capitulo VI e respectivos Anexos da Lei Complementar nº 737, de 23 de dezembro de 2013, a distribuição de vagas e a operacionalização dos processos de promoção por seleção e senioridade disciplinados pelo CONPTAF nos termos do Art. 57, inciso I, da Lei Complementar nº 737, de 23 de dezembro de 2013.
Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória-ES, 14 de novembro de 2018.

BRUNO FUNCHAL
Presidente do Conselho de Pessoal
da Área TAF - CONPTAF

Protocolo 440772

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0315.1AC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.
Publica Acórdão nº 0315/2018, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 0315/2018, da primeira Câmara de Julgamento, conforme
RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 0315/2018 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 73259934 - APENSO Nº: 77851838
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.016.964-4
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.847.96-7
SUJEITO PASSIVO: RM CARMINATI CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA ME
RECORRENTE: SÉTIMA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP- GETRI
ADVOGADO: DIEGO PIMENTA MORAES

EMENTA:DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO FISCAL NA SAÍDA DE MERCADORIAS - OMISSÃO DE RECEITA - PRESUNÇÃO LEGAL - COMPARAÇÃO DOS VALORES INFORMADOS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO E/OU DÉBITO COM OS VALORES DECLARADOS NO SIMPLES NACIONAL - PRELIMINARES DE NULIDADE, REJEITADAS - ALÍQUOTA DE 17% - OPERAÇÕES SUJEITAS AO REGIME ORDINÁRIO DE TRIBUTAÇÃO - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.
O processo desenvolveu-se de maneira válida e regular, e o auto de infração está corretamente lavrado, razão pela qual foram rejeitadas as preliminares arguidas.
Ficou comprovado que os valores das operações informadas pelas administradoras de cartão de crédito/débito são superiores aqueles informados pelo sujeito passivo ao Simples Nacional, sendo a diferença considerada operação tributável no regime ordinário do ICMS, consoante art. 13, § 1º, XIII, "f" e art. 34, da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 06 de Novembro de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Relator
LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 440597

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0316.1AC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.
Publica Acórdão nº 0316/2018, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 0316/2018, da primeira Câmara de Julgamento, conforme
RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 0316/2018 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 72806419 - APENSOS Nºs: 73170437,78260523
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.016.327-7
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 081.368.55-0
SUJEITO PASSIVO: SEBASTIANA OLGA BUSSOLAR MARIA SILVA ME
RECORRENTE: SEXTA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP- GETRI
ADVOGADO: PEDRO CAIADO FRAGA LAVAGNOLI

EMENTA:DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO FISCAL NA SAÍDA DE MERCADORIAS - OMISSÃO DE RECEITA - PRESUNÇÃO LEGAL - FALTA DE REGISTRO DE DOCUMENTOS FISCAIS DE AQUISIÇÃO - PEDIDO DE PERÍCIA, REJEITADO - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.
A segunda instância não comporta instrução probatória, devendo ser rejeitado o pedido de perícia formulado em grau de recurso.
No mérito, restou comprovada a falta de registro de documentos fiscais de compra na escrituração fiscal digital (EFD), o que caracteriza, por presunção legal, a existência de operação tributável não declarada, razão pela qual procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 06 de Novembro de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Relator
LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 440602

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0317.1AC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.
Publica Acórdão nº 0317/2018, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 0317/2018, da primeira Câmara de Julgamento, conforme
RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 0317/2018 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 75745070 - APENSO Nº: 79913610,80864805
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.020.894-4
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 081.742.14-2
SUJEITO PASSIVO: ES PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA
RECORRENTE: TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP- GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO 03/2018

EMENTA:FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS - REDUÇÃO INDEVIDA DE BASE DE CÁLCULO - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.
No mérito, restou comprovado nos autos a utilização indevida da redução da base de cálculo do imposto, com mercadorias com código NCM diverso do permitido no art. 70, XIII, do RICMS, ocasionando a falta de recolhimento. Entretanto, em face da exata correlação entre os códigos da NBM e os da NCM decorrentes da diligência realizada, impõe-se a procedência parcial da ação fiscal e subsistência parcial do auto de infração

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o Auto de Infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 06 de Novembro de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA
Relator
LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 440607

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0318.1AC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.
Publica Acórdão nº 0318/2018, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 0318/2018, da primeira Câmara de Julgamento, conforme
RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 0318/2018 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 75745259 - APENSOS Nºs: 79913539,80864686
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.020.877-7
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 081.742.14-2
SUJEITO PASSIVO: ES PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA
RECORRENTE: TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP- GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO 02/2018

EMENTA:FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS - REDUÇÃO INDEVIDA DE BASE DE CÁLCULO - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.
No mérito, restou comprovado nos autos a utilização indevida da redução da base de cálculo do imposto, com mercadorias com código NCM diverso do permitido no art. 70, XIII, do RICMS, ocasionando a falta de recolhimento. Entretanto, em face da exata correlação entre os códigos da NBM e os da NCM decorrentes da diligência realizada, impõe-se a procedência parcial da ação fiscal e subsistência parcial do auto de infração

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o Auto de Infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 06 de Novembro de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA
Relator
LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 440612

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0319.1AC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.
Publica Acórdão nº 0319/2018, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 0319/2018, da primeira Câmara de Julgamento, conforme
RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 0319/2018 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 75749017 - APENSO Nº: 79344453
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.020.882-2
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 081.742.14-2
SUJEITO PASSIVO: ES PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA
RECORRENTE: DÉCIMA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP- GETRI

EMENTA:FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE EMISSÃO PRÓPRIA NA EFD - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.
No mérito, restou comprovado nos autos a falta de registro das notas fiscais de emissão própria na Escrituração Fiscal Digital, referente aos meses de janeiro de 2013 a outubro de 2014, ensejando a aplicação da sanção prevista em Lei.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o Auto de Infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 06 de Novembro de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA
Relator
LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 440620

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0321.1AC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.
Publica Acórdão nº 0321/2018, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 0321/2018, da primeira Câmara de Julgamento, conforme
RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 0321/2018 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

PROCESSO N.º: 80025340
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.037.584-4
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 110.001.18-4
SUJEITO PASSIVO: LEONOR LUBE
RECORRENTE: PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP- GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO 068/2018

EMENTA:DEIXAR DE RECOLHER ITCMD POR DOAÇÃO NA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL DO IMPOSTO SOBRE A RENDA (DIRPF) - DOAÇÃO ENTRE CÔNJUGES - REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS - BENS INDIVISÍVEIS - ILICITUDE NÃO CARACTERIZADA - RECURSO IMPROVIDO - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA
A doação entre cônjuges de bens referentes ao patrimônio comum, no casamento sobre regime de comunhão universal de bens, não caracteriza transferência patrimonial efetiva, de modo que não há fato gerador do ITCMD, motivo pelo qual improcede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 06 de Novembro de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
RODRIGO CAMPANA TRISTÃO
Relator
LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 440630

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0322.1AC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.
Publica Acórdão nº 0322/2018, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 0322/2018, da primeira Câmara de Julgamento, conforme
RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 0322/2018 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 76871622 - Apenso nº: 77280032
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5 .026. 775-5
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.360.47-2
SUJEITO PASSIVO: ISAPA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
RECORRENTE: TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP- GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO 0359/2017
ADVOGADO: JÚLIO CESAR MOROSKY FILHO

EMENTA:FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS - BENS DO ATIVO NÃO CIRCULANTE IMOBILIZADO - REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO NAS OPERAÇÕES INTERNAS - REDUÇÃO PROPORCIONAL DO DIFAL - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - PAGAMENTO DA PARTE INCONTROVERSA COM BENEFÍCIO DA LEI 10.628/2017 (REFIS) - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.
No caso do chamado diferencial de alíquotas (DIFAL), o débito da referida diferença é, apenas e tão-somente, o complemento do ciclo de tributação, ou seja, a complementação da alíquota interna de cada unidade da Federação. A jurisprudência, inclusive a do Superior Tribunal de Justiça, tem entendido que o disposto no art. 155, II e § 2.º, VII e VIII, da Constituição Federal de 1988, autoriza a cobrança do diferencial de alíquotas do ICMS.
Contudo, quando o bem adquirido tiver redução da base de cálculo nas operações internas, como a prevista no art. 70, XV, do RICMS-ES/2002, no cálculo do DIFAL deve ser observada a redução de dezessete para sete, razão pela qual é parcialmente procedente a ação fiscal.
Relativamente ao valor do período de apuração maio/2013, parte incontroversa do auto de infração, restou demonstrado que o crédito tributário foi extinto pelo pagamento com os benefícios da Lei nº 10.628/17 (REFIS), remanescendo o valor de ICMS relativo ao período de março de 2013, de 3.835,3299 VRTEs e igual valor de multa, entretanto, em razão da decadência parcial operada fixa-se o valor exigível, de 3.653,2536 VRTEs de ICMS e multa de igual valor.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, à unanimidade, dar-lhe provimento parcial para reformar a decisão de primeira instância, julgando parcialmente procedente a acusação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, reconhecendo a extinção parcial da parte incontroversa do crédito tributário pelo pagamento com os benefícios da Lei 10.628, de 2017, e fixando o valor do ICMS em 3.653,2536 VRTEs e da multa de igual valor, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado da decisão supra para, querendo, interpor recurso voluntário ao pleno a este Conselho, no prazo de vinte dias contado da data da publicação desta decisão, nos termos do art. 74 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.353-R, de 13 de julho de 2004. O recurso poderá ser apresentado em qualquer Agência da Receita Estadual neste Estado.

Vitória, 06 de Novembro de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ÉRIKA JAMILE DEMONER
Relatora
LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 440634

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0323.1AC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.
Publica Acórdão nº 0323/2018, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 0323/2018, da primeira Câmara de Julgamento, conforme
RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 0323/2018 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 77718437 - Apenso nº 79512003
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5. 029. 694-4
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.805.87-3
SUJEITO PASSIVO: SANGELO STORE LTDA ME
RECORRENTE: OITAVA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP- GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO 0170/2017

EMENTA:FALTA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL NA SAÍDA DE MERCADORIAS - DIFERENÇA APURADA ENTRE OS VALORES DECLARADOS PELO CONTRIBUINTE NA DASN E AQUELES INFORMADOS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO E/OU DÉBITO - OMISSÃO DE RECEITA - PRESUNÇÃO LEGAL - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.
Comprovada nos autos a ocorrência de diferença entre os valores informados pelas administradoras de cartões de crédito e/ou débito com aqueles registrados nas escritas fiscal ou contábil do sujeito passivo, é pacífico o entendimento de que a diferença apurada constitui infração à legislação tributária estadual, e caracteriza, por presunção legal, saída de mercadorias desacobertadas de documentação fiscal.
No caso dos autos, restou provado após as alegações apresentadas pelo sujeito passivo e com a conclusão da diligência fiscal, que o Fisco havia cometido um equívoco quanto aos valores originalmente lançados, concluindo-se, então, pela procedência parcial da ação fiscal.
O sujeito passivo, utilizando-se da prerrogativa prevista no art. 6.º, da Lei n.º 10.628, de 2017 - que instituiu o Programa de Parcelamento Incentivado de Débitos Fiscais-REFIS pleiteou o direito de parcelar o débito fiscal em questão, nas condições estabelecidas nesse ato normativo. Em razão disso, e em observância ao disposto no inciso II do Parágrafo único desse mesmo dispositivo legal, renunciou a autuada a qualquer recurso no âmbito administrativo ou judicial, aceitando, destarte, de forma irrecorrível, a decisão prolatada pelo colegiado de piso.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso de ofício e, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 06 de Novembro de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ÉRIKA JAMILE DEMONER
Relatora
LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 440660

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0324.1AC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.
Publica Acórdão nº 0324/2018, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 0324/2018, da primeira Câmara de Julgamento, conforme
RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 0324/2018 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 78076757 - Apenso nº 78861241
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.030.535-5

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.778.04-3
SUJEITO PASSIVO: J H TARDIN FARIA EIRELI ME
RECORRENTE: QUINTA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP- GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO 0393/2017
ADVOGADO: ANDRÉ CAMPANHARO PÁDUA

EMENTA:DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO FISCAL DE SAÍDA, FATO PRESUMIDO E CARACTERIZADO PELA FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTO FISCAL DE AQUISIÇÃO NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - ILICITUDE DESCARACTERIZADA - ACÃO FISCAL IMPROCEDENTE - RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.
O auto de infração em exame é processo decorrente do descumprimento da obrigação acessória da falta de escrituração de documento fiscal de aquisição na escrituração fiscal digital. Nesse sentido, na hipótese de julgamento de processo administrativo fiscal que envolva lançamentos principal e decorrente, ambos devam ser julgados em conjunto, já que o julgamento do processo principal repercute no processo decorrente. Todavia, a autuada, ao emitir notas fiscais de entradas relativamente a cada uma das notas fiscais de terceiros alcançadas no lançamento fiscal, com referência a cada uma daquelas, não podemos negar que houve o registro dos valores que deram azo à ação fiscal em debate, descaracterizando, destarte, a presunção de omissão de receitas alcançada na peça fiscal sob exame.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou improcedente a acusação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 06 de Novembro de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ÉRIKA JAMILE DEMONER
Relatora
LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 440667

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0325.1AC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publica Acórdão nº 0325/2018, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 0325/2018, da primeira Câmara de Julgamento, conforme
RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 0325/2018 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 72456337 - APENSOS Nos: 72709510,77460650
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.015.258-8
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.056.81-1
SUJEITO PASSIVO: SABRINA VICENTINI ME
RECORRENTE: QUARTA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP- GETRI

EMENTA:DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO FISCAL NA SAÍDA DE MERCADORIAS - OMISSÃO DE RECEITA - PRESUNÇÃO LEGAL - COMPARAÇÃO DOS VALORES INFORMADOS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO E/OU DÉBITO COM OS VALORES DECLARADOS NO SIMPLES NACIONAL - ALÍQUOTA DE 17% - OPERAÇÕES SUJEITAS AO REGIME ORDINÁRIO DE TRIBUTAÇÃO - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.
Ficou comprovado que os valores das operações informadas pelas administradoras de cartão de crédito/débito são superiores aqueles informados pelo sujeito passivo ao Simples Nacional, sendo a diferença considerada operação tributável no regime ordinário do ICMS, consoante art. 13, § 1º, XIII, "f" e art. 34, da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 06 de Novembro de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Relator
LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 440669

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0326.1AC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publica Acórdão nº 0326/2018, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 0326/2018, da primeira Câmara de Julgamento, conforme
RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 0326/2018 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 24075663
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 442733-5
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 080.749.18-6
SUJEITO PASSIVO: CACHITA MÁRMORE E GRANITO LTDA
RECORRENTE: DÉCIMA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP- GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO 0194/2016

EMENTA:INSERIR ELEMENTOS INEXATOS NO LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS DE MERCADORIAS - APLICAÇÃO DA RETROATIVIDADE BENIGNA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO DE OFÍCIO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.
Restou comprovado nos autos a ilicitude apontada no auto de infração, razão pela qual procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso de ofício e, à unanimidade, dar-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, aplicando-se ao caso a retroatividade benigna prevista na nova redação da Lei 7.000/2001, conforme o Art. 106, II, do CTN, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da decisão supra para, querendo, interpor recurso voluntário ao pleno a este Conselho, no prazo de vinte dias contado da data da publicação desta decisão, nos termos do art. 74 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.353-R, de 13 de julho de 2004. O recurso poderá ser apresentado em qualquer Agência da Receita Estadual neste Estado.

Vitória, 06 de Novembro de 2018.
GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
MARIANE FREITAS FERREIRA
Relatora
LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 440673

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0327.1AC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publica Acórdão nº 0327/2018, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 0327/2018, da primeira Câmara de Julgamento, conforme
RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 0327/2018 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 56314183 - Apenso 56542860
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2.082.420-0
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 081.478.75-5
SUJEITO PASSIVO: AVELÃ COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
RECORRENTE: TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP-GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO 0145/2017

EMENTA:FALTA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL - PRESUNÇÃO LEGAL - OMISSÃO DE RECEITA - DIFERENÇA APURADA MEDIANTE CONFRONTO ENTRE OS VALORES INFORMADOS PELO SUJEITO PASSIVO E OS INFORMADOS PELA ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO E/OU DÉBITO - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.
Inegável a procedência parcial da ação fiscal, vez que uma parte do lançamento já fora alcançada por outro Auto de Infração, cujo fato gerador é o mesmo, com isso, procede-se a exclusão dos períodos compreendidos entre 01/2007 a 04/2009 para que se evite o *bis in idem*.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso de ofício e, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 06 de Novembro de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
MARIANE FREITAS FERREIRA
Relatora
LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 440681

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DE CONTRATO, Nº 135489.

Das Partes: BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo X PERTO S/A - PERIFÉRICOS PARA AUTOMAÇÃO.
Objeto: Fornecimento de Terminais de Auto Atendimento de Abastecimento Traseiro com Funções Saque, Depósito, Pagamentos e impressão de Recibos(ATM FULL), com Garantia de 12 meses, bem como, a Manutenção Preventiva e Corretiva, Pós Garantia por até 48 meses.
Valor Unitário: - R$ 39.908,25, para o fornecimento dos equipamentos;
- R$ 248,96, para prestação mensal dos serviços de manutenção preventiva e corretiva.
Prazo: 60 meses, contados a partir do primeiro aceite de instalação.

Vitória, ES, 14/11/2018.
GEACO/COSER

Protocolo 440584

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

PORTARIA 082 - R/2018
DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

A Subsecretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.700, de 12 de julho de 2017; de acordo com a Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2018; a Portaria SEP nº. 37-R, de 26 de dezembro de 2017; que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541, de 12 de março de 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:
Art. 1º - Descentralizar a execução do (s) crédito (s) orçamentário (s) prevista no Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº. 009/2018, de 18/10/2018, na forma a seguir especificada:
I - OBJETO: Realização do Projeto "Geoprocessamento das Doenças de Notificação Compulsória no Estado do Espírito Santo: Uma Aproximação à Morbidade referenciada Georreferenciada "- Proc. 82155020.
II - VIGÊNCIA: Data de início: 18/10/2018 - Data de Término: 31/12/2018.
III- DE/Concedente:
Órgão: 44 - Secretaria de Estado da Saúde
UO: 44901 - Fundo Estadual de Saúde
UG: 440901 - Fundo Estadual de Saúde
IV - PARA/Executante:
Órgão: 32 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional

UO: 32202 - Fundação de Amparo a Pesquisa e Inovação do Espírito Santo
UG: 320202 - Fundação de Amparo a Pesquisa e Inovação do Espírito Santo

V - CRÉDITO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG/ EMITENTE		440901 - FES	UG/FAVORECIDA	320202 - FAPES				
ES-FERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	FONTE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	UG	PLANO ORÇAMEN-TÁRIO	VALOR (R$)
	UG	PROGRAMA DE TRABALHO						
2	440901	10.305.0231.2961	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0134000004	3.3.90.14	440901	000001 - Não definido	3.435,00
2	440901	10.305.0231.2961	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0134000004	3.3.90.20	440901	000001 - Não definido	149.600,00
2	440901	10.305.0231.2961	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0134000004	3.3.90.30	440901	000001 - Não definido	20.000,00
2	440901	10.305.0231.2961	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0134000004	3.3.90.33	440901	000001 - Não definido	5.000,00
2	440901	10.305.0231.2961	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0134000004	3.3.90.36	440901	000001 - Não definido	9.500,00
2	440901	10.305.0231.2961	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0134000004	3.3.90.39	440901	000001 - Não definido	11.500,00
2	440901	10.305.0231.2961	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0334000004	4.4.90.39	440901	000001 - Não definido	29.600,00
2	440901	10.305.0231.2961	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0334000004	4.4.90.52	440901	000001 - Não definido	22.000,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR		
JAN: –	MAI: –	SET: –
FEV: –	JUN: –	OUT: –
MAR: –	JUL: -	NOV: 250.635,00
ABR: –	AGO: –	DEZ: –

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Espírito Santo, 12 de novembro de 2018.

JOANA BARROS DE JAEGHER
Subsecretária de Estado da Saúde para Assuntos de Regulação e Organização da Atenção à Saúde

Protocolo 440675

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0026/18
ARP Nº 00012/2018
PROC. Nº. 82186626

CONTRATANTE: SESA/SRSCI
CONTRATADA: Guilherme Falcão Ribeiro Ferreira Endoscopia Eireli
OBJETO: CPRE com/sem Papilotomia
VALOR TOTAL: R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)
EMPENHO: 02246
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 20.44.901.10.122.0031.2252, Elemento de Despesa 339039, Fonte de recurso 0104 do orçamento para o exercício de 2018

Cach. Itapemirim, 14/11/2018

Jair Ferraço Junior
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 440520

TERMO DE ADESÃO Nº 00019/2018

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADA - TOP ENXOVAIS COMÉRCIO LTDA.

OBJETO - Visa à formalização da adesão à Ata de Registro de Preços 00019/2018, Lote 08 - Processo 80020968 - HRAS, no valor de R$ 5.404,80 (cinco mil quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos) e as cláusulas nela contidas para atender ao Hospital - Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro - UIJM.
O presente Termo vence em 28/01/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Atividade 20.44.901.10.302.0030.2184, Elemento de Despesa 339030, FR 104, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2018
PROCESSO UIJM Nº 83812490

Márcia Cravo Machado
Diretora Geral /UIJM
Protocolo 440469

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 0125/2018.
DOADOR - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. **DONATÁRIO -** MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO.
OBJETO - Doação de bem móvel, abaixo especificado: **PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:**
SESA-PAT11-087531 - Colorímetro Microprocessado Digital para Cloro, modelo DLA-CLI, R$ 868,67 (oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos).
1.2 O bem móvel descrito acima foi avaliado conforme Nota Fiscal que passa a ser parte integrante do Termo.
DATA DA ASSINATURA - 14/11/2018 **PROCESSO Nº** 76158837/2016 **CARLOS LUIZ TESCH XAVIER** Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 440752

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 0096/2018.
DOADOR - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. **DONATÁRIO -** MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO.
OBJETO - Doação de bem móvel, abaixo especificado: **PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:**
SESA-PAT11-071414 - Refrigerador de sangue e derivados, 127 Volts de 2 a 5º C com alarme, valor total R$ 14.526,66 (quatorze mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).
1.2 O bem móvel descrito acima foi avaliado conforme Nota Fiscal que passa a ser parte integrante do Termo.
DATA DA ASSINATURA - 14/11/2018 **PROCESSO Nº** 75576228/2016 **CARLOS LUIZ TESCH XAVIER** Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 440758

ORDEM DE FORNECIMENTO 031, 032, 033, 034, 035, 036/2018
PROCESSO: 40575462/2008

CONTRATANTE: CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/ SESA

CONTRATADA: ORTOPEDIA GONÇALVES PEREIRA IND. E COM.LTDA-ME, VALOR DE R$15.960,00(QUINZE MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS);

CONTRATADA: ORTOPEDIA CAPIXABA IND. COMERCIO LTDA, VALOR DE R$15.960,00(QUINZE MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS);

CONTRATADA: CASA ORTOPÉDICA DOIS IRMÃOS LTDA-ME, VALOR DE R$15.960,00(QUINZE MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS);

CONTRATADA: ORTOPEDIA NOSSA SENHORA DA PENHA-ADEMAR GUSS, VALOR DE R$15.960,00(QUINZE MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS);

CONTRATADA: ORTOPEDIA ALEXANDRINA LTDA-ME, VALOR DE R$15.960,00(QUINZE MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)

CONTRATADA: CENTRO ORTOPÉDICO VILA VELHA LTDA-ME, VALOR DE R$15.960,00(QUINZE MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS);

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DE MEMBROS INFERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 10302003021840000
FONTE: 0135
E. DESPESA: 339032

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2018

MARCELA S. NOGUEIRA DA GAMA

Diretora Geral/CREFES
Protocolo 440479

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO

CONTRATANTE - Superintendência Regional de Saude
CONTRATADA - EASYTECH SERVIÇOS TECNICOS EIRELLI

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 194877/2018

PROCESSO -80613055

OBJETO - **Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos Médicos NREV**

LOTE - 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08.

VALOR - R$ 39.660,00 (trinta e nove mil seiscentos e sessenta reais).

Em 14 de novembro de 2018.

Marcos Vinicius da Silva Chiahio
Superintendente Regional de Saúde de Vitória - Respondendo
Protocolo 440482

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2343/2018
PROCESSO 78828880
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2743/2017
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
CONTRATADA: AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.
OBJETO: Aquisição do medicamento Carfilzomibe 60mg, valor total R$ 157.466,16 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.
DATA DA ASSINATURA - 13/11/2018
FABIANO MARILY
Subsecretária de Estado da Saúde
Protocolo 440483

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO

CONTRATANTE - Superintendência Regional de Saude
CONTRATADA - OF. CARAN - PROJETOS, CONSULTORIA E PLANEJAMENTOS EIRELI

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 186183/2018

PROCESSO -81216360

OBJETO - **Serviço para Elaboração de Projetos Arquitetônicos e Complementares**

LOTE - 01.

VALOR - R$ 55.247,94(cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

Em 14 de novembro de 2018.

Marcos Vinicius da Silva Chiahio
Superintendente Regional de Saúde de Vitória - Respondendo
Protocolo 440484

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2346/2018
PROCESSO 80156886
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0187/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição dos medicamentos Manidipino, Cloridrato 10mg, Otilonio, Brometo 40mg e Pregabalina 150mg, valor total R$ 26.278,22 (vinte e seis mil duzentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339591, Fonte 0104000003, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.
DATA DA ASSINATURA - 14/11/2018
FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2347/2018
PROCESSO 80156886
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0188/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição dos medicamentos Paroxetina 20mg e Vidagliptina 50mg, valor total R$ 20.136,00 (vinte mil cento e trinta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339591, Fonte 0104000003, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.
DATA DA ASSINATURA - 14/11/2018
FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2348/2018
PROCESSO 80156886
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0189/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
CONTRATADA: BAYER S/A.
OBJETO: Aquisição do

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

medicamento Sorafenibe, Tosilato 200mg, valor total R$ 120.372,00 (cento e vinte mil trezentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339591, Fonte 0104000003, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.
DATA DA ASSINATURA - 14/11/2018
FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2349/2018
PROCESSO 80156886
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0190/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
CONTRATADA: FAMALIBRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição dos medicamentos Vortioxetina 10mg e Zuclopentixol, Decanoato 200mg/ml, valor total R$ 30.234,36 (trinta mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339591, Fonte 0104000003, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.
DATA DA ASSINATURA - 14/11/2018
FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 440561

RESUMO DO CONVÊNIO N.º 88/2018

ENTIDADES CONVENENTES - Convênio que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Colatina.

OBJETO - **1.1 -** Repasse Financeiro para Complementação da Produção Ambulatorial e Hospitalar, Realizada Acima da Contratualização do Município com o Hospital e Maternidade São José**,** conforme plano de trabalho (Anexo I) especialmente elaborado que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, para aplicação no atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS do presente instrumento.
VALOR - Total de R$ 3.360.346,02 (três milhões e trezentos e sessenta mil e trezentos e quarenta e seis reais e dois centavos)
VIGÊNCIA - Vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até o dia 30/04/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho 10.302.0030.4705 (Assistência Complementar à Rede Pública), UG 440.901 Gestão 44901 Natureza da Despesa 3.3.40.41.00 Fonte de Recursos - 0104000000 (Ações e serviços de saúde)

DATA DA ASSINATURA 14/11/2018

PROCESSO Nº 83606912

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Assistência em Saúde
Protocolo 440788

ERRATA
Referente publicação do dia 09/11/2018
RESUMO DOS CONTRATOS Nºs 0015/2018
Proc. nº 82555335
Onde se lê: **PROCESSO Nº 81134789**

Leia-se: **PROCESSO Nº82555335**

Em 14 de novembro de 2018
MARCOS VINICIUS DA SILVA CHIACHIO
Superintendente Regional de Saúde de Vitória - Respondendo
Protocolo 440646

Hospitais

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Retificação da publicação do resumo da ordens de fornecimento, deste H.A.B.F. publicado no dia 14/11/2018, pág. 12 do Caderno de Licitações.
OF: 768/2018
ONDE SE LÊ:
Lote 11
LEIA-SE:
Lote 1

Vila Velha, 14 de Novembro de 2018

CRISTINA MARIA CRUZ DE FARIAS
Pregoeira Oficial/HABF
Protocolo 440614

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo:

AFM Nº 0692/2018
EMPENHO Nº 1087/2018
PROCESSO Nº. 77003969
PREGÃO 0021/2018
ARP nº 0078/2018
Contratada: Kovalent do Brasil Ltda.
Lote 01 (item 01) - Ácido úrico. Kit. Quant. 800. Valor unitário R$ 0,74.
Lote 01 (item 02) - Albumina. Kit. Quant. 800. Valor unitário R$ 0,74.
Lote 01 (item 03) - Alfa glicoproteína ácida. Kit. Quant. 235. Valor unitário R$ 3,09.
Lote 01 (item 04) - Amilase. Kit. Quant. 480. Valor unitário R$ 1,17.
Lote 01 (item 05) - AEO. Kit. Quant. 232. Valor unitário R$ 2,85.
Lote 01 (item 06) - Bilirrubina total. Kit. Quant. 800. Valor unitário R$ 0,87.
Lote 01 (item 07) - Bilirrubina direta. Kit. Quant. 800. Valor unitário R$ 0,87.
Lote 01 (item 08) - Cálcio. Kit. Quant. 800. Valor unitário R$ 0,78.
Lote 01 (item 09) - CK. Kit. Quant. 480. Valor unitário R$ 1,57.
Lote 01 (item 10) - CKMB. Kit. Quant. 480. Valor unitário R$ 1,58.
Lote 01 (item 12) - Colesterol. Kit. Quant. 1.600. Valor unitário R$ 0,78.
Lote 01 (item 13) - C3. Kit. Quant. 232. Valor unitário R$ 1,50.
Lote 01 (item 14) - C4. Kit. Quant. 232. Valor unitário R$ 1,50.
Lote 01 (item 15) - Creatinina. Kit. Quant. 7.200. Valor unitário R$ 0,78.
Lote 01 (item 16) - DHL. Kit. Quant. 800. Valor unitário R$ 1,68.
Lote 01 (item 17) - Fator reumatoide. Kit. Quant. 232. Valor unitário R$ 2,35.
Lote 01 (item 18) - Ferro Sérico. Kit. Quant. 480. Valor unitário R$ 1,34.
Lote 01 (item 19) - Fosfatase alcalina. Kit. Quant. 1.600. Valor unitário R$ 1,17.
Lote 01 (item 20) - Fósforo. Kit. Quant. 800. Valor unitário R$ 1,01.
Lote 01 (item 21) - Gama GT. Kit. Quant. 800. Valor unitário R$ 1,17.
Lote 01 (item 22) - Glicose. Kit. Quant. 2.400. Valor unitário R$ 0,74.
Lote 01 (item 23) - HDL colesterol. Kit. Quant. 1.600. Valor unitário R$ 1,81.
Lote 01 (item 24) - Hemoglobina glicada. Kit. Quant. 768. Valor unitário R$ 5,03.
Lote 01 (item 25) - Ácido lático. Kit. Quant. 4.368. Valor unitário R$ 1,61.
Lote 01 (item 26) - Lípase. Kit. Quant. 480. Valor unitário R$ 1,54.
Lote 01 (item 27) - Magnésio. Kit. Quant. 4.800. Valor unitário R$ 0,91.
Lote 01 (item 28) - Micralbuinúria. Kit. Quant. 232. Valor unitário R$ 3,65.
Lote 01 (item 29) - Proteína C reativa. Kit. Quant. 6.960. Valor unitário R$ 2,10.
Lote 01 (item 30) - Proteína LCR. Kit. Quant. 312. Valor unitário R$ 2,18.
Lote 01 (item 31) - Proteína total. Kit. Quant. 800. Valor unitário R$ 1,34.
Lote 01 (item 32) - Sódio / potássio. Kit. Quant. 3.000. Valor unitário R$ 1,68.
Lote 01 (item 33) - TGO. Kit. Quant. 1.600. Valor unitário R$ 1,34.
Lote 01 (item 34) - TGP. Kit. Quant. 1.600. Valor unitário R$ 1,34.
Lote 01 (item 35) - Transferrina. Kit. Quant. 235. Valor unitário R$ 02,15.
Lote 01 (item 36) - Triglicerídeos. Kit. Quant. 1.600. Valor unitário R$ 1,26.
Lote 01 (item 37) - Ureia. Kit. Quant. 4.800. Valor unitário R$ 0,80.
Valor total R$ 73.948,28.

AFM Nº 0693/2018
EMPENHO Nº 1309/2018
PROCESSO Nº. 76913147
PREGÃO 0117/2017
ARP Nº 2578/2017
Contratada: UL Química e Científica Ltda
Lote 01 - Kit de 04 reagentes armazenados em embalagem tipo "Pack"; para analizador de eletrólitos; componentes: contendo reagente standard "a" 350 ml, standard "b" 85 ml, standard "c" 85 ml, solução de referencia 100 ml; e recipiente de esgoto com a seguinte formulação [...]; kit. Quant. 20. Valor unitário R$ 495,00.
Valor total R$ 9.900,00.

AFM Nº 0694/2018
EMPENHO Nº 1310/2018
PROCESSO Nº. 80299776
PREGÃO 0433/2017 - HESVV
ARP Nº 2033/2017
Contratada: Hospidrogas Com. de Produtos Hospitalares Ltda.
Lote 07 - Dexametasona, acetato 1mg/g; creme dermatológico; bisnaga / tubo 10 G; via dermatológica. Quant. 300. Valor unitário R$ 0,99.
Valor total R$ 297,00.

Serra/ES, 14 de novembro de 2018.

SÔNIA MARIA DALMOLIM DE SOUZA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 440691

RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HABF
Objeto: Registro de Preços para Material de Consumo Hospitalar.
Processo: 82241171 - HABF
OF:770/2018-Ata: 0120/2018
Contratada: ORTHOHEAD INSTRUMENTAIS E IMPLANTES CIRURGICOS LTDA
Lote 1 - Item 01 (ortese protese) Quant.: 1 und.; Valor Total: R$3.529,41 (paciente: carlos alberto ferreira da silva)

PROCESSO: 81246854-HABF
PROCESSO: 78011167-HINSG
OF:771/2018-Ata: 00038/2018
Contratada: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Lote 1 - Item 01 (tira reagente glicemia) Quant.: 43000 und.; Valor Total: R$18.920,00.

PROCESSO: 80468535-HABF
PROCESSO: 78971004-SESA
OF:772/2018-Ata: 2077/2017
Contratada: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
Lote 1 - Item 01 (conexão para administração de soluções em y) Quant.: 7000 und.; Valor Total: R$5.390,00.

Objeto: Medicamentos
PROCESSO: 83806172-HABF
PROCESSO: 81593694-SESA
OF: 773/2018-Ata: 00415/2018
Contratada: GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
Lote 2 - Item 01 (bicabornato de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

sódio 84mg/ml) Quant.: 500 fr.; Valor Total: R$9.930,00
Lote 9 - Item 01 (norepinefrina 2mg/ml) Quant.: 5000 amp.; Valor Total: R$10.597,00.

OF: 774/2018-Ata: 0416/2018
Contratada: UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
Lote 4 - Item 01 (cetoprofeno 100mg) Quant.: 2000 F/A; Valor Total: R$4.000,00.

PROCESSO: 83840478-HABF
PROCESSO: 82727201-UIJM
OF: 775/2018-Ata: 0051/2018
Contratada: FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA-ME
Lote 2 - Item 01 (carvão ativado) Quant.: 70 env; Valor Total: R$1.330,00.

PROCESSO: 83840540-HABF
PROCESSO: 80098754-HESVV
OF: 776/2018-Ata: 0774/2018
Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Lote 14 - Item 01 (lidocaina 20mg/g) Quant.: 100 seringas.; Valor Total: R$1.286,00.
Lote 15 - Item 01 (metoprolol 1mg/ml) Quant.: 100 unid.; Valor Total: R$1.250,00

OF: 777/2018-Ata: 0778/2018
Contratada: UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
Lote 17 - Item 01 (tenoxicam 20mg) Quant.: 500 amp.; Valor Total: R$2.025,00.

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2018.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.
Elemento de Despesa: 339030
Vila Velha,14 de novembro de 2018
Regina Aparecida Avelar Rua
Diretor Geral /HABF
Protocolo 440707

RESUMO DE CONTRATO 00034/2018 Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)
PROCESSO: 82182850
CONTRATADA: RADIOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA
OBJETO: LOTE 01
VALOR TOTAL: R$ 59,395,00 (Cinquenta e nove mil trezentos e noventa e cinco reais)
VIGÊNCIA: Terá inicio no dia subseqüente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA 14/11/2018

NÉLIO ALMEIDA DOS SANTOS
Diretor Geral - HINSG
Protocolo 440577

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PORTARIA nº 241-S, de 13 de novembro de 2018.

Constitui Comissão Especial de Licitação - CEL, e indica seus membros, para a licitação da execução das obras de adequação da infraestrutura e a prestação dos serviços relacionados à modernização da identificação civil e criminal do Estado do Espírito Santo, por meio de parceria público-privada (PPP), na modalidade de concessão administrativa.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso I, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043/75;

Considerando a necessidade de constituir Comissão Especial de Licitação - CEL, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a licitação da execução das obras de adequação da infraestrutura e a prestação dos serviços relacionados à modernização da identificação civil e criminal do Estado do Espírito Santo, por meio de parceria público-privada (PPP), na modalidade de concessão administrativa;

Considerando as disposições do Decreto nº 3.786-R, de 26 de fevereiro de 2015, em especial o caráter esporádico da contratação visada e a especialidade do objeto licitável, em razão da alta complexidade de formatação de uma PPP;

Considerando a aprovação da instituição de Comissão Especial de Licitação pelo Comitê de Controle e Redução dos Gastos Públicos, a teor do art. 5º, parágrafo único, do Decreto nº 3.786-R, de 26 de fevereiro de 2015;

Considerando a aprovação do projeto *PPP Identidades ES* pelo Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Governo do Estado do Espírito Santo, em reunião ordinária ocorrida em 31 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Licitação - CEL/PPP para a licitação da execução das obras de adequação da infraestrutura e a prestação dos serviços relacionados à modernização da identificação civil e criminal do Estado do Espírito Santo, por meio de parceria público-privada (PPP), na modalidade de concessão administrativa.

§ 1º A CEL/PPP será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
I - Vinícius Xavier Teixeira - Titular;
II - Érico Sangiorgio - Titular;
III - Simone Lemos Vieira - Titular;
IV - Danilo Augusto Morato de Oliveira - Suplente;
V - Henrique Tápias de Sales - Suplente.

§ 2º Nas ausências, afastamentos ou impedimentos do presidente, fica designado, como substituto, o servidor Érico Sangiorgio.

Art. 2º As designações desta Portaria possuem validade de um ano, a contar da sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº 206-S, de 14 de novembro de 2017.

Vitória/ES, 13 de novembro de 2018**.**

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 440500

PORTARIA nº 242-S, de 13 de novembro de 2018.

Constitui Comissão Técnica, e indica seus membros, para prestação de serviços de suporte à licitação da execução das obras de adequação da infraestrutura e a prestação dos serviços relacionados à modernização da identificação civil e criminal do Estado do Espírito Santo, por meio de parceria público-privada (PPP), na modalidade de concessão administrativa, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso I, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043/75;

Considerando a necessidade de constituir Comissão Técnica de suporte à Comissão Especial de Licitação - CEL para viabilizar a licitação da execução das obras de adequação da infraestrutura e a prestação dos serviços relacionados à modernização da identificação civil e criminal do Estado do Espírito Santo, por meio de parceria público-privada (PPP), na modalidade de concessão administrativa;

Considerando a envergadura do projeto "Certificação Online de Identidade e Segurança em Transações Eletrônicas"; que tem por objeto a modernização da infraestrutura de identificação civil e criminal no âmbito do Estado do Espírito Santo,

Considerando, por fim, a especialidade do objeto licitável, em razão da alta complexidade de formatação de uma PPP,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Técnica de suporte à Comissão Especial de Licitação da parceira público-privada (PPP) para avaliação dos aspectos técnicos relativos ao objeto a ser licitado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.

Parágrafo único. A Comissão Técnica será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
I - Jordano Bruno Gasperazzo Leite - SESP;
II - Renato de Almeida Ferraz - PRODEST;
III - Gibran Henrique Lima Bolzan - DETRAN
IV - Sandra Milanezi Santorio - DETRAN;
V - Anderson Peixoto Jardim - SEFAZ;
VI - Julio Cesar Moraes Arana - SEFAZ;
VII - Jorge Luiz dos Santos Valentim - SPTC/PC;
VIII - Marcus Vinícius Neves Gomes - SPTC/PC.

Art. 2º Compete à Comissão Técnica:

I - avaliar todas as especificações técnicas do objeto a ser contratado, promovendo as adequações eventualmente necessárias para a consecução da contratação almejada;
II - avaliar e emitir parecer para a CEL/PPP quanto aos aspectos técnicos referentes a pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos interpostos pelos interessados durante todo o procedimento licitatório;
III - avaliar, quanto aos aspectos técnicos, as Manifestações de Interesse das Instituições que declararem a intenção de participar do processo de contratação;
IV - avaliar as propostas técnicas apresentadas e decidir, se for o caso, quanto à pontuação técnica de cada proponente;
V - dirimir toda e qualquer dúvida técnica sobre o objeto a ser contratado.

Parágrafo único. Os atos da Comissão Técnica deverão ser documentados e registrados em ata devidamente assinada pelos respectivos membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições da Portaria nº 119-S, de 12 de agosto de 2015.

Vitória/ES, 13 de novembro de 2018.

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 440501

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 079/2018.
PROCESSO SESP Nº: 79390889/2017; 81153694/2018.
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 020/2018 - SESP
Ata de Registro de Preços nº 010/2018 - SESP.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.
CONTRATADA: COMPACTA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: Prestação de Serviços

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva incluindo Fornecimento de Materiais, para atender a **DELEGACIA DE PRAIA DO CANTO - VITÓRIA/ES**.
VALOR TOTAL: R$ 93.723,84 (noventa e três mil e setecentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade:
45.101.06.181.0004.1736
Natureza da Despesa:
3.3.90.39.00
Fonte: 0301

Vitória, 13 de novembro de 2018.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 440665

Polícia Civil - PC-ES -

Resolução nº 117, de 13 de novembro de 2018.

O Vice Presidente do Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 12, alínea "j", do Decreto 3993-R, de 04.7.2016, publicado no DIOES de 05.7.2016, e considerando o teor da CI/SESP/PC/CGPC/DPA/Nº 300/2018, **resolve:**
SUBSTITUIR, no PAD 053/2018, por motivo de impedimento, o vogal da 1ª comissão processante:
Agente de Polícia **Fernando de Abreu Gagno Junior,** nº funcional 2534150, pelo:
Agente de Polícia **Roger Gonzaga Pachito,** nº funcional 3306321.

HELI SCHIMITTEL
VICE PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 440571

Resolução nº 118/2018, 14 de novembro de 2018.

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão n.º 067/2018** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 32ª Reunião Ordinária, de 31.10.2018, no julgamento do **Processo Administrativo Disciplinar 029/2018** (SEP 80624596), instaurado em desfavor do policial civil **PC IP MARCOS ANTONIO RODRIGUES**, nº funcional 317370, (Defensor: Vinício Canal Neto, OAB/ES 10.126), **RESOLVE,** por **UNANIMIDADE** de votos: **"ABSOLVER O PC IP MARCOS ANTONIO RODRIGUES, DEVENDO O PAD 029/2017 SER ARQUIVADO."**

GUILHERME DARÉ DE LIMA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 440759

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18;

RESOLVE:
Considerando necessidade de implementar novas dinâmicas do trabalho policial;
Considerando necessidade de adequar perfil profissiográfico para melhor desempenho da atividade policial;
Considerando interesse da Adm. Pública, para ajustamento da localização de servidores no Quadro Organizacional e a necessidade do serviço, faz a **REMOÇÃO/DESIGNAÇÃO/LOCALIZAÇÃO** dos Delegados de Polícia, na forma abaixo (SIPA nº 06-23049/18):

Fundamento: Art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.
Motivação: "ex-officio".

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 656-D de 14/11/18.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 210-D de 25/07/17, publicada no DIO de 26/07/17.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 657-D de 14/11/18.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 586-D, de 10/09/18, publicada no DIO de 11/09/18.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 658-D de 14/11/18.

LOCALIZAR o **PC-DP AELISTOM SANTOS DE AZEVEDO**, NF 331846 como **Titular do 18º Distrito Policial**, subordinado à SPRM.

Fundamento: Art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.
Motivação: "ex-officio".

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 659-D de 14/11/18.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 530-D de 10/08/18, publicada no DIO de 13/08/18.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 660-D de 14/11/18.

LOCALIZAR o **PC-DP RAFAEL DA ROCHA CORREA**, NF 2872510 como **Titular do 14º Distrito Policial**, subordinado à SPRM.

Fundamento: Art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.
Motivação: "ex-officio".

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 661-D de 14/11/18.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 532-D de 10/08/18, publicada no DIO de 13/08/18.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 662-D de 14/11/18.

LOCALIZAR o **PC-DP JOÃO PAULO DEZOUZART TEIXEIRA PINTO**, NF 2871467 na **1º Delegacia Regional - Vitória**, subordinada à SPRM.

Fundamento: Art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.
Motivação: "ex-officio".

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 663-D de 14/11/18.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 534-D de 10/08/18, publicada no DIO de 13/08/18.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 664-D de 14/11/18.

LOCALIZAR a **PC-DP TANIA MARIA ZANOLI**, NF 209548 no **17º Distrito**, subordinado à SPRM.

Fundamento: Art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.
Motivação: "ex-officio".

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 665-D de 14/11/18.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 045-D de 21/02/18, publicada no DIO de 22/02/18.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 666-D de 14/11/18.

LOCALIZAR o **PC-DP FABRÍCIO LUCINDO LIMA,** NF 2989603, na **Delegacia de Polícia de Santa Leopoldina**, subordinada à SPRSR.

Vitória, 14 de novembro de 2018.

GUILHERME DARÉ DE LIMA
Delegado Geral da PCES

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 10 da LC 892/18;

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 667-D de 14/11/18.

DESIGNAR o **PC-DP RAFAEL DA ROCHA CORREA**, NF 2872510 **para responder pelo 15º Distrito Policial**, subordinado à SPRM, **sem prejuízo das atividades já desempenhadas pela Autoridade, mediante pagamento de Gratificação por Acúmulo de Titularidade.**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 668-D de 14/11/18.

DESIGNAR o **PC-DP VITOR MANUEL TORRES ANDRADE**, NF 3016013 **para responder pelo 13º Distrito Policial**, subordinado à SPRM, **sem prejuízo das atividades já desempenhadas pela Autoridade, mediante pagamento de Gratificação por Acúmulo de Titularidade.**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 669-D de 14/11/18.

DESIGNAR o **PC-DP FABRÍCIO LUCINDO LIMA**, NF 2989603 para **responder pela Delegacia de Polícia de Santa Maria de Jetibá**, subordinada à SPRSR, **sem prejuízo das atividades já desempenhadas pela Autoridade, mediante pagamento de Gratificação por Acúmulo de Titularidade.**

Vitória, 14 de novembro de 2018.

GUILHERME DARÉ DE LIMA
Delegado Geral da PCES
Protocolo 440826

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

Prorrogação da Ordens de Serviço nº 083/2018, 084/2018 e 085/2018.
Contratante: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.
Contratada: SINALES - Sinalização Espírito Santo Ltda
Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência das Ordens de Serviço nº 083/2018, 084/2018 e 085/2018 por mais 15 dias corridos a contar de 16/11/2018, findando-se em 01/12/2018.
Instrumento Autorizador: Processo nº 83843035.

Vitória/ES, 13 de novembro de 2018.
ROMEU SCHEIBE NETO
DIRETOR GERAL - DETRAN|ES
Protocolo 440831

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

Edital de Processo Seletivo n° 60/2018

Estabelece normas para o processo seletivo de professores efetivos do magistério público estadual para atuarem, em regime de dedicação exclusiva, em unidades escolares do Programa de Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio em Turno Único, denominado "Escola Viva".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, torna público que o **processo de seleção de professores MaPB e MaPP efetivos do magistério da rede de ensino estadual,** para atuação nas unidades escolares do Programa de Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio em Turno Único, denominado "Escola Viva", **em regime obrigatório de dedicação exclusiva** se dará por meio

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

de processo seletivo simplificado regulamentado pelo presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 - Compreende-se como processo de seleção: inscrição, classificação, convocação para comprovação de pré-requisito e assinatura do Termo de Adesão ao Programa.

1.2 - Os candidatos selecionados estarão subordinados à Lei Complementar nº 799/2015, Lei Complementar nº 818/2015 e Lei Complementar nº 841/2016 e de forma subsidiária à Lei Complementar nº 115, de 13 de janeiro de 1998 e alterações e à Lei nº 5.580, de 13 de janeiro de 1998 e alterações.

1.3 - O processo seletivo de que trata este edital é para formação de cadastro reserva e será composto pelas seguintes etapas:

a) Inscrição realizada eletronicamente através do site www.servidor.es.gov.br de caráter classificatório.

b) Chamada, comprovação de pré-requisito e assinatura do Termo de Adesão ao Programa, de caráter eliminatório.

1.4 - Os candidatos poderão ser submetidos a uma avaliação de competência e habilidades sócio emocionais que será realizada por meio de empresa especializada contratada para este fim.

1.4.1 - A localização do candidato ou a sua permanência na unidade do Programa Escola Viva está condicionada ao parecer obtido pelo mesmo na avaliação.

1.4.2 - Serão desclassificados ou terão suas localizações canceladas os candidatos que obtiverem parecer conclusivo desfavorável.

1.5 - A coordenação e execução de todas as etapas são de responsabilidade da Gerência de Gestão de Pessoas da SEDU por meio da Subgerência de Pessoal Transitório - SUPET e da Comissão de Processo Seletivo instituída pela 278-S, de 02/03/2018, alterada pela Portaria 1283-S de 31/10/2018.

1.6 - As vagas serão destinadas às seguintes unidades escolares:

Nº	ESCOLA	MUNICÍPIO
01	CEEMTI AFONSO CLAUDIO	Afonso Cláudio
02	CEEFMTI ARISTEU AGUIAR	Alegre
03	CEEMTI ANCHIETA	Anchieta
04	CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ	Aracruz
05	CEEMTI BAIXO GUANDU	Baixo Guandu
06	CEEMTI JOAO XXIII	Barra de São Francisco
07	CEEFTI FRANCISCO COELHO AVILA JUNIOR	Cachoeiro de Itapemirim
08	CEEMTI LICEU MUNIZ FREIRE	Cachoeiro de Itapemirim
09	CEEFTI PRESIDENTE CASTELO BRANCO	Cariacica
10	CEEMTI PROF MARIA PENEDO	Cariacica
11	CEEFTI ITAGIBA ESCOBAR	Cariacica
12	CEEFMTI PROF JOSE LEAO NUNES	Cariacica
13	CEEMTI CONDE DE LINHARES	Colatina
14	CEEFMTI DANIEL COMBONI	Ecoporanga
15	CEEMTI MONS MIGUEL DE SANCTIS	Guaçuí
16	CEEFMTI WASHINGTON PINHEIRO MEIRELLES	Itapemirim
17	CEEFMTI HENRIQUE COUTINHO	Iúna
18	CEEFMTI BARTOUVINO COSTA	Linhares
19	CEEFMTI ANTONIO ACHA	Mimoso do Sul
20	CEEFMTI PROF ELPIDIO C OLIVEIRA	Montanha
21	CEEFMTI BRAULIO FRANCO	Muniz Freire
22	CEEMTI MANOEL DUARTE DA CUNHA	Pedro Canário
23	CEEMTI SAO GABRIEL DA PALHA	São Gabriel da Palha
24	CEEFMTI MARITA MOTTA SANTOS	São Mateus
25	CEEFMTI JOAQUIM BEATO	Serra
26	CEEFMTI DR. GETUNILDO PIMENTEL	Serra
27	CEEFMTI PASTOR OLIVEIRA DE ARAUJO	Vila Velha
28	CEEFMTI ASSISOLINA ASSIS ANDRADE	Vila Velha
29	CEEMTI PROF MAURA ABAURRE	Vila Velha
30	CEEFTI GALDINO ANTONIO VIEIRA	Vila Velha
31	CEEMTI SAO PEDRO	Vitória
32	CEEMTI PROF FERNANDO D RABELO	Vitória
33	EEEFM NAIR MIRANDA	Fundão
34	EEEFM EWERTON MONTENEGRO GUIMARÃES	Viana
35	EEEFM SENADOR DIRCEU CARDOSO	Muqui
36	ESCOLA ELISA PAIVA	Conceição do Castelo

2. DOS CARGOS, DA JORNADA DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

2.1 - Serão selecionados por meio deste Edital, professores **efetivos** do magistério público estadual para atuação nos cargos de professor MaPB e MaPP - Pedagogo. O pré-requisito exigido para cada cargo, está descrito no **Anexo I** do Edital.

2.2 - Os professores selecionados para exercício nas unidades escolares do Programa de Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio em Turno Único, denominado "Escola Viva", irão atuar em regime de dedicação exclusiva de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em turno diurno, totalmente cumprido no interior da escola.

2.2.1 - A carga horária do professor selecionado pelo grupo de professores da área de conhecimento, para exercer a função de Professor Coordenador de Área (PCA) será diferenciada, redistribuindo suas atividades na jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

2.2.2 - Na composição da jornada de trabalho do professor MaPB, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos, conforme regulamentado na Lei 11.738/2008.

2.3 - Para efeito de remuneração será observado o disposto na Lei Complementar nº 799/2015, Lei Complementar nº 818/2015 e Lei Complementar nº 841/2016 e à Lei Complementar nº 115, de 13 de janeiro de 1998 e alterações e a Lei nº 5.580, de 13 de janeiro de 1998 e alterações.

2.3.1 - A remuneração dos integrantes do Quadro do Magistério localizados nas Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio em Turno Único será proporcional à carga horária trabalhada, acrescida de dedicação exclusiva, calculado à ordem de 40% (quarenta por cento) sobre o valor da Classe e Referência em que estiver enquadrado o seu cargo na Tabela de Subsídios ou Vencimentos do Magistério Estadual, considerando a carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, em razão do exercício das atribuições específicas dos cargos de Professor MaPB e MaPP - Pedagogo no exercício da docência conforme previsto na Lei Complementar nº 799/2015, Lei Complementar nº 818/2015 e Lei Complementar nº 841/2016.

3. DOS REQUISITOS

3.1 - São requisitos mínimos para a inscrição de todos os cargos deste processo seletivo:

I- ser professor efetivo do magistério, estável ou não, da Rede Estadual de Ensino do Espírito Santo;

II - ser ocupante do cargo MaPB - Professor ou MaPP - Pedagogo;

II- estar em efetivo exercício;

III- ter disponibilidade para jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em regime obrigatório de dedicação exclusiva, em período diurno;

IV- ter a habilitação exigida para o cargo pleiteado conforme descrito no Anexo I;

V - não ter sido dispensado do Programa de Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio em Turno Único por iniciativa da Administração por insuficiência de desempenho ou por incompatibilidade com o programa;

3.1.1 - Os titulares de dois cargos públicos efetivos em acumulação legal no magistério deverão se afastar de um deles e obrigatoriamente optar por um vínculo da rede pública estadual, enquanto atuarem nas Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio em Turno Único, cujo regime é de dedicação exclusiva.

3.1.2 É vedado o desempenho de qualquer outra atividade remunerada ou

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

não, pública ou privada, durante o horário de funcionamento da unidade escolar.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 - As inscrições serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o site www.servidor.es.gov.br no período de **10h do dia 20/11/2018 até às 17h do dia 27/11/2018**, observado o fuso-horário de Brasília/DF.

4.2 - A inscrição somente será efetivada após a confirmação com a mensagem: "Sua inscrição foi concluída com sucesso", sendo que a SEDU não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.2.1 - É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados da inscrição, sendo que não serão admitidas alterações posteriores.

4.3 - O candidato ocupante de dois cargos do Quadro do Magistério da Rede de Ensino Estadual do Espírito Santo deverá **optar por um vínculo** para efetuar a sua inscrição. Sua localização na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Turno Único se dará apenas neste vínculo.

4.3.1 - No caso do candidato possuir 02 (dois) vínculos efetivos na Rede Estadual de Ensino no cargo de MaPB, poderá afastar-se em qualquer um dos vínculos desde que tenha habilitação exigida para a disciplina que deseja lecionar e que respeite a regulamentação em vigor.

4.4 - Não será aceito inscrição parcial, incompleta ou extemporânea.

4.5 - Cada candidato poderá fazer somente 01 (uma) inscrição podendo optar por até 2 (duas) unidades das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio em Turno Único, relacionadas no item 1.6.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 - O processo seletivo, objeto deste edital, compreenderá as seguintes etapas:

a) 1ª ETAPA - inscrição realizada eletronicamente através do site www.servidor.es.gov.br, de caráter classificatório.

b) 2ª ETAPA - Chamada, comprovação de pré-requisito e assinatura do Termo de Adesão ao Programa - de caráter eliminatório: consiste no comparecimento dos candidatos classificados para a apresentação da documentação comprobatória do pré-requisito. Para fins das chamadas as Superintendências Regionais de Educação - S.R.E's DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE utilizar E-MAIL, fornecido pelo candidato no ato de inscrição, de modo que as S.R.E's possam comprovar a qualquer tempo, a convocação do candidato, assegurando assim, transparência do processo. As S.R.Es deverão estipular um prazo de 24 horas, a contar do momento do envio do e-mail, para que o candidato compareça ao local, data e horário determinado. Não havendo comparecimento do candidato na data e horário agendados o mesmo será considerado desistente e RECLASSIFICADO para o final da lista.

5.2 - Para fins de comprovação do pré-requisito, conforme descrito no Anexo I, será considerado como comprovante de habilitação acadêmica e/ou formação os documentos descritos abaixo:

a) MaPB:

I. cópia do Diploma **OU** Certidão de conclusão do curso na versão original com data em que ocorreu a colação de grau acompanhada da cópia do respectivo histórico escolar, conforme habilitação para atuação pleiteada;

b)MaPP - Pedagogo:

I. cópia do Diploma **OU** Certidão de conclusão do curso na versão original com data em que ocorreu a colação de grau, acompanhada da cópia do respectivo histórico escolar, conforme habilitação para atuação pleiteada;

OU

II. cópia do Diploma **OU** Certidão de conclusão do curso na versão original com data em que ocorreu a colação de grau, acompanhada da cópia do respectivo histórico escolar, conforme habilitação para atuação pleiteada **E** cópia do Certificado de curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", Especialização, na área de Educação ou em área correlata a licenciatura plena, com duração de no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de trabalho de conclusão de curso **OU** Certidão de conclusão do curso na versão original acrescida de cópia do respectivo histórico escolar.

5.2.1 - Admitir-se-á o recebimento de cópia autenticada em cartório da certidão de conclusão do curso superior.

5.2.2 - Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção, não sendo possível em hipótese nenhuma a recontagem de pontos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

6.1 - A classificação dos candidatos será de acordo com o cargo, disciplina e unidade das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio em Turno Único, conforme indicado pelo candidato no ato da inscrição.

6.2 - Serão considerados os seguintes critérios para classificação:

I - Tempo de exercício profissional na unidade escolar de sua inscrição no período de 01/07/2012 a 30/09/2018;

II - Tempo de exercício profissional em unidade escolar do Programa Escola Viva no período de 01/07/2015 a 30/09/2018;

III - Tempo de exercício profissional em qualquer unidade escolar da rede estadual de educação do Espírito Santo no período de 01/07/2012 a 30/09/2018;

IV - Qualificação profissional conforme nível de enquadramento constante no Sistema Integrado de Administração e Recursos Humanos do Espírito Santo - SIARHES;

V - Assiduidade.

6.2.1 - Excetuam-se do inciso I as inscrições para a Escola Elisa Paiva - Conceição do Castelo.

6.2.2 - O valor atribuído para cada critério de classificação consta no Anexo II deste Edital.

6.2.3 A contagem do tempo de exercício profissional na forma prevista nos Incisos I, II e III do item 6.2 será automaticamente realizada no ato da inscrição, com base nos dados cadastrados no Sistema Integrado de Administração e Recursos Humanos do Espírito Santo - SIARHES

6.2.3.1 - O professor que estiver em exercício em 2 (duas) ou mais unidades no mesmo vínculo, será considerado para efeito de pontuação aquela constante no provimento do sistema SIARHES, ou seja, na sua localização oficial.

6.2.4 - Para a pontuação referente à qualificação profissional, na forma prevista no Inciso IV do item 6.2, será considerado o nível de enquadramento do professor, registrado no Sistema Integrado de Administração e Recursos Humanos do Espírito Santo - SIARHES sendo que a contagem dos pontos será automaticamente realizada no ato da inscrição.

6.2.5 - Para pontuação na avaliação de assiduidade, na forma prevista no inciso V do item 6.2, serão avaliados os registros formais no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo - SIARHES, **no vínculo indicado na sua inscrição** abrangendo o período compreendido entre **01/08/2016 a 31/08/2018**, sendo levadas em consideração todas as ausências ao trabalho, inclusive justificadas e/ou abonadas, licenças e os demais afastamentos legalmente admitidos, excetuando-se apenas os afastamentos em virtude de férias, férias-prémio, serviços obrigatórios por lei - SOL (serviço eleitoral), participação em júri popular, licença gestante, licença paternidade, licença adoção, afastamento para curso especialização - CES, afastamento curso de treinamento, ausência falecimento familiar e Força Maior (FAFI 130).

6.2.5.1 - Somente será atribuída pontuação, conforme previsto no subitem 6.2.5 os professores e pedagogos que atuaram durante todo o período compreendido entre **01/08/2016 a 31/08/2018.**

6.3 - Nos casos de empate, o desempate obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

I. Maior pontuação por assiduidade;

II. Maior pontuação por tempo de exercício profissional na unidade escolar de sua inscrição no período de 01/07/2012 a 30/09/2018;

III - Maior pontuação por tempo de exercício profissional em unidade escolar do Programa Escola Viva no período de 01/07/2015 a 30/09/2018;

IV - Maior pontuação referente a qualificação profissional conforme nível de enquadramento constante no Sistema Integrado de Administração e Recursos Humanos do Espírito Santo - SIARHES;

V. maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7. DAS ATRIBUIÇÕES

7.1 - DO DOCENTE:

7.1.1 - Serão atribuições do professor além das estabelecidas na Lei Complementar nº 115/98 e na Lei nº 5.580/98:

I - Atuar, com parte da sua carga horária, na função de Professor Coordenador de Área (PCA), quando selecionado pelo grupo de professores da área de conhecimento.

II - Auxiliar na elaboração e na execução do Plano de Ação da unidade escolar.

III - Traçar caminhos, por meio do seu Programa de Ação, para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Ação Escolar.

IV - Elaborar e cumprir o Guia de Aprendizagem, em consonância com a proposta pedagógica da unidade de ensino.

V - Garantir o cumprimento da Agenda Trimestral por meio da agenda semanal da escola.

VI - Cumprir a carga horária, multidisciplinar, de 40 (quarenta) horas semanais, compreendendo, obrigatoriamente, os componentes curriculares da Base Nacional Comum, da Parte Diversificada e dos Componentes Integradores.

VII - Assegurar o desenvolvimento dos Estudos Orientados, das Disciplinas Eletivas, do Aprofundamento de Estudos e do Projeto de Vida dos estudantes.

VIII - Discutir e definir, semestralmente, as Disciplinas Eletivas, de maneira a estimular a abordagem de temas que ampliem o repertório dos estudantes.

IX - Estimular cotidianamente o desenvolvimento do Projeto de Vida dos estudantes.

X - Realizar momentos de Tutoria, com grupos específicos de estudantes, de maneira individual e coletiva, acompanhando e orientando seus Projetos de Vida, bem como oferecer especial atenção quando assim lhe for solicitado.

XI - Participar ativamente das ações de nivelamento a partir da análise detalhada da Avaliação de Entrada por turma e por estudante, bem como dos projetos de intervenção a serem aplicados.

XII - Participar de momentos direcionados para o estudo do material de formação do modelo pedagógico e de gestão relativo à área de conhecimento, conforme o cronograma de estudo apresentado pelo

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

Coordenador Pedagógico juntamente com o Professor Coordenador de Área.

7.2 - DO PEDAGOGO:
7.2.1 - Serão atribuições do pedagogo além das estabelecidas na Lei Complementar nº 115/98 e na Lei nº 5.580/98:
I - Participar, juntamente com a Coordenação Pedagógica, da elaboração, coordenação, execução e avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, do Programa de Auto Avaliação Institucional - PAI e do Plano de Ação da unidade escolar.
II - Auxiliar na elaboração e na execução do Plano de Ação da unidade escolar.
III - Traçar caminhos, por meio do seu Programa de Ação, para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Ação Escolar.
IV - Orientar, acompanhar e monitorar os professores no desenvolvimento dos Estudos Orientados e Aprofundamento de Estudos.
V - Orientar e acompanhar os professores na implementação das Eletivas.
VI - Coordenar o processo de Tutoria, implicando na definição dos tutores, bem como acompanhar e orientar suas ações.
VII - Participar da reunião semanal com o Coordenador Pedagógico para a avaliação do trabalho com os professores da Parte Diversificada - Componentes Integradores.
VIII - Acompanhar o desenvolvimento das disciplinas da Parte Diversificada, assegurando a aplicação dos fundamentos, princípios conceitos do Projeto Pedagógico.
IX - Organizar e manter atualizado os dados referentes ao processo ensino-aprendizagem para acompanhamento da vida escolar do estudante na Parte Diversificada - Componentes Integradores.
X - Outras atribuições que lhe forem conferidas.

8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS
8.1 - A classificação dos candidatos estará disponível, na data provável do dia 30/11/2018 no endereço eletrônico www.educacao.es.gov.br.
8.2 - Os professores selecionados por meio deste edital irão compor o cadastro reserva e quando convocados, irão integrar as equipes do Programa de Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral, denominados "Escola Viva", de acordo com a necessidade e conveniência da Administração da SEDU.
8.3 - A localização dos professores selecionados por meio deste processo de seleção **no** Programa de Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio em Turno Único, denominado "Escola Viva" será em caráter provisório, pelo período de até 12 (dozes) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração, por meio de ato oficial do Secretário de Estado da Educação.
8.4 - Este processo de seleção terá validade de 01 (um) ano a partir da data de publicação deste edital e poderá ser prorrogado por 01 (um) ano, a critério da Administração.
8.4.1 - Durante a vigência deste edital as vagas decorrentes de desistência ou de implantação de novas unidades escolares de turno único poderão ser preenchidas por professores selecionados por este instrumento, com estrita observância à ordem de classificação.
8.5 - Os profissionais convocados para atendimento ao início do ano letivo de 2019 serão submetidos à formação específica, **de participação obrigatória**, para socialização e apropriação do modelo pedagógico e de gestão do Programa de Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio em Turno Único, denominado "Escola Viva".
8.5.1 - A formação ocorrerá em regime de imersão em período a ser determinado. O local será definido posteriormente e os candidatos serão informados através do endereço eletrônico extraído do Portal do Servidor no momento da inscrição**.**
8.5.2 - Os profissionais deverão participar também de formações continuadas quando convocados.
8.6 - Os profissionais selecionados e que participarem da formação deverão se apresentar OBRIGATÓRIAMENTE na unidade de sua escolha no primeiro dia letivo de acordo com calendário escolar a se publicado.
8.7 - A permanência do professor nas unidades do programa **Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio em Turno Único** estará condicionada à aprovação da Avaliação de Desempenho e ao atendimento das condições estabelecidas no art. 12 da Lei Complementar n.º 799/2015 alterada pela Lei Complementar nº 818/2015 e Lei Complementar nº 841/2016, garantido o contraditório e a ampla defesa do servidor.
8.7.1 - A avaliação a que se refere o item 8.7 é de responsabilidade da Direção da Unidade Escolar sob supervisão da Superintendência Regional de Educação e orientada pela Coordenação do Programa Escola Viva.
8.7.2 - A insuficiência de desempenho profissional, verificada por instrumento próprio e por meio de avaliação contínua será atestada pela direção da unidade escolar, resultando na dispensa do professor no Programa Escola Viva e o seu retorno ao local de trabalho de origem ou nova localização a critério da administração, respeitada a legislação vigente;
8.7.3 - Os critérios de comprometimento, assiduidade, relacionamento interpessoal e cumprimento das atribuições pertinentes ao cargo pleiteado serão imprescindíveis na avaliação de desempenho do profissional.
8.8 - O professor selecionado para atuar no Programa de Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio em Turno Único deverá firmar um Termo de Adesão ao regime de dedicação exclusiva no início do ano letivo, que será renovado anualmente.
8.9 - Caberá ao candidato, se e quando convocado, apresentar todos os documentos originais exigidos, para conferência e autenticação das cópias.
8.10 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.
8.11 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Processo Seletivo da Secretaria de Estado da Educação e, em última instância, pelo Secretário de Estado da Educação.

Vitória, 14 de novembro de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I

DOS CARGOS E PRÉ-REQUISITOS

Cargo/Disciplina	Pré-requisito
MaPP Pedagogo	- Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Supervisão Escolar e/ou Orientação Educacional e/ou Administração Escolar e/ou Gestão Escolar e/ou Gestão Educacional e/ou Inspeção Escolar ou Licenciatura em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006. Ou Licenciatura em qualquer área ou Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes: ambos acrescidos de pós-graduação com habilitação em Supervisão Escolar/Orientação educacional/administração escolar/gestão escolar ou Gestão Educacional ou Inspeção Escolar.
Professor MaPB de Arte	Licenciatura em Artes Plásticas OU Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes no componente curricular pleiteado OU Licenciatura em Artes Visuais OU Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes no componente curricular pleiteado OU Licenciatura em Educação Artística OU Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes no componente curricular pleiteado OU Licenciatura em Música ou Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes no componente curricular pleiteado OU Licenciatura em Teatro ou Programa Especial de Formação Pedagógica no componente curricular pleiteado OU Licenciatura em Dança ou Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes no componente curricular pleiteado.
Professor MaPB de Biologia	Licenciatura em Biologia ou Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes no componente curricular pleiteado OU Licenciatura em Ciências Biológicas ou Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes no componente curricular pleiteado OU Licenciatura Curta em Ciências - com plenificação em Biologia ou Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes no componente curricular pleiteado.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

Professor MaPB de Educação Física	Licenciatura em Educação Física ou Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes no componente curricular pleiteado.
Professor de MaPB de Filosofia	Licenciatura em Filosofia ou Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes no componente curricular pleiteado.
Professor MaPB de Física	Licenciatura em Física ou Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes no componente curricular pleiteado. Licenciatura Curta em Ciências - com plenificação em Física ou Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes no componente curricular pleiteado
Professor MaPB de Geografia	Licenciatura em Geografia ou Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes no componente curricular pleiteado.
Professor MaPB de História	Licenciatura em História ou Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes no componente curricular pleiteado.
Professor MaPB de Língua Espanhola	Licenciatura em Letras/Espanhol ou Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes no componente curricular pleiteado OU Licenciatura em Português/ Espanhol ou Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes no componente curricular pleiteado.
Professor MaPB de Língua Inglesa	Licenciatura em Letras/Inglês ou Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes no componente curricular pleiteado OU Licenciatura em Português/Inglês ou Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes no componente curricular pleiteado.
Professor MaPB de Língua Portuguesa	Licenciatura em Letras/Português ou Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes no componente curricular pleiteado.
Professor MaPB de Matemática	Licenciatura em Matemática ou Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes no componente curricular pleiteado. Licenciatura Curta em Ciências - com plenificação em Matemática ou Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes no componente curricular pleiteado.
Professor MaPB de Química	Licenciatura em Química ou Programa Especial de Formação Pedagógica no componente curricular pleiteado. Licenciatura Curta em Ciências - com plenificação em Química ou Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes no componente curricular pleiteado
Professor MaPB de Sociologia	Licenciatura em Sociologia ou Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes no componente curricular pleiteado.

ANEXO II

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA CLASSIFICAÇÃO

I- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR ATRIBUÍDO
A - Tempo de exercício em unidade escolar de sua inscrição no período de 01/07/2012 a 30/09/2018. Máximo de pontos a ser obtido: 21,6 pontos	0,6 pontos por mês (máximo de meses pontuados = 36 meses)
B - Tempo de exercício em unidade escolar do Programa Escola Viva no período de 01/07/2015 a 30/09/2018. Máximo de pontos a ser obtido: 18 pontos	0,5 pontos por mês (máximo de meses pontuados = 36 meses)
B - Tempo de exercício em qualquer unidade escolar da rede estadual de educação do Espírito Santo, no período de 01/07/2012 a 30/09/2018. Máximo de pontos a ser obtido: 10,8 pontos	0,3 pontos por mês (máximo de meses pontuados = 36 meses)

TITULAÇÃO	VALOR ATRIBUÍDO
A. Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura do candidato ou em área de conhecimento correlata/ afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.	12
B. Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura do candidato ou em área de conhecimento correlata/ afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.	08
C. . Pós-Graduação "lato sensu" Especialização em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura do candidato ou em área de conhecimento correlata/ afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.	05

ASSIDUIDADE (nº de faltas)	VALOR ATRIBUÍDO
A - NENHUMA FALTA	20 pontos
B - DE 1 A 04 FALTAS	10 pontos
C - DE 05 A 09 FALTAS	05 pontos
D - DE 10 A 12 FALTAS	01 ponto
E - ACIMA DE 12 FALTAS	0 pontos
TOTAL DESTE ITEM	20 pontos

Protocolo 440823

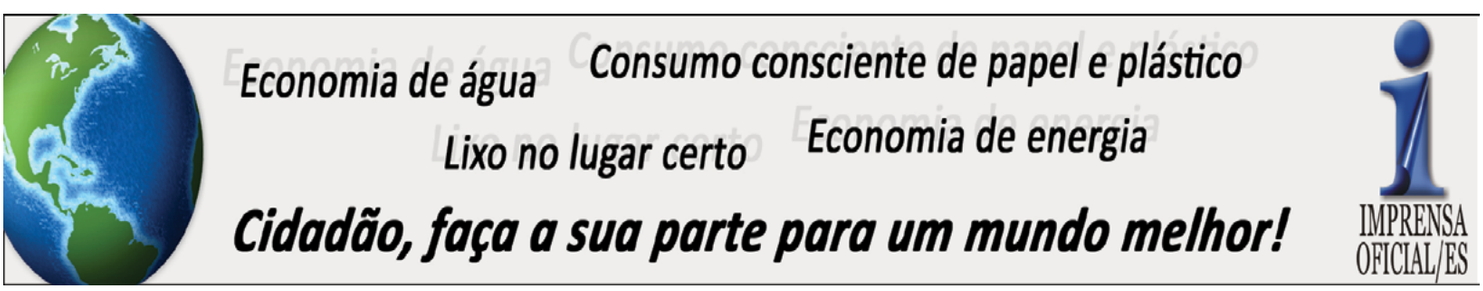

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.166/2018

Aprova as alterações na Organização Curricular do Curso Técnico em Administração, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM Rubens Rangel, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.508/2018 (Processo CEE-ES nº. 157/2018/SEP nº. 82640963), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-10-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações na Organização Curricular, do Curso Técnico em Administração, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, conforme quadro anexo a esta Resolução, ofertado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Rubens Rangel, situada na Rua D. Pedro II, nº. 128, Bairro Esplanada, município de Colatina, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Art. 2º Manter o período de vigência da Resolução CEE nº. 4.719/2017, publicada no Diário Oficial de 31 de julho de 2017.

Vitória, 06 de novembro de 2018.
MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de novembro de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES N°. 5.166/2018

ÁREAS DO CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	2018		2019		2020		Total CH	Total Aula
		1º Ano		2º Ano		3º Ano			
		A/S	CH/A	A/S	CH/A	A/S	CH/A		
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Arte	2	73	-	-	-	-	73	80
	Educação Física	1	37	1	37	1	37	111	120
	Língua Portuguesa/Comunicação Empresarial	4	147	3	110	2	73	330	360
	TOTAL	7	257	4	147	3	110	514	560
CIÊNCIAS DA NATUREZA E TECNOLOGIAS	Física	2	73	2	73	2	73	219	240
	Química	2	73	2	73	2	73	219	240
	Biologia	2	73	2	73	2	73	219	240
	TOTAL	6	219	6	219	6	219	657	720
ÁREA DA MATEMÁTICA	Matemática/Matemática Financeira	4	147	3	110	2	73	330	360
	TOTAL	4	147	3	110	2	73	330	360
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	2	73	2	73	1	37	183	200
	Geografia	2	73	2	73	1	37	183	200
	Filosofia	1	37	1	37	1	37	111	120
	Sociologia	1	37	1	37	1	37	111	120
	TOTAL	6	220	6	220	4	148	588	640
TOTAL GERAL		23	843	19	696	15	550	2.089	2.280
PARTE DIVERSIFICADA	Inglês Instrumental	1	37	1	37	1	37	111	120
	Espanhol	-	-	-	-	2	73	73	80
	Informática	-	-	1	37	-	-	37	40
	Empreendedorismo	1	37	-	-	1	37	74	80
	TOTAL	2	74	2	74	4	147	295	320
TOTAL GERAL		25	917	21	770	19	697	2.384	2.600
PARTE ESPECÍFICA	Estatística	2	73	-	-	-	-	73	80
	Gestão de Meio Ambiente	2	73	-	-	-	-	73	80
	Teoria Geral da Administração	3	110	-	-	-	-	110	120
	Técnica de Vendas	2	73	-	-	-	-	73	80
	Introdução a Recursos Humanos	-	-	2	73	-	-	73	80
	Métodos e Técnicas Administrativas	-	-	2	73	-	-	73	80
	Direito	-	-	2	73	-	-	73	80
	Introdução a Contabilidade	-	-	2	73	-	-	73	80
	Marketing Organizacional	-	-	2	73	-	-	73	80
	Administração de Logística	-	-	2	73	-	-	73	80
	Produção e Qualidade	-	-	2	73	-	-	73	80
	Administração Financeira	-	-	-	-	2	73	73	80
	Segurança do Trabalho e Saúde	-	-	-	-	2	73	73	80
	Economia	-	-	-	-	2	73	73	80
	TOTAL	9	329	14	511	6	219	1.059	1.160
TOTAL GERAL		34	1.246	35	1.281	25	916	3.443	3.760
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO									200

Protocolo 440746

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.167/2018

Renova a autorização para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde e Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na ETEC - Escola Técnica, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.510/2018 (Processo CEE-ES nº. 097/2018/ SEP nº. 81175345), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-10-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, sendo 02 (duas) no turno noturno e 01 (uma) nos finais de semana (quinta-feira, sexta-feira e sábado), por um período de 02 (dois) anos, a partir de 1º de janeiro de 2019, na ETEC - Escola Técnica, situada na Rua Paraguaçu, n.º 210, Bairro Jacaraípe, município da Serra, ES, mantida pelo IDES - Instituto de Desenvolvimentos Educacionais & Serviços Ltda., CNPJ nº. 15.448.821/0001-62.

Parágrafo único. A organização curricular do curso citado no *caput* está anexada a esta Resolução.

Art. 2º Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na forma subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 70 (setenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas, sendo 01 (uma) no turno noturno, com até 40 (quarenta) estudantes e outra nos finais de semana (quinta-feira, sexta- feira e sábado), com até 30 (trinta) estudantes, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 1º de janeiro de 2019, na ETEC - Escola Técnica.

Parágrafo único. A organização curricular do curso citado no *caput* está anexada a esta Resolução.

Art. 3º A forma subsequente de curso é ofertada e desenvolvida em turma (s) exclusiva (s) a quem já tenha concluído o ensino médio.

Vitória, ES, 06 de novembro de 2018.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Vitória, ES, 06 de novembro de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES N°. 5.167/2018

Organização Curricular do Curso Técnico em Enfermagem

Nº	Componentes Curriculares	Aula/ Semanal	CH/ Semestral	Pré-requisito
1	Fundamentos de Enfermagem I	04	80	-
2	Anatomia e Fisiologia Humana	04	80	-
3	Farmacologia	04	80	-
4	Microbiologia e Parasitologia	02	40	-
5	Nutrição e Dietética	04	40	-
6	Ética, Legislação e Empreendedorismo	02	40	-
7	Fundamentos de Enfermagem II	04	80	1
8	Enfermagem em Clínica Médica	04	80	1; 2; e 7
9	Enfermagem em Saúde Coletiva	04	80	1; 2 e 7
10	Enfermagem Cirúrgica	04	80	1; 2 e 7
11	Enfermagem em Saúde Mental	02	40	1; 2 e 7
12	Comunicação Oral e Gráfica	02	40	-
13	Enfermagem em Emergências	04	80	1; 2 e 7
14	Enfermagem na Saúde da Mulher	04	80	1; 2 e 7
15	Enfermagem na Saúde da Criança e Adolescente	02	40	1; 2 e 7
16	Enfermagem em Pacientes Críticos	04	80	1; 2 e 7
17	Enfermagem em Saúde do Idoso	04	80	1; 2 e 7
18	Administração em Enfermagem	02	40	-
19	Atividades Complementares	02	40	1, 2 e 6
Carga Horária do Curso		62	1.200	-
Estágio Curricular Supervisionado I		-	300	1; 2; 3; 4;5;6
Estágio Curricular Supervisionado II		-	300	1; 2; 3; 6;7; 8; 9; 10; 11; 12
Carga Horária Total do Curso		1.800		

Organização Curricular do Curso Técnico em Administração

Nº	Componentes Curriculares	Aula/ Semanal	CH/ Semestral	Pré-requisito
1	Segurança, Meio Ambiente e Saúde	03	60	-
2	Ética e Legislação Trabalhista	03	60	-
3	Empreendedorismo	03	60	-
4	Documentação e Redação Empresarial	03	60	-
5	Matemática Financeira	03	60	-
6	Estocagem e Armazenamento	03	60	-
7	Rotinas Trabalhistas, Financeiras e Contábeis	03	60	5
8	Gestão de Qualidade Total	03	60	-
9	Introdução à Administração Geral e Logística	03	60	-
10	Sistema de Informação Gerencial de Pessoal e Material	03	60	-
11	Organização Empresarial	04	80	-
12	Legislação Tributária e Empresarial	04	80	-
13	Arquivamento	04	80	-
14	Métodos e Técnicas Administrativas	04	80	-
15	Planejamento Estratégico	04	80	-
Total de Carga Horária do Curso		50	1.000	-
Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório		-	-	-

Protocolo 440753

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

PORTARIA Nº 140-R, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aprova a 26ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.700 de 12 de julho de 2017 e na Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 26ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 37-R, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42.101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
12.362.0721.8673	VALORIZAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO - Subvenções sociais	3.3.50	0102	6.000
	TOTAL			6.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42.101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
12.362.0721.8673	VALORIZAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO	3.3.90	0102	6.000
	TOTAL			6.000

Protocolo 440637

PORTARIA N.º 1324-S, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 3.043/75 e pela Lei Complementar nº. 46/94 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar **Nº**. **68521022,**

RESOLVE:
Art. 1º - Aplicar a pena de **Suspensão Disciplinar pelo prazo de 90 (noventa) dias** à servidora pública estadual **WANDINEI SCHNEIDER,** n.º funcional 2446740, por ter infringido o disposto no artigo 221, inciso XXI da LC 46/94.

Art. 2º - Determinar que a penalidade seja cumprida no período de 19 de novembro de 2018 a 16 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória-ES, 14 de novembro de 2018.
HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 440638

PORTARIA N.º 1325-S, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 3.043/75 e pela Lei Complementar nº. 46/94 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar **Nº**. **66143403** e no Recurso Administrativo **Nº. 81430868,**

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de **Suspensão Disciplinar pelo prazo de 30 (trinta) dias** às servidoras públicas estaduais **LUCIANA DE PAULA PAIXÃO MARTINS,** n.º funcional 310430, ocupante do cargo efetivo de Magistério - Professor A, e **LUCIANE DA SILVA ALVES** atualmente nomeada **LUCIANE ANICETO DA SILVA,** n.º funcional 303747, ocupante do cargo efetivo de Magistério - Professor A, ora aposentada, por terem infringido o disposto no artigo 221, inciso VI da Lei Complementar 46/94.

Art. 2º - Determinar que a servidora **LUCIANA DE PAULA PAIXÃO MARTINS** cumpra a penalidade no período de 01 março de 2019 a 30 de março de 2019.

Art. 3º - Determinar que a servidora **LUCIANE DA SILVA ALVES** atualmente nomeada **LUCIANE ANICETO DA SILVA** cumpra a penalidade no período de 01 de dezembro de 2018 a 30 de dezembro de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória-ES, 14 de novembro de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 440639

PORTARIA N.º 1326-S, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 3.043/75 e pela Lei Complementar nº. 46/94 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar **Nº**. **64611418** e no Recurso Administrativo **Nº. 81430957,**

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de **Suspensão Disciplinar pelo prazo de 30 (trinta) dias** às servidoras públicas estaduais **LUCIANA DE PAULA PAIXÃO MARTINS,** n.º funcional 310430, ocupante do cargo efetivo de Magistério - Professor A, e **LUCIANE DA SILVA ALVES** atualmente nomeada **LUCIANE ANICETO DA SILVA,** n.º funcional 303747, ocupante do cargo efetivo de Magistério - Professor A, ora aposentada, por terem infringido o disposto no artigo 221, inciso VI da Lei Complementar 46/94.

Art. 2º - Determinar que a servidora **LUCIANA DE PAULA PAIXÃO MARTINS** cumpra a penalidade no período de 01 de abril de 2019 a 30 de abril de 2019.

Art. 3º - Determinar que a servidora **LUCIANE DA SILVA ALVES** atualmente nomeada **LUCIANE ANICETO DA SILVA** cumpra a penalidade no período de 31 de dezembro de 2018 a 29 de janeiro de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória-ES, 14 de novembro de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 440640

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 1327-S, DE 14/11/2018 - **DESIGNAR**, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **BETHANIA ARAUJO ROCH**A, nº funcional 2710722, MaPB V - vínculos 15 e 16, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, **a partir de 07/11/2018 até 07/05/2019**, na "EEEFM Pio XII", FG-DE-02.3, no município de São Mateus- ES. (Proc. nº 83903666).

PORTARIA Nº 1328-S, DE 14/11/2018 - Cessar os efeitos da Portaria nº 1238-S, de 03/11/2017, publicada no Diário Oficial de 06/11/2017, apenas no que se refere à servidora **ELIZANGELA DE JESUS BIANCHI ROCHA**, nº funcional 2553961, vínculo 20, **a partir de 06/11/2018** (processo nº 83832491).

PORTARIA Nº 1329-S, DE 14/11/2018 - Cessar os efeitos da Portaria nº 482-S, de 16/04/2018, publicada no Diário Oficial de 17/04/2018, que localizou provisoriamente o profissional do quadro do magistério para atuarem no Centro Estadual de Ensino Fundamental em Tempo Integral - CEEMTI Monsenhor Guilherme Schmitz, município de Aracruz, apenas no que se refere ao servidor **ERIVAN ZANELATO CARVALHO**, nº funcional 618126, vínculo 2, **a partir de 05/11/2018**, (processo nº 81632975).

PORTARIA Nº 1330-S, DE 14/11/2018 - Cessar os efeitos da Portaria nº 489-S, de 16/04/2018, publicada no Diário Oficial de 17/04/2018, que localizou provisoriamente os profissionais do quadro do magistério para atuarem no Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral - CEEMTI Professora Maria Penedo, município de Cariacica, apenas no que se refere ao servidor **CEZAR DE ASSIS**, nº funcional 618631, vínculo 70, **a partir de 25/10/2018** (processo nº 81533403).

PORTARIA Nº 1331-S, DE 14/11/2018 - Alterar a carga horária de 25 horas para 40 horas semanais, da servidora **MARIA APARECIDA CUNHA**, nº funcional 266398 Vínculo 52, MaPP- V.06, na EEEFM "Joventina Simões, município de Guarapari, de acordo com o artigo 31 da Lei nº 5.580, publicada no Diário Oficial em 14/01/1998 e suas alterações e Portaria nº 064-R, de 13 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial em 16/04/2018, **a partir da publicação**. (Processo nº 82860939).

PORTARIA Nº 1332-S, DE 14/11/2018 - **Alterar** a carga horária de 25 horas para 40 horas semanais, da servidora **NILZE SUELY PEIXOTO BEZERRA**, nº funcional 365686, vínculo 1, MaPP-V.9, na Subsecretaria de Estado de Administração e Finanças - SEDU**,** município de Vitória, de acordo com o artigo 31 da Lei nº 5.580, publicada no Diário Oficial em 14/01/1998, **a partir da publicação**. (Processo nº 83757503).

PORTARIA Nº 1333-S, DE 14/11/2018 - **Considerar localizado**, **a partir da publicação** o servidor **FABIO LUIZ DE OLIVEIRA MENDES,** nº funcional 537795, vínculo 18, Analista do Executivo, do Quadro Permanente, no Grupo de Recursos Humanos desta Secretaria de Estado da Educação, município de Vitória, nos termos do inciso I do Art. 34 e do

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

Art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicado no D.O. de 31/01/1994 (proc. nº 82205400).

PORTARIA Nº 1334-S, DE 14/11/2018 - **Considerar localizada**, em caráter provisório, **no período de 01/10/2018 a 31/01/2019**, a servidora **MARILENE LUCIA MERIGUETI**, MaPA-VI.5, nº funcional 2593297, vínculo 1, nível de atuação 70, para ministrar aula na disciplina de Ciências, na EEEFM Silvio Egito Sobrinho, município de Serra, nos termos artigo 1º e 2º inciso III, da Portaria nº. 508, de 10/03/1999, publicada no D.O. de 15/03/1999 (proc. nº 83567933).

PORTARIA Nº 1335-S, DE 14/11/2018 - **Considerar prorrogado,** em caráter provisório, a localização dos servidores abaixo relacionados, **no período de 07/11/2018 a 06/11/2019**, com **carga horária de 40 (quarenta) horas semanais**, para atuarem na **função de Supervisor Escolar** nas Superintendências Regionais de Educação, nível de atuação 18 e Unidade Central, nível de atuação 33 , nos termos da Portaria nº. 028-R, publicada no D.O. de 09/06/03, reproduzida no D.O. de 01/07/03, e no Artigo 31 e parágrafo único do Art. 18 , da Lei nº 5.580, e Art. 81, da Lei Complementar 115/98 publicada no D.O. de 14/01/98 e Editais de Processo Seletivo Simplificado N°28/2016 e Nº 31/2017 (Processo nº83839615):

SRE BARRA DE SÃO FRANCISCO		
NF/VINC	**NOME**	**CARGO**
3070794/2	AURINEIA RIGAMONTI CRUZ	MAPP
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		
658550/70	BRUNA WENCIONECK DE SOUZA	MAPB
SRE CARAPINA		
294783/51	ELIANA CORREIA MARTINS	MAPA
296100/52	ROBERTA TADDEI MOREIRA	MAPB
3194981/1	RONAN SALOMAO GASPAR	MAPP
522469/54	TANIA MOTA CHISTE	MAPP
SRE CARIACICA		
2947340/6	RODRIGO FERRARINI	MAPB
SRE COLATINA		
2644673/12	BRENO ZERBONI SOSSAI	MAPB
789607/1	CLAUDIA POLCHERA DADALTO	MAPA
547545/6	MARCELLA SIMONETTI PASOLINI	MAPB
2634430/8	PAMELA PEREIRA FELIX NOGUEIRA	MAPB
SRE GUAÇUI		
367660/51	MARIA ISABEL DEPS ALMEIDA ASSIS	MAPP
329256/51	MARIA VERONICA ROTTA MAURI LORENZONI	MAPA
296366/51	SILVANA ASSIS VAILLANT	MAPA
SRE LINHARES		
302342/51	DENIZE DOS SANTOS SERAFIM	MAPA
87406/52	ERLINDA MARQUES DOBROVOLSKI	MAPP
782947/1	VANETE RAMOS DE OLIVEIRA BERTUANI	MAPB
SRE NOVA VENÉCIA		
2559560/12	MARLENE EZIDIO	MAPP
2649756/5	MONICA KRUGER RODOR	MAPB
471826/56	LUZIENE RODRIGUES DE VETE	MAPP
SÃO MATEUS		
787600/1	EDNA ROSSIM	MAPB
2716003/3	MARY HELEN ZOTTE MEDICE	MAPP
2649322/6	NEIVA MERIA RODRIGUES PASSOS	MAPB
VILA VELHA		
257099/53	MARGARETI DA SILVA TATAGIBA	MAPP
281569/51	VERA LUCIA REZENDE MACHADO	MAPP

UNIDADE CENTRAL - SUBGERENCIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

NF/VINC	NOME	CARGO
3188485/1	MARIA LUCIA MANIKOWSKI	MAPP

PORTARIA Nº 1336-S, DE 14/11/2018 - **Considerar prorrogado,** em caráter provisório, a localização da servidora abaixo relacionada, **no período de 13/11/2018 a 12/11/2019,** com **carga horária de 40 (quarenta) horas semanais**, para atuar na **função de Supervisor Escolar** na Superintendência Regional de Educação de Barra de São Francisco, nível de atuação 18, nos termos da Portaria nº. 028-R, publicada no D.O. de 09/06/03, reproduzida no D.O. de 01/07/03, e no Artigo 31 e parágrafo único do Art. 18 , da Lei nº 5.580, e Art. 81, da Lei Complementar 115/98 publicada no D.O. de 14/01/98 e Editais de Processo Seletivo Simplificado N°28/2016 e Nº 31/2017 (Processo nº83839615):

SRE BARRA DE SÃO FRANCISCO		
NF/VINC	**NOME**	**CARGO**
328227/51	IVONETE RIBEIRO DE OLIVEIRA PEREIRA	MAPA

PORTARIA Nº 1337-S, DE 14/11/2018 - Considerar dispensada por aposentadoria, **a partir de 05/11/2018**, a professora **LUCE HELENA DE ANGELI GOBBI**, nº funcional 382878, vínculo 51, MaPA - V.11, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.3, da EEEFM Águia Branca, município de Águia Branca. (Processo nº 77222652).

PORTARIA Nº 1338-S, DE 14/11/2018 - DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, o servidor **JOSE ORLI PAGIO**, nº funcional 345559, vínculo 51, MaPB - V.12, na EEEFM Marlene Brandão, município de Brejetuba, turno matutino, FM. CE. 1, de acordo com o artigo 12 da Portaria nº 034 - R, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial em 19/02/2018 e de acordo com a Portaria nº 064 - R, de 13 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial em 16/04/2018, **a partir de 25/08/2018**. (Processo nº 78892309).

PORTARIA Nº 1339-S, DE 14/11/2018 - DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, a servidora **LUCIENE SAIBEL**, nº funcional 304041, vínculo 51, MaPA - V.15, na EEEFM Luiz Jouffroy, município de Laranja da Terra, turno matutino, FM. CE.2, de acordo com o artigo 12 da Portaria nº 034 - R, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial em 19/02/2018, e de acordo com a Portaria nº 064-R, de 13 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial em 16/04/2018, **a partir de 26/09/2018**. (Processo nº 75097320).

PORTARIA Nº 1340-S, DE 14/11/2018 - DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, a servidora **MARIA DA PENHA CALEGARIO VIEIRA**, nº funcional 385156, vínculo 51, MaPB - V.11, na EEEFM João Bley, município de Castelo, turno matutino, FM. CE. 3, de acordo com o artigo 12 da Portaria nº 034 - R, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial em 19/02/2018 e de acordo com a Portaria nº 064 - R, de 13 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial em 16/04/2018, **a partir da publicação**. (Processo nº 77046811).

PORTARIA Nº 1341-S, DE 14/11/2018 - DESIGNAR, o profissional abaixo relacionado, aprovado no processo seletivo simplificado regulamentado pelo Edital nº 059/2017, para exercer a função gratificada de Coordenador Administrativo Financeiro - FGCA - 01, no respectivo Centro Estadual de Educação em Tempo Integral, de acordo com a Lei Complementar nº 799, alterada pela Lei nº 818 e Lei nº 841 (processo nº 80725562):

Coordenador Administrativo e Financeiro - FGCA-01				
NF/VINC.	**NOME**	**CARGO**	**UNIDADE**	**DATA INICIO**
3413381/1	ALEIR MOREIRA GOMES JUNIOR	Agente de Suporte Educacional	CEEFTI ITAGIBA ESCOBAR	08/10/2018

Protocolo 440731

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

RESUMO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO: 82916624/2018
ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 094/2018.
OBJETO: Contratação de Instituição de Ensino Superior para a elaboração e execução da Formação "A *Neuroeducação no processo de construção das competências Socioemocionais"*, a ser realizado pela ESESP, por meio de descentralização de recursos financeiros, com vistas aos processos de elaboração, execução, monitoramento, avaliação e certificação do curso para 175 (cento e setenta e cinco) profissionais.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 11.2018 a 07.2019.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de R$ 400.260,00 (quatrocentos mil, duzentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:	420101			UG FAVORECIDA:		280201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R$)
	UO	PROG. TRABALHO						
1	42101	12.122.0003.2183	FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES	0131/0331	3.3.90.39	420101	1532	400.000,00
1	42101	12.122.0003.2183	FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES	0131/0331	3.3.91.39	420101	1532	260,00

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2018.
ASSINAM: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU / HAROLDO CORRÊA ROCHA/ Secretário de Estado da Educação e pela ESCOLA DE SERVIDORES PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO-ESESP / DÂNGELA MARIA BERTOLDI VOLKERS / Diretora Presidente.

Protocolo 440642

TERMO DE DOAÇÃO
Nº 073/2018

CEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação/ SEDU.
CNPJ/MF nº. 27.080.530/0001-43
CESSIONÁRIO: Município de Vargem Alta/ES.
CNPJ/MF nº. 31.723.570/0001-33
OBJETO: Doação de bens móveis descritos no Processo nº 81540701.
Processo nº 81540701/2018

Protocolo 440645

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 151/2018
PROCESSO Nº 83125078/2018
ATA 001/2018-SESP

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratada: CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA.
Objeto: aquisição de mobiliários (cadeiras) para aparelhamento das Escolas da Rede Estadual, no valor total de **R$ 243.420,00 (duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e vinte reais).**

Dotação Orçamentária:
Empenhos nº 2018NE05180 2018NE05181 Atividades 1236108582703 1236208582704 Elemento de despesa 449052-42 Fonte 102.

Vitória, 13 de novembro de 2018.

Haroldo Corrêa Rocha
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 440677

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1258-S, de 24/10/2018, publicada no Diário Oficial de 25/10/2018, referente à **LUCY SADER DE SOUZA**, nº funcional 324714 (Proc. nº 83692690),

Onde se lê:
...MaPB - vínculo 26 e MaPP - vínculo 28...

Leia-se:
...MaPP - vínculo 28...

Protocolo 440671

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

EDITAL DE CITAÇÃO

Ref. Processo nº 73649813.

O Presidente da 1ª Comissão Processante da Corregedoria/ SEJUS, constituída pela Lei Complementar 328/2005, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Artigo 267 da Lei Complementar Estadual n.º 046/94, **CITA**, pelo presente edital, o Ex-servidor **Marco Antônio de Almeida, nº funcional 3557260**, para, no prazo de 15 (**quinze dias)**, a contar da 3.ª publicação deste, apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar a que responde, sob pena de revelia.

Vitória/ES, 05 de novembro de 2018.

RODRIGO NUNES BARRETO
Presidente da Primeira Comissão Processante da Corregedoria/ SEJUS

Protocolo 440400

PORTARIA Nº 1413-S, de 13 de Novembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR PAULO IZIDORO CEBIN, Inspetor Penitenciário, NF. 3177393, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 03/11/2018 à 02/12/2018, na Penitenciária Estadual e Vila Velha V - PEVV V, durante férias do titular.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 440498

PORTARIA Nº 1414-S, de 13 de Novembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR MARCOS HUMBERTO DOS SANTOS, Inspetor Penitenciário, NF. 3190862, para responder como Chefe de Segurança, no período de 01/11/2018 à 30/11/2018, no Centro de Detenção Provisória de São Domingos do Norte - CDPSDN, durante férias do titular.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 440499

PORTARIA N.º 1415-S, de 13 de Novembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como *"local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".*

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

LILIJANE PASTE MENDES - NF. 3106373 - CPFCOL;
NILSON FRANSCOVIAKI - NF. 3774562 - CDPG;
SAMUEL MARQUES - NF. 3767353 - CDPVV.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 440506

PORTARIA N.º 1418-S, de 14 de Novembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o servidor, **EDIMAR DOMINGOS PIMENTEL,** NF. 3635406, na Penitenciária Regional de Barra de São Francisco - PRBSF, a contar de sua publicação, em cumprimento ao Procedimento Comum Nº 0019512-68.2018.8.08.0024.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 440527

PORTARIA Nº 1417-S, de 25 de Setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR DOUGLAS BARBOSA VALLANDRO, Inspetor Penitenciário, NF. 3694917, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 08/11/2018 à 31/12/2018, no Centro de Detenção Provisória de Serra - CDPS, durante licença maternidade da titular.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 440536

PORTARIA Nº 1416-S, de 13 de Novembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR, os efeitos da Portaria nº 1223-S de 25/09/2018, publicada no DOE de 27/09/2018, que designou o servidor **JOÃO EDUARDO DA SILVA LEITÃO,** NF. 3564460, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no Centro de Detenção Provisória de Serra - CDPS, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 08/11/2018.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 440537

PORTARIA Nº. 1389- S, de 08 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo **nº. 75017962**,

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o processo em razão da ausência de fato punível no âmbito administrativo-disciplinar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 08 de novembro de 2018.

WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 440569

PORTARIA Nº. 1395- S, de 12 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo **nº. 78810884**,

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o processo em razão da ausência de fato punível no âmbito administrativo-disciplinar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 12 de novembro de 2018.

WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 440591

PORTARIA Nº. 1392- S, de 12 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo **nº. 75857324**,

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o processo em razão da ausência de fato punível no âmbito administrativo-disciplinar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 12 de novembro de 2018.

WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 440593

PORTARIA Nº. 1393- S, de 12 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo **nº. 71985964**,

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o processo em razão da ausência de fato punível no âmbito administrativo-disciplinar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 12 de novembro de 2018.

WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 440596

PORTARIA Nº. 1258- S, de 11 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo **nº. 75740850**,

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o processo em razão da ausência de fato punível no âmbito administrativo-disciplinar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 11 de outubro de 2018.

WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 440599

PORTARIA Nº. 1388 - S, de 08 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252, todos da Lei Complementar nº 046/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** em desfavor dos **servidores NF 3179702 e NF 3173801,** cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº **83504710** quanto a fuga de três presos na PRSM e outros fatos conexos que surgirem ao longo da instrução processual.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LCE nº 46/1994 e, considerando a quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta dias) para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e, o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 46/1994.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 08 de novembro de 2018

WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 440604

PORTARIA Nº. 1390 - S, de 08 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252, todos da Lei Complementar nº 046/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** em desfavor do **servidor NF 2789795,** cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº **78267790** quanto a suposta falta de zelo no exercício das funções e de urbanidade para com servidores da PSVV no dia 10/05/2018, e outros fatos conexos que surgirem ao longo da instrução processual.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LCE nº 46/1994 e, considerando a quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta dias) para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e, o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 46/1994.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 08 de novembro de 2018

WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 440605

PORTARIA Nº. 1394 - S, de 12 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252, todos da Lei Complementar nº 046/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** em desfavor do **servidor NF 3760510,** localizado no CDPV II, cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº **83722416** quanto ao suposto acumulo de faltas injustificadas e outros fatos conexos que surgirem ao longo da instrução processual.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LCE nº 46/1994 e, considerando a quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta dias) para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e, o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 46/1994.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 12 de novembro de 2018

WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 440608

PORTARIA Nº. 1271 - S, de 08 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252, todos da Lei Complementar nº 046/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** em desfavor do **servidor NF 2880709,** localizado na PRCI, cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº **83591230** quanto ao acumulo de faltas injustificadas e outros fatos conexos que surgirem ao longo da instrução processual.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LCE nº 46/1994 e, considerando a quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta dias) para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e, o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 46/1994.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 08 de novembro de 2018

WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 440609

PORTARIA Nº. 1272 - S, de 08 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252, todos da Lei Complementar nº 046/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** em desfavor dos **servidores NF 3178447, NF 3625699, NF 3173933 e NF 3179753,** cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº **81981350** quanto a não devolução de arma de fogo durante licença médica e outros fatos conexos que surgirem ao longo da instrução processual.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LCE nº 46/1994 e, considerando a quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta dias) para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e, o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 46/1994.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 08 de novembro de 2018

WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 440610

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

PORTARIA Nº 1.397-R, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Torna obrigatória a utilização do sistema E-Docs, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 98, inciso II, da Constituição Estadual e o artigo 46, da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;
CONSIDERANDO as diretrizes para a implantação do processo administrativo eletrônico no âmbito do Poder Executivo Estadual, nos termos do Decreto Estadual n° 4112-R, de 14/06/2017, e da Portaria Conjunta SEGER/ SEG/ PRODEST/APPES n° 001, de 01/08/2018;
CONSIDERANDO a necessidade de execução de uma série de ações relativas à implantação do sistema E-Docs - sistema corporativo de gestão de documentos arquivísticos digitais, que contempla os procedimentos de autuação, despacho, tramitação, classificação, prazos de guarda, arquivamento e destinação final, desenvolvido pelo Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo - PRODEST, nos órgãos do Poder Executivo Estadual;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de fixar o início da utilização do sistema E-Docs no âmbito da SEJUS,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica definida, no âmbito da SEJUS, a obrigatoriedade de autuação e tramitação de processos administrativos, exclusivamente por meio do sistema E-Docs, a partir da data de 19 de novembro de 2018.
Art. 2º - Todos os processos administrativos devem ser autuados pelo setor de Protocolo da SEJUS, com exceção dos processos relacionados a solicitação e prestação de contas de diárias;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 14 de novembro de 2018.

WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 440720

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

PORTARIA Nº. 074-S, de 14 de novembro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **CLÁUDIA FISCHER GAVA AONI,** Nº. Funcional 3778304, do cargo em comissão de Gestor Local do Sistema de Emprego, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, a contar do dia 19/11/2018.

Vitória, 14 de novembro de 2018.

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 440810

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 239/2018

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ SETADES, no uso de suas atribuições legais, **Resolve**:

ALTERAR a Escala de Férias desta Secretaria referente ao exercício de 2018, aprovada pela Ordem de Serviço nº 204/2017, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do
Espírito Santo em 07/11/2017, excluindo a servidora, **GLENIR GONÇALVES LOPES DAMASCENO,** nº. Funcional 2612038, do mês de dezembro/2018 e incluindo no mês de julho/2019.

Vitória, 14 de Novembro de 2018.

MARINELY SANTOS MAGALHÃES
Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 440650

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 240/2018

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ SETADES, no uso de suas atribuições legais, **Resolve**:

ALTERAR a Escala de Férias desta Secretaria referente ao exercício de 2018, aprovada pela Ordem de Serviço nº 204/2017, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do
Espírito Santo em 07/11/2017, excluindo a servidora, **MARCEILLA NEVES DA SILVA,** nº. Funcional 3702359, do mês de dezembro/2018 e incluindo no mês de novembro/2018, cujo afastamento ocorrerá a contar do dia 22/11/2018.

Vitória, 14 de novembro de 2018.

MARINELY SANTOS MAGALHÃES
Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 440651

Resumo do Termo de Fomento nº 9071/2018
Processo nº.: 81546440
Registro SIGEFES: 180447
Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.
Organização da Sociedade Civil: Associação Pestalozzi de Linhares
Objeto: cooperação técnica e financeira para ampliação da estrutura física da Associação Pestalozzi de Linhares.
Valor: R$ 85.308,00 (oitenta e cinco mil, trezentos e oito reais) sendo R$ 20.000,00 (vinte mil reais) de responsabilidade da Administração Pública e R$ 65.308,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e oito reais) a título de contrapartida da OSC.
Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/09/2019.
Dotação Orçamentária: 47.901.08.244.0191.2239
Elemento de Despesa: 445042.
Fonte: 101
Gestor Titular: Kelly Lucas Santiago - matrícula nº 2438283
Gestor Suplente: Carla Mognato Scardua Shalders - matrícula nº 3481395
Vitória, 14 de novembro de 2018.
Andrezza Rosalém Vieira
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 440748

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 005/2018 - PONTOS DE MEMÓRIA
A Secretaria de Estado da Cultura torna público para o amplo conhecimento dos interessados que os proponentes selecionados no Edital em epígrafe, conforme processo 82362785, cumpriram as exigências de Contratação previstas no referido Edital. A íntegra do Ato estará disponível no site www.secult.es.gov.br.
Vitória, 14 de novembro de 2018.
JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS
Secretário de Estado da Cultura

ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 006/2018 - INCENTIVO À LEITURA
A Secretaria de Estado da Cultura torna público para o amplo conhecimento dos interessados que os proponentes selecionados no Edital em epígrafe, conforme processo **82362653**, cumpriram as exigências de Contratação previstas no referido Edital. A íntegra do Ato estará disponível no site www.secult.es.gov.br.
Vitória, 14 de novembro de 2018.
JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS
Secretário de Estado da Cultura

ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTE SUPLENTE
EDITAL Nº 006/2018 - PROJETOS DE INCENTIVO À LEITURA
A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público para amplo conhecimento a **ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTE SUPLENTE** do Edital em epígrafe, conforme processo **Nº 82362653,** devidamente assinado pelo Secretário de Estado da Cultura. A íntegra desses documentos estará disponível no site da SECULT no seguinte endereço eletrônico: www.secult.es.gov.br.
Vitória, 14 de novembro de 2018
João Gualberto Moreira Vasconcellos
Secretário de Estado da Cultura

ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 013/2018 - EDUCAÇÃO PATRIMONIAL
A Secretaria de Estado da Cultura torna público para o amplo conhecimento dos interessados que os proponentes selecionados no Edital em epígrafe, conforme processo 82374333, cumpriram as exigências de Contratação previstas no referido Edital. A íntegra do Ato estará disponível no site www.secult.es.gov.br.
Vitória, 14 de novembro de 2018.
JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS
Secretário de Estado da Cultura

ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTE SUPLENTE
EDITAL Nº 013/2018 - PROJETOS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL
A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público para amplo conhecimento a **ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SUPLENTES** do Edital em epígrafe, conforme processo **Nº 82374333,** devidamente assinado pelo Secretário de Estado da Cultura. A íntegra desses documentos estará disponível no site da SECULT no seguinte endereço eletrônico: www.secult.es.gov.br.
Vitória, 14 de novembro de 2018
João Gualberto Moreira Vasconcellos
Secretário de Estado da Cultura

ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 026/2018 - PROJETOS SETORIAIS DE ÓPERA
A Secretaria de Estado da Cultura torna público para o amplo conhecimento dos interessados que os proponentes selecionados no Edital em epígrafe, conforme processo 82405000, cumpriram as exigências de Contratação previstas no referido Edital. A íntegra do Ato estará disponível no site www.secult.es.gov.br.
Vitória, 14 de novembro de 2018.
JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 440760

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Fica determinado à Empresa Connect Construções e Incorporações Ltda., paralisar as obras e serviços de pavimentação do trecho: Entroncamento ES-375 (Duas Bocas) - Inhauma - Entroncamento Monte Alegre (Rio Novo), no Município de Iconha/ES, objeto do contrato 015/2014, a contar de 12/11/2018.

Vitória, 12 de novembro de 2018.

ROBERTO CARLOS MAGALHÃES LEITE
Gerente de Pavimentação e Conservação de Estradas
Protocolo 440775

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Fica determinado à Empresa Connect Construções e Incorporações Ltda., paralisar as obras e serviços de pavimentação do trecho: Barra do Triunfo - Demétrio Ribeiro, no Município de João Neiva/ES, objeto do contrato 009/2014, a contar de 12/11/2018.

Vitória, 12 de novembro de 2018.

ROBERTO CARLOS MAGALHÃES LEITE
Gerente de Pavimentação e Conservação de Estradas
Protocolo 440776

RESUMO DE CONTRATO
CONTRATO nº 143/2018
PROCESSO: 80766021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.
CONTRATADA: Dunas Comercial EIRELI - EPP., - CNPJ nº 05.530.834/0001-22.
OBJETO: Aquisição de 02 (duas) Roçadeiras Frontais de 14cv.
VALOR TOTAL: R$9.666,66 (nove mil e seiscentos e sessenta e seis Reais e sessenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: O contrato terá inicio no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.101.20.608.0006.1060. Elemento de Despesa nº 4.4.90.32.
Vitória,13 de novembro de 2018.
HORÁCIO AUGUSTO MENDES DE SOUSA
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG
Protocolo 440489

RESUMO DE CONTRATO
CONTRATO nº 144/2018
PROCESSO: 80766021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.
CONTRATADA: Dunas Comercial EIRELI - EPP., - CNPJ nº 05.530.834/0001-22.
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) Roçadeiras Frontais de 14cv.
VALOR TOTAL: R$28.999,98 (Vinte e oito mil e novecentos e noventa e nove Reais e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA: O contrato terá inicio no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.101.20.608.0006.1060. Elemento de Despesa nº 4.4.90.32.
Vitória,13 de novembro de 2018.
HORÁCIO AUGUSTO MENDES DE SOUSA
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG
Protocolo 440490

RESUMO DE CONTRATO
CONTRATO nº 144/2018
PROCESSO: 80766021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.
CONTRATADA: Dunas Comercial EIRELI - EPP., - CNPJ nº 05.530.834/0001-22.
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) Roçadeiras Frontais de 14cv.
VALOR TOTAL: R$28.999,98 (Vinte e oito mil e novecentos e noventa e nove Reais e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA: O contrato terá inicio no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.101.20.608.0006.1060. Elemento de Despesa nº 4.4.90.32.
Vitória,13 de novembro de 2018.
HORÁCIO AUGUSTO MENDES DE SOUSA
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG
Protocolo 440493

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 015- N, de 09 de novembro de 2018

A Diretora-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 11 da Lei Complementar Nº 194, de 04 de dezembro de 2000.

Considerando a Portaria SECONT Nº 282-S, de 13/12/2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas do Incaper;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e implantar a Norma Procedimento Incaper Nº 005 - Levantamento de Demandas da Pesquisa (LDP) - Versão 001.

Art. 2º A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica do Incaper, em Acesso à Informação -Normativas (https://incaper .es.gov.br/normativas) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, em Controle Interno - Normas Publicadas (https://secont.es.gov.br/normas-publicadas).

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor nesta data.

Nara Sthefania Tedesco Medrado Rocha
Diretora-Presidente
Protocolo 440470

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

PORTARIA N° 038-S, de 14 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

ALTERAR a Escala de Férias/2017, aprovada pela Portaria N° 046-S, de 08/11/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/11/2016, **EXCLUIR** a servidora **RITA DE CASSIA ZAMPERLINI BORTOT,** Nº Funcional 2517736, do mês de Dezembro/2017 e **INCLUIR** no mês de Novembro/2018.

Vitória, 14 de novembro de 2018.

VALDIR ANTÔNIO ULIANA
Subsecretário de Estado de Obras Públicas
(Nos termos da delegação - PORTARIA Nº 031-S, de 02 de outubro de 2018, DIO de 03/10/2018)
Protocolo 440621

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000500/2018.

O **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES**, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 619/2016, alterada pela Resolução nº 574/2015 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta notificação de penalidade **(cópia do edital publicado)**, cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O formulário para recurso encontra-se no endereço http://www.der.es.gov.br/Formularios.aspx.

O recurso poderá ser entregue diretamente no DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, ou enviado através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1.501, ILHA DE SANTA MARIA, VITÓRIA, ES, CEP: 29.051-015, TEL: 3636-4438 - 3636-4439.

O Edital de Notificação de Penalidade por Infração de Trânsito Nº 000500/2018, contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento estão disponibilizados no endereço http://www.der.es.gov.br/notificacoesTransito.aspx.

ENG. GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Diretor-geral do DER-ES
Protocolo 440502

EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 0000489/2018.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 619/2016, alterada pela Resolução nº 574/2015 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem "Defesa", e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto ao

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

DER-ES, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta notificação de autuação **(cópia do edital publicado)**, cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação **(cópia do edital publicado)**, cópia da CNH do proprietário do veículo, cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

Os formulários para defesa e indicação de condutor encontram-se no endereço http://www.der.es.gov.br/Formularios.aspx.

A defesa e a indicação de condutor poderão ser entregues diretamente no DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, ou enviadas através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1.501, ILHA DE SANTA MARIA, VITÓRIA, ES, CEP: 29.051-015, TEL: 3636-4438 - 3636-4439.
O Edital de Notificação de Autuação por Infração de Trânsito nº 0000489/2018, contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento estão disponibilizados no endereço http://www.der.es.gov.br/notificacoesTransito.aspx.

ENG. GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 440504

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 159 - P, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, de 28 de fevereiro de 2007.

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o art. 9.º e parágrafo único do art. 10 da Lei Complementar n.º 683/2013, publicada no Diário Oficial do Espírito Santo no dia 28/3/2013, que instituiu a modalidade de remuneração por subsídio e o Plano de Carreira para os servidores do DER-ES, a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de uma referência aos servidores abaixo relacionados:

Processo	N.º Funcional	Servidor	Cargo	Data da Progressão	Modalidade	Ref.	Vigência
68506716	3081168	Fabrício Batista José	Técnico Operacional	10/10/2018	Vencimento	5	1.º/11/2018
63316641	2927640	Aline Gomes Ferreira	Técnico Superior Operacional	30/10/2018	Subsídio	II-6	1.º/11/2018

Vitória/ES, 13 de novembro de 2018.

ENG. GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 440733

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

AVISO DE CASSAÇÃO DE BENEFÍCIO

Comunicamos a cassação do uso do benefício da gratuidade no Sistema Transcol ao Sr. CARLOS ROBERTO SOUZA PEREIRA, cadastro Nº 1199, até o dia 23/01/2019, conforme previsto na Lei Complementar 213/01 e Norma Complementar nº 001/17.

Vitória, 12 de Novembro de 2018
ALEX MARIANO
Diretor Presidente

Protocolo 440494

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

RESUMO DO CONTRATO Nº 010/2018

Contratante: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, com recursos de seu empréstimo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento-BIRD nº 8353-BR para o financiamento do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem.
Contratada: AILTON BRETAS DE ARAUJO - ME.
Processo nº 83713280
Objeto: Aquisição e 46 (quarenta e seis) inscrições para o V Congresso Brasileiro de Reflorestamento Ambiental.
Valor: R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).
Dotação orçamentária: Na atividade 41.101.1854410001090, fonte 0143 e 0301, Elemento Despesa 4.4.90.39.05.
Vigência:06/11/2018 até entrega, recebimento e pagamento.
Cariacica/ES, 06 de novembro 2018.

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA
Secretário de Estado - SEAMA

Protocolo 440704

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015

Processo n.º 70226628
Contratante: Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH
Contratada: Delta Automotores Ltda - ME
DO OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato n.º 002/2015 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar do dia **19/11/2018** e substituir os veículos conforme previsto no Anexo I, Item 3.6 do Contrato, alterando marca e modelo do objeto contratual de acordo com as especificações técnicas constantes do Anexo I deste Termo Aditivo.
Do Valor: O valor mensal previsto para os serviços objeto do Contrato n.º 002/2015 será de R$ 3.726,55 (três mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: Atividade den.º10.41.202.18.122.0018.2070 - Administração da Unidade e da Natureza da Despesa nº 3.3.90.33- Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte 675000002 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGESTÃO.
Da Renovação Da Garantia Contratual: A garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato original será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.
Ratificação das Demais Condições: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória/ES, 14 de novembro de 2018.

ALBERTO FLÁVIO PÊGO E SILVA
Diretor Presidente - AGERH

Protocolo 440763

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 229-S, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE,
APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DO EXERCÍCIO DE 2019, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, LOTADOS NESTE IEMA.

JANEIRO

NF	Nome
591017	Alexandre Segovia da Silveira
2787482	Aline de Castro Alvarenga
3012581	Anatalia Maria da Silva Ramos
2874881	Angelica Tonel Abrantes Coelho
2595168	Anna Claudia Aparecida de Alcantara Tristao
3210278	Bernardo Zortea Bringhenti
2644711	Bruna Guzzo de Oliveira Nascimento
2788888	Caroline de Andrade Vescovi Nagib Martins
3058417	Cristiane Martinelli Erler
2966654	Daniel da Silva Sodre
3059618	Daniela Harumi Togawa
2458780	Daniela Nicioli Estevam da Silva Soares
3058603	David Viegas Casarin
3094154	Delanie Lima da Costa Tienne
2656221	Devair Vial Brzesky
622956	Edimundo Almeida da Cruz
3156850	Emilson Moreira da Fraga
2461030	Fabio Ahnert
2791617	Fabio Trintim Costa
2847680	Fernanda Soares Benvindo
2791730	Fernando Corleto
3211835	Flavia Andrade Nobrega
545846	Flavia Siqueira Lopes
2962195	Georges Mitrogiannis Costa
2792362	Gerusa Bueno Rocha
2897709	Giovana Paula Santos Samora
580093	Giuliano Negreli Martins
3067548	Italo de Souza Santos
2584247	Janine Marta Scandiani
2590379	Joder Torres do Vallis
2514001	Jorge Antonio Silveira de Magalhaes
3012182	Jorge Siqueira
2984873	Jose Carlos Franca Amorim
610700	Joseany Trarbach
2784963	Juliana Dias Salgueiro
2803194	Juliana Santos Samora
3168557	Karla Barros de Lacerda Fafa
2964856	Katia Danubia Coelho Silva
2784971	Leandro Bulhoes Gomes
2598426	Leonardo Paganoti Marinato
2797020	Marcelo Faria de Oliveira Roxo
2817110	Maria Bernardete Guimaraes
2796538	Maria Izabella Salles de Sa E Almeida
3246639	Maria Sepulcri Salaroli
2533197	Mauricio Jose de Almeida Castro
2941031	Ney Hudson Batista
2797089	Pablo Merlo Prata
3687961	Pedro Ronchi
2941473	Rafael Lorenzon Boni
3098273	Raphael Jorge da Silva Costa
2954257	Reginaldo Costa de Souza
2595613	Renata Pinheiro de Almeida Maranhao
2954087	Rildo de Oliveira Silva
3317749	Roberta Vilani Marzano
2797879	Rodrigo Hemerly
2943735	Rogerio Pimentel Coelho
2798042	Rosilene Vieira da Silva
2595770	Rubens Pereira Barbosa
3058697	Salim Calil Salim Neto
2906317	Sergio Calhau Vervloet
2986973	Takahiko Hashimoto Junior
2958821	Tarcisio Policiano Primo
2964899	Ulysses Jose Luber
2697041	Vanessa Lepaus Barboza

FEVEREIRO

NF	Nome
270055	Adriana Moraes Pessoa Dalmaso
2941899	Geraldo Cardoso Malta
629331	Gilcimar Santana Pereira
2944120	Hezer Galletti
3216284	Hugo Alves de Matos Silva
3002349	Iris Teixeira Bortolotti Cola
2732653	Jacqueline Miceli Chicralla
2785234	Lincoln Chagas Bernardino Alves
2795930	Lucinio Thomas
2892391	Marcelo Costa Gomes
2797100	Pedro Doria Menezes
2797267	Renata Soares Ramalho Fernandes
3029522	Sandra Goncalves Moraes
2943816	Walter Bruno Schuhmacher Dietrich

Cariacica, 12 de novembro de 2018.

Sergio Fantini de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo 440710

RESUMO DO CONTRATO Nº 014/2018

Processo nº 82118612
Contratante: Instituto Estadual e Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.
Contratada: DO VALLE & PESSOA LTDA.
Objeto: Serviços de lavagem de veículos com o fornecimento de todos os insumos.
Valor: Valor anual estimado de R$ 40.992,50 (quarenta mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 41.201.18.122.0800.2070, Fontes 0101 ou 0271 / 0671, no Elemento de Despesa 3.3.90.39.19.
Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação no Diário Oficial e terá duração até 25/05/2019.
Cariacica/ES, 13 de novembro de 2018.

SÉRGIO FANTINI DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 440565

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO CONTRATO nº.055/2018
Concorrência nº 003/2018
Processo SEDURB nº 79874614
Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
CNPJ/MF nº. 08.673.715/0001-17
CONTRATADA: IMG ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ/MF nº. 17.843.768/0001-20.
OBJETO: Execução de serviços e obras complementares de construção de drenagem pluvial, terraplanagem, obras de arte corrente, de pavimentação em bloco de concreto intertravado no perímetro das Ruas "C" e "D", bem como da rede de esgoto sanitário e estação de tratamento de efluentes do residencial Barra do Riacho, localizado na rua "C" e "D", Barra do Riacho, Município de Aracruz-

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

ES.
VALOR TOTAL: O valor estimado do referido contrato é de **R$ 1.573,323,20** (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual terá a duração de 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: A despesa será suportada pelo Plano de Trabalho Programa de Trabalho 36.901.16.482.
02223.155-Implementação e apoio a iniciativas direcionadas à ampliação da oferta e adequação de unidades habitacionais na área urbana - obras e instalações.
Natureza 4.4.91.55.00
Fonte: 0301, do orçamento da SEDURB para o exercício de 2018.
Vila Velha, 14 de novembro de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado - SEDURB
Protocolo 440693

AVISO DE RETIFICAÇÃO NO RESUMO AOS CONVENIOS NºS 095 E 096/2018 MUNICÍPIO DE ITARANA

ONDE SE LÊ:
OBJETO: Ficam cancelados os Convênios nº 095 e 096/2018, devido o convenente não obter o Certificado de Registro Cadastral de Convênio - CRCC, atualizado.

LEIA-SE:
OBJETO: Ficam canceladas as publicações aos Convênios nºs 095 e 096/2018, devido o convenente não obter o Certificado de Registro Cadastral de Convênio - CRCC, atualizado.

Vila Velha/ES, 14 de novembro de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 440802

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO Nº 0178/2018

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
OBJETO: FORNECIMENTO DE FITA VEDA ROSCA PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA CESAN.
LOTE 01
CONTRATADA: VISUAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
VALOR: R$12.360,00(doze mil, trezentos e sessenta reais).
PRAZO DE ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.
REF: Pregão Eletrônico n° 0038/2018
Protocolo: 2018-009523

Vitória, 14 de novembro de 2018.
JOSÉ EDUARDO PEREIRA
Diretor Administrativo e Comercial da Cesan

Protocolo 440641

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

PORTARIA Nº. 042-S, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº. 46/94,
RESOLVE:
Aprovar a Escala de Férias relativa ao exercício de 2019 dos servidores desta Secretaria, conforme abaixo relacionados:

JANEIRO	Nº. FUNCIONAL
Christian Oliveira Cruz	3297632
Thiago Fernandes Machado	3278859
Alexandre Aquino de Freitas Cunha	2940108
Renato Ramalhete Delboni	2751615
Allana Patrícia Macedo Perini	3726428
Matheus Souza Arruda	3710378
Patrícia Barcellos da Silva Nienke	3175286
Solange Maria Batista de Souza	785079
FEVEREIRO	Nº. FUNCIONAL
Simone Tavares dos Santos	3031276
MARÇO	Nº. FUNCIONAL
Matheus Salotto Pessanha	3912841
ABRIL	Nº. FUNCIONAL
Marcelo Silva Leal Anizio	3840395
Camila Dalla Brandão	3688283
Daniela Angela Canicali Rezende	2553023
MAIO	Nº. FUNCIONAL
Eduardo da Silva Miranda	3849490
Oziel dos Santos Andrade	3260852

JUNHO	Nº. FUNCIONAL
Ozeias Pereira dos Santos	3325296
Telmar Gomes Gobbi Pissimilio	43993
Michele Rudio Constantino	3985474
JULHO	Nº. FUNCIONAL
Eder Dallapicola Rocha	3985580
Samantha Nepomuceno Gonçalves	3877124
Álvaro Perin Bertomoro	2714370
Renata Resstel	3301729
Marilia Barbosa Sabino	2870975
Adriane Rosa Rodrigues	3140440
AGOSTO	Nº FUNCIONAL
Neidiana do Nascimento	760095
SETEMBRO	Nº FUNCIONAL
Thainá Pacheco Moreira Barbosa	3994163
NOVEMBRO	Nº FUNCIONAL
Yan Bastos de Almeida	3724093
Matheus Oggioni Lima Benincá	3301478
DEZEMBRO	Nº FUNCIONAL
Edson Carlos Souza dos Reis	3912825
Fábio Pereira Pessanha	3290522

Art. 2º FRACIONAR as férias dos servidores abaixo relacionados, conforme § 14 do Art. 115 da Lei Complementar nº 46/1994, inserido pela Lei Complementar nº 792, de 17/11/2014.

NOME	Nº FUNCIONAL	MÊS 1	MÊS 2
Priscilla Augusta dos Santos Almeida	2640198	Maio	Setembro
Carla Geovana Fonseca da Silva de Castro	3304841	Julho	Janeiro

Vitória, 14 de novembro de 2018
CAMILA DALLA BRANDÃO
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional.

Protocolo 440603

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 077/2018
Processo**: 83664815/2018**
Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.
Objeto: Aquisição de Ferramentas;
Contratada: Engecosta Comércio e Serviços Eireli-EPP;
Valor Total:R$ 1.278,94(hum mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos);
Dotação Orçamentária:
Atividade: 19.122.0800.2070,
Elemento de Despesa:3.3.90.30
Fonte 0101, do orçamento da SECTI para o exercício de 2018.
Vitória/ES,14/11/2018
CAMILA DALLA BRANDÃO
Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional do Espírito Santo
Protocolo 440757

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 079/2018
Processo**: 82884781/2018**
Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.
Objeto: Aquisição de Esguicho e Mangueira de Incêndio;
Contratada: Alcan Canaletas Aparentes Ltda;
Valor Total:R$ 797,00(setecentos e noventa e sete reais);
Dotação Orçamentária:
Atividade: 19.363.0855.4411,
Elemento de Despesa:3.3.90.30
Fonte 0101, do orçamento da SECTI para o exercício de 2018.
Vitória/ES,14/11/2018
CAMILA DALLA BRANDÃO
Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional do Espírito Santo
Protocolo 440764

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 117, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,
Considerando a Portaria SECONT nº 293-S, de 15/12/2017, que publicou as atividades finalísticas normatizáveis da FAPES e o prazo em que cada Norma de Procedimento será publicada.
RESOLVE:
Art. 1º Implantar a Normas de Procedimento FAPES Nº 019/2018 - Emissão de Parecer Técnico
Art. 2º A Norma de Procedimentos está disponibilizada na íntegra na

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

página eletrônica da FAPES (www.fapes.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).
Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
Vitória, 14 de novembro de 2018.
Jose Antonio Bof Buffon
Diretor-presidente da FAPES
Protocolo 440534

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 047/2018
PROCESSO Nº 83831100/2018
CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES.
CONTRATADA: W3 INDUSTRIA METALURGICA LTDA
OBJETO: Aquisição de Mobiliário.
VALOR TOTAL: R$ 6.690,00(seis mil, seiscentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Atividade: 19.122.0017.2070 Fonte: 0101 Elementos de Despesa: 4.4.90.52 e 3.3.90.30
Vitória, 12 de novembro de 2018.
José Antonio Bof Buffon
Diretor-Presidente/FAPES
Protocolo 440582

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

PORTARIA Nº 153-R, de 14 de Novembro de 2018.

Inscreve empresa no Cadastro do Contrato de Competitividade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual e a alínea "o" do Art. nº 46, da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975:

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor das Empresas de Bares e Restaurantes do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO que a análise da adesão foi deferida, e uma falha de transmissão impediu o recebimento da autorização;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a empresa constante do anexo único, que integra esta Portaria, inscrita no Cadastro do Contrato de Competitividade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no Art. 20° da Lei Nº 10.568/2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Novembro de 2018.

Vitória, 14 de novembro de 2018.

JOSE EDUARDO FARIA DE AZEVEDO
Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Município
Padaria e Restaurante Moradas Ltda	082.948.86-0	Vitória

Protocolo 440683

PORTARIA Nº 154-R, de 14 de novembro de 2018.

Inscreve empresas no Cadastro do Contrato de Competitividade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual e a alínea "o" do Art. nº 46, da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975:

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor das Empresas de Venda Não Presencial do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO que a análise da adesão foi deferida, e uma falha de transmissão impediu o recebimento da autorização;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam as empresas constantes do anexo único, que integram esta Portaria, inscritas no Cadastro do Contrato de Competitividade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no Art. 23° da Lei Nº 10.568/2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Novembro de 2018.

Vitória, 14 de novembro de 2018.

JOSE EDUARDO FARIA DE AZEVEDO
Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Município
ACF Comércio Eletrônico Ltda	083.190.32-5	Cariacica
DX Mello Eletro Eletrônicos Ltda	083.502.26-2	Serra
Negócio ta Feito Equipamentos Informática Ltda	083.499.76-8	Vitória

Protocolo 440685

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 040/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Escala de Férias referente ao exercício 2018, estabelecida pela Instrução de Serviço nº 048, de 20 de novembro de 2017, publicada no DIO de 22 de novembro de 2017.

Jaqueline da Luz Souza - nº 2695871
Excluir: Dezembro/2018
Incluir: Janeiro/2019

Vitória, 13 de novembro de 2018

EDILSON JOÃO RODES
Diretor Presidente
Protocolo 440780

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

CNPJ-MF Nº 28.145.829/0001-00
RESUMO DE CONTRATO

Contratado: LBX TECNOLOGIA LTDA
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados e licença de uso, em plataforma *web*, do sistema LEXDATA Gerenciador Jurídico, destinado à gestão do departamento jurídico em geral e à hospedagem de toda a base de dados concernente ao sistema, além do suporte técnico necessário ao seu perfeito funcionamento.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.
Valor total: R$ 36.790,00 (trinta e seis mil, setecentos e noventa reais).
Data: 08.11.2018.
Processo: nº. AD-124/2018

Gerência Administrativa e de Serviços
Protocolo 440613

CNPJ-MF Nº 28.145.829/0001-00
RESUMO DE CONTRATO

Contratado: BICHARA ADVOGADOS
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados na área jurídica, para representar o BANDES, com objetivo de promover o patrocínio de ação visando garantir a exclusão da Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa - PCLD da base de cálculo do PIS/COFINS e a restituição dos valores indevidamente recolhidos nos últimos 05 (cinco) anos anteriores ao ajuizamento, bem como o pedido de decisão liminar, apresentação e sustentação de recursos em todos os tribunais, inclusive o TRF da 2ª Região e Superior Tribunal de Justiça.
Prazo: será o tempo de duração do processo judicial até seu trânsito em julgado, nos termos do art. 71, II da Lei 13.303/2016, contado de sua assinatura.
Valor total: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Data: 26.10.2018.
Processo: nº. AD-157/2018

Gerência Administrativa e de Serviços
Protocolo 440658

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 017/2018-UGP CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Direitos Humanos/ UGP. **CONTRATADA:** MADE INFO SERVIÇOS LTDA, **CNPJ:** nº 21.344.057/0001-88. **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK**. **VALOR**: R$ 6.199,00 (seis mil cento e noventa e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:10.48.101.14.183. 0004.1085; Fonte 0143000012; Elemento de Despesa 4.4.90.52; **EMPENHO:2018NE00370.** **PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias**.
Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda.
Secretário de Estado de Direitos Humanos.
Ana Emília Gazel Jorge
Coordenadora UGP
Protocolo 440517

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 018/2018-UGP CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Direitos Humanos/ UGP. **CONTRATADA:** ATUANTE COMÉRCIO MAG STORE EIRELI EPP, **CNPJ:** nº 17.270.584/0001-18. **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE FOGÃO E MICRO-ONDAS**. **VALOR**: R$ 30.290,00 (trinta mil duzentos e noventa reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:10.48.101.14.183. 0004.1085; Fonte 0143000012; Elemento de Despesa 4.4.90.52; **EMPENHO:2018NE00376 e 2018NE00377.** **PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias**.
Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda.
Secretário de Estado de Direitos Humanos.
Ana Emília Gazel Jorge
Coordenadora UGP
Protocolo 440518

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 020/2018-UGP CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Direitos Humanos/ UGP. **CONTRATADA:** MICRO SERVICE ELETRÔNICOS EIRELI, **CNPJ:** nº 02.405.020/0001-78. **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO DIDÁTICO (CORPO HUMANO**. **VALOR**: R$ 26.978,94 (vinte e seis mil novecentos e setenta e oito reais noventa e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:10.48.101.14.183. 0004.1085; Fonte 0143000012; Elemento de Despesa 4.4.90.52 e 3.3.90.30; **EMPENHO: 2018NE00382 e 2018NE00383.** **PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias**.
Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda.
Secretário de Estado de Direitos Humanos.
Ana Emília Gazel Jorge
Coordenadora UGP
Protocolo 440625

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 021/2018-UGP CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Direitos Humanos/ UGP. **CONTRATADA:** N.C CARVALHO - EIRELI - EPP, **CNPJ:** nº 04.745.673/0001-21. **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO DIDÁTICO (CORPO HUMANO**. **VALOR**: R$ 3.414,20 (Três mil quatrocentos e quatorze reais vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:10.48.101.14.183. 0004.1085; Fonte 0143000012; Elemento de Despesa 3.3.90.30; **EMPENHO: 2018NE00384.** **PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias**.
Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda.
Secretário de Estado de Direitos Humanos.
Ana Emília Gazel Jorge
Coordenadora UGP
Protocolo 440627

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 041/2018

Processo SESPORT: 81005903

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.
CONTRATADA: Pedra Azul Transporte Ltda - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de empresa especializada em transporte de passageiros intramunicipal, intermunicipal e interestadual, por meio de vans executivas, sendo 01 (uma) van e 04 (quatro) diárias, para os dias 20/11/2018 a 23/11/2018.
Valor total: R$ 2.779,20 (dois mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: **10.39.101.27.812.0159.2596** Elemento de Despesa: **3.3.90.33** Fonte: **0163000000**

Vitória, 14 de novembro de 2018.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 440503

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 042/2018

Processo SESPORT: 81005903

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.
CONTRATADA: Pedra Azul Transporte Ltda - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de empresa especializada em transporte de passageiros intramunicipal, intermunicipal e interestadual, por meio de vans executivas, sendo 01 (uma) van, para o dia 14/11/2018.
Valor total: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: **10.39.101.27.812.0159.2596** Elemento de Despesa: **3.3.90.33** Fonte: **0163000000**

Vitória, 14 de novembro de 2018.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 440505

RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 032/2018

Processo n° 83858024/2018

Cedente: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT
CNPJ: 07.412.119/0001-10
Cessionário: Vila Nova Futebol Clube Feminino.
CPNJ: 11.911.462/0001-87
Objeto: Autorização de uso com isenção de taxa das dependências do Estádio Estadual Kleber Andrade para realização do Jogo de volta Vila Nova F.C X Equipe do Prosperidade.
Prazo de Cessão: Das 07h00 às 24h00 do dia 18 de novembro de 2018.
Vigência: A partir da data de assinatura do respectivo instrumento.
Data de assinatura: 13/11/2018.

Vitória, 14 de novembro de 2018.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 440588

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 033/2018

Processo nº 83834176/2018

Cedente: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT
CNPJ: 07.412.119/0001-10
Cessionário: Associação Capixaba de Esportes e Lazer.
CPNJ: 11.151.725/0001-05
Objeto: Autorização de uso com isenção de taxa das dependências do Estádio Estadual Kleber Andrade para realização do Jogo das Estrelas Capixabas 2018.
Prazo de Cessão: Das 07h00 às 24h00 do dia 17 de novembro de 2018.

Vitória, 14 de novembro de 2018.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 440796

RESUMO CONVÊNIO Nº 82186650

PROCESSO: 82186650
REGISTRO SECONT: 180500

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10
Marcelo de Souza Coelho - Secretário de Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 982.123.897-15,

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Município de Baixo Guandu
CNPJ: 27.165.737/0001-10
Presidente: José de Barros Neto
CPF nº: 031.888.387-27

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos.

VALOR TOTAL: R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.39.101.27.812.0159.2596 UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED: 3.3.50.41.00

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em. 30/06/2019

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA
Fabio Luiz Freitas Vasco
Nº Funcional: 3842770

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:
Milan Rezende de Paula
Nº Funcional: 3293084

Sylvio Borges Máximo
Nº Funcional: 2952734

Cássio Felipe Fassarella Guedes
Nº Funcional: 2433940

Vitória, 14 de Novembro de 2018.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 440762

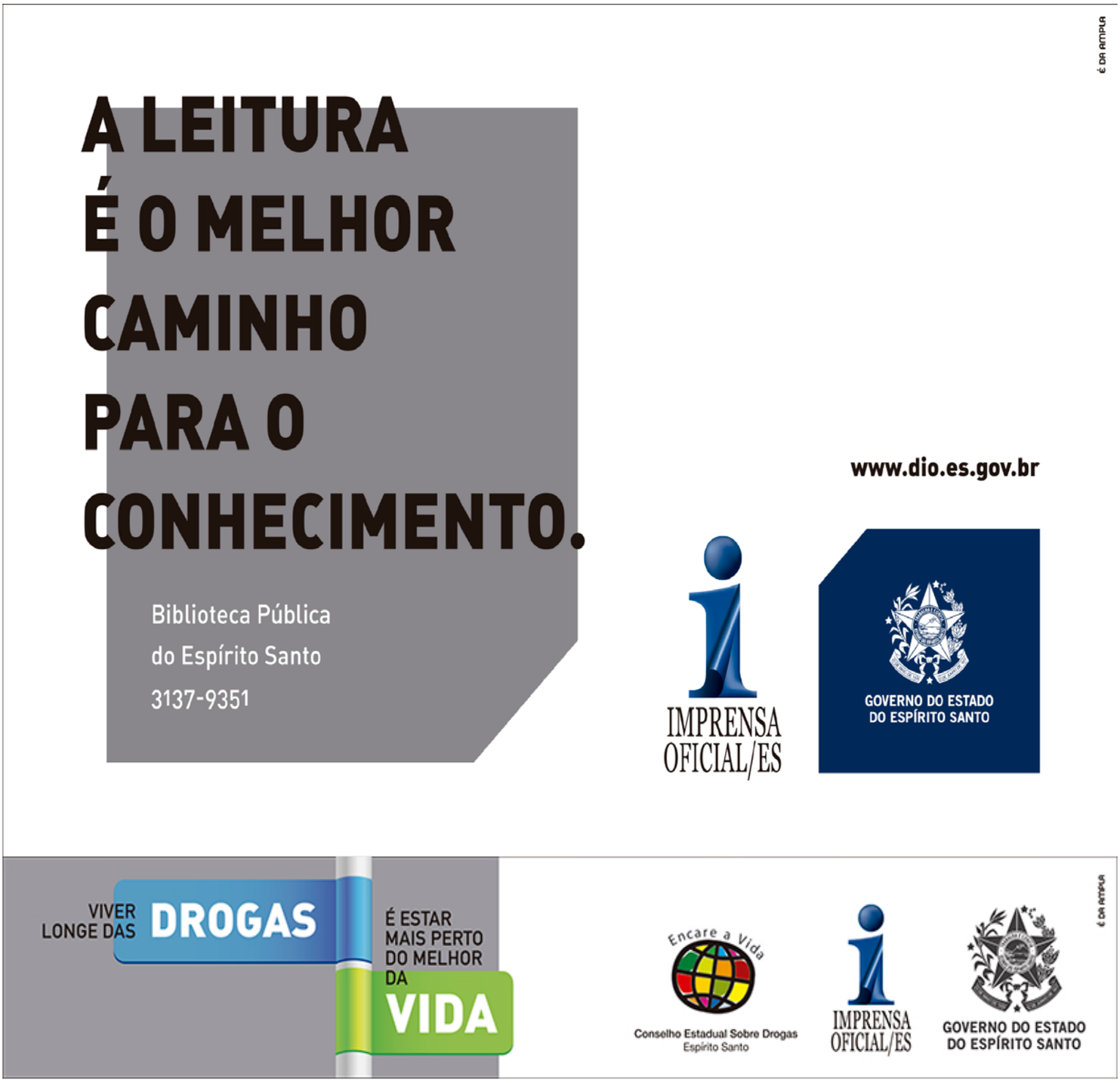

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 | Edição N°24861

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018

Processo nº 83475389/2018

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, torna público que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, com participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, de acordo com Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993 e do Decreto estadual 2.458-R/2010, bem como pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital, objetivando a **prestação de serviços de descupinização, desratização e desinsetização** no edifício sede da PGE/ES**,** por meio do site www.compras.es.gov.br, Sistema SIGA.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ÀS 08:00 horas do dia 20/11/2018.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ ÀS 14:00 horas do dia 30/11/2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS ÀS 14:10 horas do dia 30/11/2018.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA ÀS 14:30 horas do dia 30/11/2018.

Informações através do e-mail cpl@pge.es.gov.br, ou pelo telefone (27) 3636 5091 ou (27) 3636 5065, das 11:00 horas até às 19:00 horas, falar com Francine Kampff Pimentel ou Leandro Barcelos.

Vitória, 14 de novembro de 2018.
Leandro Barcelos
Pregoeiro Oficial - PGE/ES
Protocolo 440794

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 0021/2018
O PRODEST torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, tipo menor preço global, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de ginástica laboral nas dependências do PRODEST para empregados, servidores comissionados e estagiários. O Edital pode ser obtido acessando o site: www.compras.es.gov.br ou através do endereço de email: pregao@prodest.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636-7163.
Processo: 83673458
Abertura: 29/11/2018 às 10:00hs.
Vitória/ES,14 novembro de 2018
Eliene Coelho Moreira Scaramella
Pregoeira/PRODEST
Protocolo 440648

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO nº 0016/2018
O PRODEST torna público que foram considerados vencedores do Pregão Eletrônico nº 0016/2018, cujo objeto é a aquisição de switches e cordões ópticos.
Lote 001:Print Soluções em Tecnologia Ltda no valor R$ 44.000,00.
Lote 002: Seven Suprimentos Comércio e Serviços Eireli EPP no valor R$ 15.470,00.
Processo nº 82961409.
Vitória/ES,14 de novembro/2018.
Eliene C. Moreira Scaramella
Pregoeira/PRODEST
Protocolo 440465

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO nº 0014/2018
O PRODEST torna público que a empresa NEXA TECNOLOGIA E OUTSOURCING LTDA foi considerada vencedora do Pregão Eletrônico nº 0014/2018, cujo objeto é aquisição de licenças e assinaturas de gateway, pelo valor global de R$ 1.917.600,00.
Processo nº 82248931
Vitória/ES,14 de novembro/2018.
Eliene C. Moreira Scaramella
Pregoeira/PRODEST
Protocolo 440652

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

1 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 462018.
Objeto: FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARE ADOBE.

Publicações disponíveis no site **www.comprasgovernamentais.gov.br**

2 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 1392018.

Processo n.º 11845-1.

Patrocínio a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROINDUSTRIAL DE ALFRED CHAVES,** Com base no Artigo 27, Parágrafo Terceiro, da Lei 13.303/2016.

Objeto: 14° NATAL SOM E LUZ.
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Período de Realização: 19/12/2018 a 23/12/2018.

Publicações disponíveis no site **www.banestes.com.br**
Vitória, ES, 14 de novembro de 2018.

Comissão Permanente de Licitação
Presidente da Licitação/Pregoeiro
ANSELMO MAGESKI
Protocolo 440712

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇAO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública as datas de abertura da TOMADAS abaixo:

TOMADA 031/2018
PROCESSO: 82264031

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para Fornecimento e Instalação de Cobertura de Policarbonato com Estrutura Metálica, Portões e Alambrados Metálicos nas Instalações do Novo Pronto Socorro do Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria/HPM.

Valor Máxmo: R$ 75.233,57.

Entrega Documentação: 05.12.2018 até 09h.
Abertura: 05.12.2018, às 09:30h.

Os interessados deverão retirar o edital no Sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br

Informações: através do *Tel. (27) 3347-5753* / e-mail cpl.obras@saude.es.gov.br.

Vitória, 14 de novembro de 2018.
José Rodrigues Nogueira
Presidente CPL/Obras

AVISO DE LICITAÇÃO
[b]A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público[/b]**:**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0611/2018 - Proc. nº 82495173.
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Médico Hospitalar.
SITUAÇÃO: SUSPENSO *SINE DIE.*

Em, 14 de novembro de 2018
Marcos Natividade
Pregoeiro CPL/SESA

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação das licitações na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. Os Editais estarão disponíveis no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0598/2018 - Proc. nº 81912854.
Objeto: Contratação de Serviços de Evento com Hospedagem, Alimentação e Outros.
Abertura: 30/11/18, às 08h.
Início da Sessão de disputa: 30/11/18, às 14h.
Valor estimado da licitação: R$ 32.836,00 (trinta e dois mil oitocentos e trinta e seis reais)**.**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0650/2018 - Proc. nº 80813607.
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Reagente Químico para Análise Laboratorial.
Abertura: 30/11/18, às 08h.
Início da Sessão de disputa: 30/11/18, às 10h.
Valor estimado da licitação: R$ 25.920,34 (vinte e cinco mil novecentos e vinte reais trinta e quatro centavos)**.**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0651/2018 - Proc. nº 82872309.
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Para Análise Microbiológica da Água.
Abertura: 30/11/18, às 08h.
Início da Sessão de disputa: 30/11/18, às 11h.
Valor estimado da licitação: R$ 810.880,00 (oitocentos e dez mil oitocentos e oitenta reais)**.**

Informações: através do e-mail sesapl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 18h.

Em, 14 de novembro de 2018
Marcos Natividade
Pregoeiro CPL/SESA

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação das licitações na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

eletrônico. Os Editais estarão disponíveis no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0640/2018 - Proc. nº 83646086.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - SERP.
Abertura: 30/11/18, às 08h.
Início da Sessão de disputa: 30/11/18, às15h.
Valor estimado da licitação: R$ 1.660.420,64 (um milhão seiscentos e sessenta mil quatrocentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos)**.**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0647/2018 - Proc. nº 83700935.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Abertura: 30/11/18, às 08h.
Início da Sessão de disputa: 30/11/18, às 10h.
Valor estimado da licitação: R$ 431.723,00 (quatrocentos e trinta e um mil setecentos e vinte e três reais)**.**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0648/2018 - Proc. nº 83480196.
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Insumos para Bomba de Infusão de Insulina.
Abertura: 30/11/18, às 08h.
Início da Sessão de disputa: 30/11/18, às 14h.
Valor estimado da licitação: R$ 1.255.282,26 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos)**.**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0645/2018 - Proc. nº 83200487.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Abertura: 30/11/18, às 08h.
Início da Sessão de disputa: 30/11/18, às 09h.
Valor estimado da licitação: R$ 71.371,30 (setenta e um mil trezentos e setenta e um reais e trinta centavos)**.**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0646/2018 - Proc. nº 83536892.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Abertura: 30/11/18, às 08h.
Início da Sessão de disputa: 30/11/18, às 13h.
Valor estimado da licitação: R$ 107.322,40 (cento e sete mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)**.**

Informações: através do e-mail sesapl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 18h.

Em, 14 de novembro de 2018
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 440701

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 0036/2018

A SESA através da Superintendência Regional de Saúde de Colatina/ NREC, torna público de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2.458-R/05, e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo:

PREGÃO Nº 0036/2018
PROC. 832633659
Objeto: Aquisição de Impressos para atender a SRSC.
Empresa vencedora lote 01 (único): Rio Marinho Comércio e Serviços Ltda-ME
Valor total:R$5.650,00
Colatina, 14 de Novembro de 2018
Xandro C. de Oliveira
Pregoeiro/SRSC
Protocolo 440462

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 0042/2018

A SESA através da Superintendência Regional de Saúde de Colatina/ NREC, torna público de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2.458-R/05, e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo:

PREGÃO Nº 0042/2018
PROC. 83515550
Objeto: Aquisição de Bebedouro elétrico para SRSC
Empresa vencedora lote 01 (único): Maria Odalea Guerra Co - L2 Comercial Eireli-ME
Valor total:R$1.647,00
Colatina, 14 de Novembro de 2018
Xandro C. de Oliveira
Pregoeiro/SRSC
Protocolo 440649

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 0035/2018

A SESA através da Superintendência Regional de Saúde de Colatina/ NREC, torna público de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2.458-R/05, e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo:

PREGÃO Nº 0035/2018
PROC. 83008691
Objeto: Aquisição Oftalmoscópio para ambulatório do NREC.
Empresa Vencedora lote 01: S2 Saúde Ltda
Valor total: R$3.180,00
Colatina, 14 de Novembro de 2018
Xandro C. de Oliveira
Pregoeiro/SRSC
Protocolo 440656

RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0591/2018 - Proc. nº 83280898.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Empresa Vencedora: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, no lote 001.
Valor Total: R$ 1.532.230,00.

Em 14 de novembro de 2018.
FRANCISCO OILIS MAGRI
Pregoeiro Central Compras/SESA

RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0530/2018 - Proc. nº 82838577.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.
Empresa Vencedora: NOVARTIS BIOCIENCIAS SA, no lote 03.
Valor Total: R$ 6.930,00.
Empresa Vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos lotes 06 e 10.
Valor Total: R$ 17.595,10.
Empresa Vencedora: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos lotes 01 e 07.
Valor Total: R$ 17.622,40.
Empresa Vencedora: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos lotes 02 e 08.
Valor Total: R$ 16.984,00.
Empresa Vencedora: PROFARMA SPECIALTY S.A, no lote 12.
Valor Total: R$ 52.812,00.
Os lotes 04 e 14 foram **FRACASSADOS.**
Os lotes 05, 09, 11 e 13 foram **DESERTOS.**

Em, 14 de novembro de 2018.

Maria Aparecida Victoriana Venturi
Pregoeira CPL/SESA

RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0102/2018, Proc. nº 80827004
Objeto: Contratação de Serviço de Locação de Veículo Automotor Sem Motorista.
SITUAÇÃO: REVOGADO

Em, 14 de novembro de 2018.

Marcos Natividade
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 440706

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93
PARTES: Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim e a empresa:
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
OBJETO: Tireoidectomia Total para atender Decisão Judicial nº 0001850-60.2018.8.08.0002 em favor do paciente Nilton Marcos Martins de Andrade
VALOR TOTAL: R$ 11.690,00 (onze mil, seiscentos e noventa reais)
PROCESSO: 83608745

Cachoeiro/ES, 14/11/2018

Jair Ferraço Junior
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 440519

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº00004/2018

O Hospital - Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro - UIJM/ SESA, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços Nº 00004/2018, por meio do processo administrativo nº 83891080, originária do Pregão Eletrônico Nº 0070/2017 - Processo 79068294, gerenciada pelo HOSPITAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente
Lote 19 - Papel Térmico
Quant:12, Valor Total: R$ 285,72
Lote 23 - Grampo p/ grampeador
Quant:20 ;Valor Total: R$ 62,80
Contratada: Cescopel Atacado Distribuidor Ltda Epp
Atividade: 20.44.901.10.302.0030.2184
Natureza de Despesa:339030
Fonte de Recurso:104
Empenho Nº 719/2018

Jerônimo Monteiro - ES, 14 de novembro de 2018.

Márcia Cravo Machado
Diretora Geral /UIJM
Protocolo 440468

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº 047/2018
PROC. CAPAAC 83772588
PROCESSO SEJUS 82358524

CONTRATANTE: CAPAAC por intermédio da SEJUS

CONTRATADA: MÔNACO DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018

LOTE 01 - escova dental; DENTAL K - 150 unid - R$ 135,00

Nº 053/2018
PROC. CAPAAC 83334912
PROCESSO SEGER 81072759

CONTRATANTE: CAPAAC por intermédio da SEGER

CONTRATADA: IRON - PAPELARIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI - ME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

LOTE 01 - Copo Descartável 200 ml; CX C/ 2500 unidades, MINAPLAST -43 cxs -R$ 2.069,59

Nº 054/2018
PROC. CAPAAC 83770976
PROCESSO HINSG 79147151

CONTRATANTE: CAPAAC por intermédio do HINSG

CONTRATADA: HOSPIDROGAS IND. COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00028/2018.

LOTE 7 - Ibuprofeno 300 mg;comprimido; MULTLAB; 500 comprimidos - R$ 80,00

Nº 055/2018
PROC. CAPAAC 81216530
PROCESSO HDS 76689875

CONTRATANTE: CAPAAC por intermédio do HDS

CONTRATADA: CRISTÁLIA

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

PROD. QUIM. FARMACÊUTICOS LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021/2017.

LOTE 9 - Fenobarbital 100 mg; comprimido; CRISTÁLIA - 600 comprimidos - R$ 48,00

Nº 056/2018
PROC. CAPAAC 83302786
PROCESSO HEAC 79002463

CONTRATANTE: CAPAAC por intermédio do HEAC

CONTRATADA: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARMACÊUTICOS LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2520/2017.

LOTE 14 - Haloperidol 5 mg; comprimido; CRISTÁLIA; 12.200 comprimidos - R$ 854,00
LOTE 16 - Haloperidol Decanoato 50 mg/ml; ampola; CRISTÁLIA; 140 ampolas - R$ 679,00

Nº 058/2018
PROC. CAPAAC 83771620
PROCESSO SESA 80563740

CONTRATANTE: CAPAAC por intermédio da SESA

CONTRATADA: CREMER S/A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0420/2018.

LOTE 05 - Luva cirúrgica 7,5; estéril; PAR; MAXITEX - 40 pares -R$ 32,40

Nº 059/2018
PROC. CAPAAC 83867651
PROCESSO HESVV 80098754

CONTRATANTE: CAPAAC por intermédio do HESVV

CONTRATADA: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARMACÊUTICOS LTDA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0774/2018

LOTE 02 - Biperideno, cloridrato 2 mg - comprimido; CRISTÁLIA - 4.400 comp. - R$ 712,80

Nº 060/2018
PROC. CAPAAC 83334165
PROCESSO HESJC 81555695

CONTRATANTE: CAPAAC por intermédio do HESJC

CONTRATADA: COMPAPEL IND. COM. LTDA ME.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00032/2018.

LOTE 2 - Toalha de papel interfolha; pcte com 1.250 folhas - 1070 pacotes - COMPAPEL - R$ 11.673,70

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade 1030203021840000
Elemento de Despesa 33903009, 333903022, 333903036 e 333903021
do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.

Informações através do E-mail capaac@saude.es.gov.br, ou tel. (28) 3636-2306/3522-9419

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de novembro de 2018

Ronaldo de Sá Fructuoso
CAPAAC/CPL
Protocolo 440684

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 0892/2018

PROCESSO Nº 82198128/2018
PREGÃO: 0507/2018
CONTRATADA: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.
LOTE: 04
VALOR TOTAL: R$ 13.980,00 (treze mil novecentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
DATA DA ASSINATURA - 13/11/2018
FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 440742

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 0859/2018

PROCESSO Nº 82230404/2018
PREGÃO: 0404/2018

CONTRATADA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.
LOTE: 03
ÍTEM: 01

VALOR TOTAL: R$ 226.749,90 (duzentos e vinte e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
DATA DA ASSINATURA - 12/11/2018
FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 440747

Hospitais

HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO
AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPIRITO SANTO, através do Hospital Estadual São José de São José do Calçado - ES torna público de acordo com as disposições das Leis nº 8.666/93, regido pela Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002 pelo Decreto no 2.458-R e suas alterações que realizará **Pregão Eletrônico Edital 0053/2018**
Processo: 83421670/2018
Objeto: ARP para Aquisição de Materiais de Expediente (Gráficos)
Inicio acolhimento das propostas: 08h do dia 19/11/2018
Inicio sessão de disputa: 09h do dia: 30/11/2018. Através do site: www.compras.es.gov.br **(SIGA)**
Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br
TEL/Fax: (28) 3556-1835
Sebastião Roberto Gomes
Apoio EAPE/HESJC
São José do Calçado, 14/11/2018.
Protocolo 440473

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do **Hospital João dos Santos Neves**, torna público de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e decreto nº 2.458-R/10, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. O Edital estará disponivel no site: www.compras.es.gov.br /SIGA.

PREGÃO Nº 034/2018
PROCESSO Nº 83253467/2018
OBJETO: Aquisição de Materiais eletricos e hidraulico
Inicio Acolhimento propostas: dia 22/11/2018 às 08:00 h
Fim do envio das propostas: dia 28/11/2018 às 09:55 h.
Abertura do Pregão: 28/11/2018 às 10:00 h.
Informações através do e-mail hjsn.cpl@saude.es.gov.br
Baixo Guandu-ES, 14/11/2018.
Assumar Rodrigues Pereira
Pregoeiro/HJSN
Protocolo 440765

HOSPITAL INFANTIL NOSSA S. DA GLÓRIA.
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as disposições das Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decretos nºs 1.527-R/05, 1.790-R/07 e 2.060-R/08 através do site www.seger.es.gov.br, link es - compras, para licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 0224-2018
PROC. 82144079
Objeto: Aquisição de endoscópio.
Início de Acolhimento das propostas: 20/11/2018 as 08h00min.
Abertura das propostas: 30/11/2018 às 15h00min.
Início da sessão de disputa 30/11/2018 às 15h00min

Vitória, 19 de Novembro de 2018.
Nelzi de Oliveira
CPL - HINSG
Protocolo 440778

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Dório Silva torna público, de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº. 2.458-R/10 - e suas alterações, o resultado final do pregão abaixo relacionado:

Pregão Eletrônico **121/2018**
Processo: 83370323
Objeto: Manutenção Corretiva de 02 Motores Pneumáticos - Marca: Synthes.

EMPRESA VENCEDORA

ROGERIO PAULINO DA SILVA JUNIOR - EIRELI - EPP.
Lote Único: R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra, 14 de novembro de 2018.

Lauro Roberto de O. Senna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS
Protocolo 440708

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Dr. Roberto A. Silvares** torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico abaixo especificado, de acordo com as disposições da Lei 8.666/83, 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R/2010.
Pregão 0091/2018
Processo 82916063
Objeto: RP colchão hospitalar
Empresa vencedora:
One Comercial Eireli - EPP
Lote 01 - R$ 139.485,50 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)
Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 17 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.
São Mateus-ES, 14 de novembro de 2018.
Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira Oficial/HRAS
Protocolo 440771

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O **Hospital Estadual de Atenção Clinica**, torna público a **Suspensão da Licitação**, Edital 0045/2018, Processo 83675833.
Objeto: Registro de Preço de Material Médico Hospitalar, visando interesse público para ajuste técnico do Edital.

Paulo Sérgio de Souza Dutra
Pregoeiro/HEAC
Protocolo 440525

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 00326 e 00327/2018
Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria (HINSG)
PROCESSO Nº 80499252
PREGÃO: 0173/2018
CONTRATADA: ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-EPP
LOTES:01,02,03,12,15,16,18,19, 20,21,22,23 e 38.
VALOR TOTAL: R$ 22.986,00
(Vinte e dois mil novecentos e oitenta e seis reais)
CONTRATADA: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
LOTES: 09,11,14,24,25 e 40.
VALOR TOTAL: R$ 3.807,66
(Três mil oitocentos e sete reais e

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

sessenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
DATA DA ASSINATURA
14/11/2018

Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Protocolo 440481

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 00271/2018 Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria (HINSG)
PROCESSO Nº 82182850
PREGÃO: 0135/2018

CONTRATADA: RADIOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA
LOTE: 01
VALOR TOTAL: R$ 59.395,00 (Cinquenta e nove mil trezentos e noventa e cinco reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
DATA DA ASSINATURA
14/11/2018

Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Protocolo 440579

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SESA 00073,00075E 00075/2018

Processo: 81597312
Pregão: 0043/2018

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SESA

Ata: 00073/2018
Contratada: SERRAMED PROD. HOSP EIRELI-ME
CNPJ: 19.691.725/0001-00
Lote : 03
Valor Total: R$ 38,14(Trinta e oito reais e quatorze centavos

Ata: 00074/2018
Contratada: PARAMEDICA Intr. E Prod. Cirúrgico Ltda -Me/EPP
CNPJ: 01.346.611/0001-59
Lote : 04,05,07,09,11,12,15
Valor Total: R$ 3.403,98(Três mil quatrocentos e três reais e noventa e oito centavos)

Ata: 00075/2018
Contratada: LIFE TECH DIST. DE PRODUTOS HOSP. LTDA
CNPJ: 22.838.257/0001-50
Lote : 01
Valor Total: R$ 1.286,66(Hum mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Vigência: 1 (um) Ano contado do dia posterior da data da publicação no diário oficial do estado, vedada a sua prorrogação.

Data da Assinatura: 14/11/2018

Colatina,14 de novembro de 2018.

Almiro Schimidt
Diretor Geral/HMSA
Protocolo 440653

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

AVISO DE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018-CPL

Processo nº: 75370700

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP torna público, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, que o Chamamento Público nº 003/2018/CPL/SESP restou FRACASSADO.

Vitória/ES, 14 de novembro de 2018.

Comissão Permanente de Licitação - SESP
Protocolo 440678

Polícia Militar - PM-ES -

POLÍCIA MILITAR
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 070/2018
(PROCESSO Nº 82273901)
REGISTRO DE PREÇOS
A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES - torna público para amplo conhecimento dos interessados o **RESULTADO** do **Pregão Eletrônico nº 070/2018 PARA REGISTRAR PREÇOS DE ELETRODOMÉSTICOS E ACESSÓRIOS,** conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL.
SITUAÇÃO FINAL DOS LOTES:

LOTE 01: FRACASSADO;
LOTE 02: FRACASSADO;
LOTE 03: FRACASSADO;
O PROCESSO LICITATÓRIO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA CONSULTAS, NO QCG/PMES, SITO À AV. MARUÍPE, Nº 2111, MARUÍPE, VITÓRIA-ES.
Vitória-ES,19 de novembro de 2018.
ANDRÉ PRATTI LEMOS - CAP PM
Pregoeiro Oficial da CPL/PMES
Protocolo 440524

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2018 PMES
Processo: 82252319.
Pregão Eletrônico nº 052/2018.
CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.**
CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS CBC - FILIAL RS.
OBJETO: registro de preços para aquisição de espingardas calibre 12 (Lote 02 - Média), conforme especificados no Anexo I do Edital de Registro de Preço nº 052/2018.
Valor Unitário Total R$ 3.000,00 (Três mil reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
GESTOR PMES: Major QOC Charles Souza da Silva, RG 17.584-5, NF 870320.
SUPLENTE: Subtenente QPMP-C Marcio Barbosa da Silva, RG 17.871-7, NF 873023.
Vitória, 14 de novembro de 2018.
ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO - CEL QOCPM
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 440529

Polícia Civil - PC-ES -

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 077/2018
Processo nº 83721380

A Policia Civil do Estado do Espírito Santo, com sede a Av. Nossa Senhora da Penha nº 2.290, Bairro Santa Luzia - Vitória/ES, torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", através do site www.compras.es.gov.br , tipo menor preço por lote, para AQUISIÇÃO DE VIALS E INSERTS, Início do Acolhimento: dia 19/11/2018 às 8:00 h
Início Sessão da Disputa: dia 29/11/2018 às 11:00 h
Informações através do e-mail: cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9059

Vitória, 14 de novembro de 2018.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira/PCES
Protocolo 440713

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 078/2018
Processo nº 83570721

A Policia Civil do Estado do Espírito Santo, com sede a Av. Nossa Senhora da Penha nº 2.290, Bairro Santa Luiza - Vitória/ES, torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", através do site www.compras.es.gov.br, tipo menor preço por lote, PARA **AQUISIÇÃO POR MEIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO- GÁS DE COZINHA.**
Início do Acolhimento: dia 19/11/2018 às 13:00 h
Início Sessão da Disputa: dia 29/11/2018 às 14:00 h
cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9059
Vitória, 19 de novembro de 2018.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira/PCES
Protocolo 440721

AVISO DE ADESÃO

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo torna público, para o conhecimento dos interessados a **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 075/2017 da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ,** mediante autorização do órgão gestor da Ata e aceitação da Empresa contratada **MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA.**
Processo PMES nº 79618731
Processo PCES nº 82238863
Objeto: Registro de Preços para aquisição de solução de armazenamento STORAGE, conforme especificações descritas em Ata e em termo de autorização da Adesão.

Vitória, 14 de novembro de 2018.

GUILHERME DARÉ DE LIMA
Delegado Chefe de Polícia Civil/ES
Protocolo 440547

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO
O **CBMES** torna público, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO nº. 055/2018 - processo nº **83752951,** objetivando aquisição de eletrodomésticos para unidade do Corpo de Bombeiros em Vila Velha/ES. Valor máximo da aquisição: Lote Único R$ 19.739,00. Início de envio de propostas: às 08h00min do dia 19/11/2018. Fim de envio de propostas: 10h00min do dia 30/11/2018. Data e hora da abertura / prosseguimento: 30/11/2018 às 10h30min.
O FUNREBOM torna público, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO nº. 054/2018 - processo nº **83710574,** objetivando aquisição de Servidores, Switches, Nobreaks, Licenças para Windows e Vmware. Valor do Lote I: R$ 51.500,00. Lote II: R$334.597,10. Lote III: R$ 38.685,75. Lote IV: R$ 95.508,60. Lote V - R$ 48.699,00. Início de envio de propostas: às 08h00min do dia 19/11/2018. Fim de envio de propostas: 13h30min do dia 30/11/2018. Data e hora da abertura / prosseguimento: 30/11/2018 às 14h00min.
Informações através do e-mail cpl@bombeiros.es.gov.br ou tel. (27) 3194.3685 de 10h00min as 17h00min.
Vitória 14/11/2018
Gilson Pinheiro Filho - Tenente BM
Pregoeiro do CBMES
Protocolo 440722

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Aviso de Resultado
TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2018
PROCESSO Nº. 83200541/2018
A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo, após análise da documentação de habilitação nos termos do art. 1º, inciso VII da Lei Estadual 9090/2008, de 23 de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

dezembro de 2008, torna público, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado referente à Tomada de Preços n° 028/2018:
P S Serviços de Manutenção e Construção Ltda ME - HABILITADA
JDJ Engenharia e Meio Ambiente Ltda ME - HABILITADA
Wesley Krause ME (WA Construções e Reformas) - HABILITADA
Em consequência, a Comissão comunica que a vencedora da Tomada de Preços nº 028/2018, objetivando a contratação de empresa para Construção de Cisterna na EEEFM Zenóbia Leão, localizado no município de Guarapari, ES, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, é a empresa **P S Serviços de Manutenção e Construção Ltda ME,** com o valor de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais). A ata encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Educação, Av. César Hilal, 1.111, Sala 304, Santa Lúcia, Vitória-ES, no horário de 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Vitória/ES, 14 de novembro de 2018.

Tatiana Leão Leite Tostes
Presidente CPLOSE-SEDU

Marcus Monte Mor Rangel
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 440659

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Aviso de Resultado
TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2018
PROCESSO Nº. 83159070/2018
A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo, após análise da documentação de habilitação nos termos do art. 1º, inciso VII da Lei Estadual 9090/2008, de 23 de dezembro de 2008, torna público, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado referente à Tomada de Preços n° 029/2018:
Construtora Pariz Eireli EPP - HABILITADA
Líder Edificações Ltda ME - HABILITADA
Onix Obras e Serviços Eireli EPP - INABILITADA
Corradi Empreendimentos e Serviços Eireli EPP - HABILITADA
Em consequência, a Comissão comunica que a vencedora da Tomada de Preços nº 029/2018, objetivando a contratação de empresa para Reforma nas instalações elétricas da EEEFM Dom José Dalvit, localizada no município de Montanha, ES, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, é a empresa **Construtora Pariz Eireli EPP,** com o valor de R$ 26.312,77 (vinte e seis mil, trezentos e doze reais e setenta e sete centavos). A ata encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Educação, Av. César Hilal, 1.111, Sala 304, Santa Lúcia, Vitória-ES, no horário de 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Vitória/ES, 13 de novembro de 2018.

Tatiana Leão Leite Tostes
Presidente CPLOSE-SEDU

Marcus Monte Mor Rangel
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 440663

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0094/2018
PROCESSO Nº 82951330

A **Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**, torna público que realizará Licitação na modalidade **"Pregão eletrônico"**, por meio do sistema eletrônico, através do site **www.compras.es.gov.br**, onde o edital poderá ser obtido.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BOMBAS ELÉTRICAS E SUBMERSAS.
Valor Total Estimado dos Lotes:
Lote 1: R$ 124.037,14
Lote 2: R$ 88.527,06
Lote 3: R$ 178.182,72
Lote 4: R$ 200.210,40
Lote 5: R$ 74.985,80
Lote 6: R$ 92.533,40
Lote 7: R$ 119.832,00
Lote 8: R$ 100.261,10
Abertura das propostas: às 14:00 horas, do dia 30/11/2018.
Início da Sessão de Disputa: às 15:00 horas, do dia 30/11/2018.
Informações: de 08:00 às 17:00 horas pelo telefone (27) 3636-5770 5pregao@sejus.es.gov.br

Vitória, 13 de Novembro de 2018.

ELEN BRITO DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial / SEJUS
Protocolo 440220

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 0096/2018
Processo Nº 81291256

A **Secretaria de Estado da Justiça**-**SEJUS**, torna público que fará realizar Licitação na modalidade **"Pregão Eletrônico"**, por meio do sistema eletrônico, através do site: **www.compras.es.gov.br**, onde o edital poderá ser obtido.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Controle de Vetores e Pragas, compreendendo os serviços de **desratização, desinsentização**(insetos rasteiros e voadores: baratas, formigas, entre outros) e **descupinização,** com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços nas unidades do município de **Colatina**.
Valor estimado: R$ 76.087,16.
Abertura das Propostas: às 10:00h. do dia 29/11/2018.
Início da Sessão de Disputa: às 10:30h. do dia 29/11/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 0097/2018
Processo Nº 81287402

A **Secretaria de Estado da Justiça**-**SEJUS,** torna público que fará realizar Licitação na modalidade **"Pregão Eletrônico"**, por meio do sistema eletrônico, através do site: **www.compras.es.gov.br**, onde o edital poderá ser obtido.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Controle de Vetores e Pragas, compreendendo os serviços de **desratização, desinsentização** (insetos rasteiros e voadores: baratas, formigas, entre outros) e **descupinização,**com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços nas unidades do município de **São Mateus**,.
Valor estimado: R$ 36.326,52
Abertura das Propostas: às 15:00h. do dia 29/11/2018.
Início da Sessão de Disputa: às 15:30h. do dia 29/11/2018.

Informações: através do e-mail: **1pregao@sejus.es.gov.br**, ou Tel.: (27)3636-5820, de 2ª a 6ª no horário de 10:00h às 18:00hs.
Vitória, 14 de novembro de 2018.
Regina Célia M. Magalhães
Pregoeira - 1ª EP/SEJUS
Protocolo 440543

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS** torna público, de acordo Com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 2.458-R/2010, o **Resultado Final do Pregão Eletrônico**:
PROCESSO Nº82672636
PREGÃO Nº 0081/2018
OBJETO: Contratação de Empresa especializada na Prestação dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, nas dependências das Unidades Administrativas da Secretaria de Estado da Justiça, localizadas no Município de Vitória**.**
Empresa vencedora: M F CHIABAI COMÉRCIO E SERVIÇOS.

LOTE: 001		
ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	14,89	1.250,76
02	15,18	349,14
VALOR TOTAL MENSAL		1.599,90

Vitória(ES), 14 de novembro de 2018.

Regina Célia M. Magalhães
Pregoeira - 1ª EP/SEJUS
Protocolo 440777

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2018
A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico"sob critério "menor preço", objetivando a **Aquisição de Cordas para Harpa,** por meio do Sistema Eletrônico SIGA, através do site www.siga.es.gov.br.
Processo nº 82154813.
Abertura das propostas: Dia 29/11/2018 às 10:01h
Início da Disputa: dia 29/11/2018 às 10:10 horas.
Informações através do e-mail: cpl@secult.es.gov.br ou pelo Tel: (27)3636 - 7064.
Vitória, 14 de Novembro de 2018.
José Roberto Bispo de Sousa
Pregoeiro/SECULT
Protocolo 440522

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º046/2018
A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, através da Equipe de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, torna público que realizará Pregão Eletrônico para Registro de Preços para Aquisição de Grade Aradora; Sulcador; Carreta Agrícola para trator de 55cv e Kit Encanteirador para micro trator de 14cv de acordo com as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº2.458-R/2010, pelo Decreto nº1.790-R/2007. Assunto do Processo nº82106517. Será através do site: compras.es.gov.br.
Inicio do Acolhimento das Propostas: dia 20/11/2018 às 8h.
Abertura da Sessão de Disputa: 29/11/2018 às 10h.
Informações através do e-mail: cpl@seag.es.gov.br ou pelo tel: (27)3636-3715/3636-3670.
Vitória, 14 de novembro de 2018.
Ingrid Fachetti Brenner
Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG
Protocolo 440587

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2018

Processo nº79612130

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, por intermédio da Pregoeira, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, Decreto Estadual nº 2.458-R/2010, a **HOMOLOGAÇÃO**, pela autoridade competente, objeto do

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

Pregão Eletrônico para Aquisição de 10 (dez) medidores digitais de umidade de grãos e 10 (dez) descascadores de amostra de café.

Lotes 01: Empresa Vencedora IUNA MÁQUINAS E FERRAMENTAS AGRÍCOLAS LTDA.
Valor Total: R$ 30.450,00 (Trinta mil quatrocentos e cinqüenta Reais).

Lotes 02: Empresa Vencedora SUDESTE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E REPRESENTAÇÕES.
Valor Total: R$ 37.000,00 (Trinta e sete mil Reais).

Vitória, 14 de novembro de 2018.
SIMONE PEROZINI
Pregoeira Oficial - SEAG
Protocolo 440687

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 016/2018

O INCAPER torna público que houve alteração na data da abertura do Pregão 016/2018 para **Aquisição de Microcomputadores,** devido a alterações no Edital e no TR e de acordo com o Decreto Nº 2.458-R de 2010, que será realizado por meio do Sistema Eletrônico SIGA, através do site www.compras.es.gov.br. **Processo nº 83167625.**
Abertura das Propostas: 30/11/2018 às 08:40 horas.
Início da Disputa: 30/11/2018 às 09:00 horas.
Informações: (27) 3636-9839 ou cpl@incaper.es.gov.br.

Vitória, 14 de novembro de 2018.
Marissol Passos Corrêa
Pregoeira/Incaper
Protocolo 440521

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 009/2018
Processo nº 82505195

A Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de "Pregão Eletrônico", tipo "menor preço global", para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DO CONTROLE DE ACESSO E COBRANÇA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DE PORTARIA**. O Edital poderá ser obtido através dos sites: www.licitacoes-e.com.br, link licitações e www.ceasa.es.gov.br, link licitações.
Abertura: dia 29/11/2018 às 09h10min.
Início da Sessão de Disputa: dia 29/11/2018 às 09h30min.
Informações através do e-mail: **cel@ceasa.es.gov.br** ou pelo tel. (27) 3396-1661.

Cariacica, 14/11/2018.

ANDRÉIA BOENING
Pregoeira / CEL
Protocolo 440590

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

AVISO

REFERENTE AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2018

A Comissão Permanente de Licitação do DER-ES torna público e comunica aos interessados que as empresas participantes do presente certame obtiveram as Notas Técnicas conforme quadro abaixo:

EMPRESA	NOTA TÉCNICA
CONSÓRCIO AMBILEV-ATLANTICO SUL-ECONSERVATION	86,00
CONSÓRCIO ENVIRONLINK-AQUAMODELO	100,00
CONSÓRCIO UMISAM-PLANAVE	100,00

Estando, portanto, aberto o prazo recursal de acordo com o art. 109, da Lei 8.666/93.
As pontuações das empresas em epígrafe estão disponíveis na Comissão Permanente de Licitação do DER-ES.

Vitória-ES, 14 de novembro de 2018

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DER-ES
Protocolo 440657

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N° 0006/2018
PROC. Nº 82133360

O IOPES torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", de acordo com as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002, Decreto n° 2.458-R/2010 e Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 49-R/2010, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação por demanda, de serviços de digitalização de documentos. O Edital está disponível no site: www.compras.es.gov.br
Início do Envio das Propostas: dia 19/11/2018 a partir das 14h.
Fim do Envio das Propostas: dia 30/11/2018 às 13h.
Abertura das Propostas: dia 30/11/2018 às 13:45h.
Abertura da Sessão de Disputa: dia 30/11/2018 às 14h.
Informações através do e-mail: pregao@iopes.es.gov.br ou pelo tel. (27) 3636-2073.
As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastro junto a SEGER. Cadastro de Fornecedores. Tel.(27)3636-5261/5327.
Obs.: Reabertura do Pregão 0006/2018 do dia 18/09/2018.
Vitória/ES, 14 de novembro de 2018

Jean Carla de Freitas
Pregoeira Oficial do IOPES
Protocolo 440688

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
Nº 006/2018

(Reedição da Tomada de Preços nº 001/2018)
Processo: 81131372
A **SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA A ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO MORRO DO CONVENTO, VILA VELHA/ES,** conforme processo nº 81131372. O valor estimado para a contratação é de **R$ R$ 73.430,89 (setenta e três mil quatrocentos e trinta reais e oitenta e nove centavos).** A abertura da sessão para recebimento dos envelopes está prevista para o dia **05 de dezembro de 2018, às 10horas**, na sede da SEDURB, na Av. Dr. Olívio Lira, nº 353, 19º andar, Centro Empresarial Praia da Costa, Vila Velha - ES, onde o edital poderá ser consultado ou poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.compras.es.gov.br e www.sedurb.es.gov.br.

Vila Velha, 14 de novembro de 2018.

Fernanda Mello Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 440725

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 0027/2018
Processo N.º 81589018/2018

A **SECTI**, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, que realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma eletrônica, de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 2.458-R/10, através do site: www.compras.es.gov.br**,** objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AO CURSO DE ESTÉTICA,** conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 0027/2018.
O Edital poderá ser obtido acessando o endereço acima informado.
Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 30/11/2018.
Início da Sessão de Disputa: às 10:00 horas do dia 30/11/2018.
Informações através do e-mail: cpl@secti.es.gov.br **ou** pelo **Tel.:** (27) 3636.1818 / 3636-1813.

Vitória, 14 de novembro de 2018.

Renato Ramalhete Delboni
Pregoeiro Oficial / SECTI
Protocolo 440773

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 0028/2018
Processo N.º 82865574/2018

A **SECTI**, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, que realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma eletrônica, de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 2.458-R/10, através do site: www.compras.es.gov.br**,** objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O CURSO DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL,** conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 0028/2018.
O Edital poderá ser obtido acessando o endereço acima informado.
Abertura das propostas: às 13:00 horas do dia 30/11/2018.
Início da Sessão de Disputa: às 14:00 horas do dia 30/11/2018.
Informações através do e-mail: cpl@secti.es.gov.br **ou** pelo **Tel.:** (27) 3636.1818 / 3636-1813.

Vitória, 14 de novembro de 2018.
Renato Ramalhete Delboni
Pregoeiro Oficial / SECTI
Protocolo 440774

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, **torna público a Dispensa de Licitação**, com base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93:
Processo nº: 83400923 / 2018;
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Proteção e Segurança
Lote 01:
Contratada: América Comércio de Ferramentas Ltda EPP
CNPJ: 17.048.568/0001-85
Valor total do lote: R$239,60 (duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)
Dotação orçamentária: Atividade nº 10.32.101.19.122.0800.2070;
Natureza da despesa: 3.3.90.30
Fonte: 101
Ratifico os procedimentos adotados quanto à dispensa de licitação e autorizo a contratação pretendida.
Vitória, 12 de novembro de 2018
CAMILA DALLA BRANDÃO
Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional
Protocolo 440626

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, **torna público a Dispensa de Licitação**, com base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93:
Processo nº: 83400923 / 2018;
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Proteção e Segurança
Lote 01:
Contratada: Comercial Camargo Eireli ME
CNPJ: 27.156.575/0001-54
Valor total do lote: R$301,60 (trezentos e um reais e sessenta centavos)
Dotação orçamentária: Atividade nº 10.32.101.19.122.0800.2070;
Natureza da despesa: 4.4.90.52
Fonte: 101
Ratifico os procedimentos adotados quanto à dispensa de licitação e autorizo a contratação pretendida.
Vitória, 12 de novembro de 2018
CAMILA DALLA BRANDÃO
Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional
Protocolo 440628

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2018
Processo: 83274227/2018

A **SECTI**, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público aos interessados que a empresa vencedora da TOMADA DE PREÇOS, objetivando a **contratação de empresa especializada no desenvolvimento e elaboração de projetos básicos detalhados de arquitetura e complementares de engenharia para término da execução da obra do Centro de Formação Camponês, na Comunidade de Araras, Município de São Gabriel da Palha**, foi a empresa:
Lote 01
Empresa Vencedora: PINAFO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
Valor total: R$ 35.075,72 (trinta e cinco mil e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos);
Informamos que a Ata de Julgamento está disponível nesta SECTI.
Vitória, 09 de novembro de 2018.
Simone Tavares dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação / SECTI
Protocolo 440631

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 0023/2018
Processo Nº. 83207147/2018

A **SECTI**, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, que de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 2.458-R/10, o resultado do Pregão Eletrônico nº. 0023/2018, objetivando a **aquisição de materiais para o curso de mecânica**.
Lote 01
Empresa Vencedora: AMÉRICA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
Valor Total: R$14.000,00 (quatorze mil reais).
Vitória, 14 de novembro de 2018.
Renato Ramalhete Delboni
Pregoeiro Oficial da SECTI
Protocolo 440636

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 0013/2018
Processo Nº. 82533440/2018

A **SECTI**, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, que de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 2.458-R/10, o resultado do Pregão Eletrônico nº. 0013/2018, objetivando a **aquisição de materiais para o curso de automação industrial**.
Lote 01
Empresa Vencedora: LABTRIX INDÚSTRIA DE BANCADAS TÉCNICAS LTDA.
Valor Total: R$147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).
Vitória, 14 de novembro de 2018.
Renato Ramalhete Delboni
Pregoeiro Oficial da SECTI
Protocolo 440750

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 0024/2018
PROCESSO Nº 83377085/2018

A **SECTI**, através da Comissão Permanente de Pregão Eletrônico - CPPE torna público, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520/02 e Decreto Estadual nº. 2.458/10, a suspensão do Pregão em epígrafe, em vista da necessidade de adequação do Edital.
Divulgaremos nova data oportunamente.
Vitória, 14 de novembro de 2018.
Renato Ramalhete Delboni
Pregoeiro Oficial da SECTI
Protocolo 440786

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00016.2018
PROCESSO Nº 83675760

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica, do tipo menor preço para AQUISIÇÃO DE MAQUINAS DE CAFÉ - através do Site: www.compras.es.gov.br, Aplicativo "SIGA".
Início do Acolhimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 30/10/2018
Limite para Acolhimento das Propostas: até 14:15 horas do dia 03/12/2018
Início da Sessão de disputa: às 14:45 horas do dia 03/12/2018
Informações através do e-mail: cpp@fapes.es.gov.br ou pelo telefone nº (27) 3636-1879/1882.
Vitória, ES, 14 de outubro de 2018.
Teresinha Mazzini Baby
Pregoeira Oficial-FAPES
Protocolo 440680

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº. 83152199/2018
Contratante: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES
Contratado: FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTO TURISMO & EVENTOS - ES CONVENTION & VISITORS BUREAU.
Objeto: aquisição de espaço de 45,97m² na 6ª Edição da Feira Nacional de Artesanato do Espírito Santo - ARTESANTO 2018.
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Base Legal: artigo 25, Caput da Lei n°. 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 30205 2369100136860 Elemento de despesa 3.3.90.39.00 Fonte Recurso 0101, Exercício 2018.
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação acima.
Vitória, 14/11/2018

EDILSON JOÃO RODES
Diretor Presidente - ADERES
Protocolo 440779

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

AVISO DE ADESÃO
ARP Nº 078/2017
(Processo nº 83491015)

A **Secretaria de Estado de Direitos Humanos,** torna pública sua adesão à Ata Registro de Preços nº 078/2017, promovida pelo **Ministério Público do Espírito Santo**, que tem por objeto a **Contratação de Serviços de Cabeamento Estruturado,** cujas condições estão estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico nº 074/2017, no valor global de R$ 1.660.279,81 (Hum milhão, seiscentos e sessenta mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), em favor da empresa **TECLAN INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDAA - EPP,** sendo que a presente adesão tem por objetivo o atendimento à demanda das Delegacias de Polícia Civil descritas no Termo de Referência.
Vitória/ES, 14/11/2018.
Leonardo O. C. Miranda
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
Protocolo 440723

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
nº 004/2018
PROCESSO N° 82693412

A Secretaria de Estado do Turismo - SETUR torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", de acordo com as Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 2.458-R/2010, por meio do SIGA, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos a serem executados de forma contínua, convencional nas dependências do Parque Estadual Agropecuário Floriano Varejão, Serra - ES, **sofreu alterações com relação ao quantitativo** constantes no Anexo I do Edital.

O Edital está disponível no Site: **www.compras.es.gov.br**

Início do Acolhimento das Propostas: **às 09h00min do dia 20/11/2018.**

Limite para Acolhimento das Propostas: **às 09h59min do dia 30/11/2018.**

Data e horário da Abertura das Propostas: **às 10h00min do dia 30/11/2018.**

Data e horário da Abertura da Sessão Pública: **às 10h20min do dia 30/11/2018.**

Informações através do e-mail: **vitiane.paula@turismo.es.gov.**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

br ou, de 09h às 12h e 14h às 18h pelo telefone: (27) 3636-8039.

Vila Velha - ES, 14 de novembro de 2018.

Vitiane Cristina de Paula
Pregoeira - SETUR
Protocolo 440495

Prefeituras

Água Doce do Norte

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2018

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber a Comissão Permanente de Licitação que julgou e ELE, RESOLVE:
HOMOLOGAR o Julgamento do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial, de acordo com o Parecer Jurídico, tendo como vencedora a empresa **CENTROESTE TRANSPORTES LTDA - CNPJ 10.543.319/0001-17**

Água Doce Norte,ES,14.11.2018.
Paulo Marcio Leite Ribeiro
Prefeito Municipal
Protocolo 440463

Alegre

Aviso de Pregão Eletrônico nº 012/2018

O Município de Alegre/ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do site **www.licitacoes-e.com.br** do tipo menor preço global objetivando **AQUISIÇÃO DE CAMINHAO BASCULANTE,** para atender as necessidades do Município de Alegre/ES (Convenio - Contrato de Repasse n° 1042141-41)
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 08:00 horas do dia 29 de novembro de 2018.
LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 09:15 horas do dia 03 de dezembro de 2018.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09:30 horas do dia 03 de dezembro de 2018.
O Edital poderá ser retirado no site: **www.alegre.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br**
Demais informações poderão ser obtidas pelo tel: (28) 3552-3772 ou pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com

Alegre/ES, 14 de novembro de 2018.
Carolina Duarte Rodrigues
Pregoeira Oficial
Protocolo 440560

Aviso de Pregão Presencial nº 047/2018 REPUBLICADO I

O Município de Alegre/ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às 09:00 horas do dia 19 de novembro de 2018, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Alegre/ES, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMULAÇÃO DE LEIS** para atender as necessidades do Município de Alegre/ES. O Edital poderá ser retirado no site: **www.alegre.es.gov.br.**
Demais informações poderão ser obtidas pelo tel: (28) 3552-3772 ou pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com
Alegre/ES, 14 de novembro de 2018.
Carolina Duarte Rodrigues
Pregoeira Oficial
Protocolo 440700

Aviso de Resultado de Pregão Eletrônico nº 009/2018

O Município de Alegre/ES, através de sua Pregoeira, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO PASSEIO** devidamente homologado pelo Prefeito, em atendimento a Lei 8.666/93.
Empresas vencedoras:
LICITA CONSULTORIA & COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI -EPP
Valor total de:
R$ 41.500,00
Alegre/ES, 22 de outubro de 2018.
Carolina Duarte Rodrigues
Pregoeira Oficial
Protocolo 440563

Aviso de Resultado de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 041/2018

O Município de Alegre/ES, através de sua Pregoeira, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE TIPO PAPELARIA** devidamente homologado pelo Prefeito, em atendimento a Lei 8.666/93.
Empresas Vencedoras:
PLASTIFIK LTDA-EPP
R$ 378.785,58
GRAFICA VITÓRIA LTDA-ME
R$ 4.146,90
M. G. COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-ME
R$ 287.262,37
GENES COMERCIAL LTDA-ME
R$ 111.533,22
Valor total de:
R$ 781.728,07
Alegre/ES, 26 de outubro 2018.
Carolina Duarte Rodrigues
Pregoeira Oficial
Protocolo 440564

Aviso de Resultado de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 044/2018

O Município de Alegre/ES, através de sua Pregoeira, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AGRÍCOLA DE CONSUMO BEM COMO MATERIAL DE JARDINAGEM** devidamente homologado pelo Prefeito, em atendimento a Lei 8.666/93.
Empresas Vencedoras:
AGROPAULOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP
R$ 77.879,00
VETORIAL- DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E DOMISSANITÁRIOS LTDA-EPP
R$ 75.580,00
Valor total de:
R$ 153.459,00
Alegre/ES, 12 de novembro 2018.
Carolina Duarte Rodrigues
Pregoeira Oficial
Protocolo 440567

Aviso de Resultado de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 049/2018

O Município de Alegre/ES, através de sua Pregoeira, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FISIOTERÁPICOS A PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO (SEMSSA)** devidamente homologado pelo Prefeito, em atendimento a Lei 8.666/93.
Empresas Vencedoras:
G. V. MOURA-ME
AGUIAR FISIOTERAPIA LTDA-ME
M .V. M. VIANNA-ME
E. M. DA SILVA CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA-ME
L & L - CLINICA FISIOLIFE LTDA-ME
Valor anual de cada empresa/ 2.304 sessões: R$ 52.992,00
Valor total de:
R$ 264.960,00
Alegre/ES, 31 de outubro 2018.
Carolina Duarte Rodrigues
Pregoeira Oficial
Protocolo 440570

Aviso de Resultado de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 050/2018

O Município de Alegre/ES, através de sua Pregoeira, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE PARA OS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE** devidamente homologado pelo Prefeito, em atendimento a Lei 8.666/93.
Empresas Vencedoras:
FASMEDI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
R$ 232.695,00
CDIG - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
R$ 334.040,00
CLÍNICA RADIOLÓGICA HÉLIO RIBEIRO SANTOS LTDA
R$ 596.505,00
VIEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME
R$ 44.850,00
Valor total de:
R$1.208.090,00 Alegre/ES, 30 de outubro 2018.
Carolina Duarte Rodrigues
Pregoeira Oficial
Protocolo 440572

Aviso de Resultado de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 051/2018

O Município de Alegre/ES, através de sua Pregoeira, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSIFICADO, TAIS COMO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E SANITÁRIO** devidamente homologado pelo Prefeito, em atendimento a Lei 8.666/93.
Empresas Vencedoras:
TEC-LIGTH INDÚSTRIA E COMERCIO DE REATORES EIRELI - EPP
R$ 27.770,71
BAHIENSE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP
R$ 329.674,26
TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
R$ 1.203.962,48
NOVA CRIST EIRELI - ME
R$ 92.970,00
FERROS E PLASTICOS RECICLADOS SANTA FÉ EIRELI - ME
R$ 9.315,00
COMERCIAL DUDARIO LTDA
R$ 46.737,15
Valor total de:
R$1.710.429,60 Alegre/ES, 12 de novembro 2018.
Carolina Duarte Rodrigues
Pregoeira Oficial
Protocolo 440573

- AVISO DE SUSPENSÃO - Pregão Presencial N° 056/2018

O Município de Alegre/ES, através de sua Pregoeira, torna público a **SUSPENSÃO,** do Pregão Presencial n° 056/2018 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E REPARO GERAL DA ESTRUTURA CIVIL DE PREDIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ALEGRE COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL** por solicitação da secretaria requisitante para análise de impugnação, cuja sessão de abertura seria dia 22 de novembro de 2018 às 09:30h.
Demais informações poderão ser obtidas pelo tel: (28) 3552-3772 ou pelo email licitacaoalegre@gmail.com
Alegre/ES, 14 de novembro de 2018.
Carolina Duarte Rodrigues
Pregoeira Oficial
Protocolo 440562

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

Aracruz

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2018

Recorrente: TECVIG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME. Processo nº 16.367/2018.
RECURSO IMPROVIDO.
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Às 12:30h do dia 20/11/2018.
Aracruz/ES, 14 de novembro de 2018.
Ariane Pereira Nicoli
Presidente da CPL
Protocolo 440647

ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS n° 003/2018
OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de contenção de talude na Rua Sede 47, Bairro de Fátima, neste Município de Aracruz/ES.
PROTOCOLO: até as **18 horas** do dia **04/12/2018**, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito à Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, Centro, Aracruz - ES.
ABERTURA: **05/12/2018** às **12:30 horas** na Sala da CPL, sito à Av. Morobá, nº 20, Morobá, Aracruz/ES.
Edital: www.aracruz.es.gov.br
Aracruz, 14 de novembro de 2018.
Ariane Pereira Nicole
Presidente da CPL
Protocolo 440732

Barra de São Francisco

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 000059/2018

1. Síntese do objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de inseticida e óleo mineral, a serem utilizados em Aparelhos Termonebulizadores (fumacê), para atender a demanda da Vigilância Ambiental, desta municipalidade, conforme Termo de Referência e Anexo I.**
2. Tipo de licitação: **Pregão Presencial 000059/2018 - MENOR PREÇO POR ITEM.**
3. Audiência para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação e das propostas: às **09:00** horas do dia **29 de novembro de 2018**.
4. Local para a audiência, informações e obtenção do Edital e seus anexos: Comissão Permanente de Licitação, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Vila Landinha, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, ou através do site www.pmbsf.es.gov.br.

Barra de São Francisco, 14 de novembro de 2018.
EMÍDIO MORAES NETTO
Pregoeiro Oficial
Protocolo 440699

Bom Jesus do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO
O **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES**, com endereço na Praça Astolpho Lobo, 249 - Centro - Bom Jesus do Norte-ES, torna público aos interessados que realizará, no dia e horário abaixo especificado a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2018
Proc. Nº 3.205/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REFORMA AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ÁREAS DO CRAS, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO NORTE - ES.

ABERTURA: 05/12/2018
HORÁRIO: 13 HORAS.

O Edital e seus anexos, na íntegra, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 12h às 17h, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte (www.bomjesus.es.gov.br), link "Licitações". Outras informações através dos seguintes contatos: (28) 3562.1166 ou licitabjn@gmail.com.

Bom Jesus do Norte-ES, 14 de novembro de 2018.
Rodrigo Barbosa Martins
Pregoeiro
Protocolo 440705

AVISO DE LICITAÇÃO
O **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES**, com endereço na Praça Astolpho Lobo, 249 - Centro - Bom Jesus do Norte-ES, torna público aos interessados que realizará, no dia e horário abaixo especificado a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS N° 004/2018
Proc. Nº 3.301/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DE BOM JESUS DO NORTE - ES.

ABERTURA: 06/12/2018
HORÁRIO: 13 HORAS.

O Edital e seus anexos, na íntegra, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 12h às 17h, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte (www.bomjesus.es.gov.br), link "Licitações". Outras informações através dos seguintes contatos: (28) 3562.1166 ou licitabjn@gmail.com.

Bom Jesus do Norte-ES, 14 de novembro de 2018.
Rodrigo Barbosa Martins
Pregoeiro
Protocolo 440728

Cachoeiro de Itapemirim

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2018 - SRP - ID 745548**
Objeto: **Aquisição de brinquedos de playground, com reserva de cotas para ME/EPP.** Acolhimento das propostas a partir de: 19/11/2018 às 17:30h. Abertura de propostas: 30/11/2018 às 09:00h. Início da Sessão de disputa: 30/11/2018 às 10:00h. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.
Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14/11/2018.
Lorena Vasques Silveira
Pregoeira Oficial
Protocolo 440754

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna público a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do certame: **Concorrência Pública nº 002/2018** - Proc.: 35.739/2017. Objeto: **Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação de SPDA, incêndio, acessibilidade, pintura nas escolas da Rede de Ensino Municipal, incluindo o fornecimento dos materiais, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES**, lotes 1 a 6 no valor global de R$ 817.514,65, em favor da empresa A. L. CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ Nº 07.137.125/0001-07.
Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14/11/2018
CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação
Protocolo 440730

HOMOLOGAÇÃO
O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna público a HOMOLOGAÇÃO do seguinte certame: **Tomada de Preços nº 009/2018 -** Proc. 11.372/2018. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para a construção de drenagem e pavimentação de trecho da rua Roque Paschoal e pavimentação no início das ruas: Projetada 06, Projetada 07 e Projetada 08, na sede do distrito de Itaoca, município de Cachoeiro de Itapemirim/ES,** no valor global de R$ 649.052,19, em favor da empresa RENOVA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME, CNPJ nº 25.309.819/0001-66.
Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14/11/2018
JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário Municipal de Obras
Protocolo 440735

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público nos termos da lei, o resultado do julgamento da fase de proposta comercial da **Tomada de Preços nº 012/2018**, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a construção de contenção, terraplanagem e drenagem, Rua Santo Francisco Cipriano, Bairro Coramara, Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES. DECLARA VENCEDORA: TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME, com base no parecer técnico exarado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras. Lote único do certame da TP 012/2018, no valor global de R$ 203.785,26.
Na forma disposta no artigo 109 da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.
Cachoeiro de Itapemirim, 14/11/2018.
Fábio Gomes de Aguiar
Presidente da CPL
Protocolo 440739

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público nos termos da Lei, o resultado do julgamento da fase de proposta comercial da Concorrência Pública nº 006/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Execução dos Serviços de Manutenção e Melhoramento de Vias e Logradouros no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES. EMPRESA DESCLASSIFICADA: AVANCI & AZEVEDO CONSTRUTORA LTDA EPP, por não atender o Art. 48 da Lei 8.666/93, conforme parecer exarado pela equipe técnica da SEMO.
Na forma disposta no artigo 109 da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.
Cachoeiro de Itapemirim, 14/11/2018.
Fábio Gomes de Aguiar
Presidente da CPL
Protocolo 440745

Cariacica

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 023/2018.
Processo n.º 27.985/2018
O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento, que o Sr Secretário Municipal de Infraestrutura, HOMOLOGOU a TOMADA DE PREÇOS nº 023/2018, referente a contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação da rua Almirante Tamandaré, no bairro Caçaroca, Rua 103 e Rua 139 no Bairro Nova Rosa da Penha, Rua Terezinha Silva Simões, no bairro Oriente, Rua das Bacanas, no bairro Aparecida, no município de Cariacica/ES, que teve como

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

vencedora a empresa ROCCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP com valor global de R$ 1.648.090,18 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, noventa reais e dezoito centavos).

Cariacica-ES, 13/11/2018
José Luiz Campos
Secretário Municipal de Infraestrutura
Protocolo 440756

Conceição da Barra

PROCESSO: 9636/2018
REQUERENTE: EDUARDO RIBEIRO MORAIS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
AUTORIZAÇÃO.

DO OBJETO
O presente instrumento se refere à contratação de empresa especialização de transporte de passageiros para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, a fim de atender ao pedido da comunidade Quilombola Sapé do Norte.

DA JUSTIFICATIVA
A presente ratificação se faz necessária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração com a contratação de empresa em locação de ônibus para transporte de passageiros, contendo 46 lugares, para viagem a cidade de Bom Jesus da Lapa- BA, com saída do Município de Conceição da Barra/ES no dia 15/11/2018 e retorno da cidade de Bom Jesus da Lapa/BA no dia 18/11/2018, para que a comunidade quilombola sapé do norte possa participar do encontro das comunidades tradicionais quilombolas da Bahia. A empresa abaixo elencada foi aquela que apresentou melhor proposta e maior vantagem para o Município.

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS
O prestador será a empresa **"VIAÇÃO PACANHÃ LTDA EPP"**.

DO VALOR
O valor global será de: **R$ 9.500,00** (nove mil e quinhentos reais).

DO PRAZO
A duração do contrato será de 30 (trinta) dias.

DA BASE LEGAL
Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO
Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Conceição da Barra ES, 13 de novembro de 2018.
FRANCISCO BERNHARD VERVLOET
Prefeito
Protocolo 440558

Divino de São Lourenço

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 012/2018-FMAS.

EXCLUSIVO PARA, ME E EPP E COM PRIORIDADE NA CONTRATAÇÃO DE ME E EPP LOCAL (CONFORME ARTS. 47 e 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES).

O MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES por solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES**, , Torna Público que, fará realizar seguinte processo licitatório.

Objeto: Aquisição de Material de Construção para reforma e adaptações do CRAS "Centro de Referência da Assistência Social".

Data Abertura: 29/11/2018.

Horário de Abertura: 09:00 horas.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura.
O Edital está disponível no Site: www.dslourenco.es.gov.br
Divino de São Lourenço/ES, 14 de Novembro de 2018.
Gefherson Glicério da Silva Batista
Pregoeiro Oficial
Dec. Nº 039/2017.
Protocolo 440528

Guarapari

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2018
PROCESSO N. 24213/2018

A Comissão Permanente de Licitação informa que todas as empresas participantes da licitação em epigrafe foram inabilitadas. Desta forma, a COPEL convoca os participantes da referida licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO DO MURO NA ORLA DA PRAIA DE MEAIPE**, para apresentação da documentação de habilitação apontada na ata de análise habilitatoria, que encontra-se a disposição dos interessados na sala da Copel, , no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados desta publicação, com fulcro no Art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93. Informamos que a entrega do referido envelope contendo, somente com a documentação apontada, deve ser feita junto à Comissão de licitação localizada na sede da PMG.

Guarapari, 16 de novembro de 2018.
Luciane nunes de Souza
Presidente da Copel
Protocolo 440719

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES, torna público resultado **PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2018 PROC. Nº: 18.482/2018** cujo OBJETO a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA/ LAVAGEM COMPLETA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL DE CONSUMO, MÃO DE OBRA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS - SEMAD.** Onde a empresa vencedora do **lote único** foi **MARLENE DA PENHA BARCELOS 02468641760** com o valor de **R$ 121.209,90** (cento e vinte um mil, duzentos e nove reais e noventa centavos)

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira
Protocolo 440523

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES, torna público o resultado **PREGÃO ELETRONICO Nº 122/2018-PROCESSO Nº: 7472/2017- REGISTRO DE PREÇOS - EXCLUSIVO PARA ME E EPP OU EQUIPARADAS -** OBJETO é **AQUISIÇÃO DE SANDÁLIAS, BERMUDAS, CAMISAS E TOALHAS DE BANHO - SETAC.** Onde sagrou se vencedora do **LOTE 01** a empresa **CONEXAO CHINELOS CONFECCOES EIRELI** com o valor **R$ 2.388,00 (dois mil, trezentos e oitenta e oito reais)** e a empresa **MAXIMO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** sagrou se vencedora do **LOTE 02** com o valor **R$ 32.396,00 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais)**

Guarapari/ES, 19 de novembro de 2018

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira
Protocolo 440595

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018 -PROCESSO Nº: 18944/2018
O Município de Guarapari-ES torna público o resultado licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo OBJETO é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA READEQUAÇÃO VIARIA DA RODOVIA JONES DOS SANTOS NEVES - SEMOP. Onde a empresa LOCKIN LOCAÇÃO EIRELI sagrou-se vencedora do certame no valor de R$ 1.815,382,90 (um milhão, oitocentos e quinze mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).** Fica concedido o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos. Guarapari, 16 de novembro de 2018.
Luciane Nunes de Souza
PRESIDENTE COPEL
Protocolo 440793

Ibiraçu

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018
A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado do PP acima citado, onde declara vencedora do certame as empresas: Fenixmed Comercial Ltda-ME para os itens: 01, 03 e 06. Max-Medical Comércio De Prod. Médicos Hospi. Ltda - EPP para os itens: 02 e 07. Celeste Dist. de Medicamentos - ME para os itens: 04, 05 e 08. J.B. Comércio E Serviços Eirelli - EPP para o item: 09. Geraldo A. Das Chagas ME para o item: 10.
Luana Guasti
Pregoeira
Protocolo 440550

Resumo das Atas de Registro de Preços Nº 021 A 025/2018
Contratante: Município de Ibiraçu. Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos. Proc. Nº 1740/18. PP Nº 104/18. Vigência: 12 meses. Contratadas: Ata nº 021/18: **TEC LIGHT IND. E COM. DE REATORES EIRELI**, CNPJ nº 10.699.386/0001-25,R$90.329,95. Ata nº 022/18: **GERALDO A DAS CHAGAS ME**, CNPJ nº 07.355.284/0001-88, R$ 150,00. Ata nº 023/18: **DELVALLE MAT. ELET. LTDA EPP,** CNPJ nº 37.227.550/0001-58,R$33.983,10. Ata nº 024/18: **C.S. COSTA EPP,** CNPJ nº 06.178.268/0001-02, R$ 4.246,40. Ata nº 025/18: **PE COM. DE ILUMIN. LTDA,** CNPJ nº 29.630.411/0001-97,R$12.624,54. Ibiraçu, 14 de novembro de 2018.
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 440464

Irupi

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018.
O Município de Irupi/ES torna público a homologação acompanhada da Adjudicação em favor da empresa M P C EDIFICA LTDA - ME, do processo licitatório nº 1155/2018 - Tomada de Preços nº 004/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para execução de obras de drenagem e pavimentação de ruas no Município de Irupi/ES, com repasse de verbas pelo Ministério das Cidades, contrato n. 839749/2016-M. Cidades/Caixa Econômica Federal, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, cujo o valor da proposta perfaz o montante de R$ 324.371,94 (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos).

Irupi - ES, 12 de novembro de 2018.
CARLOS HENRIQUE EMERICK STORCK
Prefeito Municipal
Protocolo 440781

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018 e 019/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

Termo Compromisso de Fornecimento que entre si celebram o Município de Irupi e a empresa .
OBJETO: Registro de Preço visando futura contratação de empresa especializada no fornecimento, parcelado, de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), para o andamento dos serviços durante o ano de 2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estimadas.
EMPRESAS VENCEDORAS:
-BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: Valor Global de R$ 7.755,00 (sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais).
-COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Valor Global de R$ 36.626,00 (trinta e seis mil seiscentos e vinte e seis reais).
-COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Valor Global de R$ 27.416,20 (vinte e sete mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos).
-DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Valor Global de R$ 52.340,00 (cinquenta e dois mil trezentos e quarenta reais).
-DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Valor Global de R$ 24.223,00 (vinte e quatro mil duzentos e vinte e três reais).
-GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA: Valor Global de R$ 6.851,40 (seis mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).
-HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Valor Global de R$ 117.184,50 (cento e dezessete mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).
-ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Valor Global de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).
-TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP: Valor Global de R$ 7.807,00 (sete mil oitocentos e sete reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Irupi-ES, 05 de novembro de 2018.

Carlos Henrique Emerick Storck
Prefeito Municipal
Protocolo 440782

Iúna

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 133/2018. Partes: Mun. Iúna X MBA Material Brutu Acabamentos e Serviços Eireli. Objeto: Registro de Preços de Ferramentas Manuais e Elétricas. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R$60.759,57. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.
WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
Protocolo 440508

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 131/2018. Partes: Mun. Iúna X C S Costa ME. Objeto: Registro de Preços de Ferramentas Manuais e Elétricas. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R$61.666,20. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.
WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
Protocolo 440585

Itarana

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 033/2018

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma presencial, dia **30/11/2018 às 09h00min**, na sede desta Prefeitura, à Rua Elias Estevão Colnago, n°. 65, cujo objeto visa a formar Registro de Preços para futura aquisição de materiais permanentes (eletrodomésticos, áudio, vídeo, informática, escritório, telefonia, musicais e demais acessórios. EDITAL através do site: www.itarana.es.gov.br. Demais informações Tel: (27) 3720-4917.

Itarana/ES, 14 de novembro de 2018

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial
Protocolo 440692

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, considerando os termos do **Processo nº 004472/2018 de 26/10/2018**, bem como a orientação exposta no Parecer do Procurador Municipal, torna público a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos Termos do art.25, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, em favor da empresa **NOVA VISÃO GESTÃO PÚBLICA CONSUTORIA E CONCURSOS LTDA**, CNPJ N°07.312.843/0001-72, **Objeto**: Despesas com as inscrições dos Servidores: Flávio Luis Dominicini e Marcos Fernando Toniato Gonçalves, para participarem do curso "Fiscalização Municipal - Cadastro e Posturas na Prática - Do Protocolo ao Alvará - Regras Atuais". **Valor Total**: R$ 2.080,00. **Dotação Orçamentária**: 040001.04122000022.006-33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SEMAF

O Município de Itarana/ES, considerando os termos do **Processo nº 004496/2018 de 29/10/2018**, bem como a orientação exposta no Parecer do Procurador Municipal, torna público a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos Termos do art.25, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, em favor da empresa **NOVA VISÃO GESTÃO PÚBLICA CONSUTORIA E CONCURSOS LTDA**, CNPJ N°07.312.843/0001-72, **Objeto**: Despesas com as inscrições da Servidora: Monique Helen Veloso, para participarem do curso "Fiscalização Municipal - Cadastro e Posturas na Prática - Do Protocolo ao Alvará - Regras Atuais". **Valor Total**: R$ 1.040,00. **Dotação Orçamentária**: 080001.04122000022.006-33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SMTOSU

Itarana, 14 de novembro de 2018.

SR. ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal de Itarana/ES
Protocolo 440600

Itapemirim

O **MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitações, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme abaixo:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000087/2018 - REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS DIVERSAS E SERVIÇO DE TRANSLADO, PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES. PARA EXERCICIO DO ANO DE 2019, DURANTE 12(doze) meses.
DATA: 03/12/2018 às 09:30minh.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000088/2018 - REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Aquisição de PÓ DE CAFÉ, ACÚCAR, AGUA MINERAL COM VASILHAME, SEM VASILHAME E COPO,para atender as demandas das Secretarias desta municipalidade.
DATA: 03/12/2018 às 14:00h.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000089/2018 - REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
DATA: 04/12/2018 às 09:30minh.
LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/ nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br . Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail:licita_pmi@hotmail.com.
Itapemirim-ES,14/11/2018
DELCINEIA R. DA SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI
Protocolo 440581

RESULTADO DAS AMOSTRAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2018 - ARP
ERRATA
Na publicação do resultado do dia 26/10/2018,
ONDE SE LÊ:
objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR.
LEIA-SE:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (MOPs, CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA, CONTETORES E OUTROS)
Itapemirim-ES, 14/11/2018
Delcinéia Rodrigues da Silveira
Pregoeira Oficial PMI
Protocolo 440594

Laranja da Terra

PREGÃO PRESENCIAL
N° 019/2018 - FMSLT
EXCLUSIVO PARA ME E EPP

O Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **29 de Novembro de 2018, às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial n° 019/2018**, visando a aquisição de materiais diversos (utilidades para copa e cozinha, descartáveis e limpeza), para atender a Unidade Mista de Saúde Hospital São João Batista, conforme solicitado pelo Fundo Municipal de Saúde. O edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, n° 85, Centro, Laranja da Terra-ES, e no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos: (027) 3736-1356, Cel. (27) 99849-4939, e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.
Laranja da Terra/ES, 13/11/2018.
PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro
Protocolo 440487

Linhares

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 001/2018, de 02/01/2018, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018.
Empresa Vencedora:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

CONSTRUTORA SOEIRO & TRISTÃO LTDA.
A Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que abre-se o prazo legal para interposição de recursos.
Linhares-ES, 14 de novembro de 2018.
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE A HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2018

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 001/2018, de 02/01/2018, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de Habilitação da CONCORRÊNCIA Nº 005/2018.
EMPRESAS HABILITADAS: D&N CONSTRUÇÕES, TOPOGRAFIA E CONSULTORIA EIRELI e DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO MOBILIÁRIO URBANO EIRELI
EMPRESA INABILITADA: MOBOUT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. A Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que abre-se o prazo legal para interposição de recursos.
Linhares-ES, 14 de novembro de 2018.
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 001/2018, de 02/01/2018, torna público para conhecimento dos interessados que diante da desistência da empresa que sagrou-se vencedora do certame, foram convocadas as remanescentes, ficando com o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017, conforme abaixo:
Empresa Vencedora: **TL BELUSSO CONSTRUTORA EIRELI ME**.
Linhares-ES, 14 de novembro de 2018.
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL
Protocolo 440676

RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018, visando a aquisição de material permanente (tabletes - dispositivos móveis portáteis com acessórios), destinada a atender ao Departamento de Gestão Patrimonial, empresa vencedora: JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP no lote 1 no valor de R$ 25.792,20 (vinte e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte centavos)**.**
Linhares-ES, 14 de novembro de 2018.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018, visando a aquisição de material de consumo (recarga em extintores, extintores e placa sinalizadora), destinada a atender aos serviços e setores da Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS, CREAS, Almoxarifado Central, Bolsa Família, Casa de Acolhida, Conselho Tutelar, Lar das Meninas, Nase e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Farias), empresa vencedora: TM COMERCIO DE EXTINTORES EIRELI - ME no lote 1 no valor de R$ 14.399,93 (quatorze mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).
Linhares-ES, 14 de novembro de 2018.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 440549

Marechal Floriano

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018

OBJETO: Aquisição da Retroescavadeira para atendimento aos produtores rurais na forma forma do Contrato de Repasse nº 872321/2018/MAPA/CAIXA.
ABERTURA: 30/11/2018 às 14 Horas
LOCAL: Sala de Licitações da PMMF - Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.
INFORMAÇÕES: pelo e-mail licitacao@marechalfloriano.es.gov.br e no site www.marechalfloriano.es.gov.br.
Mais informações: telefone (27) 3288-1111/1367, de 12 hs às 17hs e 30 min.

Marechal Floriano/ES, 12 de novembro de 2018.

MARILENE JÄHRING
PREGOEIRA
Protocolo 440655

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO

A Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, torna público que fará realizar licitação na modaliade de "Tomada de Preços", no tipo "MENOR PREÇO" , conforme segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

OBJETO: Contratação de empresa de consultoria especializada em elaboração de cadastramento e recadastramento imobiliário, levantamento cartográfico com imageamento aéreogeorreferenciado com cessão de uso do sistema de informações geográficas, assistência técnica do sistema, revisão da planta genérica de valores e treinamento de servidores do município de Marechal Floriano - ES
ABERTURA: 05/12/2018 às 14 Horas.
LOCAL: Sala de Licitações da PMMF - Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.
INFORMAÇÕES: pelo e-mail licitacao@marechalfloriano.es.gov.br e no site www.marechalfloriano.es.gov.br.
Mais informações: telefone (27) 3288-1111/1367, de 12 horas às 17 horas.

Marechal Floriano/ES, 14 de novembro de 2018.
MARILENE JÄHRING
PRESIDENTE DA CPL
Protocolo 440670

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO

A Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto 9.841/18, torna público o resultado da análise da documentação de habilitação dos processos licitatórios Tomada de Preços 001/18 FMS e Tomada de Preços 003/18, conforme segue:

TOMADA DE PREÇOS 001/18 FMS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA RITA, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO-ES, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO FINISA
EMPRESAS HABILITADAS: GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI EPP - CNPJ 12.912.324/0001-85 e J&J CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ 22.517.836/0001-09
FUNDAMENTO DA HABILITAÇÃO: Habilitadas por apresentarem toda documentação conforme exigido no edital.
EMPRESA INABILITADA: VIA EXPRESSA SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ 14.754.579/0001-92.
FUNDAMENTO DA INABILITAÇÃO: A empresa Via Expressa Serviços Ltda Epp foi inabilitada por não ter comprovado por meio de atestado de capacidade técnica (qualificação técnica-operacional da empresa licitante) a execução de obra compatível com as características e/ou parcelas igual ou similar ao objeto licitado, não atendendo ao item 8.8.4.b do Edital ; apresentar vencido o comprovante de cadastro de fornecedor junto a PMMF, não atendendo ao item 8.8.4.g do Edital.

TOMADA DE PREÇOS 003/18: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DO MEL, NA LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO FINISA
EMPRESAS HABILITADAS: GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI EPP - CNPJ 12.912.324/0001-85 e J&J CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ 22.517.836/0001-09
FUNDAMENTO DA HABILITAÇÃO: Habilitadas por apresentarem toda documentação conforme exigido no edital.
EMPRESA INABILITADA: VIA EXPRESSA SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ 14.754.579/0001-92.
FUNDAMENTO DA INABILITAÇÃO: A empresa Via Expressa Serviços Ltda Epp foi inabilitada por não ter comprovado por meio de atestado de capacidade técnica (qualificação técnica-operacional da empresa licitante) a execução de obra compatível com as características e/ou parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto, não atendendo ao item 8.8.4.d - Itens I, II, III, IV, V, VI e VII do Edital ; apresentar vencido o comprovante de cadastro de fornecedor junto a PMMF, não atendendo ao item 8.8.4.g do Edital.

Fica concedido o prazo a contar da data da publicação deste comunicado para apresentação de recurso, na forma do item 13 do edital.
A íntegra da Ata de Análise e Julgamento da Documentação de Habilitação da Tomada de Preços 001/18 FMS e da Tomada de Preços 003/18, encontram-se a disposição dos interessados na Sala de Licitações da PMMF - Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano-ES, no horário de 12 às 18 horas.

Marechal Floriano-ES, 14 de novembro de 2018.

MARILENE JÄHRING
PRESIDENTE DA CPL
Protocolo 440789

Marilândia

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018
RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇOS
A Prefeitura de Municipal de Marilândia, torna público resultado de análise de Propostas de preços, da Tomada de Preços nº 06/2018, onde a empresa Monte Azul Construtora e Terraplanegem Ltda Epp, ficou desclassificada, por não atender o item 5.2 - c.1) do edital, ficando classificada a empresa Marilandia Construções e Comercio Lltda EPP, como primeira colocada, com valor total de R$ R$ 779.180,00, os autos encontram-se com vistas franqueadas.
Marilândia-ES, 14 de novembro de 2018.
Paulo Roberto B. Bona
Presidente da CPL
Protocolo 440686

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

Nova Venécia

PREFEITURA DE NOVA VENECIA
TOMADA DE PREÇOS
N.º 007/2018

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão de obra e materiais, objetivando reparos da cobertura do Ginásio Poliesportiva Getúlio Martins Olímpico do Cricaré (Ginásio de Esportes), situada neste Município.

Abertura do certame: às 10h00min do dia 11/12/2018.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 14/11/2018.

FARLEY DELABELA
PRESIDENTE DA CPL
Protocolo 440548

Piúma

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 048/2018
Processo nº 5.783/2018
O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna Público a **suspensão** da Licitação, na Modalidade "Pregão Presencial para Registro de Preços", objetivando a **"Aquisição de Luminárias de LED",** para atender demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, conforme as Leis 8.666/93 e 10.520/02. **Para análise da interposição de recurso e questionamentos técnicos de empresas e possível readequação do Edital, conforme despacho circunstanciado nos autos.**
Piúma/ES, 14 de novembro de 2018
Leônidas V. B. Figueiredo
Pregoeiro Oficial - PMP
Protocolo 440694

Santa Teresa

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 125/2018
OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento, fornecimento de passagens aéreas nacionais, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagens aéreas, na modalidade de remuneração fixa por Taxa de Transação (TransactionFee), para atender as solicitações do Município de Santa Teresa ES, para o exercício de 2019.
ABERTURA DA SESSÃO: 9h do dia 29/11/2018.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.
Contato para informações adicionais:
Tel: (27) 3259 - 3853.
O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICIPIO DE SANTA TERESA.
Site: www.santateresa.es.gov.br
E-mail:licitacao@santateresa.es.gov.br
Santa Teresa, 14 de novembro de 2018
Iliani Totola knupp
Pregoeira Oficial - PMST
Protocolo 440513

São Gabriel da Palha

TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2018
DATA DE ABERTURA: 05/12/2018 às 16:00h.
OBJETO: contratação de empresa para execução das obras de drenagem pluvial, pavimentação, rede esgoto e muro de contenção em diversas localidades no Município De São Gabriel Da Palha
O edital poderá ser retirado através do site **www.saogabriel.es.gov.br,** e as demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.
São Gabriel da Palha.
WANDERSON RUBIM DA SILVA
Presidente da CPL
Protocolo 440741

São Mateus

AVISO DE LICITAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Pregão Eletrônico", tipo "menor preço", através do site www.bb.com.br, link Licitações.
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 042/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS (EMENDA PARLAMENTAR).
Início de entrega das propostas: dia 19/11/2018.
Abertura das propostas: às 09h00 do dia 29/11/2018.
Início da sessão de disputa: às 09h15 do dia 29/11/2018.
São Mateus - ES, 14/11/2018.
Renata Zanete
Pregoeira
Protocolo 440662

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO Nº 003/2018
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DAR-SE-Á DE 19/11/2018 A 10/12/2018, de 08h00 as 17h00, na Rua Alberto Sartório, 404 - Carapina - São Mateus/ES - Sala de Licitações e Contratos.
CONSULTA E/OU AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: exclusivamente pelo sítio da PMSM www.saomateus.es.gov.br
São Mateus - ES, 14/11/2018.
Henrique Luis Follador
Secretário Mun. de Saúde
Protocolo 440507

Serra

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 015/2018
O **Município da Serra/ES**, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços - CPL/SEOB, **em atendimento a Secretaria de Obras,** torna público que realizará licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 015/2018,** do tipo menor preço global, por lote, objetivando a contratação de empresa para: **LOTE 01 -** Elaboração de projeto de cobertura de quadra e urbanização da praça localizada no bairro Taquara I**; LOTE 02 -** Elaboração de projeto de drenagem e pavimentação de diversas ruas no bairro Parque Residencial Nova Almeida; **LOTE 03 -** Elaboração de projeto de drenagem e pavimentação de diversas ruas no bairro Bicanga; **LOTE 04 -** Elaboração de projeto para implantação de praça entre as av. Laranjeiras e av. Rio Doce e de drenagem e pavimentação da av. Laranjeiras no bairro Cidade Pomar; **LOTE 05** - Elaboração de projeto de drenagem e pavimentação de algumas ruas no bairro Jose de Anchieta II; **LOTE 06 -** Elaboração de projeto de drenagem e pavimentação de diversas ruas no bairro Costa Dourada; **LOTE 07** - Elaboração de projeto de drenagem e pavimentação de diversas ruas no bairro Boa Vista I, neste Município.
Os envelopes deverão ser entregues **no dia 19 de dezembro de 2018 as 10:00 horas**, na sede da CPL/SEOB, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº. 111, Anexo SEOB - Térreo, Centro, Serra-ES.
O Edital e anexos poderão ser obtidos mediante apresentação de Pendrive e/ou CD-R.
Informações (0xx27) 3291.2146
Serra (ES), 14 de novembro de 2018.
JEFFERSON ZANDONADI
Presidente da CPL/SEOB
Protocolo 440682

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 016/2018
O **Município da Serra/ES**, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços - CPL/SEOB, **em atendimento a Secretaria de Obras,** torna público que realizará licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 016/2018,** do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para execução da obra de recuperação da Ciclovia e Urbanização da Avenida Talma Rodrigues em Vila Nova de Colares, neste Município.
Os envelopes deverão ser entregues **no dia 19 de dezembro de 2018 as 13:00 horas**, na sede da CPL/SEOB, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº. 111, Anexo SEOB - Térreo, Centro, Serra-ES.
O Edital e anexos poderão ser obtidos mediante apresentação de Pendrive e/ou CD-R.
Informações (0xx27) 3291.2146
Serra (ES), 14 de novembro de 2018.
JEFFERSON ZANDONADI
Presidente da CPL/SEOB
Protocolo 440689

Sooretama

ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 049 /2018.

O Município de Sooretama, pessoa jurídica de direito público interno, através das **Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**, por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme **DECRETO N° 0555/2018,** torna público para amplo conhecimento dos interessados que realizará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018** objetivando **Contratação de empresa especializada para fornecimento de marmitex** licitação do tipo **"Menor Preço Por Item"**, com entrega **parcelada**, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente). **ABERTURA DA SESSÃO SERÁ NO DIA 04/12/2018,** ás 09hs00mm, na sala de reuniões desta prefeitura, na Rua Vitório Bobbio, nº 281 - centro, Sooretama. Informações sobre a retirada do edital através do site: www.sooretama.es.gov.br ou telefone: (27) 3273-1282 em dias úteis, das 13hs00 ás 17hs00.

Sooretama - ES, 14 de Novembro de 2018.
JOÃO PAULO DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Protocolo 440471

Vargem Alta

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS
Nº 021/2018

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, no dia e horário abaixo especificados, na Sala de Reunião da Comissão, situada à Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta - ES, licitação

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

na modalidade Tomada de Preços. Esclarecimentos e solicitações de edital poderão ser feitos pelo telefone (28) 3528-1900, pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com ou presencialmente no endereço citado acima. O edital também estará disponível na página do município, no *link* "Licitações".

TOMADA DE PREÇOS 021/2018

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TIPO PROINFÂNCIA - CRECHE DE JACIGUÁ, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.
ABERTURA - Às 13:00h do dia 04/12/2018.
TIPO - Menor preço global em empreitada por preço global.

Vargem Alta/ES,
13 de novembro de 2018.

João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL
Protocolo 440617

Viana

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº 015.142/2018.
A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar 123/2006 comunica aos interessados que realizará licitação: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA - nº. 017/2018 -** Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada para serviço de execução de drenagem e pavimentação em diversas ruas, no Bairro Nova Bethania, neste municipio de Viana/ES - convênio com Seturb.

Abertura dos Envelopes: **às 09h30min** do dia **20/12/2018.**

O Edital estará disponível na Sala da CPL, de segunda a sexta- feira, de 09:00 às 18:00hs, através da apresentação de mídia Eletrônica (CD, Pen drive, Etc.), pelo site: viana.es.gov.br/licitacoes ou email: segundacpl@viana.es.gov.br

Viana/ES - 13 de novembro de 2018
Nelson da Silva Naves
Presidente da 2ª CPL
Protocolo 440616

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº 015.141/2018.
A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar 123/2006 comunica aos interessados que realizará licitação: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA - nº. 018/2018 -** Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada para serviço de execução de drenagem e pavimentação em diversas ruas, no Bairro Nova Bethania, neste municipio de Viana/ES - convênio com Seturb.

Abertura dos Envelopes: **às 14h00min** do dia **20/12/2018.**

O Edital estará disponível na Sala da CPL, de segunda a sexta- feira, de 09:00 às 18:00hs, através da apresentação de mídia Eletrônica (CD, Pen drive, Etc.), pelo site: viana.es.gov.br/licitacoes ou email: segundacpl@viana.es.gov.br

Viana/ES - 13 de novembro de 2018
Nelson da Silva Naves
Presidente da 2ª CPL
Protocolo 440635

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº 017.212/2018.
A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar 123/2006 comunica aos interessados que realizará licitação: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA - nº. 019/2018 -** Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada para o serviço de construção da Escola Parque Municipal Rota das Garças, localizada no município de Viana/ES.

Abertura dos Envelopes: **às 09h30min** do dia **21/12/2018.**

O Edital estará disponível na Sala da CPL, de segunda a sexta- feira, de 09:00 às 18:00hs, através da apresentação de mídia Eletrônica (CD, Pen drive, Etc.), pelo site: viana.es.gov.br/licitacoes ou email: segundacpl@viana.es.gov.br

Viana/ES - 13 de novembro de 2018
Nelson da Silva Naves
Presidente da 2ª CPL
Protocolo 440643

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº 016.190/2018.
A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar 123/2006 comunica aos interessados que realizará licitação: **TOMADA DE PREÇOS - nº. 021/2018 -** Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada para serviço de construção da praça municipal na comunidade de Ipanema, Bairro Universal, no município de Viana/ES

Abertura dos Envelopes: **às 09h30min** do dia **05/12/2018.**

O Edital estará disponível na Sala da CPL, de segunda a sexta- feira, de 09:00 às 18:00hs, através da apresentação de mídia Eletrônica (CD, Pen drive, Etc.), pelo site: viana.es.gov.br/licitacoes ou email: segundacpl@viana.es.gov.br

Viana/ES - 13 de novembro de 2018
Nelson da Silva Naves
Presidente da 2ª CPL
Protocolo 440661

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº 015.365/2018.
A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar 123/2006 comunica aos interessados que realizará licitação: **TOMADA DE PREÇOS - nº. 022/2018 -** Objeto: contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada para serviço de execução da reforma da Praça de Marcilio de Noronha, neste municipio de Viana/ES. - convenio com a Sedurb

Abertura dos Envelopes: **às 14hs** do dia **05/12/2018.**

O Edital estará disponível na Sala da CPL, de segunda a sexta- feira, de 09:00 às 18:00hs, através da apresentação de mídia Eletrônica (CD, Pen drive, Etc.), pelo site: viana.es.gov.br/licitacoes ou email: segundacpl@viana.es.gov.br

Viana/ES - 13 de novembro de 2018
Nelson da Silva Naves
Presidente da 2ª CPL
Protocolo 440674

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº 016.192/2018.
A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar 123/2006 comunica aos interessados que realizará licitação: **TOMADA DE PREÇOS - nº. 023/2018 -** Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada para serviço de execução de uma Praça na Comunidade de Soteco, Bairro Caxias do Sul, no município de Viana/ES.

Abertura dos Envelopes: **às 09h30min** do dia **06/12/2018.**

O Edital estará disponível na Sala da CPL, de segunda a sexta- feira, de 09:00 às 18:00hs, através da apresentação de mídia Eletrônica (CD, Pen drive, Etc.), pelo site: viana.es.gov.br/licitacoes ou email: segundacpl@viana.es.gov.br

Viana/ES - 13 de novembro de 2018
Nelson da Silva Naves
Presidente da 2ª CPL
Protocolo 440690

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo Adm. nº 12.327/2018.
A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar 123/2006 comunica aos interessados o resultado de analise dos documentos de habilitação da **CONCORRÊNCIA PUBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 014/2018 -** Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recuperação de estradas não pavimentadas com aplicação de aditivo permutador iônico de solos, para atender as demandas do município de Viana/ES.

Empresas participantes HABILITADAS:
COMÉR CONSTRUTORA e INCORPORAÇÃO LTDA,
GLOBOSOLO TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS LTDA
RVS ENGENHARIA EIRELI ME

Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e caso não haja interposição de recurso, **fica desde já, marcada a abertura dos envelopes das Propostas de Preços para às 09hs do dia 27 de novembro de 2018.** Maiores informações disponível na Sala da CPL, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 18:00hs, email: segundacpl@viana.es.gov.br

Viana/ES - 13 de novembro de 2018
Nelson da Silva Naves
Presidente da 2ª CPL
Protocolo 440698

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº 016.795/2017.
A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar 123/2006 comunica aos interessados que realizará licitação de **PREGÃO PRESENCIAL nº. 009/2018 -** Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração em serviços de Iluminação Decorativa, com fornecimento de materiais, montagem e desmontagem - na sede do município de Viana.

Abertura dos Envelopes: **às 09:30hs** do dia **30/11/2017.**

O Edital estará disponível na Sala da CPL, de segunda a sexta- feira, de 09:00 às 18:00hs, através da apresentação de mídia Eletrônica (CD, Pen drive, Etc.) ou pelo site: email:segundacpl@viana.es.gov.br vianasegundacpl@gmail.com

Viana/ES - 13 de novembro de 2017
Nelson da Silva Naves
Presidente da 2ª CPL
Protocolo 440717

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
##ATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Viana por meio do seu Secretário, torna público e comunica aos interessados a **Adjudicação e Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2018,** processo administrativo nº 13291/2018 - SEMSA.
Objeto REGISTRO DE MENOR PREÇO PARA AQUISIÇÕES DE CURATIVOS ESPECIAIS, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES.
Arrematantes vencedores:
- **CDR BRASIL COMERCIAL LTDA - ME** no lote **04** no valor total de R$ 13.398,00 (treze mil, trezentos e noventa e oito reais).
- **BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** no lote **05** no valor total de R$ 7.830,00 (sete mil, oitocentos e trinta reais);
- **CANCELADOS** os lotes **01, 02** e **03.**

Viana/ES, 12 de novembro de 2018.
LUIZ CARLOS REBLIN
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 440766

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

O Município de Viana, por meio do Prefeito, torna público e comunica aos interessados a **Homologação e Adjudicação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018,** processo administrativo nº 17231/2017 - SEMAFI
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/ES**.**
Arrematante vencedor:
- **INFINITI MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA** nos lotes **01** e **02**, perfazendo o valor total de R$ 4.434.889,85 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Viana/ES, 13 de novembro de 2018.
GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito Municipal
Protocolo 440798

Vila Velha

CONCORRÊNCIA Nº 015/2018
AVISO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Vila Velha, comunica aos interessados que após análise das Propostas de Preços apresentadas à **CONCORRÊNCIA Nº 015/2018**, Processo nº 47563/2017, objetivando a contratação de empresa para **Execução da obra de conclusão da Construção da Unidade Municipal de Ensino Fundamental (UMEF) do Bairro Alvorada e Construção de Área Esportiva, neste Município**, foram **classificadas** as Empresas **RADANA CONSTRUÇÕES LTDA**, que apresentou o valor de R$ 5.999.190,91 (cinco milhões, novecentos e noventa e nove mil, cento e noventa reais, noventa e um centavos) e **POTENS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP**, que apresentou o valor de R$ 6.011.630,48 (seis milhões, onze mil, seiscentos e trinta reais, quarenta e oito centavos). Após a análise dos Documentos de Habilitação apresentados pelas mesmas empresas foi declarada **habilitada** a Empresa **POTENS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP** e **inabilitada** a Empresa **RADANA CONSTRUÇÕES LTDA**, pelo não atendimento ao item 8.4, alínea e, do Instrumento Convocatório, ou seja a empresa não comprovou possuir Capital Circulante Liquido (CCL) de, no mínimo, o valor correspondente a 02 (duas) vezes o valor mensal orçado pelo município para a obra objeto desta concorrência. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados na Sede da SEMOB.
Vila Velha/ES, 01 de novembro de 2018.
ALBERTO JORGE DE MATOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 440801

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 64.991/2018

Dispensa de Licitação - Art. 24,Inc. IV, da Lei nº 8.666/93.
Objeto: Execução emergencial dos serviços de manutenção e operação das estações de bombeamento e comportas do município de Vila Velha/ES.
Contratada: TUBONEWS CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA.
Valor: R$ 1.069.854,36 (um milhão, sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos).
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, Lei 8.666/93 e parecer juridico no processo em referência.
RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação de que trata o Processo nº 64.991/2018.
Vila Velha, 14 de Novembro de 2018.
LUIZ OTÁVIO MACHADO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Obras
Protocolo 440803

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2018
Processo nº 37.631/2018

O Município de Vila Velha, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 consolidada, o **RESULTADO** e **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 153/2018. **Objeto**: Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios (carne de frango) a serem utilizados na alimentação escolar: **Lotes 01 e 02**: **DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA**, no valor total de **R$ 1.260.560,00** (hum milhão, duzentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta reais). Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.
Vila Velha/ES, 14/11/2018
Marcelo da Silva Luchi
Pregoeiro Municipal
Protocolo 440516

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2018
Processo nº 36.804/2018

Por este Termo de Adesão, de acordo com o parecer emitido pela Douta Procuradoria Geral do Município e demais elementos constantes nos autos, a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), adere parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 194/2018, oriunda do Pregão Presencial nº 037/2018, Processo Administrativo nº 62.285/2017, registrada pela Secretaria Municipal de Governo (SEMGOV) deste Município, cujo objeto é o Registro de Preços com vistas a contratação de serviços de suporte logístico e operacional para realização de eventos desta Municipalidade por meio de locação, montagem e desmontagem e operação de equipamentos, em favor da empresa **AUDIOVIX EVENTOS LTDA-ME,** no valor de **R$ 18.000,00** (dezoito mil reais).
Vila Velha, 14/11/2018.
ROBERTO ANTÔNIO BELING NETO
Secretário Municipal de Educação
Protocolo 440664

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2018
Processo nº 37.975/2018

Por este Termo de Adesão, de acordo com o parecer emitido pela Douta Procuradoria Geral do Município e demais elementos constantes nos autos, a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), adere parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 195/2018, oriunda do Pregão Presencial nº 037/2018, Processo Administrativo nº 62.285/2017, registrada pela Secretaria Municipal de Governo (SEMGOV) deste Município, cujo objeto é o Registro de Preços com vistas a possível contratação de serviços de suporte logístico e operacional para realização de eventos desta Municipalidade por meio de locação, montagem e desmontagem e operação de equipamentos, em favor da empresa **SCORPION TELÕES EIRELI - EPP,** no valor de **R$ 41.276,00** (quarenta e um mil, duzentos e setenta e seis reais).
Vila Velha, 14/11/2018.
ROBERTO ANTÔNIO BELING NETO
Secretário Municipal de Educação
Protocolo 440666

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2018
Processo nº 37.973/2018

Por este Termo de Adesão, de acordo com o parecer emitido pela Douta Procuradoria Geral do Município e demais elementos constantes nos autos, a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), adere parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 196/2018, oriunda do Pregão Presencial nº 037/2018, Processo Administrativo nº 62.285/2017, registrada pela Secretaria Municipal de Governo (SEMGOV) deste Município, cujo objeto é o Registro de Preços com vistas a possível contratação de serviços de suporte logístico e operacional para realização de eventos desta Municipalidade por meio de locação, montagem e desmontagem e operação de equipamentos, em favor da empresa **JB LOCAÇÃO DE MATERIAL EM EVENTOS LTDA,** no valor de **R$ 113.409,68** (cento e treze mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e oito centavos).

Vila Velha, 14/11/2018

ROBERTO ANTÔNIO BELING NETO
Secretário Municipal de Educação
Protocolo 440668

Vitória

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO
Aviso de Licitação

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Presencial, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível no site www.vitoria.es.gov.br/licitacoes.
Pregão Presencial nº 267/2018-Processo nº 5177436/2018. Objeto: Registro de Preços Visando Futura e Eventual Prestação de Serviços De Recuperação da Malha Cicloviária de Vitória/Es. Início da abertura dos envelopes e sessão de disputa: às 14:00h do dia 03/12/2018. **Justificativa**: investir na manutenção e recuperação da malha cicloviária, garantindo a segurança de seus usuários. Local de realização da sessão de disputa: Sala de Licitações e Reuniões da Subsecretaria de Gestão Administrativa (SEGES/SUB-ADM), situada no Palácio Municipal Jerônimo Monteiro, Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, segundo piso, Bloco "B", Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050-945. Informações no Tel.: (27) 3382-6074.

Vitória-ES, 13 de novembro de 2018

Tiago Müller Valcher-Pregoeiro Municipal
Protocolo 440734

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

Câmaras

Anchieta

Resultado de Julgamento
Pregão Presencial nº 10/2018
Proc. Administrativo nº 3.873/2017

A Câmara Municipal de Anchieta, por meio de seu pregoeiro torna público o resultado da licitação que tem como objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de estruturas de armazenamento (armário deslizante) para a Seção de Arquivo da CMA.

Licitante Vencedora:
SHL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP; CNPJ: 27.646.685/0001-02

Valor Final: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme homologação do Presidente da Câmara.

Anchieta-ES, 14 de novembro de 2018

Leonardo Nogueira Camillo
Pregoeiro Oficial
Protocolo 440718

Guaçuí

RESOLUÇÃO N.º 297 de 08 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a anulação do processo licitatório 2.933/2018, na modalidade Tomada de Preços, tombada sob o número 002/2018 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO, o teor do PARECER/CONSULTA TC-ES 003/2016 de relatoria do Conselheiro Sergio Manoel Nader Borges, Processo n.º TC-3178/2015, do Plenário do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO, os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da C.F, que são os seguintes: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública, tem o poder/dever de rever seus atos a qualquer momento, quando constar ilegalidade, nulidade ou até mesmo mera irregularidade, podendo comprometer o processo licitatório,

RESOLVE:

ART. 1º. **ANULAR** o Processo Licitatório na Modalidade de Tomada de Preços nº 002/2018 de 15 de maio de 2018, Procedimento Administrativo n.º 2.933/2018, com fundamento no PARECER/CONSULTA TC-ES 003/2016 de relatoria do Conselheiro Sergio Manoel Nader Borges, Processo n.º TC-3178/2015, do Plenário do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Parágrafo Único - Ficam **SEM EFETIOS** todos os **ATOS ADMINISTRATIVOS** da Tomada de Preços 002/2018, em especial as atas, pareceres, homologações, contratos e decretos firmados em decorrência do procedimento.

ART. 2º. Proceda-se as correções e lancem-se novos procedimentos licitatórios com o mesmo objeto do procedimento anulado, caso haja conveniência e oportunidade.

ART. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA
Presidente da CMG 2017/2018
Protocolo 440749

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Serra

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização das licitações, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. Os editais estarão disponíveis no site http://licitações-e.com.br

Pregão Eletrônico nº 302/2018 **Processo nº** 47.246/2018. **Licitação nº** 745191 **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manipulação de medicamentos padronizados. **Abertura da sessão:** 03/12/2018 às 14:00h. **Pregoeiro :** Luciano Nascimento Lopes.

Serra, 14 de Novembro de 2018.
Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 440472

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site www.transparencia.serra.es.gov.br

Pregão Presencial nº 008/2018 **Processo nº** 47365/2018 **Objeto:** Contratação de empresa para fornecer medicamentos e correlatos para atendimento às vítimas contaminadas pelo pesticida Malathion (ação civil pública) e pacientes com direito a retirar produtos em razão de decisão judicial e/ou mandados judiciais no exercício de 2019, conforme descrito no termo de referência. **Abertura da sessão:** 29/11/2018 às 10:00h. **Pregoeiro:** Anilza Hilário da Silva Nunes

Serra, 14 de novembro de 2018.
Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 440485

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização das licitações, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. Os editais estarão disponíveis no site http://licitações-e.com.br

Pregão Eletrônico nº 296/2018 **Processo nº** 57543/2018. **Licitação nº** 745554. **Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de Anestesiologia**. **Abertura da sessão:** 29/11/2018 às 09:00h. **Pregoeiro :** Liliane Carla de Almeida Souza

Serra,14 de Novembro de 2018.
Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 440679

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º188/2018, PROCESSO: 33882/2018, **ID:** 733242. **Lote 01**- Hospitalares Distrib. De medicamentos e correlatos Eireli Epp. Valor: R$ 36.547,00 **Lote 02-vencedor**: Ciamed distribuidora de medicamentos Ltda. Valor: R$ 223.326,00. **Lote 03**- Fracassado. **Lote 04**-Costa Camargo com. de produtos hospitalares Ltda. Valor: R$ 492.708,00. **Lote 05**-DESERTO. **Lote 06-vencedor**: Hospidrogas comercio de produtos hospitalares Ltda.Valor: R$ 186.997,62. **Lote 07**-Fracassado. **Lote 08**- Hottsilva distribuidora Ltda Me. Valor: R$ 9.900,00. **Lote 09**- Hottsilva distribuidora Ltda Me. Valor: R$ 3.220,00. **Lote 10**- Dimaster comercio de produtos hospitalares Ltda. Valor: R$ 160.740,00.

Serra, 14 de Novembro de 2018.
Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 440526

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL RETIFICADO II
TOMADA DE PREÇOS 002/2018

O SAAE de Aracruz-ES, por intermédio da Comissão de Licitação, designada pelas Portarias SAAE-ARA 015 e 172/2018, torna público o Edital Retificado II da TP 002/2018. **CADASTRO**: ATÉ 05/12/2018

HABILITAÇÃO e **PROPOSTA DE PREÇOS**: 10/12/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE Á RECONSTRUÇÃO DE MUROS NA LOCALIDADE DE GUARANÁ - ARACRUZ/ES. O Edital estará à disposição dos interessados no site: www.saaeara.com.br/licitacao Informações pelo tel. (27) 3256-9440/9422 ou e-mail licita@saaeara.com.br

Victor Matheus Bonifácio Alves
Presidente da Comissão
Protocolo 440755

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaré

RESULTADO FINAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 001/2018

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARÉ-ES, TORNA PÚBLICO o VENCEDOR da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018, a empresa **LIMPEZA URBANA E SERVIÇOS LTDA,** cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza pública, compreendendo a varrição manual ou mecanizada de ruas e logradouros públicos; limpeza e roçagem de canteiros; capina, raspagem e retirada de areia de ruas pavimentadas e pintura de guias (meios-fios) manual e mecanizada, sarjetas e caixas boca de lobo; coleta de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, galharias e Resíduos sólidos de construção civil (inertes) e coleta seletiva, no Município de Jaguaré (Classe II - ABNT NBR 10004:2004); na Sede, Distritos e Povoados do Município de Jaguaré - ES.

Jaguaré-ES, 14 de Novembro de 2018.

Suzi Mary Soares Caetano
Presidente da CPL
Port. 006/2018
Protocolo 440514

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 37/2018

O SAAE de Linhares, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 37/2018, processo nº 768/2018:

Objeto: Aquisição de painéis de comando para serem instalados nas Estações Elevatórias de Esgoto Bruto (EEEB), Estações de Tratamento de Água (ETA's) e Estações de Tratamento de Esgoto (ETE's) pertencentes ao SAAE.

Empresa vencedora: **O.S. SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME**, nos itens 1 - R$ 8.379,00; 2 - R$ 9.308,00; 3 - R$ 8.458,00; 4 - R$ 9.621,00; 5 - R$ 12.709,00; 6 - R$ 13.885,00; 7 - R$ 12.989,00; 8 - R$ 14.541,00; 9 - R$ 13.372,00 e 10 - R$ 32.310,00.

O processo está à disposição no escritório desta Autarquia.

Linhares-ES, 13/11/2018.
Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Protocolo 440542

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 36/2018

O SAAE de Linhares, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 36/2018, processo nº 334/2016:

Objeto: Contratação de empresa

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

especializada para execução do serviço continuado de manutenção corretiva dos poços artesianos pertencentes a este SAAE.
Empresa vencedora**: TINTORI POÇOS ARTESIANOS EIRELI - EPP** no valor global de R$ 431.500,00.
O processo está à disposição no escritório desta Autarquia.

Linhares-ES, 14/11/2018.
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Protocolo 440559

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial SMA n° 000011/2018

Tendo em vista que no dia 14 de novembro de 2018, foi publicado o aviso licitatório referente a aquisição Aquisição futura de contratação de empresa especializada em manutenção de retroescavadeira, no jornal local desta Comarca, informando equivocadamente, a data marcada para a abertura da licitação em referência, por esse motivo solicitamos que desconsiderem a **data de abertura do Pregão Presencial SMA n° 000011/2018, onde se lê: 29/11/2018 às 08:30 horas - local SAAE**
Leia-se: 30/11/2018 às 08:30 horas - Local SAAE
Sendo o que temos para o momento, agradecemos a atenção dispensada e colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que julguem necessários.

Maria da Penha Pinheiro dos Santos
Pregoeira
Portaria SAAE 008/2018

Protocolo 440799

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº. 000040/2018
O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, que tem como objeto a *aquisição de CONTROLADOR REMOTO / MONITOR GSM*, sagrou-se vencedora a firma **EVOLUTEC TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO** no **lote nº. 1** no valor total de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**. O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sede da Autarquia.
ITAPEMIRIM-ES, 12/11/2018
RONILDO HILÁRIO GOMES
Pregoeiro Substituto SAAE/ ITA

Protocolo 440466

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 070/2018
Processo MP nº 2018.0020.9240-94
O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público o RESULTADO da licitação e sua HOMOLOGAÇÃO, pela autoridade competente, do Pregão Eletrônico 070/2018, cujo objeto é o fornecimento de cadeiras e mesas plásticas. Empresa Vencedora: QUALI CADEIRAS PLÁSTICAS, REPRESENTAÇÕES LTDA, Valor: R$ 9.590,00.

Vitória-ES, 14 de novembro de 2018.
Tammy Bussolotti
Pregoeira CPL/MPES

Protocolo 440566

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 038/2018
Processo nº 180067/2018

A Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que a Mesa Diretora **HOMOLOGOU** o Pregão Eletrônico nº 038/2018, referente à aquisição de cartilhas e informativos da Escola do Legislativo, que teve como resultado do lote único: **Gráfica CS Eireli EPP (CNPJ nº 10.651.441/0001-07)**, com valor total de R$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais).

Maiores informações através do e-mail scl@al.es.gov.br ou pelo Tel. (27) 3382-3874.

Vitória/ES, 14 de novembro de 2018.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral

Protocolo 440629

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Subdireção Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, torna público que a Mesa Diretora ratificou a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação do **Sindicato das Empresas de Transporte Metropolitano da Grande Vitória - GVBUS (CNPJ nº 08.179.496/0001-14),** referente ao fornecimento de vale-transporte intermunicipal da região da Grande Vitória para atender às necessidades de deslocamento dos servidores da Ales, com base no artigo 25, *caput,* da citada lei e parecer da procuradoria constante no processo nº 182661/2018.

VALOR TOTAL: R$ 391.680,00 (trezentos e noventa e um mil seiscentos e oitenta reais).

Vitória/ES, 14 de novembro de 2018.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral

Protocolo 440633

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 180333/2018
Pregão Eletrônico nº 036/2018

A Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, de acordo com o Decreto Federal nº 7.892/2013, torna pública a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 036/2018, cujo objeto é a aquisição de bebedouros elétricos.
A Ata encontra-se à disposição dos interessados no site www.al.es.gov.br, links "Transparência no Legislativo", "Atas de Registro de Preços".
Contato: Supervisão da Comissão de Licitação.
E-mail: scl@al.es.gov.br.
Telefone: (27) 3382-3874.

Ata nº 017/2018

Empresa: R S Comércio e Serviços Ltda ME.

Lote Único: aquisição de bebedouros elétricos.

Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano a partir do dia posterior à publicação, vedada a prorrogação.

Vitória/ES, 14 de novembro de 2018.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral

Protocolo 440622

Publicações de Terceiros

AEBES - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPIRITO-SANTENSE, HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA - Torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 022/2018. **Aquisição de Equipamento Hospitalar Permanente para o Hospital Evangélico de Vila Velha.** Abertura da sessão prevista para o dia 05/12/2018, às 09h00min. O Edital encontra-se a disposição no site www.licitacoes-e.com.br, www.evangelicovv.com.br contato: 27.30164115 - FERNANDA MACEDO - PREGOEIRO

Protocolo 439013

Licitações
O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra **aqui**!

Quer fazer uma publicação? Acesse: www.dio.es.gov.br IMPRENSA OFICIAL/ES

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 | Edição N°24861

DIVERSOS

Prefeituras

Baixo Guandu

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO nº 7.205/2018
CONTRATO nº 159/2018
OBJETO: Realização de Show Artístico Musical para o Evento denominado "Rock In Doce" com a Banda VIA MARTE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.
Fund. Legal: Inciso III, do Art. 25 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
CONTRATADA:
FS BRUM PRODUÇÕES ARTISTICAS ME, CNPJ Nº 26.459.407/0001-75
PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2018
PRAZO EXECUÇÃO: 01 (uma) apresentação no dia 16/11/2018.
VALOR GLOBAL: R$15.000,00
Baixo Guandu/ES, 14/11/2018.
ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA
Secretário Municipal de ADM/ FIN

Protocolo 440716

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
SEMED/BG-ES
EXTRATO CONTRATO nº 154/2018
Processo nº 4.481/2018
Objeto: Execução das Obras de Reforma da Escola Municipal LÉA HOLZ, localizada no bairro Mauá, na Sede do Município, com emprego de Mão de obra, Materiais e Equipamentos e conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma, memorial descritivo e demais especificações do processo.
CONTRATADO:
ENGECEL CONSTR. E SERV. LTDA EPP,
CNPJ Nº 17.840.083/0001-20
Prazo Execução: 04 Meses
Prazo Vigência: 12 (doze) Meses
Valor Total: R$113.728,57
Baixo Guandu/ES, 14/11/2018.
CENIRA ANTÔNIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 440818

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
SEMED/BG-ES
EXTRATO CONTRATO nº 153/2018
Processo nº 4.480/2018
Objeto: Execução das Obras de Reforma da Escola Municipal DARLENE MAGGIONI FRANQUINI, localizada no bairro Rosário II, na Sede do Município, com emprego de Mão de obra, Materiais e Equipamentos e conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma, memorial descritivo e demais especificações do processo.
CONTRATADO:
ENGECEL CONSTR. E SERV. LTDA EPP,
CNPJ Nº 17.840.083/0001-20
Prazo Execução: 04 Meses
Prazo Vigência: 12 (doze) Meses
Valor Total: R$78.856,29
Baixo Guandu/ES, 14/11/2018.
CENIRA ANTÔNIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 440820

Conceição da Barra

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PROTOCOLO N.º 440432

Errata da Publicação

Na publicação do dia 14/11/2018, através do protocolo 440432, que trata da contratação de atração musical para a **FESTA DA MINHA DEUSA 2018** no dia 16 de novembro de 2018.
Onde se lê: processo administrativo n.º 10154/2018 - **Leia-se:** Processo administrativo n.º 10143/2018;
Onde se lê: Atração Musical Dupla João Lenonn e Juliano - **Leia-se:** Banda Rhastasom;
Onde se lê: Do empresário exclusivo: João Lenonn Rotta - ME - **Leia-se:** Vagner dos Santos - MEI
Onde se lê: do Valor Global: R$ 3.000,00 (três mil reais) - **Leia-se:** 1.000,00 (hum mil reais)

Conceição da Barra/ES, 14 de novembro de 2018.

Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito

Protocolo 440557

Ecoporanga

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ ES.
OBJETO: Alteração da Data de Vigências dos contratos.
CONTRATO Nº 090/2018, REDE SIM SAT DE RADIO TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES LTDA ME, COM TERMINO DA VIGENCIA PARA DIA 31/12/2018.
CONTRATO Nº 098/2018, FLOEMA - COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, COM TERMINO DA VIGENCIA PARA DIA 31/12/2018.
CONTRATO Nº 104/2018, GL CONSTRUTORA EIRELI, COM TERMINO DA VIGENCIA PARA DIA 31/12/2018.
CONTRATO Nº 108/2018, GL CONSTRUTORA EIRELI, COM TERMINO DA VIGENCIA PARA DIA 31/05/2019.
CONTRATO Nº 116/2018, PSV. X PRE MOLDADOS E CONCRETO, COM TERMINO DA VIGENCIA PARA DIA 04/07/2019.
Ecoporanga-ES, 14 de novembro de 2018.

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 440672

Linhares

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 12/2018
EXTRATO DO EDITAL
Nº12/2018, DE 19/11/2018

A Prefeitura Municipal de Linhares, no uso de suas atribuições legais, artigo 70 da Lei Orgânica Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, com base na legislação municipal vigente, notadamente as Leis Municipais 3.784 de 31/10/2018, 2.560 de 15/12/2005, 3.057 de 18/05/2011, Lei Complementar 52/2017 de 29/12/2017, bem como o Art. 37, inciso II da Constituição Federal, por meio da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 623, de 01/08/2018, torna público a realização do **Processo Seletivo 12/2018 para preenchimento de vagas para MONITORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL** em regime de designação temporária mediante normas e condições estabelecidas no Edital.
- As inscrições estarão abertas no período de 19/11/2018 a 04/12/2018.
- A data prevista para realização das provas objetivas é 16/12/2018.
- Este edital, em sua versão integral, bem como as inscrições, será disponibilizado no site www.idcap.org.br, para que todos os interessados tomem conhecimento.

Linhares/ES, 19/11/2018.
MARIA OLÍMPIA DALVI RAMPINELLI
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 440770

Marechal Floriano

PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EFEITOS RETROATIVOS A DATA DE SUA ASSINATURA:
069/2018 / 22-10-2018 / SUPRIVIX SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA / CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, POR MEIO DIGITAL E / OU CÓPIAS DE DOCUMENTOS, E QUE DEVE ENGLOBAR LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA O EFETIVO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS / R$ 95.597,04 / FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ATA DE RP 002/2018.
070/2018 / 30-10-2018 / GT PROJETOS & CONSULTORIA GOVERNANÇA LTDA / CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA VISANDO O ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS E RECURSOS DO FINISA (FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO / R$ 96.000,00 / FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 056/2018.
071/2018 / 30-10-2018 / M G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP / CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ E DRENAGEM NA ESTRADA DE ACESSO A COSTA PEREIRA, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO-ES, COM RECURSOS PROVENIENTES DO FINISA / R$ 679.607,79 / FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TP 006/2018.
FMS 001/2018 / 23-10-2018 / SUPRIVIX SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA / CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, POR MEIO DIGITAL E / OU CÓPIAS DE DOCUMENTOS, E QUE DEVE ENGLOBAR LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA O EFETIVO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS / R$ 28.440,00 / FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ATA DE RP 002/2018.
PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUEL COM EFEITOS RETROATIVOS A DATA DE SUA

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

ASSINATURA:
001/2018 / 10-10-2018 / MANOEL LUCIANO CORDEIRO / LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA SILVIO LEMKE, S/N, SANTA RITA, MARECHAL FLORIANO/ES DESTINADO À MORADIA DA SRA. LELIA MARQUES HOFFMANN / R$ 3.240,00 / FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 X DA LEI 8.666/93.
PUBLICAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS COM EFEITOS RETROATIVOS A DATA DE SUA ASSINATURA:
1º TA CONT. 002/2018 / 03-10-2018 / E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA / CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA, ENGLOBANDO CESSÃO DO DIREITO DE USO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO, ADEQUAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO / VALOR SUPRIMIDO: R$ 12.638,84.
1º TA CONT. 230/2017 / 24-09-2018 / J & J CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI ME / CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGANHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES ANEXA A EMEF VICTOR HUGO NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO / VALOR ADITIVADO: R$ 27.960,00 / PRAZO ADITIVADO: 90 DIAS.
2º TA CONT. 22/2017 / 30-10-2018 / ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES APOLLO XIII F.C / LOCAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO APOLLO XIII F.C / VALOR ADITIVADO: R$ 12.520,00 / PRAZO ADITIVADO: 08 MESES.
PUBLICAÇÃO DA RESCISÃO COM EFEITOS RETROATIVOS A DATA DE SUA ASSINATURA:
012/2017 / 05-09-2018 / MANOEL LUCIANO CORDEIRO / LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA SILVIO LEMKE, S/N, SANTA RITA, MARECHAL FLORIANO/ES, DESTINADO À MORADIA DO SR. IRINEU HOFFMANN.
MARECHAL FLORIANO/ES, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOÃO CARLOS LORENZONI
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 440556

Marilândia

DECRETO Nº 3808, de 14 de novembro de 2018.**EMENTA:** CONVOCA O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, DE QUE TRATA O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2018.**O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Municipal, **Resolve:Art. 1º -** Convocar o candidato relacionado no ANEXO I deste edital, aprovado no Concurso Público (Edital de Concurso Público nº 001/2015), a comparecer na data de **20 de novembro de 2018**, no horário de **08:00 às 11:00 horas,** na MTrab Medicina e Segurança do Trabalho, situada na Rua Alexandre Calmon nº 247, Centro, Colatina-ES, n°. 230, Colatina/ES, telefone (27) 3722-0989, para submeter-se a Exame Médico Pré-Admissional.**Art. 2º**- O candidato deverá estar munido dos exames previstos no item 9.2 do edital, 2ª fase:a)Exames de Hemograma completo, Glicemia de jejum, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Ácido úrico, Creatinina, TSH e ITL, Anti HVA IgG e IgM, Parasitológico de Fezes e Urina rotina. **Art. 3º -** Após a realização do Exame Medico o candidato deverá entregar os exames solicitados ao servidor da Prefeitura Municipal de Marilândia que se fará presente no local. **Art. 4º-** O candidato convocado, constante no Anexo I, que não comparecer ou não apresentar documentação no prazo estipulado no Art. 1º do presente edital, estará automaticamente eliminado, ou sob declaração de renuncia temporária passará para o final da lista classificatória, conforme item 9.4 do Edital nº 001/2015.**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.Marilândia(ES), 14 de novembro de 2018.**GEDER CAMATA-**Prefeito Municipal.***ANEXO I CARGO - AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR***

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Juliana Gava	17°	641000408

Protocolo 440544

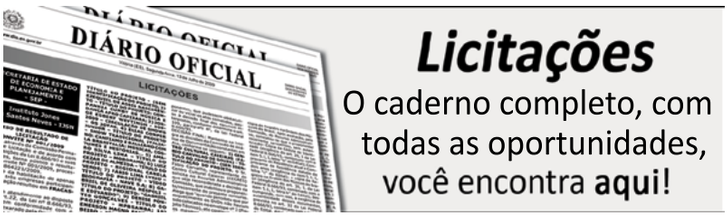

Nova Venécia

Edital de Convocação de Posse nº 036/2018.

O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, na conformidade do Edital do Concurso Público PNV nº 001/2015/PMNV/ES, convoca os candidatos nomeados através dos Decretos 14.062, 14.063, 14.064, 14.067, 14.068, 14.057, 14.058, 14.051, 14.050, 14.052, 14.053, 14.059, 14.060, 14.061, 14065, 14.066, 14.055, 14.056 e 14.054, de 26 de outubro de 2018, para tomar posse no dia, horário e local estabelecido neste Edital, devendo no ato apresentar documento de identidade.

DIA: 23/11/2018

HORÁRIO: 9 Horas

CARGO: Motorista, Pintor de Parede, Trabalhador Braçal Masculino - Sede, Trabalhador Braçal Feminino - Sede, Agente de Fiscal, Auxiliar Administrativo, Escriturário, Secretário Escolar, Assistente Social, Procurador Municipal Substituto, Psicólogo e Professor Educação Infantil.

LOCAL: **LOCAL**: Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito, situado na Av. Vitória, 347 - Centro, Nova Venécia - ES.

I - Este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, quadro de Avisos da Prefeitura de Nova Venécia - ES, na Avenida Vitória, 347 Centro, onde estará para consulta o inteiro teor, estando também disponível, para consulta dos candidatos na internet, pelo site **www.novavenecia.es.gov.br.**

Nova Venécia-ES, 14 de novembro de 2018.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

Irineu Luiz Zotelle
Secretário Municipal de Administração
Protocolo 440533

Pedro Canário

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 19/2018
PROCESSO Nº 2837/2018
PREGÃO PRESENCIAL: 23/2018-FMS
ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO CANÁRIO/ES-CNPJ Nº 10.554.621/0001-70;
FORNECEDOR: JOSÉ REINALDO FIM CAMPOREZ - ME - ME CNPJ: 27.723.683/0001-61
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO DO DIA POSTERIOR À DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL.
ASSINATURA: 14/11/2018

RANSMILLER B. CAMPORESI
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
Protocolo 440702

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

Processo nº 000722/2017
Contrato nº 034/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Canário E/S.
Contratado: SR Comércio e Serviços Ltda Me.
Objeto: A prorrogação da vigência por mais 06 (seis) meses e valor do contrato.
Valor: R$ 34.320,00 (trinta e quatro mil trezentos e vinte reais)
As demais cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.
Pedro Canário, 14 de Novembro de 2018.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal
Protocolo 440632

São Mateus

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇOS Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2018
Concorrência Pública N° 001/21018
OBJETO DA ARP: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, DESTINADO A EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO E ASFÁLTICA E CALÇADA CIDADÃ.
CONTRATANTE: Município de São Mateus/ES
CONTRATADO: STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ: 08.831.581/0001-15)
OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇOS: Serviços de recapeamento asfáltico a serem executadas nas localidades - Av. José Tozzi, Bairro Centro (ladeiro do Sicoob); Rua Theda Figueiredo, Bairro Universitário (ladeira da antiga Antártica); Rua Dr. Raimundo Guilherme Sobrinho, Bairro Sernamby (rua da academia aquários); Rua Dom José Dalvit, Rua da Graça e Rua Paulo Gélio Oliveira Neves (acesso aos bairros Santo Antônio, Ayrton Sena, Bom Sucesso I, II e III e Arueira).
Data da Ordem de Serviços: 21/08/2018.
Valor da Ordem de Serviços: R$ 1.971.087,08.

São Mateus/ES, 14/11/2018.
VALTER LUIZ PIGATI
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte
Protocolo 440711

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

EXTRATO DE CONTRATO
Município de São Mateus-ES/
Sec. Mun. Educação.

CONTRATO Nº. 167/2018
LOCADOR: ADAILZA XAVIER MOREIRA.
OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida Rotary Club, nº 228, bairro Dom José Dalvit, São Mateus/ES, destinado ao funcionamento da Perícia da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.
VALOR TOTAL: R$ 18.000,00.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASS.: 14/11/2018.
PROCESSO: 019.033/2018.
RECURSOS:
0170.017010.06.122.0055. 2.001
FISCAIS: KAMILLA NEGRIS SACCONI (Titular) e CAIO ZANELLA VENTURIM (Suplente).
MOD.: DISPENSA, ART. 24, X.
São Mateus/ES, 14/11/2018.
Valter Luiz Pigati.
Secretário Mun. de Defesa Social
Protocolo 440491

EXTRATO DE CONTRATO
Município de São Mateus-ES /
Sec. Mun. Educação.

CONTRATO Nº 168/2018
CONTRATADA: MEIRA COM. E SERV. EIRELI - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.
VALOR TOT. EST.: R$ 29.999,84
VIGÊNCIA: 04(quatro) meses.
DATA DA ASS.: 14/11/2018
PROCESSO: 008. 335/2018
RECURSOS:0100.900003.12.361.0454.2.069.4905200000.1070000
Termo de Compromisso PAR nº 201400579 - Emenda Parlamentar 27720003/2013
FISCAIS: Enivaldo Pereira Sandre (TITULAR) Rosângela Miranda Santos (SUPLENTE)
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 018/2018.

São Mateus/ES, 14/11/2018.
JOSÉ ADILSON VIEIRA DE JESUS
Secretário Municipal de Educação.
Protocolo 440768

Serra

EXTRATO DE CONTRATO Nº 280/2018
Partes: Prefeitura Municipal da Serra e a empresa Thomes Terraplenagem e Serviços Ltda-ME **Objeto:** Execução de obras de Drenagem, Pavimentação e Sinalização da rua Regina Paiva Barbosa e da rua Santa Barbara no bairro Taquara I **- 2ª Fase**, neste Município.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.
Valor: R$ 359.949,74
Dotação Orçamentária: 08.01.00 - 15.451.0100.2.130 4.4.90.51.00
Vínculos: 1.000.0303 e 1.502.0303
Fonte: MINISTERIO DAS CIDADES
Contrato de Repasse nº 844501/2017/MCIDADES/CAIXA
Data da assinatura: 12/11/2018
PROCESSO Nº 45.217/2018
Protocolo 440769

Vila Valério

RESUMO - TERMO DE ADESÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018 DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DA PIEDADE/MG.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018
DETENTORA DA ATA: FULL COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.
ADERENTE: Município de Vila Valério/ES.
OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 020/2018, para Contratação de empresa especializada para prestação de
serviços na confecção de materiais gráficos em geral, destinados a manutenção das atividades das secretarias requisitantes.
DO PREÇO: R$ 52.609,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
200190.0812219011.045
300100.1012231011.050
300100.1012231011.050
200110.0412211012.009

DATA DO TERMO DE ADESÃO: 14/11/2018.

Vigência do Termo de Adesão: Adstrita à respectiva Ata de Registro de Preços.

ROBSON PARTELI
Prefeito Municipal
Protocolo 440696

Câmaras

Baixo Guandu

Resumo de Aditivo nº 01 ao Contrato nº 06/2018
Processo nº 0927/2018

Contratante - Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES.

Contratado - A. Rodrigues Soluções e Serviços ME.

Objeto - Prestação de Serviços de Locação de Impressoras.
Obs.: Alteração da Cláusula Terceira, ficando estipulado como pagamento pelo objeto do contrato, o limite mensal de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) pelas 02 (duas) impressoras do item I e R$ 180,00 (cento e oitenta reais) pelas 02 (duas) impressoras do item II, totalizando valor máximo mensal de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Baixo Guandu/ES, 12/11/2018.

WILTON MINARINI DE SOUZA FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Protocolo 440467

Castelo

LEI Nº 3.845, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

Institui a "Semana Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes" no Município de Castelo.

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, nos termos do artigo 38,§ 7º da Lei Orgânica do Município, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes", que passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município, sendo lembrada, todos os anos, na semana que antecede o dia 18 de maio, "Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes".

Art. 2º Sem prejuízo de disposição ulterior, durante a "Semana Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração sexual de Crianças e Adolescentes" o Poder Público Municipal promoverá palestras, eventos e atividades de cunho educacional e cultural, que terão por tema o combate à violência sexual contra Crianças e Adolescentes.

Art.3º Fica o Poder Público municipal autorizado a celebrar parcerias com a iniciativa privada a fim de organizar as atividades relacionadas ao disposto nesta lei.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 12 de novembro de 2018.

CRISTIANO DIAS VITELLI
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Castelo
Protocolo 440478

LEI Nº 3.846, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

Institui o "Programa Municipal domingo do Esporte e Lazer" e dá outras providências.

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, nos termos do artigo 38,§ 7º da Lei Orgânica do Município, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica instituído o "Programa Municipal domingo do Esporte e Lazer", com o objetivo de criar espaços públicos destinados à integração da família com a sociedade, à promoção do lazer e da prática de esportes.

Art. 2º O "Programa Municipal Domingo do Esporte e Lazer" será efetivado através do fechamento, aos domingos e feriados, de espaços públicos, tais como, vias, praças e quadras poliesportivas em pontos específicos do Município, com a finalidade de incentivar a população à prática de atividades esportivas, lazer, cultura e entretenimento.

§ 1º Fica a critério do chefe do Poder Executivo Municipal, a determinação de quais espaços serão utilizados para a implantação deste programa, observando sempre o rodízio entre os bairros.

Art. 3º Para implantação e aperfeiçoamento deste programa, poderá o chefe do Poder Executivo Municipal firmar parcerias com a iniciativa pública e ou privada.

Art. 4º Esta lei será regulamentada por decreto.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 12 de novembro de 2018.

CRISTIANO DIAS VITELLI
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Castelo
Protocolo 440480

Domingos Martins

RESUMO DO CONTRATO N° 17/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
CONTRATADA: GERALDO A. DAS CHAGAS ME
OBJETO: Contrato de aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e foto destinados a atender esta Casa de Leis, referente ao Lote 2 do Pregão Presencial nº 2/2018.
VALOR: Global estimado é de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a serem pagos de acordo com a emissão da nota fiscal e aceite definitivo da Unidade de Tecnologia da Informação.
VIGÊNCIA: 9 de novembro a 31 de dezembro de 2018.
R E C U R S O S : 0 1 0 0 0 1 . 0 1 0 3 1 0 0 0 1 2 . 0 0 1 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal - 3.3.90.30.00000 - Material de consumo - Ficha 9 e 4.4.90.52.0000 - material permanente - ficha 22.

Domingos Martins, 14 de novembro de 2018.

JULIO MARIA CHRIST
Presidente da CMDM
Protocolo 440512

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

Marilândia

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.: 015/2018

RESUMO DO CONTRATO DE MÃO-DE OBRA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DA CAIXA D"AGUA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.: 015/2018.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Marilândia.
CONTRATADO: Rogério Cassaro.
OBJETO: Realização de Serviços de Limpeza da caxa d'água da Câmara Municipal de Marilândia.
VIGÊNCIA : 14/11/2018
VALOR DO CONTRATO: r$ 96,56 (noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2018.

Marilândia-ES, 14 de novembro de 2018

Evandro Vermelho
Presidente

Protocolo 440546

Entidades Federais

Conselho Regional de Serviço Social

RESOLUÇÃO CRESS/ES Nº 161, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.
Ementa: Desliga a Conselheira Maiana Coutinho dos Santos e altera a composição dos cargos do CRESS da 17ª Região.

O **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO**, por sua Conselheira Presidente, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o pedido de desligamento formulado pela Conselheira Maiana Coutinho dos Santos;

Considerando o disposto nos artigos 17 e 19 da Resolução CFESS nº 470, de 13 de maio de 2005; e

Considerando a aprovação da presente Resolução pelo Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região/ES, em reunião realizada no dia 10 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar Maiana Coutinho dos Santos do cargo de Conselheira do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região/ES.

Art. 2º - A representação legal do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região, a partir de 12 de novembro de 2018, passa a ter a seguinte composição para todos os efeitos legais:

Conselheiros efetivos:
Presidente: Pollyana Tereza Ramos Pazolini
Vice Presidente: Sabrina Lúcia Pinto da Silva
1ª Secretária: Patrícia Maria Sousa de Jesus
2º Secretária: Emilly Marques Tenório
1º Tesoureiro: Ivana Ananias de Oliveira
2º Tesoureira: Sabrina Moraes Nascimento
Conselho Fiscal
Polyana Pereira do Prado
Gabriela Romanha Vicente Oliveira
Carla de Oliveira Maria
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser publicada na Imprensa Oficial.
Vitória, 12 de novembro de 2018.
Pollyana Tereza Ramos Pazolini
Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região

Protocolo 440761

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

Contrato nº 042/2018 - Pregão Presencial nº 028/2018 - Processo nº 502647/2018.
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
Objeto: Aquisição de 01 (uma) UTI MÓVEL, conforme Convênio nº 10/2018 proveniente da Proposta SIGA nº 25/2018, Emenda Parlamentar 238/2018, Processo 81624514, celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Nova Venécia, atendendo, assim, as necessidades da Secretaria de Saúde, deste Município.
Prazo de Vigência: 08/11/2018 a 20/05/2019.
Valor Total: R$ 215.900,00.
Data Assinatura: 08/11/2018.

Protocolo 440539

Fundo Municipal de Saúde de Serra

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO 377/2012- Processo 48096/2015.
O município da Serra, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e **GLÓRIA MARIA DE MORAES CORREA** RESOLVEM **rescindir** o contrato de locação de imóvel **377/2012,** a partir de **26/10/2018**, com fulcro no Artigo 79 da Lei 8666/93.

Serra/ES, 13 de novembro de 2018

ALEXANDRE CAMILO F. VIANA
SECRETÁRIO DE SAÚDE DA SERRA

Protocolo 440476

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 012/2018 - Dispensa nº 002/2018 - Processo Originário nº 009779/2018 - Processo nº 508349/2018.
Locatário: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Locadora: ROSINERE CATRINCK MENEGUCI TEODORO
DA RESCISÃO: Rescindir amigavelmente, com base no Artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, a partir do dia 12/11/2018, o Contrato nº 012/2018.
Data Assinatura: 09/11/2018.

Protocolo 440540

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2017 - Dispensa nº 008/2017 - Processo Originário nº 009429/2017 - Processo nº 508326/2018
Locatário: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES
Locador: NATANAEL FURTADO VALENTIM
DO ADITIVO: Prorrogação do prazo do contrato de 11/11/2018 a 09/05/2019 e acréscimo no valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.
Data Assinatura: 09/11/2018.

Protocolo 440538

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 103/2018, DE 14/11/2018

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 9.339/2017 de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;
RE S O L V E:
Art. 1º. DESIGNAR a servidora HELOISA HELENA AFFONSO DE OLIVEIRA MARRANE ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, Padrão II-B-J-III, para no período de 19/11/2018 à 30/11/2018, responder pela função gratificada de chefe da Seção de Recursos Humanos, por motivo da titular JOELMA PEREIRA DE CARVALHO BOA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, Padrão II-B-I-III, estar em fruição de férias.
Art. 2º. Fica autorizada a servidora designada a receber a respectiva Gratificação de Função, referente ao período, à norma do § 4º do Art. 33 da Lei nº 446/95.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.
RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do AAE.

Protocolo 440496

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 102/2018, DE 09/11/2018

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 9.339/2017 de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;
Considerando o disposto nos artigos 15, 16 incisos I, II e III ; 17 e18 da Lei Complementar 079/2013, de 23 de3 dezembro de 2013

RE S O L V E:
1º-Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL ao Servidor Efetivo e Estável do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES, da referência de vencimento para outra superior, dentro da faixa de vencimento do mesmo cargo, grupo e subgrupo a que pertence: MATR NOME CARGO REFER/SUB 0112 ADEMIR LOIOLA DA SILVA LEITURISTA FICAL II-B-N-II.
2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2018.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.
RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do AAE.

Protocolo 440589

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

TOMADA DE PREÇO TIPO TÉCNICA E PREÇO Nº 01/2018

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO Pedido de impugnação do Edital de Tomada de Preço tipo técnica e preço nº 001/18, formulado pela Empresa RG SYSTEM INFORMÁTICA EIRELLI EPP.

Em atendimento ao NOVO pedido

Encare a Vida
Conselho Estadual Sobre Drogas
Espírito Santo
(27) 3636-1400
Diga não às drogas!
Diga sim à vida!
IMPRENSA OFICIAL/ES
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

de impugnação do Edital de Tomada de Preço tipo Técnica e Preço nº 001/18, formulado pela Empresa RG SYSTEM INFORMÁTICA EIRELLI EPP, processo 112/2018 protocolado em 07/11/2018 sob o nº 05662, a Comissão de Licitação do Consorcio Público da Região Polinorte, constituída pela Portaria nº 12-P, de 19 de julho de 2018, examinou novamente os fundamentos, e como ordinariamente faz, encaminhou para a Assessoria Jurídica do CIM POLINORTE que é responsável por todas as análises legais e pertinentes ao processo. A mesma retornou pontuando que o EDITAL em questão deveria ser retirada a **cláusula 2.2.5, que exigia o registro do sistema no INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial)**. Ante o exposto, esta Comissão de Licitação dos presentes Autos entende como devido à exclusão da referida clausula, por ferir o principio da competitividade e com isso, infração direta do art. 3º da Lei de Licitação, inclusive é o entendimento do TCU em sua decisão de nº 356, de 10/10/18. Este princípio traz efeito direto a vantajosidade, eis que abrirá um maior leque á participação de empresas e a disputa de preços**, por isso passa-se a acatar a orientação proposta pelo Jurídico do Consorcio e em sua integralidade, e dar parcial provimento ao Recurso da Recorrente.**

Ato contínuo, está Comissão de Licitação ratifica a análise da Comissão Técnica da Portaria nº 16P/2017, mantendo-se **INDEFERIDOS** os demais temas formalizados pela empresa RG SYSTEM INFORMÁTICA EIRELLI EPP, por se tratar do mesmo pedido, argumentos e fundamentação anterior, referente ao processo nº 103/2018, de 04/10/2018 , protocolo nº 1493, inobstante já ter sido devidamente informado e notificado do teor da decisão de folhas anteriores que fundamenta os motivos do indeferimento do recurso anterior.

Ibiraçu-ES, 14 de novembro de 2018.

Lucimar Antônio da Silva
Presidente da Comissão de Licitação - Cim Polinorte.

Felipe Sarcinelli Del Piero
(Membro)

Carlos Guilherme Macedo Pagiola Cordeiro (Membro)

Protocolo 440574

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG

3º TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 032/2017 PP 008/2017

PROCESSO CODEG Nº970/2017

CONTRATANTE: CODEG - Cia. Mel. Des. Urb. Guarapari.

CONTRATADA: Posto Praia de Santa Mônica Ltda.

OBJETO: **3º** REALINHAMENTO DO CONTRATO DE fornecimento de Combustíveis (gasolina e óleo diesel), óleos lubrificantes e outros similares para atender a frota de veículos da Codeg no Município de Guarapari ES, ITENS 1 E 3.

ITEM 01: 1,80628717%, **ITEM 02:** 4,022954679%.

Guarapari (ES), 14 de novembro de 2018.

Watson de Araújo Monteiro
Diretor-Presidente

Protocolo 440729

Espírito Santo

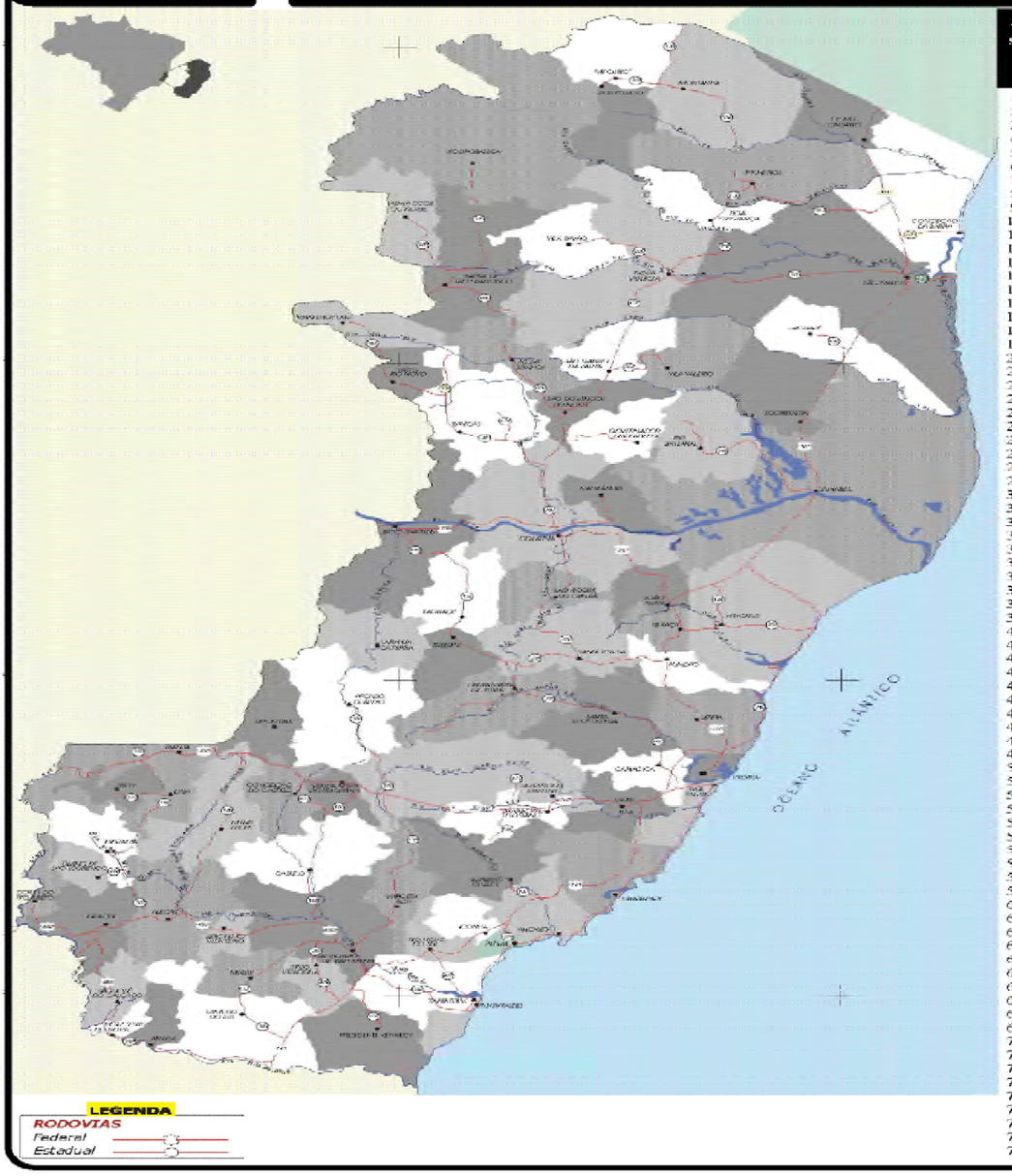

Áreas municipais e distâncias desde suas sedes a Vitória, capital do Espírito Santo

	Município	Área (km²)	Distância (km)
1	Afonso Cláudio	956,51	138
2	Água Doce do Norte	475,65	293
3	Águia Branca	450,40	217
4	Alegre	775,04	189
5	Alfredo Chaves	616,50	83
6	Alto Rio Novo	238,31	225
7	Anchieta	420,30	75
8	Apiacá	194,40	203
9	Aracruz	1.426,83	83
10	Atílio Vivácqua	223,51	148
11	Baixo Guandú	915,97	184
12	Barra de São Francisco	937,63	260
13	Boa Esperança	428,70	283
14	Bom Jesus do Norte	89,34	217
15	Brejetuba	343,39	147
16	Cachoeiro de Itapemerim	880,84	129
17	Cariacica	273,96	17
18	Castelo	670,89	144
19	Colatina	1.438,90	135
20	Conceição da Barra	1.187,62	254
21	Conceição de Castelo	361,70	123
22	Divino de São Lourenço	171,35	234
23	Domingos Martins	1.231,29	46
24	Dores do Rio Preto	159,63	236
25	Ecoporanga	2.294,52	320
26	Fundão	287,68	35
27	Governador Lindenberg	360,40	202
28	Guaçuí	472,24	210
29	Guarapari	599,00	53
30	Ibatiba	239,74	171
31	Ibiraçú	201,20	71
32	Ibitirama	330,30	236
33	Iconha	203,71	90
34	Irupi	185,44	201
35	Itaguaçú	524,15	135
36	Itapemirim	566,29	122
37	Itarana	304,27	125
38	Iuna	459,75	186
39	Jaguaré	661,68	202
40	Jerônimo Monteiro	163,60	170
41	João Neiva	282,23	81
42	Laranja da Terra	458,41	152
43	Linhares	3.505,70	134
44	Mantenópolis	316,73	260
45	Marataízes	132,44	127
46	Marechal Floriano	284,44	45
47	Marilândia	303,24	161
48	Mimoso do Sul	870,96	175
49	Montanha	1.103,66	334
50	Mucurici	539,02	353
51	Muniz Freire	685,00	172
52	Muqui	329,63	162
53	Nova Venécia	1.447,77	255
54	Pancas	819,60	189
55	Pedro Canário	434,55	267
56	Pinheiros	970,85	286
57	Piúma	73,86	90
58	Ponto Belo	360,61	357
59	Presidente Kennedy	579,44	154
60	Rio Bananal	647,54	179
61	Rio Novo do Sul	205,70	165
62	Santa Leopoldina	724,25	46
63	Santa Maria de Jetibá	736,30	80
64	Santa Teresa	687,10	83
65	São Domingos do Norte	300,25	180
66	São Gabriel da Palha	432,36	210
67	São José do Calçado	273,25	235
68	São Mateus	2.345,80	217
69	São Roque do Canaã	341,74	113
70	Serra	552,70	28
71	Sooretama	587,38	159
72	Vargem Alta	414,36	138
73	Venda Nova do Imigrante	185,85	106
74	Viana	311,08	22
75	Vila Pavão	436,30	286
76	Vila Valério	474,78	238
77	Vila Velha	211,37	12
78	Vitória	95,22	0

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

MP-ES — Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Eder Pontes da Silva
Procurador-Geral de Justiça
Elda Márcia Moraes Spedo
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo
Josemar Moreira
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial
Alexandre José Guimarães
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional
Carla Viana Cola
Corregedora-Geral do Ministério Público
Eliezer Siqueira de Sousa
Ouvidor do Ministério Público

Procuradores de Justiça:

Catarina Cecin Gazele
Célia Lúcia Vaz de Araújo
Domingos Ramos Ferreira
Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos
Adonias Zam
Sócrates de Souza
Fábio Vello Corrêa
José Cláudio Rodrigues Pimenta
Andréa Maria da Silva Rocha
Benedito Leonardo Senatore
Maria de Fátima Cabral de Sá
Gustavo Modenesi Martins da Cunha
Sídia Nara Ofranti Ronchi
Luis Augusto Suzano
Altamir Mendes de Moraes
Humberto Alexandre Campos Ramos
Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro
Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet
Elisabeth da Costa Pereira
Cleber Pontes da Silva
Carla Stein
Samuel Scardini Filho
Edwiges Dias
Karla Dias Sandoval Mattos Silva
Almiro Gonçalves da Rocha
Izabel Cristina Salvador Salomão

Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, 121, Santa Helena - CEP: 29050-036 - Vitória/ES - (27) 3194.4500
www.mpes.mp.br

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

RESOLUÇÃO Nº 57 de 12 de novembro de 2018.

Prorroga a validade do XVII Processo Seletivo de Estagiários de Graduação do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso VII da Lei Complementar Estadual nº 95/97;

RESOLVE:

Prorrogar por 1 (um) ano a validade do XVII Processo Seletivo de Estagiários de Graduação do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a partir de 16 de Novembro de 2018, nos termos do Art. 4º da PORTARIA Nº 7.501 de 5 de setembro de 2017, que abriu as inscrições para o referido Processo Seletivo de Estagiários, e da Portaria nº 9.717, de 16 de novembro de 2017, que homologou o seu resultado.

Vitória, 12 de novembro de 2018.
EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.

Protocolo 440824

PROCESSO GAMPES 201700355196-75
Comissão Processante: Dra. Carla Viana Cola- Presidente, Dr. Altamir Mendes de Moraes - Relator e Dr. Samuel Scardini Filho - Membro.
Advogado: Renan Sales Vanderlei - OAB/ES 15.452.

DECISÃO

O Procurador-Geral de Justiça, Eder Pontes da Silva, com esteio nas disposições do artigo 151, inciso II, da Lei Complementar nº 95/97, julgou improcedente a imputação, nos termos da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar GAMPES Nº 2017.0035.5196-75, absolvendo o Membro do Ministério Público do cometimento das infrações disciplinares contidas no art. 117, inciso I, art. 127, incisos V e VI e art. 119, inciso I, todos da Lei Complementar nº 95/1997.

Vitória, 13 de novembro de 2018.
EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo 440784

ATO DO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA:
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 12516 de 14 de Novembro de 2018 .
CONCEDER licença para trato de interesses particulares, ao(a) servidor(a) DHIENIFFER FERREIRA DE CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO/ Função: ADMINISTRATIVO, pelo período de 22.11.2018 a 21.11.2019, na forma do art. 146 da Lei Complementar Estadual nº 46/94, conforme procedimento MP/ Nº 2018.0028.0028-34.

Vitória, 14 de novembro de 2018.
EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR(A)GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo 440795

PORTARIA Nº 12563 de 14 de Novembro de 2018 .

Aprova o Edital referente ao processo de remoção de membros, a ser realizado no dia 23 de novembro de 2018 no Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 77, §1º, e art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital referente ao processo de remoção de membros, a ser realizado no dia 23 de novembro de 2018 no Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º A versão digital do Edital referente ao processo de remoção de membros está disponível para consulta no site do MPES, em atendimento aos princípios da publicidade e da transparência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 14 de novembro de 2018.
EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO

EDITAL Nº 20 de 14 de novembro de 2018

Art. 1º O Procurador-Geral de Justiça, usando de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 77, §1º e artigo 67 da Lei Complementar Estadual nº 95/97, faz saber aos **Promotores de Justiça**, que realizará na 26ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, dia **23/11/2018**, às **10 horas**, no Auditório desta Procuradoria-Geral de Justiça, **LEILÃO ELETRÔNICO DE REMOÇÃO**, ficando **convocados** os interessados em participar do referido processo.

§ 1º Os requerimentos para remoção serão feitos presencialmente e de forma oral, obedecendo-se à ordem de antiguidade dos interessados, de acordo com a lista de antiguidade na entrância única disponibilizada na *intranet*, inserida no *link* da Coordenação de Recursos Humanos (CREH) - *www.intranet.mpes.mp.br/crh/*.

§ 2º Os interessados deverão trazer consigo, por escrito, as declarações previstas no art. 31 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e no parágrafo único do art. 15 da Resolução do CSMP nº 053/16, para entrega no momento de seu requerimento.

§ 3º Será aceita inscrição por meio de procuração, devendo o instrumento estar acompanhado das declarações mencionadas lavradas pelo outorgante.

§ 4º Sugere-se, para agilidade dos trabalhos, que os interessados presentes tenham consigo cópia da lista de antiguidade e da Resolução nº 10/2008 e seu anexo I, do COPJ, para consulta durante o desenvolvimento do leilão.

Art. 2º Ficam os interessados esclarecidos de que o leilão eletrônico de remoção previsto no art. 1º deste edital visa ao preenchimento prioritário dos seguintes cargos:

1. 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa de Iúna (**);
2. 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Serra (**);
3. 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Geral de Mantenópolis (**);
4. 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa de Aracruz (*);
5. 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Geral de Jaguaré (**);
6. 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Mateus (**);
7. 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Geral de Pedro Canário (*) e (**);

(*) cargos sujeitos à alteração de atribuições, conforme procedimentos em trâmite na Comissão Permanente de Avaliação e Revisão das Atribuições - COPR, ou já encaminhados/distribuídos/ em curso junto ao COPJ;

(**) cargos sujeitos à eventual acumulação de funções.

Art. 3º Ficam os interessados também cientes de que, durante a realização do leilão eletrônico previsto no presente edital, poderão surgir, por vacância imediata, outros cargos para remoção. Todavia, somente estarão disponibilizados para preenchimento respectivo, integrando o presente edital, os seguintes cargos:

1. 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Geral de Anchieta;
2. 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa de Aracruz (*);
3. 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa de Aracruz (*);
4. 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa de Aracruz (*);
5. 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa de Aracruz (*);
6. 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

de Aracruz (*);
7. 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa de Aracruz (*);
8. 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa de Aracruz (*);
9. 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa de Barra de São Francisco (**);
10. 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa de Barra de São Francisco (**);
11. 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa de Barra de São Francisco (**);
12. 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa de Barra de São Francisco (**);
13. 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim (**);
14. 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim (**);
15. 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim (**);
16. 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim (**)
17. 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim (**);
18. 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Cachoeiro de Itapemirim (*);
19. 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Cachoeiro de Itapemirim (*);
20. 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa de Castelo;
21. 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa de Castelo;
22. 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Colatina;
23. 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Colatina;
24. 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Colatina;
25. 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Colatina;
26. 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Colatina;
27. 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Colatina;
28. 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Colatina;
29. 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Colatina;
30. 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Geral de Conceição do Castelo;
31. 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Geral de Ecoporanga;
32. 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Guarapari;
33. 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Guarapari;
34. 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Guarapari;
35. 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Guarapari;
36. 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Guarapari;
37. 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guarapari (**);
38. 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guarapari (**);
39. 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guarapari (**);
40. 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guarapari (**);
41. 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guarapari (**);
42. 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guarapari (**);
43. 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Guarapari;
44. 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Geral de Ibatiba;
45. 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa de Itapemirim;
46. 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa de Itapemirim;
47. 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa de Itapemirim;
48. 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Geral de Jaguaré (**);
49. 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Linhares;
50. 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Linhares;
51. 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Linhares;
52. 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Linhares;
53. 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Linhares;
54. 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Linhares;
55. 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Linhares;
56. 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Linhares;
57. 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Linhares;
58. 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Geral de Mucurici;
59. 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Geral de Muqui;
60. 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa de Nova Venécia (*) e (**);
61. 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa de Nova Venécia (*) e (**);
62. 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Geral de Pancas;
63. 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Geral de Piúma;
64. 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Geral de Presidente Kennedy;
65. 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Geral de Santa Maria de Jetibá;
66. 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Geral de Santa Teresa;
67. 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Mateus (**);
68. 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Mateus (**);
69. 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Mateus (**);
70. 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Mateus (**);
71. 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de São Mateus (**);
72. 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Geral de Vargem Alta;
73. 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Geral de Venda Nova do Imigrante;
74. 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica;
75. 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica;
76. 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica;
77. 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica;
78. 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica;
79. 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica;
80. 15º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica;
81. 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Cariacica;
82. 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Cariacica;
83. 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Serra;
84. 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Serra;
85. 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Serra;
86. 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Serra;
87. 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Serra;
88. 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Serra;
89. 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Serra;
90. 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Serra;
91. 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Serra;
92. 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Serra;
93. 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Serra;
94. 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Serra;
95. 15º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Serra;
96. 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Serra;
97. 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viana;
98. 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viana;
99. 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Viana;
100. 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Viana (*);
101. 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Viana;
102. 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Viana;
103. 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Viana (*);
104. 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Viana;
105. 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha;
106. 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha;
107. 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha;
108. 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha;
109. 11º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha;
110. 15º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha;
111. 16º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha;
112. 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha;
113. 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha;
114. 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha;
115. 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha;
116. 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha;
117. 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha;
118. 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha;
119. 11º Promotor de Justiça

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha;
120. 12º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha (*);
121. 15º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha;
122. 16º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha (*);
123. 17º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha;
124. 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vila Velha;
125. 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vila Velha;
126. 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória;
127. 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória;
128. 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória;
129. 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória;
130. 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória;
131. 12º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória;
132. 16º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória;
133. 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória;
134. 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória;
135. 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória;
136. 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória;
137. 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória;
138. 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória;
139. 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória;
140. 10º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória;
141. 14º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória;
142. 15º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória;
143. 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória (*);
144. 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória (*);
145. 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória (*);
146. 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória (*);
147. 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória (*);
148. 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória (*);
149. 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar de Vitória (*);

(*) cargos sujeitos à alteração de atribuições, conforme procedimentos em trâmite na Comissão Permanente de Avaliação e Revisão das Atribuições - COPR;

(**) cargos sujeitos à eventual acumulação de funções.

Art. 4º Ficam os interessados devidamente esclarecidos de que os cargos listados no presente edital, especialmente os assinalados com asterisco, estão sujeitos à reestruturação/alteração de atribuições junto ao Colendo Colégio de Procuradores de Justiça.

Parágrafo único. Presumir-se-á, com a remoção, a anuência às futuras alterações de atribuição em trâmite na Comissão Permanente de Avaliação e Revisão das Atribuições - COPR.

Protocolo 440834

Ordem de Fornecimento MP n.º 142/2018, decorrente da Ata de Registro de Preços n.º 045/2018 - MP-ES.
- Resumo -
Contratante: MADE INFO E SERVIÇOS LTDA ME
Objeto: Aquisição de Aparelhos de ar condicionado. **Valor Total: R$ 19.490,00**.
Dotação Orçamentária: Atividade: 03.122.0710.2020 - Administração da Unidade e Elemento de Despesa: 4.4.90.52.12 - Equipamentos e Material Permanente - Aparelhos e Utensílios Domésticos.

Vitória, 13 de novembro de 2018
Eder Pontes da Silva
Procurador-Geral de Justiça

Ordem de Fornecimento MP n.º 143/2018, decorrente da Ata de Registro de Preços n.º 022/2018 - MP-ES.
- Resumo -
Contratante: MAGITECH DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI - EPP.
Objeto: Aquisição de Telefones com fio e sem fio, com e sem identificador de chamadas. **Valor Total:** R$ **611,14**.
Dotação Orçamentária: Atividade: 03.122.0710.2020 - Administração da Unidade e Elemento de Despesa: 4.4.90.52.06 - Equipamentos e Material Permanente - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação.

Vitória, 13 de novembro de 2018
Eder Pontes da Silva
Procurador-Geral de Justiça

Ordem de Fornecimento MP n.º 144/2018, decorrente da Ata de Registro de Preços n.º 071/2017 MP-ES
- Resumo -
Contratada: **MOVETEC COMERCIAL LTDA EPP Objeto:** Aquisição de Cafeteira Elétrica. **Valor Total: R$ 180,00.**
Dotação Orçamentária: Atividade: 03.122.0710.2020 - Administração da Unidade no Elemento de Despesa: 4.4.90.52.12 - Equipamentos e Material Permanente - Aparelhos e Utensílios Domésticos.

Vitória, 13 de novembro de 2018
Eder Pontes da Silva
Procurador-Geral de Justiça

Ordem de Fornecimento MP n.º 145/2018, decorrente da Ata de Registro de Preços n.º 015/2018 - MP-ES.
- Resumo -
Contratante: CONSTRUÇÃO EM AÇÃO LTDA ME
Objeto: Aquisição de estantes e arquivo de aço. **Valor Total: R$ 5.425,00**.
Dotação Orçamentária: Atividade: 03.122.0710.2020 - Administração da Unidade no Elemento de Despesa: 4.4.90.52.42 - Equipamentos e Material Permanente - Mobiliário em Geral.

Vitória, 13 de novembro de 2018
Eder Pontes da Silva
Procurador-Geral de Justiça

Ordem de Fornecimento MP n.º 146/2018, decorrente da Ata de Registro de Preços n.º 076/2017 - MP-ES.
- Resumo -
Contratante: VENTURA INFORMÁTICA LTDA ME
Objeto: Aquisição de Fragmentadoras para no mínimo 10 folhas de papel.
Valor Total: R$ 3.599,92.
Dotação Orçamentária: Atividade 03.122.0710.2020 - Administração da Unidade e Elemento de Despesa: 4.4.90.52.36 - Equipamentos e Material Permanente - Máquinas e Utensílios de Escritório.

Vitória, 13 de novembro de 2018
Eder Pontes da Silva
Procurador-Geral de Justiça

Ordem de Fornecimento MP n.º 147/2018, decorrente da Ata de Registro de Preços n.º 077/2017 - MPES.
- Resumo -
Contratante: UNNE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO E COMPONENTES LTDA - EPP
Objeto: Aquisição de Apoio para os pés.
Valor Total: R$ 700,00.
Dotação Orçamentária: Atividade 03.122.0710.2020 - Administração da Unidade e Elemento de Despesa nº 4.4.90.52.34 - Equipamentos e Material Permanente - Máquinas e Utensílios e Equipamentos Diversos.

Vitória, 13 de novembro de 2018
Eder Pontes da Silva
Procurador-Geral de Justiça

Ordem de Fornecimento MP n.º 148/2018, decorrente da Ata de Registro de Preços n.º 038/2018 MP-ES
- Resumo -
Contratante: 2C COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
Objeto: Aquisição de Quadros de Feltro/Verde. **Valor Total: R$ 140,00.**
Dotação Orçamentária: Atividade: 03.122.0710.2020 - Administração da Unidade e Elemento de Despesa: 4.4.90.52.42 - Equipamentos e Material Permanente - Mobiliário em Geral.

Vitória, 13 de outubro de 2018
Eder Pontes da Silva
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 440787

Contrato MP nº 083/2018
Processo MP nº 2018.0025.1904-29
Contratada: BOBINA SUPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ: 10.656.935/0001-84)
- Resumo -
Objeto: aquisição de etiquetas em rolo e filme Ribbon.
Valor: R$ 24.499,50
Vigência: 12 (doze) meses, a contar do primeiro dia útil após a publicação deste instrumento
Gestor: Lenise de Lurdes Silva
Dotação Orçamentária: Atividade: 03.122.0710.2020 - Administração da Unidade e Elemento de Despesa:3.3.90.30.16 - Material de Consumo, do orçamento do CONTRATANTE.

Vitória, 14 de novembro de 2018
EDER PONTES DA SILVA
Procurador-Geral de Justiça

Sexto Termo Aditivo ao Contrato MP nº 006/2017, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e Mapfre Seguros Gerais S/A (CNPJ 61.074.175/0001-38)
- Resumo -
Processo: 2017.0003.7059-19
Objeto: alteração das quantidades contratadas, na forma de um acréscimo de R$ 971,84 (novecentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 1,62% do valor global do Contrato MP n.º 006/2017.
Vigência: a partir de 14/11/2018 (data de sua assinatura).

Vitória, 14 de novembro de 2018.
EDER PONTES DA SILVA
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 440783

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

Subprocuradoria Geral de Justiça Administrativa

ATO DA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO:
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 12517 de 14 de Novembro de 2018.
TORNAR SEM EFEITO, a portaria 12034, publicada no Diário Oficial de 05.11.2018, que designou o(a) Promotor(a) de Justiça, AMÉRICO JOSÉ DOS REIS, para exercer também a função de 15º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, (apenas nas auds), no dia 20.11.2018.

PORTARIA Nº 12518 de 14 de Novembro de 2018 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde por 30 dias, ao(a) Promotor(a) de Justiça ANA MARIA GUIMARÃES BRAGA, a partir de 05.11.2018, conforme art. 93, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 95/97, conforme procedimento MP/Nº 2018.0031.5436-87.

PORTARIA Nº 12519 de 14 de Novembro de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, EGINO GOMES RIOS DA SILVA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibiraçu, para atuar nos autos do processo nº 0000593-08.2016.08.08.0022 (gampes nº 2016.0016.4420-23) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 13.11.2018 a 19.12.2018.

PORTARIA Nº 12520 de 14 de Novembro de 2018.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, IONARA DE FREITAS TATAGIBA, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, apenas nas audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 19.11.2018.

PORTARIA Nº 12521 de 14 de Novembro de 2018.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, JERSON RAMOS DE SOUZA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Serra, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 14.11.2018.

PORTARIA Nº 12522 de 14 de Novembro de 2018.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, JERSON RAMOS DE SOUZA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Serra, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 14.11.2018.

PORTARIA Nº 12523 de 14 de Novembro de 2018 .
CONCEDER férias residuais ao(a) Promotor(a) de Justiça, MARCELO BARBOSA DE CASTRO ZENKNER, no período de 03.12.2018 a 19.12.2018, referente ao 1º semestre de 2018.

PORTARIA Nº 12524 de 14 de Novembro de 2018 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde por 60 dias, ao(a) Promotor(a) de Justiça MARIA ZUMIRA TEIXEIRA BOWEN, a partir de 24.09.2018, conforme art. 93, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 95/97, conforme procedimento MP/Nº 2018.0031.9537-39.

PORTARIA Nº 12525 de 14 de Novembro de 2018.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, NICIA REGINA SAMPAIO, para exercer também a função de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 14.11.2018.

PORTARIA Nº 12526 de 14 de Novembro de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, SUELI LIMA E SILVA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Defesa da Mulher de Vitória, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 13.11.2018 a 14.11.2018.

PORTARIA Nº 12527 de 14 de Novembro de 2018.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Colatina (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
22.11.2018	quinta-feira	SERGIO GERALDO DALLA BERNARDINA SEIDEL	Promotoria de Justiça Criminal de Colatina

Vitória, 14 de Novembro de 2018.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 12528 de 14 de Novembro de 2018.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Colatina (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
27.11.2018	terça-feira	SERGIO GERALDO DALLA BERNARDINA SEIDEL	Promotoria de Justiça Criminal de Colatina

Vitória, 14 de Novembro de 2018.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 12529 de 14 de Novembro de 2018.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, BIANCA SEIBEL PINTO, para exercer também a função de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 17.12.2018.

PORTARIA Nº 12530 de 14 de Novembro de 2018.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, VERA LÚCIA MURTA MIRANDA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Fundão, para atuar nos autos do processo nº 0000330-88.2018.8.08.0059 (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 21.11.2018.

PORTARIA Nº 12531 de 14 de Novembro de 2018 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, ao(a) Promotor(a) de Justiça VERA LÚCIA MURTA MIRANDA, no dia 10.09.2018, conforme art. 93, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 95/97, conforme procedimento MP/Nº 2018.0031.9736-52.

PORTARIA Nº 12532 de 14 de Novembro de 2018.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Colatina (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
23.11.2018	sexta-feira	TIAGO BAPTISTA NAUMANN	Promotoria de Justiça Criminal de Colatina

Vitória, 14 de Novembro de 2018.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 12533 de 14 de Novembro de 2018.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, ISABELA DE DEUS CORDEIRO, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Viana, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 30.11.2018.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

PORTARIA Nº 12534 de 14 de Novembro de 2018.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, MARCELO FERRAZ VOLPATO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Colatina, (juri) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 20.11.2018.

PORTARIA Nº 12535 de 14 de Novembro de 2018.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, JULIANA ORTEGA TAVARES, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 14.11.2018.

PORTARIA Nº 12536 de 14 de Novembro de 2018.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, JULIANA ORTEGA TAVARES, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 19.11.2018.

PORTARIA Nº 12537 de 14 de Novembro de 2018.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Colatina (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
28.11.2018	quarta-feira	HELAINE DA SILVA PIMENTEL PEREIRA	Promotoria de Justiça Criminal de Colatina

Vitória, 14 de Novembro de 2018.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 12538 de 14 de Novembro de 2018.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Colatina, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 20.11.2018.

PORTARIA Nº 12539 de 14 de Novembro de 2018.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Colatina (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
21.11.2018	quarta-feira	BLANDINA IRENE JUNQUEIRA GUTMANN	Promotoria de Justiça Criminal de Colatina

Vitória, 14 de Novembro de 2018.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 12540 de 14 de Novembro de 2018.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, ELION VARGAS TEIXEIRA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Castelo, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 14.11.2018.

PORTARIA Nº 12541 de 14 de Novembro de 2018.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em São Mateus (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
19.11.2018	19.11.2018 a 23.11.2018	GABRIELLA CANDIDO CARDOSO	Promotoria de Justiça Criminal de São Mateus

Vitória, 14 de Novembro de 2018.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 12542 de 14 de Novembro de 2018.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, CLAUDEVAL FRANÇA QUINTILIANO, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Linhares, para atuar nos autos do processo nº 0009046-94.2018.8.08.0030 (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 14.11.2018.

PORTARIA Nº 12543 de 14 de Novembro de 2018.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, ARTHUR ASSED ESTEFAN MÓSSO, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 19.11.2018.

PORTARIA Nº 12544 de 14 de Novembro de 2018.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Colatina (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
26.11.2018	segunda-feira	FELIPE AMORIM CASTELLAN	Promotoria de Justiça Criminal de Colatina

Vitória, 14 de Novembro de 2018.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
Protocolo 440814

Coordenação de Recursos Humanos – CREH –

ATO DA SENHORA GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS:
A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 12317 de 08 de Novembro de 2018 .
CONCEDER férias residuais, por 02 dias, ao(a) servidor(a) HENRIQUE SILVA ALLEMAND, a partir de 28.01.2019, referente ao período aquisitivo de 05.04.2017 a 04.04.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0030.7190-07.

Vitória, 08.11.2018
TÂNIA ELIETE ALVES DE OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
*Republicada com alteração

PORTARIA Nº 12545 de 14 de Novembro de 2018.
TORNAR SEM EFEITO a Portaria 12471, publicada no Diário Oficial de 14.11.2018, que concedeu licença para tratamento de saúde, por 30 dias, ao(a) servidor(a) ANA MARIA GUIMARÃES BRAGA, a partir de 05.11.2018, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0031.5436-87.

PORTARIA Nº 12546 de 14 de Novembro de 2018 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde, ao(a) servidor(a) LEIDIANNE SILVA DALMASO, no dia 06.11.2018, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0031.8579-59.

PORTARIA Nº 12547 de 14 de Novembro de 2018 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 3 dias, ao(a) servidor(a) BÁRBARA GOMES ROCHA, a partir de 22.10.2018, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0032.0628-65.

PORTARIA Nº 12548 de 14 de Novembro de 2018 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 17 dias, ao(a) servidor(a) LÍLIAN LOPES, a partir de 16.10.2018, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0032.0747-28.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

PORTARIA Nº 12549 de 14 de Novembro de 2018 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde, ao(a) servidor(a) ADRIANA LIMA DE CRISTO, no dia 05.11.2018, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0031.8004-09.

PORTARIA Nº 12550 de 14 de Novembro de 2018 .
CONCEDER licença paternidade, por 20 dias, ao servidor LAUDELINO AZERÊDO DOS SANTOS, a partir de 19.10.2018, na forma do art. 151, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, c/c a Portaria nº 9.139/2016, publicado no Diário Oficial de 23/11/2016, conforme procedimento MP/Nº 2018.0031.7934-89.

Vitória, 14 de Novembro de 2018
TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Protocolo 440816

Promotorias de Justiça

PORTARIA Nº 12551 de 13 de novembro de 2018.
CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO MPES - 2018.0002.4334-36
11ª Promotoria de Justiça Cível de Cariacica
Pessoa Cientificada: anônimo
Extrato da Decisão: O presente processado foi instaurado diante da reclamação formulada pela Sra. Edna Sidineia Fardin Covre, registrada na base de dados da Ouvidoria/MP-ES e encaminhada para esta Promotoria de Justiça, dando conta de supostas irregularidades referentes à convocação de 63 candidatos aprovados em processo seletivo para o cargo de professor de artes no Município de Cariacica, em que pese haver 40 candidatos aprovados em concurso público aguardando nomeação. Foram encaminhadas novas manifestações, dando conta da convocação de candidatos aprovados em processo seletivo para o cargo de professor de educação física. Foi esclarecido que o Município de Cariacica conta com 157 servidores efetivos no cargo de professor de Artes, sendo que, destes, 50 professores estariam fora da regência, exercendo funções extra-classe ou afastados por licenças médicas. Já no cargo de professor de Educação Física, foi informado o quantitativo de 152 professores efetivos, ao passo que 59 destes estariam fora da regência pelos mesmos motivos supracitados. Restou esclarecido que a convocação de grande número de candidatos aprovados por meio de processo seletivo se dá pelo fato de que tais candidatos terão seus documentos analisados, podendo ser indeferidos ou, até mesmo, podem sequer comparecer à convocação. Isto posto, não se vislumbra ato de improbidade administrativa, eis que o Município de Cariacica, pelo que foi demonstrado, vem agindo de boa-fé e em consonância com o princípio da legalidade, da impessoalidade e da eficiência. Diante do exposto, estando os fatos devidamente esclarecidos e inexistindo justa causa para outra providência, promovo o arquivamento do presente e submeto o relatório ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na forma do art. 32, §5º c/c art. 24 e 29, da Resolução nº. 006/2014, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo c/c artigo 9º da Lei 7347/85.

Cariacica, 13 de Novembro de 2018.
Leonardo da Costa Barreto
11º Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 12552 de 13 de novembro de 2018.
CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
NOTICIA DE FATO nº 2017.0015.0984-04
Promotoria de Justiça de Marilândia
Pessoas Notificadas: Possíveis interessados
Extrato da Decisão: Trata-se de notícia de fato instaurada com base em notícia anônima, em que o denunciante relata, em apertada síntese, que a Prefeitura de Marilândia contrata empresa para transporte escolar com dispensa de licitação e prorroga o contrato. Afirma, ainda, que a empresa vencedora seria de propriedade de Deividi Fusato, que relatou que teria ajudado na campanha do Prefeito Municipal com R$200,00 (duzentos reais), razão pela qual, teria sido beneficiado na licitação como uma espécie de troca de favores. Narra, por fim, que a Prefeitura teria contratado diversas salas para abrigar órgãos públicos. Instada a se manifestar, a Prefeitura Municipal juntou aos autos, um cd com cópia do procedimento de licitação para contratação da empresa para transporte escolar. (…) Ao recebermos a citada denúncia anônima, procuramos diligenciar minimamente para buscarmos indícios que pudessem robustecer os fatos ali elencados, que nos soavam frágeis, eis que não é crível, que o Prefeito Municipal faria um "esquema" para beneficiar alguém que supostamente o teria ajudado com R$ 200,00 (duzentos reais) na campanha. (…) Após analisar os documentos apresentados pela prefeitura, não encontramos indícios de ilegalidade nos contratos que corroborassem as denúncias apresentadas, falecendo, em nosso sentir, justa causa para abertura de procedimento investigativo para apuração de tais fatos. Em relação ao teor final da denúncia apresentada, "de que a Prefeitura Municipal estaria alugando salas para abrir órgãos públicos", temos que a mesma é absolutamente genérica, não trazendo elementos precisos que nos possibilitem a verificação dos fatos. Ademais, o simples fato de locar salas comerciais para instalação de órgãos públicos, não se traduz, de per si, em qualquer tipo de irregularidade, razão pela qual, não vislumbro justa causa para abertura de procedimento investigativo. Diante do exposto, com fulcro no artigo 2º, § 4º, inciso I e IV, da Resolução nº 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo, **INDEFIRO** a instauração de procedimento e determino que **ao Cartório desta Promotoria proceda às seguintes diligências:** 1. **Comunique-se** a Ouvidoria do Arquivamento; 2. **Publique-se** extrato resumido do arquivamento no diário oficial, para cientificação de eventuais interessados; 3. **Arquive-se** na origem**.**

Marilândia - ES, 13 de novembro de 2018.
DIEGO GOMES CASTILHO
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 12553 de 14 de novembro de 2018.
CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
NOTICIA DE FATO nº 2018.0030.9397-87
Promotoria de Justiça de Marilândia
Pessoas Notificadas: Eliana Cristina Ferreira
Extrato da Decisão: (...) A Secretaria Municipal de Saúde prestou informações, fls.11/14, comprovando que foi agendada consulta neurológica para o dia 21/11/2018 com o Dr. Julian Euclides Mota de Almeida, sendo que em relação a consulta com psiquiatra, será agendado retorno com o Dr. Watson, tão logo este retorne da licença médica no final de novembro de 2018. As informações prestadas são suficientes para satisfazer o objeto principal da notícia de fato, sendo de rigor o arquivamento da presente. Diante do exposto, com fulcro no artigo 2º, § 4º, inciso I, da Resolução nº 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo, **INDEFIRO** a instauração de procedimento e determino que **ao Cartório desta Promotoria proceda às seguintes diligências:** 1. **Encaminhe-se** cópia da presente decisão a Srs. Eliana Cristina Ferreira, para conhecimento e eventual interposição de recurso no prazo de 10 dias, conforme artigo 2º, §5º; 2.**Arquive-se** na origem**.**

DIEGO GOMES CASTILHO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 12554 de 14 de novembro de 2018.
CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO
Promotoria de Santa Teresa
Procedimento: Inquérito civil (GAMPES nº 2017.0035.1333-49)
Pessoa cientificada: moradores da cidade de Santa Teresa/ES,
Extrato da decisão: Trata-se de Inquérito Civil instaurado através da Portaria nº. 021/2018, visando apurar e acompanhar a implantação de sistema/procedimento de descarte de medicamentos e utensílios médicos vencidos por parte da Prefeitura Municipal de Santa Teresa/ES.Ofício/SMSA Nº. 418/2017, datado de 08 de dezembro de 2017, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES, prestando esclarecimentos acerca do descarte de medicamentos vencidos no Município de Santa Teresa e abordando, em síntese, a necessidade de contratação de empresa especializada para tanto, obedecidos os trâmites legais necessários (fl. 24). Expedido novo ofício PJST/MP nº. 734/2017, datado de 13 de dezembro de 2017, solicitando informações acerca da contratação de empresa especializada (fl. 25).Em resposta, fora encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, o ofício SMSA nº. 122/2018, datado de 11 de maio de 2018, informando que o certame licitatório para contratação de empresa especializada para o descarte dos medicamentos tornou-se deserto, tendo sido aberta nova licitação, não sendo esta exclusiva de ME e EPP, e sim para todas as empresas do ramo habilitadas a participar (fl. 27). Ofício SMSA nº. 170/2018, datado de 26 de julho de 2018, informa que o procedimento licitatório havia sofrido impugnação, a qual estaria sob análise técnica e jurídica (fl. 29). **Ofício SMSA nº. 278/2018, datado de 23 de outubro 2018, informa que a empresa "Ambiental Coleta de Resíduos e Serviços LTDA" restou vencedora do procedimento licitatório, bem como que no dia 22/10/2018, referida empresa, acompanhada da fiscal de vigilância sanitária Jandira Saager Teixeira, realizou a retirada dos resíduos em questão totalizando 1330Kg (fls. 30/32).** Documentos anexos às fls. 33/45 corroboram com as afirmações constantes do ofício SMSA nº. 278/2018.
Os documentos anexos ao ofício SMSA nº. 278/2018, bem como as fotografias que constam do relatório de fls. 31/32, demonstram a regularidade do serviço prestado pela empresa contratada. Assim, não há qualquer outra medida a ser adotada pela Promotoria de Justiça de Santa Teresa, uma vez que não se persiste *in casu* qualquer situação que demonstre riscos ou irregularidades aparentes. Dessa forma, não há providencias para serem adotadas, devendo o presente procedimento, ser arquivado. Pelo exposto, promovo o arquivamento deste inquérito civil, dando ciência por este meio, visto que o reclamante não forneceu endereço completo para sua cientificação. A decisão de arquivamento está sujeita a recurso, nos termos do art. 37, §2º, da Resolução 006/2014, que deverá ser protocolado nesta Promotoria

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias. Por fim, vale registrar que o **parecer completo da promoção de arquivamento encontra-se anexado no sistema GAMPES**, podendo ser obtido no site mpes.mp.br no link "serviço de informações ao cidadão", bem como o procedimento está disponível nesta Promotoria de Justiça para consulta.

Santa Teresa, 14 de novembro de 2018.
Devair Pereira
Promotor de Justiça de Santa Teresa

PORTARIA Nº 12555 de 14 de novembro de 2018.
CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO
2ª Promotoria de Justiça Cumulativa de Aracruz/ES
Notícia de Fato MPES (GAMPES Nº 2018.0019.9902-74)
Objeto: Apurar suposta poluição sonora e visual provocada pelas atividades de oficina localizada na Rua Azaléia, Bairro São Marcos, em Aracruz/ES.
Pessoa cientificada: ANÔNIMO.
Extrato da Decisão: [...]
Considerando que no tocante a poluição sonora e visual, em nenhuma das vistorias realizadas tanto pela equipe da fiscalização quanto pela equipe técnica do licenciamento, não foi constatado a veracidade de tais denúncias; Considerando, não ter sido encontrado nenhum fato que configure lesão ou ameaça de lesão aos interesses ou direitos tutelados pelo Ministério Público, promovo o Arquivamento do feito, com fulcro no artigo 2º, §4º, I, da Resolução COPJ 006/2014; Tendo em vista o anonimato do noticiante, proceda-se à cientificação por meio de publicação no Diário Oficial. Registre-se no GAMPES.

Aracruz/ES, 14 de novembro de 2018.

MARCELO VICTOR VALENTE GOUVEIA TEIXEIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

FABIO HALMOSY RIBEIRO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 12556 de 14 de novembro de 2018.
CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO
Promotoria de Santa Teresa
Procedimento: Procedimento investigativo policial (GAMPES nº 2018.0000.4895-76)
Pessoa cientificada: moradores da cidade de São Roque do Canaã/ES,
Extrato da decisão: Trata-se de Procedimento Investigatório Criminal instaurado para apurar possíveis irregularidades promovidas por postos de combustíveis de São Roque do Canaã/ES, os quais estariam reajustando os valores de forma abusiva, bem como "combinando" preços de venda aos consumidores.
Documento nº. 01 - Documentos relativos ao **Posto Alternativo Ltda,** datados de 11/04/2018, em resposta ao Ofício PJST/MP nº. 131/2018 (fls. 09/11);
Documento nº. 02 - Documentos relativos ao **Posto Isaura Ltda e Posto Galon Ltda (Trevo),** datados de 11/04/2018, em resposta aos Ofícios PJST/MP nº. 132/2018 e 133/2018 (fls. 12/423);
Documento nº. 03 - Ofício expedido pelo Centro de Apoio Operacional da Defesa dos Direitos do Consumidor do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, em resposta ao Ofício PJST/MP nº. 439/2018 (fls. 424/428);
Documento nº. 04 - Documentos relativos ao **Posto Alternativo,** em resposta ao Ofício PJST/MP nº. 607/2018 (fls. 429/455);
Documento nº. 05 - Documentos relativos ao **Posto Izaura,** em resposta ao Ofício PJST/MP nº. 609/2018 (fls. 456/467);
OF/CADC/nº. 0053598 - SEI 19.11.1197.0012119/2018-51, datado de 29 de outubro de 2018, expedido pelo Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos do Consumidor do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (fls. 471/473), encaminhando a Resposta à Consulta realizada por esta Promotoria de Justiça, a qual conclui, em síntese, que não há elementos na consulta realizada suficientes para se afirmar que o preço de venda de gasolina no importe de R$4,69 praticado por determinado posto de revenda de combustível no Município de São Roque do Canaã/ES, no mês de agosto de 2018, é abusivo. Além disso, concluiu-se que não se pode afirmar que nos postos da região há indícios concretos de formação de cartel, em razão de existir significativa diferença entre os preços de venda de combustível nos supracitados postos. Dessa forma, não há providencias para serem adotadas, devendo o presente procedimento, ser arquivado. Pelo exposto, promovo o arquivamento deste inquérito civil, dando ciência por este meio, visto que o reclamante não forneceu endereço completo para sua cientificação. A decisão de arquivamento está sujeita a recurso, nos termos do art. 37, §2º, da Resolução 006/2014, que deverá ser protocolado nesta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias. Por fim, vale registrar que o **parecer completo da promoção de arquivamento encontra-se anexado no sistema GAMPES**, podendo ser obtido no site mpes.mp.br no link "serviço de informações ao cidadão", bem como o procedimento está disponível nesta Promotoria de Justiça para consulta.

Santa Teresa, 14 de novembro de 2018.
Devair Pereira
Promotor de Justiça de Santa Teresa

PORTARIA Nº 12557 de 14 de novembro de 2018.
Inquérito Civil nº. 2016.0031.7792-98
Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim
Pessoa cientificada: Possíveis interessados
EXTRATO DE DECISÃO: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por sua 4ª Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, vem através deste, nos moldes do artigo 24º, §4º, da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, informar que o Inquérito Civil nº 2016.0031.7792-98, instaurado nesta Promotoria de Justiça, para apurar possíveis irregularidades nas contratações realizadas com recursos do FMPDC-Fundo Municipal de Proteção do Direito do Consumidor, foi arquivado.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de novembro de 2018.
Ana Carolina Lage Serra
4ª Promotora de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 12558 de 07 de novembro de 2018.
Cientificação de Promoção de Arquivamento
1ª Promotoria de Justiça Cumulativa de Aracruz/ES
Procedimento Preparatório nº 2017.0034.3972-89
Pessoa Cientificada: Noticiante Anônimo
Extrato da decisão: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Aracruz, vem por meio deste, nos termos do art. 24, §4º, da Resolução nº 006/2014, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo, informar, a quem possa interessar, o ARQUIVAMENTO do Procedimento Preparatório nº 2017.0034.3972-89, instaurado a partir da Manifestação nº OUV 2017011080, datada de 03/12/2017, encaminhada pelo Sistema de Ouvidora do MPES, no qual o noticiante anônimo relata suposta acumulação indevida de cargos de Professor de Suporte Pedagógico por parte de servidores municipais.

Aracruz/ES, 07 de novembro de 2018.
MARIANA PEISINO DO AMARAL
PROMOTORA DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 12559 de 14 de novembro de 2018.
Cientificação de Promoção de Arquivamento
1ª Promotoria de Justiça Cumulativa de Aracruz/ES
Notícia de fato nº 2018.0027.6492-02
Pessoa Cientificada: A quem interessar
Extrato da decisão: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Aracruz, vem por meio deste, nos termos do art. 2º, §5º, da Resolução nº 006/2014, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo, informar, a quem possa interessar, o ARQUIVAMENTO da notícia de fato nº 2018.0027.6492-02, instaurado a partir da Manifestação nº OUV 2018025204, datada de 28/09/2018, encaminhada pelo Sistema de Ouvidora do MPES, no qual o noticiante anônimo relata que o secretário Municipal Paulo Neres estaria coagindo os servidores da Secretaria Municipal de Transportes de Aracruz a votarem no candidato Erick Musso, bem como adesivarem seus veículos.

Aracruz/ES, 14 de novembro de 2018.
MARIANA PEISINO DO AMARAL
PROMOTORA DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 12560 de 13 de novembro de 2018.
CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTO RIO NOVO
GAMPES: MPES Nº 2018.0017.1902-97
Cientificado: Denunciante não identificado e demais interessados
Resumo da Decisão: (...) 1- Cuida-se de Notícia de Fato autuada em razão de denúncia anônima apresentada à ouvidoria MPES de que o Vice-Prefeito deste Município de Alto Rio Novo se ausentou do país, indo para os estado Unidos da América, nos meses de dezembro de 2017 a Fevereiro de 2018, contrariando o art. 43 da Lei Orgânica Municipal que prevê o prazo máximo de 15 dias para que o Prefeito e o Vice-Prefeito possam se ausentar do município, sem autorização legislativa. (...) Ficou apurado que o vice-prefeito municipal no período de dezembro de 2017 a fevereiro de 2018 também exercia o cargo de Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Os contracheques dos referidos meses fazem referência ao cargo de vice-prefeito. A lei orgânica no art. 40 § 2º prevê que a investidura do vice-prefeito em secretaria municipal não impedirá as funções previstas no parágrafo anterior, que é o de auxiliar o Prefeito sempre que por ele convocado para missões especiais, podendo optar pela melhor remuneração, ficando vetado o exercício das duas funções. Evidenciado está que o vice-prefeito não pediu autorização para se ausentar do município por mais de 15 dias, tendo recebido seus vencimentos regularmente, como se na ativa estivesse. O próprio vice-prefeito afirmou que não pediu autorização à Câmara Municipal para se afastar do município, em razão de que o afastamento se deu por período inferior àquele previsto na Lei Orgânica do Município. As anotações no passaporte do vice-prefeito demostram que ele viajou aos Estados Unidos da América no mês de dezembro de 2017, dos dias 02/12 ao dia 20/12, tendo ficado fora do município por 18 dias. Entretanto, há uma anotação de 12/12/2017, entre a primeira data e a segunda, dando a entender que o prazo de ausência foi de 10 dias ou de 08 dias. A Lei Orgânica Municipal prevê em seu art. 43 que o vice-prefeito não

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

poderá se ausentar do município, sem licença da Câmara Municipal por tempo superior há 15 dias, sob pena de perda de cargo. A sanção é de natureza política, só podendo ser aplicada pelo poder legislativo, observado o devido processo legal. Não se trata de ato de improbidade administrativa, pois não é vedado que o vice-prefeito se ausente do município, sendo necessária a autorização de quem controla os seus atos, o poder legislativo. Se não bastasse, no período o vice-prefeito exercia o cargo de secretário municipal, sendo vedado o exercício das duas funções ao mesmo tempo, sendo discutível se neste caso se aplicaria o que prevê o art. 43 da Lei orgânica. Assim sendo, não havendo necessidade de instauração de procedimento de investigação, pois os fatos já são conhecidos, nem sendo o caso de ajuizamento de ação, promovo o arquivamento desta notícia de fato.

Alto Rio Novo, 13 de novembro de 2018.
Creumir Guerra
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 12561 de 14 de novembro de 2018.
Cientificação de Promoção de Arquivamento
1ª Promotoria de Justiça Cumulativa de Aracruz/ES
Notícia de fato nº 2018.0028.2317-91
Pessoa Cientificada: A quem interessar
Extrato da decisão: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Aracruz, vem por meio deste, nos termos do art. 2º, §5º, da Resolução nº 006/2014, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo, informar, a quem possa interessar, o ARQUIVAMENTO da notícia de fato nº 2018.0028.2317-91, instaurado a partir da Manifestação nº OUV 2018025299, datada de 05/10/2018, encaminhada pelo Sistema de Ouvidora do MPES, no qual o noticiante anônimo relata que o secretário Municipal Paulo Neres junto aos vereadores Beto Negreiro e Carlito Candin negociaram votos com o chefe da aldeia de Comboios em favor do candidato a deputado estadual Erick Musso.

Aracruz/ES, 14 de novembro de 2018.
MARIANA PEISINO DO AMARAL
PROMOTORA DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 12562 de 14 de novembro de 2018.
CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO
Promotoria de Santa Teresa
Procedimento: inquérito civil (GAMPES nº 2017.0012.0749-78)
Pessoa cientificada: moradores da cidade de Santa Teresa/ES,
Extrato da decisão: Trata-se de Inquérito Civil instaurado para apurar possível ato de improbidade administrativa no tocante a irregularidades no processo licitatório para contratação de serviços funerários com fornecimento de urnas fúnebres para atender famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Santa Teresa/ES, bem como os aditamentos ao contrato suscitado.
Por tudo que foi apurado pode se afirmar que não existem elementos que comprovem a prática de ato de improbidade ou ilícito penal por parte de qualquer servidor público ou da referida empresa no procedimento licitatório objeto do presente. Após análise detida e minuciosa de todos os documentos acostados, verifica-se que os procedimentos anexos não guardam qualquer vício formal ou material, sendo adotadas modalidades licitatórias adequadas para a respectiva contratação e seus aditivos. No tocante ao, possível, superfaturamento, também não ficou demonstrado. O valor da contratação ficou dentro do valor de referência suscitado pelos orçamentos acostados às fls. 35/37. A par disso, não há testemunhas que possam afirmar o conluio das empresas que participaram da licitação. O longo decurso do tempo entre a data da realização do pregão (dia 24/03/2014 - fl. 83) e o momento atual dificulta a produção de provas.
Outro giro, não há elementos de que os serviços não foram devidamente executados. Nota-se que a Prefeitura acatou a recomendação expedida por este Órgão de Execução e pelo Ministério Público de Contas, realizando novo procedimento licitatório (fls. 297/309). Depreende-se, inclusive, que a representante Alaira Hamer participou do novo certame (fl. 309). **Em suma, não há elementos para sustentar, eventual, propositura de medida judicial e a tentativa de produção de novas provas atualmente seria incontestavelmente ineficaz, tendo em vista o lapso temporal vasto ocorrido desde a primeira do pregão (24/03/2014 - ffl. 83) até o corrente ano (2018).** Dessa forma, não há providencias para serem adotadas, devendo o presente procedimento, ser arquivado. Pelo exposto, promovo o arquivamento deste inquérito civil, dando ciência por este meio, visto que o reclamante não forneceu endereço completo para sua cientificação. A decisão de arquivamento está sujeita a recurso, nos termos do art. 37, §2º, da Resolução 006/2014, que deverá ser protocolado nesta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias. Por fim, vale registrar que o **parecer completo da promoção de arquivamento encontra-se anexado no sistema GAMPES**, podendo ser obtido no site mpes.mp.br no link "serviço de informações ao cidadão", bem como o procedimento está disponível nesta Promotoria de Justiça para consulta.

Santa Teresa, 14 de novembro de 2018.
Devair Pereira
Promotor de Justiça de Santa Teresa

Protocolo 440822

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 060/2018

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de novembro de 2018.

PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA		
Região VI	Sede Colatina	Mês/Ano Novembro/2018
Dia do Mês	Dia da Semana	Membros/Promotoria de Justiça
02(***)	Sexta-Feira	Promotoria de Justiça de Pancas Dr. Creumir Guerra
03	Sábado	1ª Promotoria de Justiça de Baixo Guandu José Eugênio Rosetti Machado
04	Domingo	2ª Promotoria de Justiça de Baixo Guandu José Eugênio Rosetti Machado
10	Sábado	Promotoria de Pancas Creumir Guerra
11	Domingo	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Colatina Felipe Amorim Castellan
15(****)	Quinta-Feira	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Colatina Helaine da Silva Pimentel Pereira
16 (**)	Sexta-Feira	3ª Promotoria de Justiça Criminal de Colatina Sergio Geraldo Dalla Bernardina Seidel
17(*)	Sábado	4ª Promotoria de Justiça Criminal de Colatina Izaias Gomes Vinagre
18	Domingo	6ª Promotoria de Justiça Criminal de Colatina Felipe Amorim Castellan
24	Sábado	1ª Promotoria de Justiça Cível de Colatina Izaias Gomes Vinagre
25	Domingo	4ª Promotoria de Justiça Cível de Colatina Tiago Baptista NAumann

Legenda:
Escala de plantão das Comarcas de Colatina (Sede), Baixo Guandu, Marilândia, São Domingos do Norte e Pancas.
(*) Republicada com alteração
(**) Ponto Facultativo
(***) Dia de Finados
(****) Dia da Proclamação da República

Colatina, 12 de Novembro de 2018.

Tiago Baptista Naumann
Promotor de Justiça Chefe Criminal

Protocolo 440785

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral

Giuliano Monjardim Valls Piccin
Subdefensor Público Geral

Edilson Lozer Junior
Corregedor Geral

Layra Francini Rizzi Casagrande
Chefe de Gabinete

Vivian Silva de Almeida
Coordenadora de Direitos Humanos

Robert Ursini dos Santos
Coordenador Diretor da Escola Superior

Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos
Coordenadora de Direito Penal e Execução Penal

Alex Pretti
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Sandra Mara Vianna Fraga
(Presidente do Conselho)

Giuliano Monjardim Valls Piccin
Edilson Lozer Junior
Helen Nicacio de Araújo
Douglas Admiral Louzada
Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Leonardo Grobbério Pinheiro
Elias Gemino de Carvalho
Severino Ramos da Silva

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, assinou o seguinte ato:

PORTARIA DPES Nº 1092, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.
DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **Laura do Carmo Queiroz** para atuar no plantão judiciário no Centro de Triagem de Viana, de 12h às 18h, no dia 25.11.2018, revogando-se, a pedido, a designação da Dra. Camila Guimarães Garcia para atuar na referida data, realizada por meio da Portaria DPES nº 740, de 22 de agosto de 2018.

Vitória/ES, 14 de novembro de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
Protocolo 440809

Subdefensoria Pública-Geral

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES Nº 1094 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018
DEFERIR, retroativamente, o gozo de férias do Defensor Público Dr. **Alexandre Corsini Pagani** no dia 14/11/2018 (período aquisitivo 2015/2016) e SUSPENDER 19 (dezenove) dias por imperiosa necessidade do serviço.

PORTARIA DPES Nº 1095 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018
DEFERIR o gozo de férias do Defensor Público Dr. **Gustavo Costa Lopes** i.) no dia 19/11/2018 (período aquisitivo 2014/2015) ii.) no dia 20/11/2018 (período aquisitivo 2015/2016) e SUSPENDER 29 (vinte e nove) dias por imperiosa necessidade do serviço.

PORTARIA DPES Nº 1096 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018
TORNAR SEM EFEITO a Portaria DPES nº 943 de 22 de outubro de 2018, publicada em 23 de outubro de 2018 e a Portaria DPES nº 1069, de 08 de novembro de 2018, publicada em 13 de novembro de 2018 no que se refere às férias da Defensora Pública Dra. **Priscila Libório Barbosa Alonso**.

PORTARIA DPES Nº 1097 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018
DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública Dra. **Priscila Libório Barbosa Alonso** nos dias 22/10/2018 a 24/10/2018, nos dias 12/12/2018 a 13/12/2018, nos dias 17/12/2018 a 19/12/2018, nos dias 07/01/2019 a 17/01/2019 (período aquisitivo 2017/2018) e SUSPENDER 03 (três) dias por imperiosa necessidade do serviço.

Giuliano Monjardim Valls Piccin
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 440808

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº1098 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o(s) seguinte(s) ato(s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO MATHEUS LOSS FRANZINI SIMÃO de 01/11/2018 a 31/10/2019, lotado na 2ª Defensoria Criminal de Vitória, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO MATHEUS LOSS FRANZINI SIMÃO de 01/11/2018 a 31/10/2019, lotado na 2ª Defensoria de Criminal de Vitória, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO JHULY SOBREIRO CORREIA MEDERIOS de 07/11/2018 a 06/11/2019, lotado na 1ª Defensoria de Execução Penal de Vitória, no turno matutino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de MARCOS VINICIUS TAVARES OLIVEIRA de 01/01/2018 a 01/03/2019 lotado na 4ª Defensoria de Família de Cariacica, no turno matutino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de HANNA GONÇALVES DE REZENDE de 15/11/2018 a 31/12/2018 lotado no Atendimento Inicial de Cachoeiro de Itapemirim, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO MAYARA PEZZIN EDUARDO lotada na 1ª Defensoria Fazendária de Cariacica, a partir de 01/01/2018.

Vitória, 13 de novembro de 2018.
Denize Brandão Vianna
Diretora de Gestão de Pessoas
Protocolo 440813

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

RESOLUÇÃO Nº 5.821

Denomina Espaço José Marques Cosme "Zé Precão" a sala localizada no 2º (segundo) andar da torre administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominada Espaço José Marques Cosme "Zé Precão" a sala localizada no 2º (segundo) andar da torre administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 13 de novembro de 2018.

ERICK MUSSO
Presidente

RAQUEL LESSA
1ª Secretária

ENIVALDO DOS ANJOS
2º Secretário
Protocolo 440530

RESOLUÇÃO Nº 5.825

Altera a redação do art. 276 da Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, Regimento Interno, para disciplinar a apreciação conclusiva de proposições nas comissões permanentes.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 276 da Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 276. Compete à Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação apreciar, conclusivamente, as seguintes proposições:

I - projetos de leis que versem sobre denominação de bens públicos, logradouros e vias estaduais;

II - projetos de leis que versem sobre declaração de utilidade pública;

III - projetos de decretos legislativos que versem sobre concessão de título de cidadão;

IV - projetos de leis que versem sobre inclusão de datas comemorativas no calendário oficial." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2019.

Palácio Domingos Martins, em 13 de novembro de 2018.

ERICK MUSSO
Presidente

RAQUEL LESSA
1ª Secretária

ENIVALDO DOS ANJOS
2º Secretário
Protocolo 440531

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

RESUMO DO 1° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2017

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo Aditivo, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
CONTRATADA: DELTA AUTOMOTORES LTDA - ME
OBJETO O objeto do TERMO ADITIVO é a prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses do Contrato 016/2017, com início em 04 de dezembro de 2018 e término no dia 03 de dezembro de 2019.

VIGÊNCIA: O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 99.979,20 (noventa e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

PROCESSO: 180684
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33
ATIVIDADE: 2001.

Secretaria da Assembleia Legislativa em,

13 de novembro de 2018

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral da Secretaria

Protocolo 440532

Poder Judiciário

Comarca da Capital

COMARCA DA CAPITAL - VARA DA SERRA
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - 2ª ZONA
E D I T A L

A Bacharela **ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO,** Oficiala Titular do Cartório do 1º Ofício 2ª Zona da Serra, Comarca da Capital, nomeada na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos os interessados que em cumprimento ao Artigo 19 da Lei Federal 6.766 de 19/12/79 (**Parcelamento do Solo Urbano**), Lei Estadual 7.943/2004 (**Parcelamento do Solo Urbano**) e Lei Municipal 3.820 de 11/01/2012 (**Organização do Espaço Territorial do Município da Serra**), que a empresa **YAHOO TURISMO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.823.552/0001-62, com sede à Rodovia ES-010, Estrada de Manguinhos, s/nº, Km 06, Trevo da Escola Técnica, Serra-ES, representada por seu Diretor Presidente Sr. Murilo Maioli Coutinho, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 1.314.536-SSP/ES, inscrito no CPF nº 068.893.767-57, depositou neste Cartório do 1º Ofício - 2ª Zona da Vara da Serra, à Avenida Eudes Scherrer de Souza, nº 1.350, em Laranjeiras, Distrito de Carapina, neste Município da Serra, ES, **o Memorial Descritivo, as Plantas, Licença Municipal de Instalação LMI nº 014/2017** e demais documentos exigidos pelo **Artigo 18 da referida Lei Federal**, relativos ao loteador, seu antecessor e ao imóvel de sua propriedade, para registro do Loteamento **"YAHOO RESIDENCE"**, situado em **MANGUINHOS**, Distrito de Carapina, Município de Serra-ES, na área denominada **ÁREA B1** medindo **182.223,00m²** (cento e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e três metros quadrados) matriculada sob nº **97.227** em 07 de agosto de 2018 do Livro 02 de ordem deste Cartório.

Que no terreno descrito com área de **182.223,00m²** (cento e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e três metros quadrados) será implantado o Loteamento **"YAHOO RESIDENCE"**, aprovado pelo **Decreto Municipal nº 3068 de 11 de Setembro de 2018, publicado no Diário Oficial Municipal em 18 de Setembro de 2018**.

1) Área total do loteamento: 182.223,00m²
2) Área total parcelável: 110.301,71m² equivalente a 100%
3) Área privativa de lotes: 68.663,76m² equivalente a 62,25%
a) Área destinada ao sistema viário: 30.597,95 m² equivalente 27,74%
b) Áreas destinadas a equipamentos públicas: 5.517,88m² equivalente a 5%
c) Áreas destinadas a espaços livres de uso público: 5.522,32m² equivalente a 5,01%
1) Área remanescente - de proteção ambiental (não loteada): 69.673,00m²
2) Área não edificandi - acesso à Rodovia ES-010: 2.248,29m²

Que o Loteamento **"YAHOO RESIDENCE"**, compreenderá:

a) Área total parcelável: 110.301,71m²
b) Área privativa de lotes: 68.663,76m²
c) Número de quadras: 13 Quadras
d) Número de lotes: 192 lotes
1) Áreas que permanecerão em Poder do Proprietário:
a) Área privativa destinada a lotes: 68.663,76m² contendo 192 lotes.
b) Área remanescente - de proteção ambiental (não loteada): de 69.673,00m²
c) Área não edificandi - Acesso à Rodovia: 2.248,29m²
1) Áreas que passam para o Poder Público:
a) Áreas destinadas ao sistema viário: 30.597,75m²
b) Área para equipamentos públicos (E.P. 01): 5.517,88m²
c) Espaços livres de uso público (E.L.P 01, E.L.P. 02 e E.L.P. 03): **5.522,32m²**

Que também foram apresentados o **TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA**, datado de 11 de setembro de 2018, e a **ESCRITURA PÚBLICA EM CUMPRIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO COM CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA**, no Livro 61 EA, às fls. 23/27, datada de 01 de outubro de 2018, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Município e Comarca de Fundão - Distrito da Sede, assinada pela Oficiala e Notária Titular Zulmira Martins Miranda.

Que o requerimento foi prenotado sob nº **221.079 em 04 de abril de 2018**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido este Edital que será publicado no Diário Oficial e em outro jornal, por três dias consecutivos, podendo o pedido do registro do Loteamento ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79.

Findo o prazo, e não havendo impugnação fundamentada em direito real, será feito o registro do Loteamento **"YAHOO RESIDENCE"**, por estar em ordem a documentação apresentada ao Cartório.

PLANTA DE SITUAÇÃO - ARTIGO 19

DADO E PASSADO, em Carapina, distrito da Serra,ES, aos 08 (oito) de Novembro de 2018. Eu, Etelvina Abreu do Valle Ribeiro, Oficiala, assino.

Etelvina Abreu do Valle Ribeiro

Oficiala

Protocolo 439679

Publicações de Terceiros

Nos termos do contrato social da sociedade empresária **CONSTRUTORA VILLA DELLA GLÓRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.329.739/0001-07, com sede na rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, nº 06, Birro Itapuã, 1º pavimento, Vila Velha/ES - CEP: 29.101-800, convoco todos os seus respectivos sócios para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 10/12/2018 às 19:00h a 1ª Convocação e às 19:30h a 2ª Convocação na Rua Construtor Sebastião Soares de Souza, nº 40, Edifício Infinity Center, sala 808, Praia da Costa, Vila Velha/ES, versando sobre os seguintes pontos:
☐ CONVOCAÇÃO DA DECOTTIGNIES CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 03.885.379/0001-52, REPRESENTADA PELO SR. ANTONIO RUBENS DECOTTIGNIES - CPF Nº 818.245.057-87 PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL REFERENTE À EMPRESA CONSTRUTORA VILLA DELLA GLÓRIA LTDA, CONFORME DETERMINADO NO CONTRATO SOCIAL;

☐ DELIBERAÇÃO SOBRE A EXCLUSÃO DO SÓCIO DECOTTIGNIES CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 03.885.379/0001-52, EM VIRTUDE DA NÃO INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL;

☐ ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL;

☐ ELEGER NOVO ADMINISTRADOR;

Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e dos atos autorizados. Este instrumento deverá ser levado à registro juntamente com a ata da respectiva assembléia geral.

Vila Velha, 01 de novembro de 2018
CONSTRUTORA VILLA DELLA GLÓRIA LTDA
Sócio: Villa-Door Imobiliária Ltda
Protocolo 437639

COMUNICADO
TECNO CLEAN LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA EPP, torna público que requereu e obteve do IEMA, por meio do processo nº 18087/2018, a LAU nº116-D/2018, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, EXCETO MATERIAL RADIOATIVO E TRANSPORTE INTERESTADUAL, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada na localidade de Rua Lucia Scandian Frigi, nº 479, bairro Divino Espírito Santo, município de Vila Velha - ES.
Protocolo 437697

COMUNICADO

"**PORT CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME**" torna público que Requereu da SEMDESU, através do Proc. N°17350/12, Licença Mun. Simplificada (LMS), p/ atividade de Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manut. de máquinas, aparelhos e equip. mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, s/ pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, COD. 5.07 (I) na localidade de Av Luciano das Neves, 2073, Itapoã, Mun. De Vila Velha - ES.
Protocolo 438382

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DA INDÚSTRIA ALIMENTAR DE CONGELADOS, SUPERCONGELADOS, SORVETES, CONCENTRADOS E LIOFILIZADOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINCONGEL**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as indústrias associadas em condições de voto, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 29 de novembro de 2018, na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 2.053, Ed. Findes, 3º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES, às 14h00 em 1ª convocação e às 14h30min em 2ª convocação, para deliberarem a seguinte pauta: 1) aprovação Orçamentária para o exercício de 2019; 2) aprovação do plano de trabalho para o exercício de 2019; 3); Contribuição Confederativa; 4) assuntos gerais.

Vitória-ES, 19 de novembro de 2018.

Vladimir Rossi

Presidente
Protocolo 438687

SUPERMERCADOS CASAGRANDE LTDA, torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Proc. Nº02951/2015 a Licença Municipal de Operação (LMO), para a atividade de Supermercado (COD. 15.22), na localidade de Rua Itaiabaia, nº100, Coqueiral de Itaparica, no município de Vila Velha - ES.
Protocolo 438735

COMUNICADO

A empresa **BIOVALENS LTDA**, CNPJ nº 19.558.896/0002-38, torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF) dos produtos agrotóxicos biológicos TRICHO TURBO registrado no MAPA sob o nº 34018 e o NO NEMA registrado no MAPA sob o nº 34518.

Protocolo 439158

COMUNICADO

RM COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ nº 31.042081/0001-16, torna público que REQUEREU da SEMMA, a licença LMR, para atividade de Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, com inscrição imobiliária 010.1.002.1612.001, na localidade de Diamantina, Rod. Gov. Mário Covas, 2517, no município de SERRA - ES.
Protocolo 439700

COMUNICADO

Maruzza Valdetaro Brandão torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do processo nº 57633/18, licença(s) (LMAR), para confecções de roupas e artefatos, em tecido, de cama, mesa e banho, com tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos. COD. 14.03(I), na localidade de Divino Espírito Santo, Rua Sinval Moraes, nº 402, no município de Vila Velha - ES.
Protocolo 439701

SERRABETUME ENGENHARIA LTDA, CNPJ 39.365.176/0001-82, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo nº 444.8774/2004, a Licença Municipal de Operação (LMO) (RENOVAÇÃO), para atividade de "Usina de produção de asfalto a quente", na localidade Rua Holdercim, 312, Lote 08, Quadra I, Civit II, município da Serra-ES.
Protocolo 439821

D&F - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ Nº 14.339.844/0001-76
NIRE Nº: 32300032290
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: 30 de abril de 2018, às 08h00min da manhã, no município de Linhares, estado do Espírito Santo, Rua Monsenhor Pedrinha, nº 1426, sala 204, bairro Centro, CEP 29.900-158.**PRESENÇA:** presente a totalidade dos acionistas da Sociedade D&F INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.**ORDEM DO DIA: a)**Deliberar sobre as contas dos administradores de 2016 e 2017; **b)**Examinar, discutir e votar demonstrações contábeis dos anos de 2016 e 2017; **c)** Deliberar sobre a distribuição de lucros dos anos de 2016 e 2017. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: a)**Foram aprovadas, por unanimidade, as contas dos administradores dos anos de 2016 e 2017; **b)** Nos moldes da ordem do dia, foram aprovadas, por unanimidade, as demonstrações contábeis dos anos de 2016 e 2017; **c)** Foi aprovado por unanimidade que os lucros dos anos de 2016 e 2017 serão reinvestidos na empresa para investimentos futuros. **ENCERRAMENTO:** após lida a achada conforme, a presente ata vai assinada pelo Presidente, por mim Secretária e pelos demais presentes. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação nos termos do art. 124 parágrafo 4º, da Lei 6.404/1976. **ACIONISTAS PRESENTES NA REUNIÃO:** Jandyra Buzatto Ferrari e Valdete Ferrari. Linhares, 30 de abril de 2018. (ass.) Presidente da Mesa - VALDETE FERRARI. (ass.) Secretária - JANDYRA BUZATTO FERRARI. Testemunhas: (ass.) Carlos Augusto Neves Luz - CPF: 728.407.300-49. (ass.) Josimar Genuário de Campos - CPF 004.430.717-99. (Selo/ Autenticação) JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO. CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/10/2018 SOB Nº 20182325490. PROTOCOLO 182325490, DE 24/10/2018. EMPRESA 32300032290 D&F INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. (ass.) Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.
Protocolo 440126

COMUNICADO
CLAUDIA PAULA FRAZONI GUALANDI, torna público que Requereu da SEMDESU, através do Proc. 54217/2018, a Licença LMAR, para "Serraria e/ou fabricação...", Cód 8.01, na localidade R Castelandia, 251, Cobilândia, Vila Velha/ES.
Protocolo 440143

COMUNICADO
"POSTO VISTA ALEGRE LTDA" CNPJ: 27.372.275/0001-02, torna público que requereu da SEMEARH, através do processo Nº 10748/2018, Licença Municipal de Regularização - LMR, para a atividade de "POSTO DE COMBUSTIVEIS", situado na Rodovia BR 262 KM 48, Centro, Marechal Floriano -ES.
Protocolo 440165

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CACAU, BALAS, DOCES E CONSERVAS ALIMENTÍCIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente do **SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CACAU, BALAS, DOCES E CONSERVAS ALIMENTÍCIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as indústrias associadas em condições de voto, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 27 de novembro de 2018, na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 2.053, Ed. Findes, 3º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES, às 09h em 1ª convocação e às 09h30 em 2ª convocação, para deliberarem a seguinte pauta: 1) aprovação orçamentária para o exercício de 2019; 2) aprovação do plano de trabalho para o exercício de 2019; 3) aprovação da Contribuição Confederativa; 4) assuntos gerais.

Vitória-ES, 14 de novembro de 2018.

Alzira Delazare Targa

Presidente
Protocolo 440175

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

ATA DE ASSÉMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: 20 (vinte) de Abril de 2018, às 08:30 horas, no Município de Linhares/ES, na Avenida Alegre, nº 1802, Bairro: Shell, CEP: 29.901-600;

CONVOCAÇÃO e PRESENÇA: Dispensada a publicação de editais de convocação na forma do disposto no art. 124, §4º da lei 6.404 de 15/12/1976, por estarem presentes os acionistas da companhia representando a totalidade do Capital Social da **LN - PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A.**
PAULO JOAQUIM DO NASCIMENTO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro eletrônico, portador da Carteira de Identidade nº 297.310, expedida pela SSP/ES e inscrito no CPF-MF sob o nº: 450.490.507-82, residente e domiciliado na Av. Augusto Pestana, n° 1.423 apto 502, Centro, Linhares-ES, CEP 29901-180;
MARIA LUIZA LOMBARDI NASCIMENTO, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, médica, portadora da Carteira de Identidade n° 489.286-SSP/ES, e inscrita no CPF-MF sob o n° 798.396.737-34, residente e domiciliada na Av. Augusto Pestana, n° 1.423 apto 502, Centro, Linhares-ES, CEP 29901-180;

COMPOSIÇÃO da MESA: Presidente, Sr. Paulo Joaquim do Nascimento e Secretária Srª Maria Luíza Lombardi Nascimento.

ORDEM DO DIA:

(a) Deliberar acerca da autorização para alienação de bens junto a instituições financeiras.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

(a) Após a discussão da matéria, os acionistas presentes, por unanimidade dos votos, autorizam a alienação de bens patrimoniais em nome da LN Participações e Investimentos S/A, para garantia das operações de crédito de responsabilidade da empresa **PANAN INDUSTRIA DE MADEIRAS E MÓVEIS LTDA - CNPJ: 36.343.960/0001-00** junto à Instituições financeiras.

ENCERRAMENTO e APROVAÇÃO : Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, por mim secretária e pelos demais presentes.
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo
Certifico o Registro em 30/04/2018
Chancela 10472106458880 de 26/04/2018 Protocolo 18/777477-3
Nome da Empresa: LN Participações e Investimentos S/A - NIRE 32300031242

Linhares, 20 de Abril de 2018.

Paulo Joaquim do Nascimento
Presidente

Maria Luíza Lombardi do nascimento
Secretária

Testemunhas:

Davi Quiuqui Araujo
CPF: 129.833.437-31

Cristhiane Bezerra de Souza
CPF: 076.322.967-94

Protocolo 440188

MATRICIAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 36.019.891/0001-75, torna público que requereu do IEMA, através da solicitação n° 6381, processo n° 69239959, a Licença Ambiental Única, para atividade de transporte rodoviário fracionado de produtos perigosos, exceto material radioativo, para atividade da Obra AERT-VALE.

Protocolo 440248

Comunicado
"Zózimo Olicio Carlini", torna público que obteve junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa**,** através do processo **n.º 11835/2018** Licença Municipal Simplificada N.º 038/2018 para atividade de **Secagem Mecânica de grãos associada ou não a pilagem,** na Localidade de Tabocas - S/N - Zona Rural - Santa Teresa/ES".

Protocolo 440272

A **S.A.G SOUTH AMERICA GRANITE LTDA,** torna público que obteve junto ao IEMA, através do processo nº 77448588, a Licença de Operação (LO nº 129/2018), para extração de rochas com fins ornamentais, na localidade de Córrego Pratinha, s/n, Sítio Pratinha, no município de Ecoporanga-ES.

Protocolo 440319

A **S.A.G SOUTH AMERICA GRANITE LTDA - ME,** torna público que obteve junto ao IEMA, através do processo nº 28755740, a Licença de Operação (LO nº 130/2018), para extração de rochas com fins ornamentais, na localidade de Córrego Pratinha, s/n, Zona Rural, Prata dos Baianos, no município de Ecoporanga-ES.

Protocolo 440322

COMUNICADO
VISTA DA BARRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CNPJ 08.538.550/0001-70, torna público que ESTÁ REQUERENDO da SEMDESU mudança de titularidade do processo n° 60680/2018, anteriormente sob a responsabilidade de MORAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 27.318.674/0001-95.

Protocolo 440421

COMUNICADO
A empresa SERVIÇO DE CONCRETAGEM ALTO DA SERRA, torna publico que obteve da SEMEARH licença de operação n° 003/2018, processo n° 10575/2017, para a atividade de Fabricação de Concreto e Afins, não incluindo cimento, no end. Rod BR 262, Km 43,5, Sede, Marechal Floriano.

Protocolo 440475

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O Presidente do **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE GERAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ sob o n. º 26.656.880/0001-42, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca toda a categoria econômica, para **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia **29 de novembro de 2018**, na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 2.053, Vitória/ES, às 08h00 em 1ª convocação e às 08h30min em 2ª convocação, para deliberarem a seguinte pauta: 1) Aprovação Orçamentária para o exercício de 2019; 2) Assuntos gerais.

Vitória/ES, 19 de novembro de 2018

Fabrício Cardoso Freitas
Presidente

Protocolo 440477

COMUNICADO

"Maria da Glória Polido de Paula□, torna público que requereu do IEMA, através do processo nº 53572513, protocolo 20264/2018, renovação da LI para atividade de loteamento predominantemente residencial na Rod. BR 482, S/N, Mun. De Guaçuí - ES.

Protocolo 440488

COMUNICADO
JPP IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP , CNPJ n°. 05.378.352/0003-60, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença LMR, para a atividade de Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis) com inscrição imobiliária 011.3.071.1119.001, na localidade de Rua R ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 95, Civit I, Município da Serra - ES.

Protocolo 440492

HUGO JUSTINO CAMPANHA 05732273735 torna público que requereu a sema, por meio do processo nº 25118/2018 Licença LAS para a atividade Bar com música ao vivo na localidade Itapebussu, Guarapari - ES

Protocolo 440509

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.
CNPJ 28.152.650/0001-71
Comunicado de Licença Municipal de Instalação
EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A., CNPJ 28.152.650/0001-71, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Licença Municipal de Instalação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA nº 007/2018, válida até 01/11/2022, para a atividade de transmissão/distribuição de energia elétrica, não instalados até 05/06/2008, localizada subestação Santa Bárbara - Uniaves, Castelo-ES.

Protocolo 440510

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.
CNPJ nº 28.152.650/0001-71
Comunicado de Requerimento do Licenciamento Ambiental
EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A., CNPJ 28.152.650/0001-71, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Licença Municipal Prévia da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA nº 008/2018, válida até 08/11/2022, para a atividade de transmissão/distribuição de energia elétrica, não instalados até 05/06/2008, localizada subestação Santa Bárbara - Uniaves, Castelo-ES.

Protocolo 440511

GDL GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO EM LOGÍSTICA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 28.367.443/0001-34
N.I.R.E. 32300035850
Resumo da Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Data, Horário e Local: Aos 8 (oito) dias do mês de fevereiro de 2018, às 15:00 horas, na sede da GDL Gestão de Desenvolvimento em Logística Participações S.A., na Cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, na Rodovia Governador Mário Covas, nº 256, sala 62, Km. 280, Norte Contorno, Padre Mathias, CEP 29157-100 ("**Companhia**"). **Convocação e Presença**: Convocação

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

dispensada, na forma do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das S.A.**"), em virtude da presença da BCDF E JR PARTICIPAÇÕES S.A. ("**Holding S**"), única acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Também compareceu à Assembleia Geral, **Tegma Gestão Logística S.A.**, sociedade por ações de capital aberto, com sede na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida Nicola Demarchi, nº 2.000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob nº 02.351.144/0001-18 ("**Tegma**"). **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar acerca: **(i)** da proposta da Diretoria para aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações ordinárias; **(ii)** da criação do Conselho de Administração da Companhia com a nomeação dos seus respectivos membros; **(iii)** da fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social corrente; e **(iv)** da reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Após a análise das matérias constantes da ordem do dia, as seguintes matérias foram aprovadas: **Aumento do Capital Social**. A Holding S aprovou o aumento do capital social da Companhia nos termos da proposta apresentada pela Diretoria, em R$ 34.330.703,56 (trinta e quatro milhões, trezentos e trinta mil, setecentos e três Reais e cinquenta e seis centavos), passando, portanto, de R$ 946.150,00 (novecentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta Reais) para R$ 35.276.853,56 (trinta e cinco milhões, duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três Reais e cinquenta e seis centavos), mediante e emissão de 946.150 (novecentas e quarenta e seis mil, cento e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As novas ações são emitidas pelo preço de emissão de R$ 18,6423131670 por ação, calculado nos termos do Artigo 170, parágrafo 1º, inciso I, da Lei das S.A. O valor total do aumento de capital ora aprovado será destinado à conta do capital social da Companhia. A Holding S renuncia expressamente, neste ato, em favor da Tegma, ao seu direito de preferência à subscrição das novas ações de emissão da Companhia. A totalidade das 946.150 (novecentas e quarenta e seis mil, cento e cinquenta) novas ações ordinárias emitidas em razão do aumento do capital social ora aprovado é, neste ato, totalmente subscrita e integralizada pela Tegma, acima qualificada, ora ingressante na Companhia, mediante a conferência, para a Companhia, de 36.758.311 (trinta e seis milhões, setecentas e cinquenta e oito mil, trezentas e onze) ações de emissão da **TEGMA LOGÍSTICA INTEGRADA S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, na Rodovia Governador Mário Covas, nº 882, Padre Mathias, CEP 29157-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.649.560/0001-60 ("**TLI**"), de sua titularidade, conforme o respectivo Boletim de Subscrição. As acionistas aprovam, por unanimidade, o laudo de avaliação das ações de emissão da TLI conferidas pela Tegma à Companhia em integralização do aumento do capital social ora aprovado, elaborado pela empresa **ADVISIA PARTICIPAÇÕES E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, 1726, 22º andar, conjunto 22, Vila Olímpia, CEP 04553-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.968.635/0001-30. **Criação do Conselho de Administração**. As acionistas aprovaram a criação do Conselho de Administração da Companhia, que deverá ser composto por 4 (quatro) membros efetivos e 2 (dois) suplentes, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, eleitos pela Assembleia Geral. Foi aprovada, por unanimidade, a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia da seguinte forma: **(A)** para os cargos de membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia **(i) GENNARO ODDONE**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 10.350.051-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 011.649.658-40, com endereço profissional na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Av. Nicola Demarchi, nº 2000, Bairro Demarchi, CEP 09820-655; **(ii) RAMÓN PÉREZ ARIAS FILHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9.617.066-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 073.908.328-78, com endereço profissional na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Av. Nicola Demarchi, nº 2000, Bairro Demarchi, CEP 09820-655; **(iii) ANDRE GOMES BURGER**, brasileiro, casado em separação total de bens, economista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5001913168 SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob nº 352.937.640-04, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Açocê, 441, apartamento 21, CEP 04075-022; e **(iv) GIOVANNI RIBEIRO GABRIELE**, brasileiro, casado, consultor, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 92002309922, inscrito no CPF/MF sob nº 619.335.703-34, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Soares de Avelar, 396, Ap. 104, Jabaquara, CEP 04306-020; e **(B)** para os cargos de membros suplentes do Conselho de Administração da Companhia foram eleitos **(i) TARCÍSIO FRANCISCO FELISARDO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 17.584.698-4 SSP/SP, inscrito no C.P.F.M.F. sob nº 050.227.558-82, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida Nicola Demarchi, nº 2.000, Bairro Demarchi, CEP 09820-655, na qualidade de suplente de GENNARO ODDONE e RAMÓN PÉREZ ARIAS FILHO; e **(ii) RENATA CAMPOS KOLLGEN**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.471.968-0, inscrita no CPF/MF sob nº 070.900.338-21, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional na Cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, na Rodovia Governador Mário Covas, nº 256, 1º andar, Km. 280, Norte Contorno, Padre Mathias, CEP 29157-100, na qualidade de suplente de ANDRE GOMES BURGER e GIOVANNI RIBEIRO GABRIELE. Ato contínuo, as Acionistas resolvem consignar a eleição de **GENNARO ODDONE**, acima qualificado, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, e de **ANDRE GOMES BURGER**, acima qualificado, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia. **Remuneração dos Administradores da Companhia**. As acionistas aprovaram a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia no valor de até R$ 1.635.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil Reais), relativamente ao corrente exercício social. **Reformulação e Consolidação do Estatuto Social**. As acionistas resolveram consolidar o Estatuto Social da Companhia, inclusive para refletir as deliberações acima, e para reformulá-lo. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como não houve manifestação, lavrou-se esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade dos presentes e por todos assinada. **Registro certificado em 24/10/2018 sob o nº. 20182055477. Protocolo 182055477 de 23/05/2018. Código de verificação: 11804503279. Assinado pelo Sr. Paulo Cexar Juffo, Secretário Geral da JUCEES.**

Protocolo 440515

JOÃO DIAS SANTOS - ME, CNPJ 09.050.119/0001-43, torna público que está requerendo da SEMMA a Licença Municipal de Regularização (LMR) para atividade de coleta e armazenamento de pneus e camâra de ar, registrado sob a inscrição imobiliária nº 012.1.139.0402.001 situado na Avenida Muriaé, nº 900, Bairro Nova Carapina II - Serra/ES.

Protocolo 440535

POSTO DE GASOLINA IRUPI LTDA, torna publico que Requereu do IEMA, através do Processo nº 26851890, Licença LOC, para atividade de Posto Revendedor de Combustível na Rua João Costa, 305, Centro, Munic. de Irupi - ES.

Protocolo 440580

CRACÓVIA IMOBILIÁRIA S/A

CNPJ/MF Nº 11.318.799/0001-85 - NIRE N° 32300031790

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada Em 03/08/2018 - 1. Data, Hora e Local da Assembleia: Dia 03/08/2018, às 9:00hs, na sede social da Cia, no município de Vila Velha/ES, na Rodovia Darly dos Santos, 2500, sala 101, Bairro Araçás, CEP 29.103-091. **2. Convocação e Presença**: Dispensada a publicação do Edital de Convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se evidencia das assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, na forma do §4º do art. 124, da Lei nº 6.404/76. **3. Mesa**: Presidente: Marcelo Costa Souza. Secretário: José Aloizio Teixeira de Souza Júnior. **4. Ordem do Dia**: Apreciação e deliberação sobre o aumento do capital social da Companhia em R$5.806.000,00. **5. Deliberações**: Por unanimidade os acionistas aprovaram o aumento do capital social da Cia em R$5.806.000,00, a serem integralizadas nesta data, passando de R$64.900.759,35 para R$70.706.759,35 mediante a emissão de 580.600.000 novas ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R$ 0,01 cada, passando o capital social a ser dividido em 7.070.675.935 ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R$0,01. As ações ora emitidas são subscritas e integralizadas, neste ato, na forma do Boletim de Subscrição pelo acionista **AGFA Fundo de Investimento em Participações**, com renúncia expressa dos demais acionistas ao direito de preferência na subscrição das novas ações. Diante da alteração aprovada, procedeu-se a mudança do art. 5º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 5º O Capital Social da Cia é de R$70.706.759,35 representado por 7.070.675.935 ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R$0,01 cada uma". **6. Encerramento**: Lida a presente, foi a mesma aprovada por todos e devidamente assinada, ficando autorizada sua lavratura em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da Lei das Sociedades Anônimas. Vila Velha, ES, 03/08/2018. Esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Mesa**: Marcelo Costa Souza - Presidente; José Aloizio Teixeira de Souza Júnior - Secretário. **Acionistas**: AGFA Fundo de Investimento em Parcipações; Salomão Teixeira de Souza Filho; Marcelo Costa Souza; José Aloizio Teixeira de Souza Júnior; Salomão Teixeira de Souza. **Anexo I - Boletim de Subscrição de Ações** - Emissora: Cracóvia

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2

Imobiliária S/A, sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de Vila Velha/ ES, na Rodovia Darly Santos, 2.500, sala 101, Bairro Araçás, CEP 29.103-091, CNPJ nº 11.318.799/0001-85, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32300031790. Evento de emissão: AGE em 03/08/2018. Subscritor: AGFA Fundo de Investimento em Participações, CNPJ/MF nº 10.566.009/0001-18, por seu administrador, VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 14.171, Torre A - 7º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.384.738/0001-98. Ações Subscritas: 580.600.000 novas ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R$0,01. Preço de Emissão: R$5.806.000,00. Integralização: O preço de emissão das ações subscritas será integralizado ao capital social da Cia, nesta data, em moeda nacional corrente. **Vila Velha, 03/08/2018**. **Subscritor**: AGFA Fundo de Investimento em Participações. **Mesa**: Marcelo Costa Souza - Presidente; José Aloizio Teixeira de Souza Júnior - Secretário. JUCEES: Cetifico o Registro em 01/11/2018 Sob o nº 20182253147. Protocolo: 182253147 de 20/09/2018. Código de Verificação: 11804637089. Paulo Cezar Juffo - Secretario-Geral.

Protocolo 440611

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA

O **SINDICATO DA INDÚSTRIA DE FABRICAÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, CNPJ nº 25.118.769/0001-30, no uso de suas atribuições estatutárias, informa às suas associadas que foi registrada chapa única com a seguinte composição: Presidente: José Waldyr Machado Vasconcellos Junior; Vice-Presidente: Denilson Potraz; Diretor Administrativo: Ricardo Coelho Aarão; Diretor Financeiro: Jucimar Paulo Malini; Suplente de Diretoria: Pablo Victor Malini; Roberval Stuhr; Celso Silva de Moraes. Conselho Fiscal - Efetivos: Fernando de Mello; Ronaldo Augusto Ferreira da Silva; Laert Malini, Conselho Fiscal - Suplentes: Celso Gomes do Nascimento; Kelly Breciani da Vitória; Adão Folador. Delegados Representantes junto à Findes - Efetivos: José Waldyr Machado Vasconcellos Junior; Denilson Potraz. Suplentes: Jucimar Paulo Malini; Ricardo Coelho Aarão, para ELEIÇÃO da DIRETORIA, CONSELHO FISCAL e DELEGADOS REPRESENTANTES junto à Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo - FINDES, efetivos e suplentes, que será realizada dia **28 de janeiro de 2019**, das 08h00 às 14h00, na Avenida Nossa Senhora da Penha, 2.053, Ed. Findes, 3º andar, Santa Lúcia, Vitória-ES. O prazo para impugnação da candidatura é de 05 (cinco) dias contados após a publicação da chapa registrada. Na impossibilidade de comparecimento, deverá ser preenchida ficha de credenciamento habilitando outro representante da associada para exercer o direito de voto.

Vitória-ES, 19 de novembro de 2018

José Waldyr Machado Vasconcellos Junior

Presidente

Protocolo 440624

A Madeiras Ecológicas S/A, CNPJ 12.764.418/0001-54 torna público que obteve da SEMMA, através do processo 11603/2018 a Licença Municipal Prévia (LMP) para atividade de Fabricação de artefatos, fibras e resinas termoplásticas, na localidade de Avenida Governador Mario Covas - KM246 - Belvedere - Munícipio Serra/ES.

Protocolo 440695

Comunicado

A empresa **Nortox S.A**., vem por meio desta tornar público que requer junto ao IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo, o cadastro do agrotóxico: TEBUCO NORTOX SC registrado no MAPA sob o n° 7718.

Protocolo 440697

COMUNICADO

O **Hospital Mata da Praia LTDA**, torna público que obteve da SEMMAM - PMV, através do Processo nº 5509870/2018, Licença Municipal de Operação -Ambiental, para as atividades de Atendimento Hospitalar, exceto Pronto -Socorro e Unidades para Atendimento a Urgências, na localidade da Avenida Rozendo Serapião de Souza Filho,95, Mata da Praia, Munícipio de Vitória -ES.

Protocolo 440743

Balanços

BELTRAME ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ.: 12.931.068/0001-73

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2017

	Acumulado 2017	Acumulado 2016	Acumulado 2015	Acumulado 2014
Ativo Circulante				
Disponível	1.050,22	16.216,51	1.105,23	64.202,51
Créditos Mercantis				
Clientes Diversos	270.240,50	270.240,50	270.240,50	270.240,50
Créditos Diversos				
Impostos a Recuperar	29,40	29,40	2.177,90	2.177,90
Créditos c/ Empresas Ligadas	-	-	-	16.624,64
Antecipação impostos	1.205,07	-	-	-
Total do Circulante	**272.525,19**	**286.486,41**	**273.523,63**	**353.245,55**
Não Circulante				
Créditos Diversos				
Créditos c/ Empresas Ligadas	903.554,25	660.257,70	255.997,56	-
	903.554,25	**660.257,70**	**255.997,56**	**-**
Investimentos				
Participações em	7.761,23	6.557,12	4.827,11	2.406,22
Sociedades Cooperativas	**7.761,23**	**6.557,12**	**4.827,11**	**2.406,22**
Imobilizado				
Veículos	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00
Imóveis	1.491.510,05	1.331.510,05	1.191.510,05	1.191.510,05
Outras Imobilizações	-	-	200.081,50	15.852,00
Depreciação				
Depreciação Acumulada	(19.866,88)	(15.916,84)	(11.966,80)	(8.016,88)
	1.511.143,17	**1.355.093,21**	**1.419.124,75**	**1.238.845,17**
Total do Não Circulante	**2.422.458,65**	**2.021.908,03**	**1.679.949,42**	**1.241.251,39**
Total do Ativo	**2.694.983,84**	**2.308.394,44**	**1.953.473,05**	**1.594.496,94**

	Acumulado 2017	Acumulado 2016	Acumulado 2015	Acumulado 2014
Passivo Circulante				
Obrigações Sociais				
Contribuições	2.077,51	1.642,50	1.642,50	1.642,50
Obrigações Fiscais				
Impostos	12.939,31	6.912,00	6.912,00	6.912,00
Obrigações Diversas				
Obrigações Diversas	44.905,04	38.216,80	31.496,90	24.777,00
Total do Circulante	**59.921,86**	**46.771,30**	**40.051,40**	**33.331,50**
Patrimônio líquido				
Capital social				
Capital Integralizado	499.500,00	499.500,00	499.500,00	499.500,00
Resultado acumulado				
Lucros a disposição da Assembleia	2.135.561,98	1.762.123,14	1.413.921,65	1.061.665,44
Total do Patrimonio Liquido	**2.635.061,98**	**2.261.623,14**	**1.913.421,65**	**1.561.165,44**
Total do Passivo	**2.694.983,84**	**2.308.394,44**	**1.953.473,05**	**1.594.496,94**

Demonstração do Resultado

	Acumulado 2017	Acumulado 2016	Acumulado 2015	Acumulado 2014
Vendas				
Arrendamento	587.672,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00
(-) Impostos	(21.450,04)	(19.710,00)	(19.710,00)	(19.710,00)
Receita Líquida	**566.221,96**	**520.290,00**	**520.290,00**	**520.290,00**
Lucro Bruto	**566.221,96**	**520.290,00**	**520.290,00**	**520.290,00**
Receitas (despesas) operacionais				
Despesas Administrativas	(19.775,46)	(18.297,64)	(14.924,66)	(15.856,23)
Depreciação	(3.950,04)	(3.950,04)	(3.949,92)	(3.950,04)
Outras Receitas	1.205,07	-	-	-
Dividendos	650,55	1.098,09	2.001,19	1.778,23
	(21.869,88)	(21.149,59)	(16.873,39)	(18.028,04)
Lucro (prejuízo) Operacional antes do resultado financeiro e dos tributos sobre o lucro	**544.352,08**	**499.140,41**	**503.416,61**	**502.261,96**
Resultado Financeiro				
Despesas Financeiras	(248,19)	(256,82)	(213,02)	(1.309,69)
Juros sobre Capital Próprio	691,95	789,90	524,62	195,99
Receitas Financeiras	-	-	-	980,63
Lucro (prejuízo) antes do imposto IRPJ/CSLL	**544.795,84**	**499.673,49**	**503.728,21**	**502.128,89**
Imposto de Renda e Contribuição Social	(45.133,21)	(41.472,00)	(41.472,00)	(41.472,00)
Lucro (prejuízo) Líquido do exercício	**499.662,63**	**458.201,49**	**462.256,21**	**460.656,89**

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração
São Mateus/ES, 31 de Dezembro de 2017

Contadora:
Claudiani Aparecida Dominicini Zanni
CRC-ES 011384/O5

Sócio Administrador:
Natanagildo Beltrame
CPF: 710.461.007-34

Protocolo 440109

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: bd6b73f2